## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| | |
|---|---|
| **ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA** | |
| **Setor Requisitante (Unidade/ Setor/ Depto):** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| **Responsável pela Demanda:** EDGAR BARBOSA DOS SANTOS | |
| **E-mail:** saúde.selviria.licitacao@hotmail.com | **Telefone:** (67) 3579-1235 |
| **Objeto:** Aquisição de produtos químicos e laboratoriais (reagentes) para serem utilizados no cem – centro de especialidade médica, no laboratório de análise clínica do município. | |

| **1 – Informações Gerais.** | | |
|---|---|---|
| Nº do processo administrativo anterior | : | **PROCESSO LICITATÓRIO. N° 160/2019** |
| Modalidade adotada na contratação anterior | : | **PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019** |
| Responsável indicado pelo gestor do contrato para auxiliar no planejamento da contratação | : | **Lillian Michely** |
| Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior | : | **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2019** |
| Encerramento da vigência do instrumento anterior | : | **10/12/2020** |
| Fiscal do Contrato | : | GLAUCIA RESENDE |

### 1 – Justificativa da Necessidade da Contratação.

Os reagentes solicitados são de extrema importância, tanto no atendimento ambulatorial, quanto na atenção hospitalar e no que diz respeito às urgências e emergências, pois os referidos exames não podem ser descontinuados, uma vez que auxiliam o corpo clínico a alcançar diagnósticos adequados e acompanhar o tratamento dos pacientes nos diversos tipos de patologia para serem encaminhados à especialidade correta quando se fizerem necessários, bem como descartar suspeitas de patologias.

A forma de aquisição de kits de reagente com revisão e calibração gratuita de equipamentos permite que a unidade obtenha do fornecedor sempre qualidade nos equipamentos necessários a realização das análises, sem a necessidade de adquiri-los, levando à economicidade na gestão administrativa.



FLS.
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

## 2 – Quantidade de serviço/bem, a ser contratada/adquirido.

O quantitativo de exames de Aquisição de produtos químicos e laboratoriais a serem aduridos são baseados no histórico de consumo do instrumento anterior, Ata de Registro de Preço n° 27/2019 (em anexo).

| | *LOTE 1* | | |
|---|---|---|---|
| *ITEM* | *DESCRIÇÃO DO PRODUTO* | *UND.* | *QUANT.* |
| 1 | Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 |
| 2 | Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 |
| 3 | Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 |

| | *LOTE 2* | | |
|---|---|---|---|
| *ITEM* | *DESCRIÇÃO DO PRODUTO* | *UND.* | *QUANT.* |
| 1 | Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL.Kit contendo: Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl ( 0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. **Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.** | KIT. | 25 |
| 2 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação do colesterol total no soro ou plasma. Kit com 200 ml - Contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/L Fenol 10 mmol/L, colesterol esterase > 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase > 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL, contendo colesterol 200 mg/dL (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. **Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.** | KIT. | 50 |



VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | LOTE 3 | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANT. |
| 1 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 40 |
| 2 | Soro Controle bovino liofilizado com valores patológicos, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 40 |
| 3 | Soro calibrador bovino liofilizado, contendo 3,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 8 |

| | LOTE 4 | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANT. |
| 1 | Bobina de papel termossensível 49x30, específica para a impressora do aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 45 |
| 2 | Solução de limpeza enzimática EZ MD para o aparelho hematológico Mindray BC - 2800. KT com 5 frascos de 20ml. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 9 |
| 3 | Solução diluente para determinação de hemoglobina e do volume celular, contagem de hemácias, plaquetaS e leucócitos em aparelhos automáticos, galão com 20L. Destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 |
| 4 | Solução especificada para manutenção preventiva de contadores | UND. | 5 |



AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3679-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

FLS. 03
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f6b1-42cf-9f79-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| | automáticos e semiautomáticos de células sanguíneas. Galão com 20L, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | | |
| 5 | Solução hemolizante ultra rápida para determinação da hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos automáticos. Frasco c/ 1000ml, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 |
| 6 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores normais. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 |
| 7 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores baixos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 |
| 8 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores altos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 |
| 9 | Manutenção e calibração do Aparelho Bioquímico semi-automático Prietest touch (Auto Biochemistry Analyser) | UND. | 1 |
| 10 | Manutenção e calibração do Aparelho Hematológico Mindray BC-2800 | UND. | 1 |

| | *LOTES COM 1 ITEM CADA* | | |
|---|---|---|---|
| ***LOTE*** | ***DESCRIÇÃO DO PRODUTO*** | ***UND.*** | ***QUANT.*** |
| 1 | Kit para pesquisa de antiestreptolisina O em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 |



AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

FLS. 04
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2 | Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 18 |
| 3 | Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpos IgG humana por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 |
| 4 | Pipetador Volume Fixo de 10 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 5 | Pipetador Volume Fixo de 20 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 6 | Pipetador Volume Fixo de 50 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 7 | Pipetador Volume Fixo de 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 8 | Pipetador Volume Fixo de 200 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 9 | Pipetador Volume Fixo de 500 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 10 | Pipetador Volume Ajustável de 200 µl à 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 11 | Pipetador Volume Fixo de 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 12 | Método Colorimétrico (Sims-Horn), destinado à determinação da bilirrubina no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 300 ml contendo: **1. Acelerador:** 01 frasco com 200 mL, de solução de cafeína 130 mmol/L, | KIT | 5 |



AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

FLS.
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| | benzoato de sódio 260 mmol/L e acetato de sódio 460 mmol/L. **2. Ácido sulfanílico:** 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico 5,75 mmol/L em ácido clorídrico 180 mmol/L. **3. Nitrito de sódio:** 01 frasco com 4,0 mL, de solução de nitrito de sódio 72,4 mmol/L . **4. Padrão:** 01 frasco com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. **5. Solvente:** 01 frasco com 3,5 mL de dimetilsulfóxido anidro. | | |
| **13** | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina. | UND. | 30 |
| **14** | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades. | UND. | 48 |
| **15** | Método cinético de dois pontos, destinado para a determinação da creatinina no soro ou plasma sanguíneo, urina e líquido amniótico. Kit com 250 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 200 mL, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. | KIT. | 18 |
| **16** | Método Cinético (Gal-G2 CNP) destinado para a determinação da α-Amilase no soro ou plasma sangüíneos, urina e demais líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico). Kit com 60 ml contendo: 1. Reagente de Cor - 01 frasco com 60 mL, de solução tamponada contendo tampão 50 mmol/L pH 6,0, cloreto de sódio 300 mmol/L. 2 - cloro-4- nitrofenil-a-galactosilmaltóside 2,61 mmol/L, cloreto de cálcio 5,0 mmol/L, tiocianato de potássio 140 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 15 |
| **17** | Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 50 |
| **18** | Ponteiro azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 25 |
| **19** | Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml. | KIT. | 4 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| **20** | Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 |
| **21** | Método Cinético UV, destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 |
| **22** | Método cinético destinado para a determinação da fosfatase alcalina no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 100 ml contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 45 mL cada, de solução tamponada em pH 9,80, contendo cloreto de magnésio 0,5 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 02 frascos com 5,0 mL cada, de solução aquosa 10x concentrada, contendo p-nitrofenilfosfato de sódio 100 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 15 |
| **23** | Método Cinético destinado à determinação da g-glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-g-Glutamil-3-carbox-4-nitroanilida 10,0 mmol/L e azida sódica ³15,5 mmol/L. | KIT. | 20 |

FLS. 02
VISTO



AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3575-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 24 | Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo: Solução Concentrada 1.Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/L, nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease ≥ 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3. Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de uréia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido benzóico 20 mmol/L. | KIT. | 8 |
| 25 | Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ³ 120 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 12 |
| 26 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação da glicose no soro ou plasma sanguineos e líquidos cefalorraquidiano, pleural, ascítico e sinovial. Kit com 1000ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 mL cada, contendo solução aquosa de tampão pH 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ³ 15.000 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL contendo glicose 100 mg/dL (5,56 mmol/L) em solução de ácido benzóico a 0,25%. | KIT. | 8 |
| 27 | Método enzimático colorimétrico destinado à determinação dos triglicérides no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L pH 7,00, cloreto de magnésio 4 mmol/L; p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ³ 1.400U/L, glicerol quinase ³ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ³ 1.500U/L, peroxidase ³ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/dL em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/dL. | KIT. | 25 |



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 28 | Teste não treponêmico utilizado para determinação qualitativa e semi-quantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Kit para 250 determinações. | KIT. | 9 |
| 29 | Sangue Oculto - Card (Hemosure).Teste Rápido Imunológico para Sangue Oculto nas Fezes (iFOB), kit para 20 testes. | KIT. | 15 |
| 30 | Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações. | UND. | 48 |
| 31 | Óleo com índice de refração específico utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão. Frasco com 100ml. | UND. | 2 |
| 32 | Tubo em acrilico (plástico) de 12x75mm (5ml) em acrilico com tampa plástica de 12 mm, pacote com 1000 unidades. | PCT. | 20 |
| 33 | Tampa de plastico de 12mm para tubos de acrílico de 12x75mm, pacote com 1000 unidades. (***obs: este item deve ser compatível com o item 32***) | PCT. | 20 |
| 34 | Tubo Capilar para micro-Hematócrito sem Heparina, comprimento 75mm; diâmetro interno 1,10mm; diâmetro externo 1,50 mm, contendo 500 tubos. | UND. | 10 |
| 35 | Lâminas para microscopia com ponta fosca, não lapidada; fabricadas em vidro especial; embalada a vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; com expessura entre 1,0 a 1,2mm; na dimensão de 26x76mm. Caixa com 50 unidades. | UND. | 50 |
| 36 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml. | UND. | 20 |
| 37 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. | UND. | 20 |
| 38 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 10 ml. | UND. | 20 |
| 39 | Estante para tubo de ensaio em Polipropileno (PP), com capacidade de 60 tubos, para tubos com diâmetro de 16 mm. | UND. | 10 |
| 40 | Termômetro analógico para estufas bacteriológicas e esterilização a seco.escala interna;capilar redondo amarelo ou branco;enchimento Hg; fechamento redondo;diâmetro do corpo de 11,75mm. Escala -10°C à 210°C; comprimento: 150mm; Haste: 120mm; Diâmetro da haste: 7mm. **Obs: a foto do produto está na planilha ao lado** | UND. | 2 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 41 | Tubo porta lâminas, com capacidade de amarzenamento de três lâminas. Fabricadas em polimero polipropileno com tampa de rosca. Pacote com 100 unidades. | UND. | 2 |
| 42 | Pisseta graduada, fabricada em poliestireno, com capacidade de 500 ml. | UND. | 4 |
| 43 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 22G (25mm x 0,7 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 |
| 44 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 50 |
| 45 | Tubo à vácuo com ativador de coágulo, destinado para a realização de exames bioquimicos, hormonais e demais exames, em material plástico com capacidade de 5 ml. Caixa contendo 100 unidades. | CX. | 40 |
| 46 | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 |
| 47 | Tubo à vácuo contendo Fluoreto de Sódio destinado para exames de glicemia, em material de plástico com capacidade de 4 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 |
| 48 | Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 |
| 49 | Tubo a vácuo sem aditivo, destinados para exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 9 ml. Dimenssões: 16x100, tampa branca, sem aresta. Pacote com 50 unidades. | PCT. | 60 |
| 50 | Tubo a vácuo com citrato de sódio a 3,2%, destinados a exames de testes de coagulação, em plástico com capacidade de 4 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 |
| 51 | Tubo a vácuo com heparina sódica, destinados para exames bioquímicos e outros, em plástico com capacidade de 2,0 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 |
| 52 | Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. **(Obs: será realizado a troca da coluna nova por uma antiga).** | UND. | 2 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 53 | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas. | UND. | 2 |
| 54 | Caixa porta lâminas em plástico, com capacidade de armazenamento de 100 lâminas. | UND. | 2 |
| 55 | Adaptador padrão para múltiplas coletas de sangue a vácuo, confeccionado em polipropileno. (***obs: este item deve ser compatível com os itens 43 e 44***). | UND. | 50 |
| 56 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 50 tubos | UND. | 20 |
| 57 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 60 tubos | UND. | 20 |
| 58 | Placa de Kline de vidro escavada com 12 cavidades, dimenssões: 60x80mm, espessura: 5mm. Cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade. | UND. | 4 |
| 59 | Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com 50 ml. | UND. | 15 |
| 60 | Detergente Biológico Neutro, utilizado para limpeza de pipetas, vidrarias em geral. Galão com 5 litros. | GL. | 20 |
| 61 | Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco com 1000ml. | UND. | 1 |
| 62 | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de 200 ml. | UND. | 50 |
| 63 | Tubo cônico graduado, com capacidade de 10 ml, destinado para a realização de exames de urina, material de vidro. | UND. | 200 |
| 64 | Funil para sedimentação de fezes, fabricado em prolipropileno, diâmetro de 100 mm. | UND. | 50 |
| 65 | Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança. Coletor com capacidade de 20 litros. kit contendo 20 unidades | CX. | 20 |
| 66 | Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquímico Prietest touch interteck. | UND. | 30 |


AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

| | |
|---|---|
| FLS. | 11 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| **67** | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho P**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 50 |
| **68** | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho M**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 150 |
| **69** | Fleboscópio - Transiluminador portátil, em formato Y. Tensão alimentação automática: 100 a 240V~; Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz; Corrente contínua; Bateria de lítio de 3,6V/2200mAh; Luminosidade: 10.000 lux; Chave liga/desliga; LED vermelho indicador de carga completa; LED verde indicador de aparelho ligado. Fonte de iluminação: Leds de 5 mm vermelhos de alto brilho. | UND. | 1 |
| **70** | Tubo cônico graduado, tipo falcon, destinado para centrifugação, com tampa rosqueada, material em polipropileno. Tubo e tampa autoclavável à 121°C, 15 PSI, por 15 minutos. Embalagem com 50 unidades | UND. | 4 |
| **71** | Escalpe para coleta sangue a vácuo 21 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX. | 15 |
| **72** | Escalpe para coleta sangue a vácuo 23 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX. | 15 |

## 2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

O objeto deverá compreender os itens, especificações, e quantidades, conforme abaixo:

Lotes 1 ,2 e 3: os itens do lote 1,2 e 3 devem ser da mesma marca, para seguir um padrão de qualidade, evitando discrepância em resultados obtidos por marcas diferentes,



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

desta forma trará mais benefício para o município financeiramente, pois evita repetição de testes devido a dúvida quanto a precisão, que pode ocorrer com marcas diferentes.

Lote 2: o itens deve ser da mesma marca, conforme nota técnica para a determinação do teste de colesterol HDL é proposto a utilização do reagente de cor da mesma marca do Kit do colesterol HDL, caso não seja da mesma marca fica inviável financeiramente para o município, pois o mesmo deverá ter de comprar outro Kit para realização do teste de colesterol HDL

Lote 4: os produtos do lote 4 são específicos para o aparelho hematológico "Mindray BC - 2800", pois a utilização de marcas diferentes compromete o bom funcionamento, calibração e confiabilidade na realização dos testes, trazendo resultados não confiáveis e consequentemente prejuízo para os pacientes e também para os cofres da municipalidade.

**3 – Previsão de data em que deve ser INICIADA a prestação de serviços ou aquisição do bem.**

A prestação dos serviços deverá ocorrer conforme solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**4 – Documentos Anexos à Solicitação de Demanda.**

Segue em anexo, o seguinte documento:

1. Cópia Instrumento Anterior (Ata de Registro de Preços n° 27/2019).

Selvíria – MS, 29 de outubro de 2020.

**JOSE BRITO DA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. 43
VISTO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

PROCESSO 160 FLS 403 VISTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2019.**

**PROCESSO ADM N° 160/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019**

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza n.° 997, centro na cidade de Selviria – MS, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, divorciado, RG n° 52.752.293-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 829 – Centro, na cidade de Selvíria - MS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho**, e a(s) empresa(s) abaixo qualificadas:

**DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º10.396.394/0001-00, com sede na Rua Elias Nachif, nº 70, Bairro Mata do Jacinto, na cidade de Campo Grande - MS, Cep. 79.033-030, representada pelo seu procurador, o senhor **Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva**, brasileiro, portador do RG. n.º 1.025.622 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 956.130.721-91.

**BECARI COM. DE PROD. E EQUIP. LAB. LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.745.092/0001-40, com sede na Rua José Piceni, nº 510, Bairro Jardim Panomara, na cidade de São José do Rio Preto, por seu representante Procurador, o senhor **Ricardo Luis Stavarengo**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG. n.º 24.931.168-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 121.543.648-74, residente e domiciliado na Rua Julio de Freitas, n° 3455, Jardim dos Pinheiros, na cidade de Votuporanga/SP, Cep.: 15.500-000.

De acordo com o resultado da classificação das propostas, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, bem como Decreto Municipal n° 418/12 e Decreto Municipal n° 082/13 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, segundo decisão exarada no Processo Administrativo n° 160/2019, referente ao Pregão Presencial n° 46 /2019 e, pelas condições do Edital e seus Anexos, consoante as seguintes cláusulas a seguir estabelecidas:

## 1. DO OBJETO

1.1. Registros de Preços para eventual aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) para serem utilizados no CEM – centro de especialidade médica, no laboratório de analise clinica do Município sob a demanda estimativa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

1.2 As quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência são estimativas de consumo pelo periodo de 12 (doze) meses.

| FLS. | 14 |
|---|---|
| VISTO | |



| PROCESSO | |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

PROCESSO 166/2019 FLS 49

| Empresa: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, CNPJ/MF sob n.º10.396.394/0001-09 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 01 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANT. | VALOR UNI | VALOR TOTAL | Marca |
| 1 | Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. | UND. | 6 | R$22,10 | R$132,60 | Ebram |
| 2 | Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. | UND. | 6 | R$20,40 | R$122,40 | Ebram |
| 3 | Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. | UND. | 6 | R$40,00 | R$240,00 | Ebram |
| | | | | | Valor total do Lote 01 R$ 495,00 | |

| LOTE 03 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, frasco contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. | UND. | 40 | R$62,00 | R$2.480,00 | Labtest |
| 2 | Soro Controle bovino liofilizado com valores patológicos, frasco contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. | UND. | 40 | R$63,00 | R$2.520,00 | Labtest |
| 3 | Soro calibrador bovino liofilizado, frasco contendo 3,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. | UND. | 8 | R$50,00 | R$400,00 | Labtest |
| | | | | | Valor total do Lote 03 R$ 5.400,00 | |

| Lotes com 1 item. | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTES | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANT. | Valor unit | Valor total | Marca |
| 5 | Kit para pesquisa de antiestreptolisina O em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Frasco para 100 determinações. | KIT | 12 | R$40,83 | R$489,96 | Ebram |
| 6 | Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. frasco para 100 determinações. | KIT | 18 | R$33,33 | R$599,94 | Ebram |
| 7 | Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpos IgG humana por aglutinação indireta. frasco para 100 determinações. | KIT | 12 | R$35,00 | R$420,00 | Ebram |
| 8 | Pipetador Volume Fixo de 10 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | R$130,00 | R$130,00 | Kacil |
| 9 | Pipetador Volume Fixo de 20 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | R$130,00 | R$130,00 | Kacil |
| 10 | Pipetador Volume Fixo de 50 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | R$130,00 | R$130,00 | Kacil |
| 11 | Pipetador Volume Fixo de 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | R$130,00 | R$130,00 | Kacil |
| 12 | Pipetador Volume Fixo de 200 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | R$130,00 | R$130,00 | Kacil |
| 13 | Pipetador Volume Fixo de 500 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | R$130,00 | R$130,00 | Kacil |
| 14 | Pipetador Volume Ajustável de 200 µl à 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | R$246,00 | R$246,00 | Kacil |
| 15 | Pipetador Volume Ajustável de 10 µl à 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | R$352,00 | R$352,00 | Kacil |



| FLS. | 15 |
|---|---|
| VISTO | |

| PROCESSO | |
|---|---|
| FLS | |


Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Pipetador Volume Fixo de 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | R$140,00 | R$140,00 | Kacil |
| 17 | Método Colorimétrico (Sims-Horn), destinado à determinação da bilirrubina no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 300 ml contendo: **1. Acelerador:** 01 frasco com 200 mL, de solução de cafeína 130 mmol/L, benzoato de sódio 260 mmol/L e acetato de sódio 460 mmol/L. **2. Ácido sulfanílico:** 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico 5,75 mmol/L em ácido cloridrico 180 mmol/L. **3. Nitrito de sódio:** 01 frasco com 4,0 mL, de solução de nitrito de sódio 72,4 mmol/L . **4. Padrão:** 01 frasco com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. **5. Solvente:** 01 frasco com 3,5 mL de dimetilsulfóxido anidro. | KIT. | 4 | R$62,50 | R$250,00 | Labtest |
| 18 | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina. | UND. | 12 | R$45,00 | R$540,00 | Eco diagnostica |
| 19 | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades. | UND. | 48 | R$3,68 | R$176,64 | Cral |
| 22 | Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 50 | R$13,80 | R$690,00 | Cral |
| 23 | Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 25 | R$26,00 | R$650,00 | Cral |
| 24 | Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml. | KIT. | 4 | R$37,50 | R$150,00 | Newprov |
| 33 | Teste não treponêmico utilizado para determinação qualitativa e semi-quantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Kit para 250 determinações. | KIT. | 9 | R$34,44 | R$309,96 | Labtest |
| 34 | Sangue Oculto - Card (Hemosure).Teste Rápido Imunológico para Sangue Oculto nas Fezes (iFOB), kit para 20 testes. | KIT. | 15 | R$78,66 | R$1.179,90 | Eco diagnostica |
| 35 | Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações. | UND. | 48 | R$28,95 | R$1 389,60 | Labtest |
| 39 | Tubo Capilar para micro-Hematócrito sem Heparina, comprimento 75mm; diâmetro interno 1,10mm; diâmetro externo 1,50 mm, contendo 500 tubos. | UND. | 4 | R$13,00 | R$52,00 | Micron |
| 40 | Lâminas para microscopia com ponta fosca, não lapidada; fabricadas em vidro especial; embalada a vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; com expessura entre 1,0 a 1,2mm; na dimensão de 26x76mm. Caixa com 50 unidades. | UND. | 50 | R$5,00 | R$250,00 | Cral |
| 41 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml. | UND. | 20 | R$4,00 | R$80,00 | Cral |
| 46 | Tubo porta lâminas, com capacidade de amarzenamento de três lâminas. Fabricadas em polimero polipropileno com tampa de rosca. Pacote com 100 unidades. | UND. | 2 | R$42,50 | R$85,00 | Cral |
| 48 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 22G (25mm x 0,7 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | R$39,50 | R$790,00 | Cral |
| 49 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 50 | R$43,00 | R$2 150,00 | Cral |
| 50 | Tubo à vácuo com ativador de coágulo, destinado para a realização de exames bioquimicos, hormonais e demais exames, em material plástico com capacidade de 5 ml. Caixa contendo 100 unidades. | CX. | 50 | R$58,00 | R$2.900,00 | Greiner |
| 51 | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 50 | R$44,00 | R$2.200,00 | Greiner |
| 52 | Tubo à vácuo contendo Fluoreto de Sódio destinado para exames de glicemia, em material de plástico com capacidade de 4 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 50 | R$58,00 | R$2.900,00 | cral |



FLS. 46
VISTO

PROCESSO
FLS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 50 | R$96,00 | R$4.800,00 | Greiner |
| 54 | Tubo a vácuo sem aditivo, destinados para exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 9 ml. Dimenssões: 16x100, tampa branca, sem aresta. Pacote com 50 unidades. | PCT. | 60 | R$88,33 | R$5.299,80 | Greiner |
| 55 | Tubo a vácuo com citrato de sódio a 3,2%, destinados a exames de testes de coagulação, em plástico com capacidade de 4 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | R$47,50 | R$980,00 | Greiner |
| 56 | Tubo a vácuo com heparina sódica, destinados para exames bioquímicos e outros, em plástico com capacidade de 2,0 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | R$92,50 | R$1.850,00 | Cral |
| 59 | Caixa porta lâminas em plástico, com capacidade de armazenamento de 100 lâminas. | UND. | 2 | R$17,50 | R$35,00 | Cral |
| 64 | Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com 50 ml. | UND. | 15 | R$80,00 | R$1.200,00 | Biopius |
| 66 | Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco com 1000ml. | UND. | 1 | R$55,00 | R$55,00 | Newprov |
| 70 | Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rigido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança. Coletor com capacidade de 20 litros. caixa contendo 20 unidades | CX. | 20 | R$110,00 | R$2.200,00 | Descarbox |
| 72 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. Tamanho P. Caixa com 100 unidades. | CX. | 50 | R$22,00 | R$1.100,00 | Unigloves |
| 73 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Caracteristicas: Lisa, Ambdestra, não estéril. Tamanho M. Caixa com 100 unidades. | CX. | 150 | R$22,00 | R$3.300,00 | Unigloves |
| 74 | Fleboscópio - Transiluminador portátil, em formato Y. Tensão alimentação automática: 100 a 240V~; Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz; Corrente continua; Bateria de litio de 3,6V/2200mAh; Luminosidade: 10.000 lux; Chave liga/desliga; LED vermelho indicador de carga completa; LED verde indicador de aparelho ligado. Fonte de iluminação: Leds de 5 mm vermelhos de alto brilho. | UND. | 1 | R$3.400,00 | R$3.400,00 | Telediu |
| 75 | Tubo cônico graduado, tipo falcon, destinado para centrifugação, com tampa rosqueada, material em polipropileno. Tubo e tampa autoclavável à 121ºC, 15 PSI, por 15 minutos. Pacote com 50 unidades | PCT. | 6 | R$30,83 | R$184,98 | Cral |
| | | | | | **Valor total de todos os lotes R$ 50.040,78** | |

PROCESSO 496
FLS.
VISTO



FLS
VISTO

| PROCESSO | |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

PROCESSO 1197
FLS
VISTO

| BECARI COM. DE PROD. E EQUIP. LAB. LTDA – EPP - CNPJ/MF sob n.º 08.745.092/0001-40 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 02 | | | | | | |
| *ITEM* | *DESCRIÇÃO DO PRODUTO* | *UND.* | *QUANT.* | Valor Unit | Valor Total | |
| 1 | Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL.Kit contendo: Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnesio 54 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl ( 0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 25 | R$28,40 | R$710,00 | Katal |
| 2 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação do colesterol total no soro ou plasma. Kit com 200 ml - Contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/L Fenol 10 mmol/L, colesterol esterase > 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase > 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL, contendo colesterol 200 mg/dL (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 50 | R$63,60 | R$3.180,00 | katal |
| | | | | | Valor total do lote 02 R$ 3.890,00 | |

| *LOTE 04* | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Bobina de papel termossensível 49x30, específica para a impressora do aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | KIT. | 45 | R$3,60 | R$162,00 | Revisa |
| 2 | Solução de limpeza enzimática EZ MD para o aparelho hematológico Mindray BC - 2800. KT com 5 frascos de 20ml. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 9 | R$132,00 | R$1.188,00 | Katal |
| 3 | Solução diluente para determinação de hemoglobina e do volume celular, contagem de hemácias, plaquetaS e leucócitos em aparelhos automáticos, galão com 20L. Destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 | R$140,00 | R$2.100,00 | Interkit |
| 4 | Solução especificada para manutenção preventiva de contadores automáticos e semiautomáticos de células sanguíneas. Galão com 20L, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 5 | R$380,00 | R$1.900,00 | Interkit |
| 5 | Solução hemolizante ultra rápida para determinação da hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos automáticos. Frasco c/ 1000ml, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 | R$155,00 | R$2.325,00 | Interkit |
| 6 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. 1 frasco com 2,5 ml com valores normais. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | R$338,00 | R$3.380,00 | Streckiab |
| 7 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. 1 frasco com 2,5 ml com valores baixos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | R$338,00 | R$3.380,00 | Streckiab |
| 8 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. 1 frasco com 2,5 ml com valores altos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | R$338,00 | R$3.380,00 | Streckiab |
| 9 | **Manutenção e** calibração do Aparelho Bioquimico semi-automático Prietest touch (Auto Biochemistry Analyser) | UND. | 1 | R$1.890,00 | R$1.890,00 | Prest. Serviço |
| 10 | Manutenção e calibração do Aparelho Hematológico Mindray BC-2800 | UND. | 1 | R$1.995,00 | R$1.995,00 | Prest. Serviço |
| | | | | | Valor total do lote 04 R$ 21.700,00 | |



FLS
VISTO

PROCESSO
FLS


Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f0b1-42cf-97f9-741da9c53327

PROCESSO 498
FLS.
VISTO

| Lotes com 1 item. | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTES | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANT. | Valor unit. | Valor total | Marca |
| 20 | Método cinético de dois pontos, destinado para a determinação da creatinina no soro ou plasma sanguíneo, urina e líquido amniótico. Kit com 250 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 200 mL, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. | KIT. | 18 | R$38,88 | R$699,84 | Katal |
| 21 | Método Cinético (Gal-G2 CNP) destinado para a determinação da α-Amilase no soro ou plasma sangüíneos, urina e demais líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico). Kit com 60 ml contendo: 1. Reagente de Cor - 01 frasco com 60 mL, de solução tamponada contendo tampão 50 mmol/L pH 6,0, cloreto de sódio 300 mmol/L. 2 - cloro-4- nitrofenil-a-galactosilmaltóside 2,61 mmol/L, cloreto de cálcio 5,0 mmol/L, tiocianato de potássio 140 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 15 | R$140,00 | R$2.100,00 | Katal |
| 25 | Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 | R$82,00 | R$2.050,00 | Katal |
| 26 | Método Cinético UV, destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 | R$82,00 | R$2.050,00 | Katal |
| 27 | Método cinético destinado para a determinação da fosfatase alcalina no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 100 ml contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 45 mL cada, de solução tamponada em pH 9,80, contendo cloreto de magnésio 0,5 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 02 frascos com 5,0 mL cada, de solução aquosa 10x concentrada, contendo p-nitrofenilfosfato de sódio 100 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 15 | R$50,00 | R$750,00 | katal |
| 28 | Método Cinético destinado à determinação da g-glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-g-Glutamil-3-carbox-4-nitroanilida 10,0 mmol/L e azida sódica ³15,5 mmol/L. | KIT. | 15 | R$52,66 | R$789,90 | Katal |
| 29 | Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo: Solução Concentrada 1.Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/L, nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease ≥ 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3. Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de uréia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido benzóico 20 mmol/L. | KIT. | 8 | R$93,75 | R$750,00 | Katal |
| 30 | Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml | KIT. | 12 | R$70,83 | R$849,96 | katal |



FLS. 19
VISTO

PROCESSO
FLS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ³ 120 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | | | | | |
| 32 | Método enzimático colorimétrico destinado à determinação dos triglicérides no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L pH 7,00, cloreto de magnésio 4 mmol/L; p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ³ 1.400U/L, glicerol quinase ³ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ³ 1.500U/L, peroxidase ³ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/dL em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/dL. | KIT. | 25 | R$144,00 | R$3.600,00 | Katal |
| 36 | Óleo com índice de refração específico utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão. Frasco com 100ml. | UND. | 1 | R$19,00 | R$19,00 | Laborclin |
| 38 | Tampa de plastico de 12mm para tubos de acrílico de 12x75mm, pacote com 1000 unidades. (**OBS: as tampas devem ser compatíveis com os tubos do lote 37**). | UND | 8 | R$46,25 | R$370,00 | Cral |
| 42 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. | UND. | 20 | R$4,00 | R$80.00 | Precision |
| 43 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 10 ml. | UND. | 20 | R$3,70 | R$74,00 | Precision |
| 44 | Estante para tubo de ensaio em Polipropileno (PP), com capacidade de 60 tubos, para tubos com diâmetro de 16 mm. | UND. | 10 | R$22,00 | R$220,00 | Cral |
| 47 | Pisseta graduada, fabricada em poliestireno, com capacidade de 500 ml. | UND. | 2 | R$9,00 | R$18,00 | j.prolab |
| 57 | Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. | UND. | 2 | R$213,00 | R$426,00 | Permution |
| 58 | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas. | UND. | 2 | R$20,00 | R$40,00 | j.prolab |
| 60 | Adaptador padrão para múltiplas coletas de sangue a vácuo, confeccionado em polipropileno. (**OBS: o adaptador deve ser compatível com os lotes 48 e 49 desta lista**). | UND. | 20 | R$0,35 | R$7.00 | Cral |
| 61 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 50 tubos | UND. | 20 | R$29,00 | R$580,00 | Mopape |
| 62 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 60 tubos | UND. | 20 | R$29,00 | R$580,00 | Mopape |
| 63 | Placa de Kline de vidro escavada com 12 cavidades, dimenssões: 60x80mm, espessura: 5mm. Cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade. | UND. | 4 | R$57,50 | R$230,00 | Blobal trade |
| 65 | Detergente Biológico Neutro, utilizado para limpeza de pipetas, vidrarias em geral. Galão com 5 litros. | UND. | 20 | R$30,00 | R$600,00 | Chemco |
| 67 | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de 200 ml. | UND. | 60 | R$4,33 | R$259,80 | j.prolab |
| 68 | Tubo cônico graduado, com capacidade de 10 ml, destinado para a realização de exames de urina, material de vidro. | UND. | 100 | R$4,90 | R$490,00 | Blobal trade |
| 69 | Funil para sedimentação de fezes, fabricado em polipropileno, diâmetro de 100 mm. | UND. | 60 | R$6,16 | R$369,60 | j.prolab |
| 71 | Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquimico Prietest touch interteck. | UND. | 30 | R$4,33 | R$129,90 | Revisa |
| | | | | | **Valor total de todos os Lotes** | **R$ 43.723,00** |

PROCESSO 499
FLS.
VISTO

1.3. O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 93.763,78 (noventa e tres mil setecentos e sessenta e tres reais e setenta e oito centavos).

## 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul).



FLS. 20
VISTO

PROCESSO
FLS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3. É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

2.4. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 / 12 / 2019, tendo validade até 10 / 12 / 2020.

## 3. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) e Fundo(s) participante(s), do Município de Selvíria - MS.

3.1.1. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Administração; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

3.2. Caberá aos órgãos usuários à responsabilidade, após a contratação ou instrumento equivalente, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

3.3. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.4. O órgão participante poderá manifestar interesse no remanejamento de itens, da Ata de Registro de Preços, mediante prévia consulta ao órgão usuário cedente, para se proceder à redução do quantitativo, de acordo com o respectivo saldo remanescente dos órgãos usuários.

3.5. Aos órgãos usuários da Ata de Registro de Preços, fica vedada a aquisição do objeto com preços superiores aos registrados, devendo notificar a Secretaria Municipal de Administração os casos de licitações com preços inferiores a estes.

## 4. DO PEDIDO, DO FORNECIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais e equipamentos constantes do Registro de Preços serão firmadas observadas as condições neste Edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n.° 8.666/93, e preferencialmente será formalizada através de:

a) **Autorização de Fornecimento-AF** (autorização de compra), nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos que não incorram em obrigações futuras;

b) **Termo de Contrato**, quando presentes obrigações futuras.

4.2. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo o órgão gerenciador da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual designará o Fiscal responsável.



FLS
VISTO

PROCESSO
FLS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

4.3. A entrega deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, no prazo máximo de 10(dez) dias, contados de acordo com o elencado no item 4.6, desta Ata.

4.4. Os materiais e equipamentos serão recebidos da seguinte forma: a) *Provisoriamente*, no ato da entrega por Servidor Designado e/ou Fiscal do Contrato, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será aceito esse recebimento; b) *Definitivamente*, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante, "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos contratuais ou equivalentes e aferição do direito ao pagamento.

4.5. Cada pedido deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo órgão participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo o pedido feito diretamente pelo órgão requisitante, acompanhada pela nota de empenho, contendo o número de referência da Ata.

4.6. O órgão gerenciador subsidiará cada solicitação efetuada pelo órgão usuário o qual emitirá a devida Autorização de Fornecimento-AF. A autorização de fornecimento será encaminhada por meio do e-mail exigido, onde a contagem do prazo para a entrega iniciar-se-á no primeiro dia útil após o envio do e-mail pelo município ou a requisição de compra poderá, inclusive, ser entregue pelo município, diretamente ao fornecedor.

4.6.1. O fornecedor, quando do momento da entrega do item, deverá apresentar a respectiva Autorização de Fornecimento-AF, assinada pelo seu representante, respeitando as quantidades e itens constantes.

4.7. A Administração reserva-se no direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, podendo cancelar o contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## 5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, será efetuado mediante crédito em conta bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do objeto ofertado, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações.

5.2 Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho, Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

5.2.1 As certidões poderão ser encaminhadas juntamente com a Autorização de Fornecimento-AF *(vide item 4.6.1)*, no momento da entrega, ou por e-mail especificado, preferencialmente emitidas com data anterior à emissão da(s) respectiva(s) NFe(s).

5.3 Nas Faturas ou Notas Fiscais, devidamente atestadas e visadas, deverão constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da autorização de fornecimento, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

5.4 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9f19-741da9c53327

5.5 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

5.6 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.7 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.8 Não serão aceitas imposições de faturamento mínimo pela fornecedora nos pedidos dos materiais e equipamentos.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes com as eventuais aquisições da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Autorizações de Fornecimento-AF, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2 Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a sua execução, quaisquer dotações dos órgãos usuários, de acordo com suas eventuais necessidades.

## 7. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos itens registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do *caput e* do § 5° art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

7.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração.

7.2.3. O Órgão Gerenciador decidirá sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

7.2.4. No transcurso da negociação de revisão de preços, ficará o fornecedor condicionado a atender às solicitações de fornecimento nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação de valor negociado para os produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.

7.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a



| FLS. | |
|---|---|
| VISTO | |

| PROCESSO | |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

compensação elencada no parágrafo anterior, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

7.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

7.3.1. Convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado.

7.3.2. Liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo.

7.3.3. Convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

7.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

7.4.2. Permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no subitem 7.4.1, observadas as condições seguintes:

a) as propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

7.4.3. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

7.4.4. Não havendo êxito nas negociações, os fornecedores serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

## 8. DO CANCELAMENTO DA ATA E DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. Não aceitar/assinar/retirar a autorização de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



FLS
VISTO

PROCESSO
FLS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f0b1-42cf-97f9-741da9c53327

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n°. 8.666/93, ou no art. 7° da Lei n°. 10.520/2002.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público, devidamente motivado; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**9.1.** Após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, poderão ser aplicadas ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento da obrigação assumida, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

9.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;

9.1.2. Cancelamento do preço registrado;

9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos.

9.2. As sanções previstas neste Item poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Ao órgão gerenciador, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas a ata ou ao contrato de fornecimento ou serviços que caberá, com exceção das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 9.3.2, a aplicação das seguintes penalidades:

9.3.1. Por atraso injustificado na execução da ata ou do contrato:

a) multa moratória de um por cento, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;

9.3.2. Por inexecução total ou execução irregular do cumprimento da ata ou do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

9.4. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 9.3.2 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.5. Ensejará ainda motivo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Central de Fornecedores do Município, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002.

9.6. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste item, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

9.7. Os procedimentos e aplicação das sanções de que tratam alíneas "c" e "d" do subitem 9.3.2, serão conduzidos no âmbito do órgão Gerenciador.

9.8. A aplicação da penalidade prevista na alínea "d" do subitem 9.3.2, será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

9.9. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

9.10. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores do Município.

9.11. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, se órgão da administração direta, ou na conta específica, no caso de autarquias, fundações e empresas públicas.

## 10. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES

10.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, mediante assinatura dos respectivos instrumentos, conforme Anexo X – Minuta Termo do Contrato, conforme disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

10.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

10.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul.



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

11.2. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

**12. DO FORO**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 11 de Dezembro de 2019.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

| | |
|---|---|
| PROCESSO | 306/2019 |
| FLS. | 306 |
| VISTO | |

**RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO**
Secretário Municipal de Saúde

**DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP**
Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva

**BECARI COM. DE PROD. E EQUIP. LAB. LTDA – EPP**
Ricardo Luis Stavarengo

Testemunhas:

1. _____
RG: 44.[illegible]35-0

2. _____
RG: 2032863

| | |
|---|---|
| FLS. | 22 |
| VISTO | |



| | |
|---|---|
| PROCESSO | |
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f0b1-42cf-97f9-741da9c53327

# DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO

## Procuração Extrajudicial para participação de Licitação

AUTORGANTE: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP
OUTORGADO: Johnny Lima de Oliveira, portador do CPF: 748.895.081-04 e do RG:1.442.941 SSP/MS

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, formular e assinar propostas, contratos e declarações de contratos, concordar com todos os seus termos, para formular lances verbais, interpor e desistir de recursos, assistir abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, inclusive tem autonomia para assinatura de ata, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador ''ad judici'' e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Campo Grande – MS, 02 de Agosto de 2019

| | |
|---|---|
| PROCESSO | 1 Ago 2019 |
| FLS. | 504 |
| VISTO | |

Mariana Marica de Souza Ribeiro
RG.: 1.166.176 SSP/MS
CPF.: 007.315.531-22

6º TABELIONATO DE NOTAS SERVIÇO NOTARIAL - TABELIÃ DEBORA CATIZANE DE OLIVEIRA

Em 05/08/2019 **RECONHEÇO** por semelhança a firma de
(%Atroa@0)-MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO

Dou fé. Campo Grande-MS. Selo Digital ACB54802-738-NOR - www.tjms.jus.br
RITA DE CÁSSIA RAMOS ELIAS
ESCREVENTE
Emol. R$8,00 Funjesc R$0,80 Funadep R$0,36
ISS R$0,30 Funde-PGE R$0,24 FEADMP
R$0,80 Selo R$ 1,50 Total: R$12,40

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Grande-MS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 24810608191235370373-1; Data: 06/08/2019 12:43:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AW39186-JB-JW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Para consultar os dados do ato ent.: https://selodigital.tjsp.jus.br

Rua Elias Nachif, 70 CEP 79.033-030 CAMPO GRANDE MS
TELEFONE / FAX : 3383-9494 diagnolab@terra.com.br
CNPJ: 10.396.394/0001-00

| | |
|---|---|
| FLS. | 28 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 16:08:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do tituiar do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1316471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 12:43:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 24810608191239370373-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa0103963148de2529bf59916b8fab7a171c58cd6b5754d737784b51ec5075c0dc437bf0c0e7afa7b0421b61667ad594edc5f185

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 06/08/2019
FLS. 508
VISTO

FLS.
VISTO



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-9f79-741da9c53327

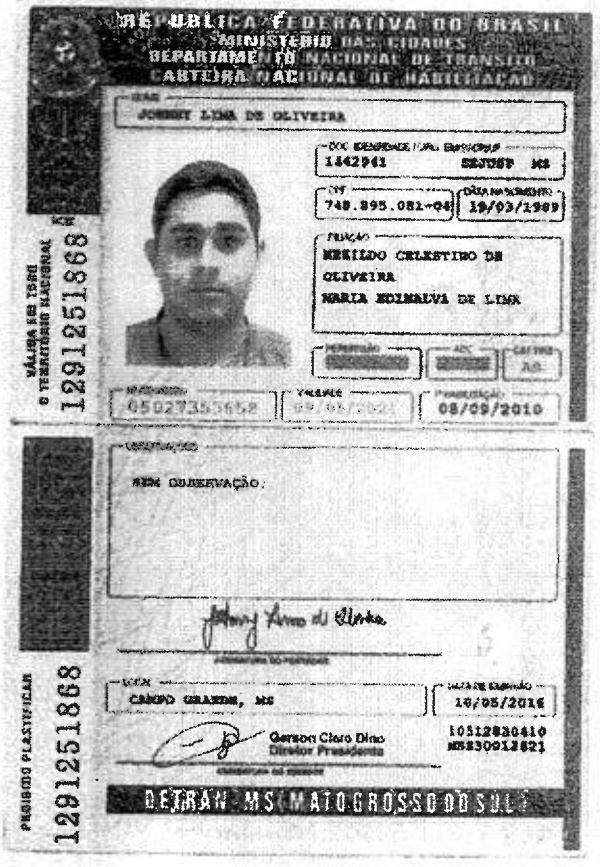


PROCESSO 1660/19
FLS. 509
VISTO

FLS. 30
VISTO

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 a 52 da Lei Federal 6.015/1973 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O presente é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 248124071910380002O5-1; Data: 24/07/2019 10:38:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM17250-XNU2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valor Acréscimo de Usuário Serviço Público

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-7410a9c53327

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2019 19:15:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1305672

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2020 10:38:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 24812407191038000205-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09ff63fb551226cf7e4119691d14ffc78409394dad7ee576b5754d737784b51ec5075c0dc437bf00777c802c2dbd77fb7f9c8701801e2db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 530
FLS.
VISTO

FLS. 31
VISTO



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

## I - INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da aquisição, para assegurar e viabilizar a confecção do Termo de Referência, conforme prevista na Lei 8.666/93.

A equipe técnica foi nomeada provisoriamente, através do **Decreto Nº 442 de 18 de janeiro de 2021**, encontrando-se os ETPs em fase de implantação no município, portanto em construção do modelo piloto.

## II – DO OBJETO

Aquisição de produtos químicos e laboratoriais (reagentes) para serem utilizados no CEM – Centro de Especialidade Médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda estimada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações deste Estudo Técnico Preliminar.

## III – DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Abaixo seguem as especificações, com o detalhamento do quantitativo e seus respectivos lotes:

| | LOTE 1 | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 01 | Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 06 |
| 02 | Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 06 |
| 03 | Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 06 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f0b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | LOTE 2 | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 01 | Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL.Kit contendo: Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl ( 0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. **Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.** | KIT. | 25 |
| 02 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação do colesterol total no soro ou plasma. Kit com 200 ml - Contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/L Fenol 10 mmol/L, colesterol esterase > 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase > 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL, contendo colesterol 200 mg/dL (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. **Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.** | KIT. | 50 |

| | LOTE 3 | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 01 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 40 |
| 02 | Soro Controle bovino liofilizado com valores patológicos, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 40 |
| 03 | Soro calibrador bovino liofilizado, contendo 3,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 08 |

| | LOTE 4 | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 01 | Bobina de papel termossensível 49x30, específica para a impressora do aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Inalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 45 |
| 02 | Solução de limpeza enzimática EZ MD para o aparelho hematológico Mindray BC - 2800. | UND. | 09 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| | KT com 5 frascos de 20ml. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Inalação dos Reagentes, quando solicitado.** | | |
| 03 | Solução diluente para determinação de hemoglobina e do volume celular, contagem de hemácias, plaquetaS e leucócitos em aparelhos automáticos, galão com 20L. Destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 |
| 04 | Solução especificada para manutenção preventiva de contadores automáticos e semiautomáticos de células sanguíneas. Galão com 20L, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Inalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 05 |
| 05 | Solução hemolizante ultra rápida para determinação da hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos automáticos. Frasco c/ 1000ml, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 |
| 06 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores normais. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 |
| 07 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores baixos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 |
| 08 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores altos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 |
| 09 | Manutenção e calibração do Aparelho Bioquímico semi-automático Prietest touch (Auto Biochemistry Analyser) | UND. | 01 |
| 10 | Manutenção e calibração do Aparelho Hematológico Mindray BC-2800 | UND. | 01 |

| | **LOTES COM 1 ITEM CADA** | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| **01** | Kit para pesquisa de antiestreptolisina O em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 |



FLS. 34
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| **02** | Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 18 |
| **03** | Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpos IgG humana por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 |
| **04** | Pipetador Volume Fixo de 10 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 |
| **05** | Pipetador Volume Fixo de 20 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 |
| **06** | Pipetador Volume Fixo de 50 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 |
| **07** | Pipetador Volume Fixo de 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 |
| **08** | Pipetador Volume Fixo de 200 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 |
| **09** | Pipetador Volume Fixo de 500 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 |
| **10** | Pipetador Volume Ajustável de 200 µl à 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | **01** |
| **11** | Pipetador Volume Fixo de 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | **01** |
| **12** | Método Colorimétrico (Sims-Horn), destinado à determinação da bilirrubina no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 300 ml contendo: **1. Acelerador:** 01 frasco com 200 mL, de solução de cafeína 130 mmol/L, benzoato de sódio 260 mmol/L e acetato de sódio 460 mmol/L. **2. Ácido sulfanílico:** 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico 5,75 mmol/L em ácido clorídrico 180 mmol/L. **3. Nitrito de sódio:** 01 frasco com 4,0 mL, de solução de nitrito de sódio 72,4 mmol/L . **4. Padrão:** 01 frasco com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. **5. Solvente:** 01 frasco com 3,5 mL de dimetilsulfóxido anidro. | KIT | 05 |
| **13** | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina. | UND. | 30 |



FLS.
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f0b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14 | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades. | UND. | 48 |
| 15 | Método cinético de dois pontos, destinado para a determinação da creatinina no soro ou plasma sanguíneo, urina e líquido amniótico. Kit com 250 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 200 mL, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. | KIT. | 18 |
| 16 | Método Cinético (Gal-G2 CNP) destinado para a determinação da α- Amilase no soro ou plasma sangüíneos, urina e demais líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico). Kit com 60 ml contendo: 1. Reagente de Cor - 01 frasco com 60 mL, de solução tamponada contendo tampão 50 mmol/L pH 6,0, cloreto de sódio 300 mmol/L. 2 - cloro-4- nitrofenil-a-galactosilmaltóside 2,61 mmol/L, cloreto de cálcio 5,0 mmol/L, tiocianato de potássio 140 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 15 |
| 17 | Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 50 |
| 18 | Ponteiro azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 25 |
| 19 | Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml. | KIT. | 04 |
| 20 | Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 |
| 21 | Método Cinético UV, destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 |

FLS. 36
VISTO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22 | Método cinético destinado para a determinação da fosfatase alcalina no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 100 ml contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 45 mL cada, de solução tamponada em pH 9,80, contendo cloreto de magnésio 0,5 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 02 frascos com 5,0 mL cada, de solução aquosa 10x concentrada, contendo p-nitrofenilfosfato de sódio 100 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 15 |
| 23 | Método Cinético destinado à determinação da g-glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-g-Glutamil-3-carbox-4-nitroanilida 10,0 mmol/L e azida sódica ³15,5 mmol/L. | KIT. | 20 |
| 24 | Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo: Solução Concentrada 1.Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/L, nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease ≥ 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3. Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de uréia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido benzóico 20 mmol/L. | KIT. | 08 |
| 25 | Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ³ 120 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 12 |
| 26 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação da glicose no soro ou plasma sanguineos e líquidos cefalorraquidiano, pleural, ascítico e sinovial. Kit com 1000ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 mL cada, contendo solução aquosa de tampão pH 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ³ 15.000 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL contendo glicose 100 mg/dL (5,56 mmol/L) em solução de ácido benzóico a 0,25%. | KIT. | 08 |

FLS. 37
VISTO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 27 | Método enzimático colorimétrico destinado à determinação dos triglicérides no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L pH 7,00, cloreto de magnésio 4 mmol/L; p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica $^3$ 1.400U/L, glicerol quinase $^3$ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase $^3$ 1.500U/L, peroxidase $^3$ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/dL em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/dL. | KIT. | 25 |
| 28 | Teste não treponêmico utilizado para determinação qualitativa e semi-quantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Kit para 250 determinações. | KIT. | 09 |
| 29 | Sangue Oculto - Card (Hemosure).Teste Rápido Imunológico para Sangue Oculto nas Fezes (iFOB), kit para 20 testes. | KIT. | 15 |
| 30 | Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações. | UND. | 48 |
| 31 | Óleo com índice de refração específico utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão. Frasco com 100ml. | UND. | 02 |
| 32 | Tubo em acrilico (plástico) de 12x75mm (5ml) em acrilico com tampa plástica de 12 mm, pacote com 1000 unidades. | PCT. | 20 |
| 33 | Tampa de plastico de 12mm para tubos de acrílico de 12x75mm, pacote com 1000 unidades. (**obs: este item deve ser compatível com o item 32**) | PCT. | 20 |
| 34 | Tubo Capilar para micro-Hematócrito sem Heparina, comprimento 75mm; diâmetro interno 1,10mm; diâmetro externo 1,50 mm, contendo 500 tubos. | UND. | 10 |
| 35 | Lâminas para microscopia com ponta fosca, não lapidada; fabricadas em vidro especial; embalada a vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; com expessura entre 1,0 a 1,2mm; na dimensão de 26x76mm. Caixa com 50 unidades. | UND. | 50 |
| 36 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml. | UND. | 20 |
| 37 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. | UND. | 20 |
| 38 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 10 ml. | UND. | 20 |
| 39 | Estante para tubo de ensaio em Polipropileno (PP), com capacidade de 60 tubos, para tubos com diâmetro de 16 mm. | UND. | 10 |
| 40 | Termômetro analógico para estufas bacteriológicas e esterilização a seco.escala interna;capilar redondo amarelo ou branco;enchimento Hg; fechamento redondo;diâmetro do corpo de 11,75mm. Escala -10ºC à 210ºC; comprimento: 150mm; Haste: 120mm; Diâmetro da haste: 7mm. **Obs: a foto do produto está na planilha ao lado** | UND. | 02 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 41 | Tubo porta lâminas, com capacidade de amarzenamento de três lâminas. Fabricadas em polimero polipropileno com tampa de rosca. Pacote com 100 unidades. | UND. | 02 |
| 42 | Pisseta graduada, fabricada em poliestireno, com capacidade de 500 ml. | UND. | 04 |
| 43 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 22G (25mm x 0,7 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 |
| 44 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 50 |
| 45 | Tubo à vácuo com ativador de coágulo, destinado para a realização de exames bioquimicos, hormonais e demais exames, em material plástico com capacidade de 5 ml. Caixa contendo 100 unidades. | CX. | 40 |
| 46 | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 |
| 47 | Tubo à vácuo contendo Fluoreto de Sódio destinado para exames de glicemia, em material de plástico com capacidade de 4 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 |
| 48 | Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 |
| 49 | Tubo a vácuo sem aditivo, destinados para exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 9 ml. Dimenssões: 16x100, tampa branca, sem aresta. Pacote com 50 unidades. | PCT. | 60 |
| 50 | Tubo a vácuo com citrato de sódio a 3,2%, destinados a exames de testes de coagulação, em plástico com capacidade de 4 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 |
| 51 | Tubo a vácuo com heparina sódica, destinados para exames bioquímicos e outros, em plástico com capacidade de 2,0 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 |
| 52 | Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. **(Obs: será realizado a troca da coluna nova por uma antiga).** | UND. | 02 |
| 53 | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas. | UND. | 02 |
| 54 | Caixa porta lâminas em plástico, com capacidade de armazenamento de 100 lâminas. | UND. | 02 |
| 55 | Adaptador padrão para múltiplas coletas de sangue a vácuo, confeccionado em polipropileno. **(obs: este item deve ser compatível com os itens 43 e 44).** | UND. | 50 |
| 56 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 50 tubos | UND. | 20 |



VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 57 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 60 tubos | UND. | 20 |
| 58 | Placa de Kline de vidro escavada com 12 cavidades, dimenssões: 60x80mm, espessura: 5mm. Cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade. | UND. | 04 |
| 59 | Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com 50 ml. | UND. | 15 |
| 60 | Detergente Biológico Neutro, utilizado para limpeza de pipetas, vidrarias em geral. Galão com 5 litros. | GL. | 20 |
| 61 | Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco com 1000ml. | UND. | 01 |
| 62 | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de 200 ml. | UND. | 50 |
| 63 | Tubo cônico graduado, com capacidade de 10 ml, destinado para a realização de exames de urina, material de vidro. | UND. | 200 |
| 64 | Funil para sedimentação de fezes, fabricado em polipropileno, diâmetro de 100 mm. | UND. | 50 |
| 65 | Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança. Coletor com capacidade de 20 litros. kit contendo 20 unidades | CX. | 20 |
| 66 | Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquímico Prietest touch interteck. | UND. | 30 |
| 67 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho P**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 50 |
| 68 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho M**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 150 |
| 69 | Fleboscópio - Transiluminador portátil, em formato Y. Tensão alimentação automática: 100 a 240V~; Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz; Corrente contínua; Bateria de lítio de 3,6V/2200mAh; Luminosidade: 10.000 lux; Chave liga/desliga; LED vermelho indicador de carga completa; LED verde indicador de aparelho ligado. Fonte de iluminação: Leds de 5 mm vermelhos de alto brilho. | UND. | 01 |
| 70 | Tubo cônico graduado, tipo falcon, destinado para centrifugação, com tampa rosqueada, material em polipropileno. Tubo e tampa autoclavável à 121ºC, 15 PSI, por 15 minutos. Embalagem com 50 unidades | UND. | 04 |

FLS. 40
VISTO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 71 | Escalpe para coleta sangue a vácuo 21 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX. | 15 |
| 72 | Escalpe para coleta sangue a vácuo 23 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX. | 15 |

**Lotes 1,2 e 3**: os itens do lote 1,2 e 3 devem ser da mesma marca, para seguir um padrão de qualidade, evitando discrepância em resultados obtidos por marcas diferentes, desta forma trará mais benefício para o município financeiramente, pois evita repetição de testes devido a dúvida quanto a precisão, que pode ocorrer com marcas diferentes.

**Lote 2**: os itens devem ser da mesma marca, (conforme nota técnica da bula do kit) para a determinação do teste de colesterol HDL é proposto a utilização do reagente de cor da mesma marca do Kit do colesterol HDL, caso não seja da mesma marca fica inviável financeiramente para o município, pois o mesmo deverá ter de comprar outro Kit para realização do teste de colesterol HDL.

**Lote 4**: os produtos do lote 4 são específicos para o aparelho hematológico "Mindray BC - 2800", pois a utilização de marcas diferentes compromete o bom funcionamento, calibração e confiabilidade na realização dos testes, trazendo resultados não confiáveis e consequentemente prejuízo para os pacientes e também para os cofres da municipalidade.

**IV – DA JUSTIFICATIVA**

Os reagentes solicitados são de extrema importância, tanto no atendimento ambulatorial, quanto na atenção hospitalar e no que diz respeito às urgências e emergências, pois os referidos exames não podem ser descontinuados, uma vez que auxiliam o corpo clínico a alcançar diagnósticos adequados e acompanhar o tratamento



FLS. 21
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

dos pacientes nos diversos tipos de patologia para serem encaminhados à especialidade correta quando se fizerem necessários, bem como descartar suspeitas de patologias.

A forma de aquisição de kits de reagente com revisão e calibração gratuita de equipamentos permite que a unidade obtenha do fornecedor sempre qualidade nos equipamentos necessários a realização das análises, sem a necessidade de adquiri-los, levando à economicidade na gestão administrativa.

Ademais, justifica-se a abertura do procedimento licitatório.

## V – DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

De acordo com a equipe de Estudo Técnica Preliminar, recomenda-se como requisito mínimo para a aquisição o atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa física ou jurídica que comprove que a empresa já tenha fornecido o objeto a contento.

## VI – DA ANÁLISE DE MERCADO

Para se chegar à estimativa da referência de preço de mercado, a equipe de Estudo Técnico se balizou na Ata de Registro de Preço do exercício anterior (documento que se encontra acostado na DFD – Documento de Formalização da Demanda), bem como em cotações com os fornecedores abaixo listados, sendo que estes integram a formação do preço médio:

- EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI
- M. S. DIAGNOSTICA LTDA
- DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI.

## VII - DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE TOTAL DE CADA ITEM COM O PREÇO DE REFERÊNCIA DE MERCADO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | LOTE 01 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** | **R$** |
| 01 | Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 06 | 26,78 |
| 02 | Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 06 | 26,35 |
| 03 | Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 06 | 52,50 |
| | **LOTE 02** | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** | **R$** |
| 01 | Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL.Kit contendo: Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl ( 0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. **Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.** | KIT. | 25 | 36,60 |
| 02 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação do colesterol total no soro ou plasma. Kit com 200 ml - Contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/L Fenol 10 mmol/L, colesterol esterase > 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase > 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL, contendo colesterol 200 mg/dL (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. **Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.** | KIT. | 50 | 83,90 |

| | LOTE 03 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** | **R$** |
| 01 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 40 | 89,50 |
| 02 | Soro Controle bovino liofilizado com valores patológicos, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos | UND. | 40 | 90,00 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | | | |
| 03 | Soro calibrador bovino liofilizado, contendo 3,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 08 | 96,00 |

| | **LOTE 04** | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** | **R$** |
| 01 | Bobina de papel termossensível 49x30, específica para a impressora do aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 45 | 4,05 |
| 02 | Solução de limpeza enzimática EZ MD para o aparelho hematológico Mindray BC - 2800. KT com 5 frascos de 20ml. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 09 | 158,50 |
| 03 | Solução diluente para determinação de hemoglobina e do volume celular, contagem de hemácias, plaquetaS e leucócitos em aparelhos automáticos, galão com 20L. Destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 | 150,50 |
| 04 | Solução especificada para manutenção preventiva de contadores automáticos e semiautomáticos de células sanguíneas. Galão com 20L, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 05 | 410,00 |
| 05 | Solução hemolizante ultra rápida para determinação da hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos automáticos. Frasco c/ 1000ml, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 | 157,50 |
| 06 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores normais. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | 439,00 |

FLS. 44
VISTO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 07 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores baixos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | 439,00 |
| 08 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores altos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | 439,00 |
| 09 | Manutenção e calibração do Aparelho Bioquímico semi-automático Prietest touch (Auto Biochemistry Analyser) | UND. | 01 | 2092,00 |
| 10 | Manutenção e calibração do Aparelho Hematológico Mindray BC-2800 | UND. | 01 | 2145,00 |

| | **LOTES COM 1 ITEM CADA** | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** | **R$** |
| **01** | Kit para pesquisa de antiestreptolisina O em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 | 54,96 |
| **02** | Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 18 | 46,08 |
| **03** | Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpos IgG humana por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 | 47,25 |
| **04** | Pipetador Volume Fixo de 10 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | 152,38 |
| **05** | Pipetador Volume Fixo de 20 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | 153,00 |
| **06** | Pipetador Volume Fixo de 50 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | 156,53 |
| **07** | Pipetador Volume Fixo de 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | 152,35 |
| **08** | Pipetador Volume Fixo de 200 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | 161,50 |
| **09** | Pipetador Volume Fixo de 500 µl - Modelo AMD, com a | UND. | 01 | 164,66 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | | | |
| **10** | Pipetador Volume Ajustável de 200 µl à 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | 296,25 |
| **11** | Pipetador Volume Fixo de 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | 158,83 |
| **12** | Método Colorimétrico (Sims-Horn), destinado à determinação da bilirrubina no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 300 ml contendo: **1. Acelerador:** 01 frasco com 200 mL, de solução de cafeína 130 mmol/L, benzoato de sódio 260 mmol/L e acetato de sódio 460 mmol/L. **2. Ácido sulfanílico:** 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico 5,75 mmol/L em ácido clorídrico 180 mmol/L. **3. Nitrito de sódio:** 01 frasco com 4,0 mL, de solução de nitrito de sódio 72,4 mmol/L . **4. Padrão:** 01 frasco com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. **5. Solvente:** 01 frasco com 3,5 mL de dimetilsulfóxido anidro. | KIT | 05 | 125,38 |
| **13** | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina. | UND. | 30 | 48,75 |
| **14** | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades. | UND. | 48 | 5,83 |
| **15** | Método cinético de dois pontos, destinado para a determinação da creatinina no soro ou plasma sanguíneo, urina e líquido amniótico. Kit com 250 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 200 mL, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. | KIT. | 18 | 55,72 |
| **16** | Método Cinético (Gal-G2 CNP) destinado para a determinação da α- Amilase no soro ou plasma sangüíneos, urina e demais líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico). Kit com 60 ml contendo: 1. Reagente de Cor - 01 frasco com 60 mL, de solução tamponada contendo tampão 50 mmol/L pH 6,0, cloreto de sódio 300 mmol/L. 2 - cloro-4- nitrofenil-a-galactosilmaltóside 2,61 mmol/L, cloreto de cálcio 5,0 mmol/L, tiocianato de potássio 140 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 15 | 269,25 |
| **17** | Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 50 | 22,95 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 18 | Ponteiro azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 25 | 56,13 |
| 19 | Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml. | KIT. | 04 | 49,38 |
| 20 | Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 | 92,75 |
| 21 | Método Cinético UV, destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 | 92,75 |
| 22 | Método cinético destinado para a determinação da fosfatase alcalina no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 100 ml contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 45 mL cada, de solução tamponada em pH 9,80, contendo cloreto de magnésio 0,5 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 02 frascos com 5,0 mL cada, de solução aquosa 10x concentrada, contendo p-nitrofenilfosfato de sódio 100 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 15 | 82,50 |
| 23 | Método Cinético destinado à determinação da g-glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-g-Glutamil-3-carbox-4-nitroanilida 10,0 mmol/L e azida sódica ³15,5 mmol/L. | KIT. | 20 | 82,67 |

| | |
|---|---|
| FLS. | 47 |
| VISTO | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9f19-741da9c53327

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 24 | Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo: Solução Concentrada 1.Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/L, nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease ≥ 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3. Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de uréia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido benzóico 20 mmol/L. | KIT. | 08 | 128,94 |
| 25 | Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ³ 120 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 12 | 87,46 |
| 26 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação da glicose no soro ou plasma sanguineos e líquidos cefalorraquidiano, pleural, ascítico e sinovial. Kit com 1000ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 mL cada, contendo solução aquosa de tampão pH 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ³ 15.000 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL contendo glicose 100 mg/dL (5,56 mmol/L) em solução de ácido benzóico a 0,25%. | KIT. | 08 | 131,67 |
| 27 | Método enzimático colorimétrico destinado à determinação dos triglicérides no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L pH 7,00, cloreto de magnésio 4 mmol/L; p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ³ 1.400U/L, glicerol quinase ³ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ³ 1.500U/L, peroxidase ³ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/dL em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/dL. | KIT. | 25 | 183,00 |



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **28** | Teste não treponêmico utilizado para determinação qualitativa e semi-quantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Kit para 250 determinações. | KIT. | 09 | 53,86 |
| **29** | Sangue Oculto - Card (Hemosure).Teste Rápido Imunológico para Sangue Oculto nas Fezes (iFOB), kit para 20 testes. | KIT. | 15 | 115,92 |
| **30** | Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações. | UND. | 48 | 39,55 |
| **31** | Óleo com índice de refração específico utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão. Frasco com 100ml. | UND. | 02 | 23,25 |
| **32** | Tubo em acrilico (plástico) de 12x75mm (5ml) em acrilico com tampa plástica de 12 mm, pacote com 1000 unidades. | PCT. | 20 | 142,33 |
| **33** | Tampa de plastico de 12mm para tubos de acrílico de 12x75mm, pacote com 1000 unidades. (**obs: este item deve ser compatível com o item 32**) | PCT. | 20 | 65,81 |
| **34** | Tubo Capilar para micro-Hematócrito sem Heparina, comprimento 75mm; diâmetro interno 1,10mm; diâmetro externo 1,50 mm, contendo 500 tubos. | UND. | 10 | 22,75 |
| **35** | Lâminas para microscopia com ponta fosca, não lapidada; fabricadas em vidro especial; embalada a vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; com expessura entre 1,0 a 1,2mm; na dimensão de 26x76mm. Caixa com 50 unidades. | UND. | 50 | 8,88 |
| **36** | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml. | UND. | 20 | 7,38 |
| **37** | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. | UND. | 20 | 7,88 |
| **38** | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 10 ml. | UND. | 20 | 8,43 |
| **39** | Estante para tubo de ensaio em Polipropileno (PP), com capacidade de 60 tubos, para tubos com diâmetro de 16 mm. | UND. | 10 | 31,50 |
| **40** | Termômetro analógico para estufas bacteriológicas e esterilização a seco.escala interna;capilar redondo amarelo ou branco;enchimento Hg; fechamento redondo;diâmetro do corpo de 11,75mm. Escala -10ºC à 210ºC; comprimento: 150mm; Haste: 120mm; Diâmetro da haste: 7mm. **Obs: a foto do produto está na planilha ao lado** | UND. | 02 | 110,00 |
| **41** | Tubo porta lâminas, com capacidade de amarzenamento de três lâminas. Fabricadas em polimero polipropileno com tampa de rosca. Pacote com 100 unidades. | UND. | 02 | 58,13 |
| **42** | Pisseta graduada, fabricada em poliestireno, com capacidade de 500 ml. | UND. | 04 | 62,13 |



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 43 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 22G (25mm x 0,7 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | 65,88 |
| 44 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 50 | 66,75 |
| 45 | Tubo à vácuo com ativador de coágulo, destinado para a realização de exames bioquimicos, hormonais e demais exames, em material plástico com capacidade de 5 ml. Caixa contendo 100 unidades. | CX. | 40 | 84,25 |
| 46 | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | 65,75 |
| 47 | Tubo à vácuo contendo Fluoreto de Sódio destinado para exames de glicemia, em material de plástico com capacidade de 4 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | 88,75 |
| 48 | Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | 145,75 |
| 49 | Tubo a vácuo sem aditivo, destinados para exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 9 ml. Dimenssões: 16x100, tampa branca, sem aresta. Pacote com 50 unidades. | PCT. | 60 | 95,68 |
| 50 | Tubo a vácuo com citrato de sódio a 3,2%, destinados a exames de testes de coagulação, em plástico com capacidade de 4 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | 99,17 |
| 51 | Tubo a vácuo com heparina sódica, destinados para exames bioquímicos e outros, em plástico com capacidade de 2,0 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | 144,17 |
| 52 | Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. **(Obs: será realizado a troca da coluna nova por uma antiga).** | UND. | 02 | 641,67 |
| 53 | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas. | UND. | 02 | 26,67 |
| 54 | Caixa porta lâminas em plástico, com capacidade de armazenamento de 100 lâminas. | UND. | 02 | 34,38 |
| 55 | Adaptador padrão para múltiplas coletas de sangue a vácuo, confeccionado em polipropileno. **(obs: este item deve ser compatível com os itens 43 e 44).** | UND. | 50 | 1,29 |
| 56 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 50 tubos | UND. | 20 | 37,00 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 57 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 60 tubos | UND. | 20 | 40,75 |
| 58 | Placa de Kline de vidro escavada com 12 cavidades, dimenssões: 60x80mm, espessura: 5mm. Cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade. | UND. | 04 | 86,88 |
| 59 | Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com 50 ml. | UND. | 15 | 116,33 |
| 60 | Detergente Biológico Neutro, utilizado para limpeza de pipetas, vidrarias em geral. Galão com 5 litros. | GL. | 20 | 91,25 |
| 61 | Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco com 1000ml. | UND. | 01 | 60,00 |
| 62 | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de 200 ml. | UND. | 50 | 6,43 |
| 63 | Tubo cônico graduado, com capacidade de 10 ml, destinado para a realização de exames de urina, material de vidro. | UND. | 200 | 4,44 |
| 64 | Funil para sedimentação de fezes, fabricado em polipropileno, diâmetro de 100 mm. | UND. | 50 | 11,59 |
| 65 | Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança. Coletor com capacidade de 20 litros. kit contendo 20 unidades | CX. | 20 | 86,67 |
| 66 | Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquímico Prietest touch interteck. | UND. | 30 | 8,33 |
| 67 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho P**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 50 | 98,00 |
| 68 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho M**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 150 | 98,00 |
| 69 | Fleboscópio - Transiluminador portátil, em formato Y. Tensão alimentação automática: 100 a 240V~; Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz; Corrente contínua; Bateria de lítio de 3,6V/2200mAh; Luminosidade: 10.000 lux; Chave liga/desliga; LED vermelho indicador de carga completa; LED verde indicador de aparelho ligado. Fonte de iluminação: Leds de 5 mm vermelhos de alto brilho. | UND. | 01 | 4.733,33 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 70 | Tubo cônico graduado, tipo falcon, destinado para centrifugação, com tampa rosqueada, material em polipropileno. Tubo e tampa autoclavável à 121ºC, 15 PSI, por 15 minutos. Embalagem com 50 unidades | UND. | 04 | 73,21 |
| 71 | Escalpe para coleta sangue a vácuo 21 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX. | 15 | 65,00 |
| 72 | Escalpe para coleta sangue a vácuo 23 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX. | 15 | 65,00 |

## VIII- DA METODOLOGIA PARA A ESTIMATIVA

De acordo com a Secretaria Demandante, ela utilizou-se da ata de registro de preço do exercício anterior para se chegar a presente estimativa e estabelecer o quantitativo da demanda.

## IX – DA JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA AQUISIÇÃO

Ademais, tendo em vista que o ano anterior fora realizado uma ata de registro de preços, sendo possível a secretaria demandante verificar o quantitativo, se este atenderia de maneira eficiente e eficaz a sua demanda, a equipe de estudo técnico preliminar recomenda que esta demanda tenha sua gestão por intermédio de contrato, destarte o quantitativo é líquido e certo, além de ser objetos de uso contínuo.

| | |
|---|---|
| FLS. | 52 |
| VISTO | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

## X - DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após análise do objeto em sede de ETP's, a equipe de planejamento identificou alguns riscos que originaram as contingências respectivas, conforme lançado no mapa de riscos a seguir:

| FASE DE ANÁLISE | | |
|---|---|---|
| (X) Planejamento da Aquisição e Seleção de Fornecedores | | |
| ( ) Gestão do Contrato | | |
| **RISCO 01** | | |
| Probabilidade: | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta | |
| Impacto: | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta | |
| **Id** | **Dano** | |
| I. | Atraso na entrega dos materiais | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| I. | Inserir cláusulas de penalidades. | Fiscal da Ata de Registro de Preço |
| **Id.** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| I | 1. Notificação da empresa para apresentar justificativa;<br>2. Convocar licitante remanescente;<br>3. Realizar nova licitação. | Fiscal da Ata de Registro de Preço |
| **RISCO 02** | | |
| Probabilidade: | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta | |
| Impacto: | ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta | |
| **Id** | **Dano** | |
| I. | Materiais vencidos/aberto | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| I. | A contratante deverá verificar os medicamentos no momento do recebimento. | Fiscal da Ata de Registro de Preço |
| **Id.** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| I | Recusar o recebimento e solicitar a troca. | Fiscal da Ata de Registro de Preço |
| **RISCO 03** | | |
| Probabilidade: | ( ) Baixa (X ) Média ( ) Alta | |
| Impacto: | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta | |
| **Id** | **Dano** | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f9b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | |
|---|---|---|
| I. | Materiais fora da especificação solicitada | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| I. | Descrição aprimorada dos medicamentos no Termo de Referência. | Fiscal da Ata de Registro de Preço |
| **Id.** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| I | Recusar o recebimento e solicitar a troca. | Fiscal da Ata de Registro de Preço |
| **RISCO 04** | | |
| Probabilidade: | ( ) Baixa (X ) Média ( ) Alta | |
| Impacto: | ( ) Baixa ( ) Média (X ) Alta | |
| **Id** | **Dano** | |
| I. | Falta de materiais | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| I. | Fiscalização por parte da contratante. | Fiscal da Ata de Registro de Preço |
| **Id.** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| I | Verificar se os materiais estão sendo usados de maneira correta e eficiente. | Fiscal da Ata de Registro de Preço |

## XI - DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS SUGERIDAS AOS FISCAIS DO CONTRATO

O fiscal do contrato será o servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1933, e do art. 6º, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal N° 312/2020.

| | |
|---|---|
| FLS. | 54 |
| VISTO | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

## XII – DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Baseado na necessidade em atender a demanda do Centro de Especialidades Médicas deste Município, conforme supracitado, esta Equipe de Planejamento **considera viável tal aquisição**, visando, sobretudo à economicidade e vantajosidade para a Administração, observando as orientações técnicas contidas neste estudo.

Selvíria, 18 de Janeiro de 2020.

**EVAIR PEREIRA LEME**
Membro da Comissão de Estudos Técnicos

**MATHEUS HENRIQUE BORGES COSTA**
Membro da Comissão de Estudos Técnicos

**NATHÁLIA DE SOUZA FERREIRA MARTINS**
Membro da Comissão de Estudos Técnicos

**PAMELA BIANCA ALVES DA COSTA SELEGUIN**
Membro da Comissão de Estudos Técnicos

| | |
|---|---|
| FLS. | 55 |
| VISTO | |



AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

# AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

**Vistos etc...**

Considerando a necessidade de Aquisição de produtos químicos e laboratoriais (reagentes) para serem utilizados no Centro de Especialidades, para atendimento da população do Município, conforme Estudo Técnico Preliminar apresentado;

Considerando o Documento de Formalização da Demanda, a Justificativa, a Declaração de Viabilidade e demais especificações constantes dos autos;

**Autorizo** a abertura do Procedimento Administrativo de Licitação.

Selvíria - MS, 21 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

| | |
|---|---|
| FLS. | 56 |
| VISTO | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 – DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto deste presente Termo a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO.

**1.2** A aquisição dos produtos discriminados neste Termo mediante licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE.**

**1.3** Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos mínimos para aquisição de produtos e materiais hospitalares, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2008, LEI 123/2006 e alterações posteriores.

## 2 – DA JUSTIFICATIVA

**2.1** Este Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições para aquisição de Insumos para realização de exames laboratoriais de pacientes do Município atendidos no CEM – Centro de Especialidades Médicas.

**2.2** Os reagentes solicitados para aquisição nesse termo são de extrema importância, tanto no atendimento ambulatorial, quanto na atenção hospitalar e no que diz respeito às urgências e emergências, pois os referidos exames não podem ser descontinuados, uma vez que auxiliam o corpo clínico a alcançar diagnósticos adequados e acompanhar o tratamento dos pacientes nos diversos tipos de patologia para serem encaminhados à especialidade correta quando se fizerem necessários, bem como descartar suspeitas de patologias

**2.3** A forma de aquisição de kits de reagente com revisão e calibração gratuita de equipamentos permite que a unidade obtenha do fornecedor sempre qualidade nos equipamentos necessários a realização das análises, sem a necessidade de adquiri-los, levando à economicidade na gestão administrativa.

## 3 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

**3.1** O objeto deverá compreender os itens, especificações, e quantidades, conforme abaixo:



FLS. 57
VISTO

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**3.2** Lotes 1 e 3: os itens do lote 1 e 2 devem ser da mesma marca, para seguir um padrão de qualidade, evitando discrepância em resultados obtidos por marcas diferentes, desta forma trará mais benefício para o município financeiramente, pois evita repetição de testes devido a dúvida quanto a precisão, que pode ocorrer com marcas diferentes.

**3.3**. Lote 2: o itens deve ser da mesma marca, conforme nota técnica para a determinação do teste de colesterol HDL é proposto a utilização do reagente de cor da mesma marca do Kit do colesterol HDL, caso não seja da mesma marca fica inviável financeiramente para o município, pois o mesmo deverá ter de comprar outro Kit para realização do teste de colesterol HDL

**3.4** Lote 4: os produtos do lote 4 são específicos para o aparelho hematológico "Mindray BC - 2800", pois a utilização de marcas diferentes compromete o bom funcionamento, calibração e confiabilidade na realização dos testes, trazendo resultados não confiáveis e consequentemente prejuízo para os pacientes e também para os cofres da municipalidade.

| | **LOTE 1** | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 |
| 2 | Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 |
| 3 | Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 |

| | **LOTE 2** | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL.Kit contendo: Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl ( 0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. **Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.** | KIT. | 25 |
| 2 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação do colesterol total no soro ou plasma. Kit com 200 ml - Contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/L Fenol 10 mmol/L, colesterol esterase > 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , | KIT. | 50 |



FLS 59
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| | peroxidase > 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL, contendo colesterol 200 mg/dL (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. **Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.** | | |

| | **LOTE 3** | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 40 |
| 2 | Soro Controle bovino liofilizado com valores patológicos, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 40 |
| 3 | Soro calibrador bovino liofilizado, contendo 3,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 8 |

| | **LOTE 4** | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | Bobina de papel termossensível 49x30, específica para a impressora do aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 45 |
| 2 | Solução de limpeza enzimática EZ MD para o aparelho hematológico Mindray BC - 2800. KT com 5 frascos de 20ml. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 9 |
| 3 | Solução diluente para determinação de hemoglobina e do volume celular, contagem de hemácias, plaquetaS e leucócitos em aparelhos automáticos, galão com 20L. Destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 |
| 4 | Solução especificada para manutenção preventiva de contadores automáticos e semiautomáticos de células sanguíneas. Galão com 20L, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 5 |
| 5 | Solução hemolizante ultra rápida para determinação da | UND. | 15 |



FLS.
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| | hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos automáticos. Frasco c/ 1000ml, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | | |
| 6 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores normais. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 |
| 7 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores baixos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 |
| 8 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores altos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 |
| 9 | Manutenção e calibração do Aparelho Bioquímico semi-automático Prietest touch (Auto Biochemistry Analyser) | UND. | 1 |
| 10 | Manutenção e calibração do Aparelho Hematológico Mindray BC-2800 | UND. | 1 |

| | **LOTES COM 1 ITEM CADA** | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| **1** | Kit para pesquisa de antiestreptolisina O em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 |
| **2** | Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 18 |
| **3** | Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpos IgG humana por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 |
| **4** | Pipetador Volume Fixo de 10 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| **5** | Pipetador Volume Fixo de 20 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| **6** | Pipetador Volume Fixo de 50 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| **7** | Pipetador Volume Fixo de 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| **8** | Pipetador Volume Fixo de 200 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |



FLS. 60
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9 | Pipetador Volume Fixo de 500 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 10 | Pipetador Volume Ajustável de 200 µl à 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 11 | Pipetador Volume Fixo de 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 12 | Método Colorimétrico (Sims-Horn), destinado à determinação da bilirrubina no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 300 ml contendo: **1. Acelerador:** 01 frasco com 200 mL, de solução de cafeína 130 mmol/L, benzoato de sódio 260 mmol/L e acetato de sódio 460 mmol/L. **2. Ácido sulfanílico:** 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico 5,75 mmol/L em ácido clorídrico 180 mmol/L. **3. Nitrito de sódio:** 01 frasco com 4,0 mL, de solução de nitrito de sódio 72,4 mmol/L . **4. Padrão:** 01 frasco com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. **5. Solvente:** 01 frasco com 3,5 mL de dimetilsulfóxido anidro. | KIT | 5 |
| 13 | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina. | UND. | 30 |
| 14 | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades. | UND. | 48 |
| 15 | Método cinético de dois pontos, destinado para a determinação da creatinina no soro ou plasma sanguíneo, urina e líquido amniótico. Kit com 250 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 200 mL, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. | KIT. | 18 |
| 16 | Método Cinético (Gal-G2 CNP) destinado para a determinação da α-Amilase no soro ou plasma sangüíneos, urina e demais líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico). Kit com 60 ml contendo: 1. Reagente de Cor - 01 frasco com 60 mL, de solução tamponada contendo tampão 50 mmol/L pH 6,0, cloreto de sódio 300 mmol/L. 2 - cloro-4- nitrofenil-a-galactosilmaltóside 2,61 mmol/L, cloreto de cálcio 5,0 mmol/L, tiocianato de potássio 140 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 15 |
| 17 | Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 50 |
| 18 | Ponteiro azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 25 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| **19** | Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml. | KIT. | 4 |
| **20** | Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 |
| **21** | Método Cinético UV, destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 |
| **22** | Método cinético destinado para a determinação da fosfatase alcalina no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 100 ml contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 45 mL cada, de solução tamponada em pH 9,80, contendo cloreto de magnésio 0,5 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 02 frascos com 5,0 mL cada, de solução aquosa 10x concentrada, contendo p-nitrofenilfosfato de sódio 100 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 15 |
| **23** | Método Cinético destinado à determinação da g-glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-g-Glutamil-3-carbox-4-nitroanilida 10,0 mmol/L e azida sódica ³15,5 mmol/L. | KIT. | 20 |
| **24** | Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo: Solução Concentrada 1.Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/L, nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease ≥ 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3. Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de uréia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido benzóico 20 mmol/L. | KIT. | 8 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| **25** | Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ³ 120 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 12 |
| **26** | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação da glicose no soro ou plasma sanguineos e líquidos cefalorraquidiano, pleural, ascítico e sinovial. Kit com 1000ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 mL cada, contendo solução aquosa de tampão pH 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ³ 15.000 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL contendo glicose 100 mg/dL (5,56 mmol/L) em solução de ácido benzóico a 0,25%. | KIT. | 8 |
| **27** | Método enzimático colorimétrico destinado à determinação dos triglicérides no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L pH 7,00, cloreto de magnésio 4 mmol/L; p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ³ 1.400U/L, glicerol quinase ³ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ³ 1.500U/L, peroxidase ³ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/dL em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/dL. | KIT. | 25 |
| **28** | Teste não treponêmico utilizado para determinação qualitativa e semi-quantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Kit para 250 determinações. | KIT. | 9 |
| **29** | Sangue Oculto - Card (Hemosure).Teste Rápido Imunológico para Sangue Oculto nas Fezes (iFOB), kit para 20 testes. | KIT. | 15 |
| **30** | Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações. | UND. | 48 |
| **31** | Óleo com índice de refração específico utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão. Frasco com 100ml. | UND. | 2 |
| **32** | Tubo em acrilico (plástico) de 12x75mm (5ml) em acrilico com tampa plástica de 12 mm, pacote com 1000 unidades. | PCT. | 20 |
| **33** | Tampa de plastico de 12mm para tubos de acrílico de 12x75mm, pacote com 1000 unidades. (**obs: este item deve ser compatível com o item 32**) | PCT. | 20 |
| **34** | Tubo Capilar para micro-Hematócrito sem Heparina, comprimento 75mm; diâmetro interno 1,10mm; diâmetro externo 1,50 mm, contendo 500 tubos. | UND. | 10 |



FLS. 63
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| **35** | Lâminas para microscopia com ponta fosca, não lapidada; fabricadas em vidro especial; embalada a vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; com expessura entre 1,0 a 1,2mm; na dimensão de 26x76mm. Caixa com 50 unidades. | UND. | 50 |
| **36** | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml. | UND. | 20 |
| **37** | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. | UND. | 20 |
| **38** | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 10 ml. | UND. | 20 |
| **39** | Estante para tubo de ensaio em Polipropileno (PP), com capacidade de 60 tubos, para tubos com diâmetro de 16 mm. | UND. | 10 |
| **40** | Termômetro analógico para estufas bacteriológicas e esterilização a seco.escala interna;capilar redondo amarelo ou branco;enchimento Hg;<br>fechamento redondo;diâmetro do corpo de 11,75mm. Escala -10ºC à 210ºC; comprimento: 150mm; Haste: 120mm; Diâmetro da haste: 7mm. **Obs: a foto do produto está na planilha ao lado** | UND. | 2 |
| **41** | Tubo porta lâminas, com capacidade de amarzenamento de três lâminas. Fabricadas em polimero polipropileno com tampa de rosca. Pacote com 100 unidades. | UND. | 2 |
| **42** | Pisseta graduada, fabricada em poliestireno, com capacidade de 500 ml. | UND. | 4 |
| **43** | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 22G (25mm x 0,7 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 |
| **44** | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 50 |
| **45** | Tubo à vácuo com ativador de coágulo, destinado para a realização de exames bioquimicos, hormonais e demais exames, em material plástico com capacidade de 5 ml. Caixa contendo 100 unidades. | CX. | 40 |
| **46** | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 |
| **47** | Tubo à vácuo contendo Fluoreto de Sódio destinado para exames de glicemia, em material de plástico com capacidade de 4 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 |
| **48** | Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 |
| **49** | Tubo a vácuo sem aditivo, destinados para exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 9 ml. Dimenssões: 16x100, tampa branca, sem aresta. Pacote com 50 unidades. | PCT. | 60 |
| **50** | Tubo a vácuo com citrato de sódio a 3,2%, destinados a exames de testes de coagulação, em plástico com capacidade de 4 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 |



FLS. 64
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 51 | Tubo a vácuo com heparina sódica, destinados para exames bioquímicos e outros, em plástico com capacidade de 2,0 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 |
| 52 | Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. **(Obs: será realizado a troca da coluna nova por uma antiga).** | UND. | 2 |
| 53 | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas. | UND. | 2 |
| 54 | Caixa porta lâminas em plástico, com capacidade de armazenamento de 100 lâminas. | UND. | 2 |
| 55 | Adaptador padrão para múltiplas coletas de sangue a vácuo, confeccionado em polipropileno. **(obs: este item deve ser compatível com os itens 43 e 44).** | UND. | 50 |
| 56 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 50 tubos | UND. | 20 |
| 57 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 60 tubos | UND. | 20 |
| 58 | Placa de Kline de vidro escavada com 12 cavidades, dimenssões: 60x80mm, espessura: 5mm. Cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade. | UND. | 4 |
| 59 | Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com 50 ml. | UND. | 15 |
| 60 | Detergente Biológico Neutro, utilizado para limpeza de pipetas, vidrarias em geral. Galão com 5 litros. | GL. | 20 |
| 61 | Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco com 1000ml. | UND. | 1 |
| 62 | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de 200 ml. | UND. | 50 |
| 63 | Tubo cônico graduado, com capacidade de 10 ml, destinado para a realização de exames de urina, material de vidro. | UND. | 200 |
| 64 | Funil para sedimentação de fezes, fabricado em polipropileno, diâmetro de 100 mm. | UND. | 50 |
| 65 | Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança. Coletor com capacidade de 20 litros. kit contendo 20 unidades | CX. | 20 |
| 66 | Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquímico Prietest touch interteck. | UND. | 30 |
| 67 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho P**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 50 |



FLS
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 68 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho M**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 150 |
| 69 | Fleboscópio - Transiluminador portátil, em formato Y. Tensão alimentação automática: 100 a 240V~; Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz; Corrente contínua; Bateria de lítio de 3,6V/2200mAh; Luminosidade: 10.000 lux; Chave liga/desliga; LED vermelho indicador de carga completa; LED verde indicador de aparelho ligado. Fonte de iluminação: Leds de 5 mm vermelhos de alto brilho. | UND. | 1 |
| 70 | Tubo cônico graduado, tipo falcon, destinado para centrifugação, com tampa rosqueada, material em polipropileno. Tubo e tampa autoclavável à 121ºC, 15 PSI, por 15 minutos. Embalagem com 50 unidades | UND. | 4 |
| 71 | Escalpe para coleta sangue a vácuo 21 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX. | 15 |
| 72 | Escalpe para coleta sangue a vácuo 23 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX. | 15 |

## 4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

**4.1** Os materiais a serem entregues deverão ser de boa qualidade e atenderem ao descritivo da proposta.

**4.2** O prazo para entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento de autorização de fornecimento/ordem de serviço.

**4.3** A validade dos materiais deverão ser de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento.

## 5 - DA QUANTIDADE

**5.1** Os objetos deverão ser entregues conforme a necessidade da Secretaria Municipal de saúde, conforme Ordem de Fornecimento, a qual conterá os itens, o local a ser entregue os objetos, o horário de entrega e o programa responsável pelo pedido.

## 6- DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

**6.1** Será exigido do(s) licitante(s) vencedor(es), padrão de qualidade dos produto em conformidade com temperatura de transporte adequadas e embalagens sem violação.

**6.2** Os técnicos responsáveis, poderá recusar os produtos que não atende os critérios de condições de uso.



FLS
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-9f19-741da9c53327

**6.3** A Secretaria Municipal de Saúde Selvíria/MS não receberá os produtos em desacordo com as especificações descritas, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/ 93 e alterações posteriores.

**6.4** Os produtos deverão se adequar também as seguintes disposições:

**6.4.1** Os produtos deverão apresentar nas embalagens, data de fabricação e data de vencimento.

**6.4.2** O licitante vencedor garantirá a qualidade dos produtos pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

**6.4.3** Os produtos deverão ser embalados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade e a entrega em perfeitas condições.

**6.5** O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, prestando esclarecimentos quando solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

**6.6** O licitante vencedor, ficará obrigado a trocar às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco ) dias da notificação, os produtos, que vierem a ser recusados, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação definitiva.

## 7 – DO LOCAL DE ENTREGA:

**7.1** Rua Rui Barbosa n° 100, no **CEM – Centro de Especialidade Médica**, em dia útil, de segunda-feira a quinta-feira no Horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às16h00.

**7.2** Na Sexta-Feira o horário de recebimento será das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00.

## 8 – DAS CONDIÇÕES DE PRAZO DE PAGAMENTO:

**8.1** O Município efetuará o pagamento, decorrente do fornecimento dos produtos mediante crédito em conta bancária, em **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.

**8.2** As Notas Fiscais serão descriminadas com os produtos, os valores unitários e totais estipulados no Contrato de fornecimento estabelecido na licitação. Devendo constar o número do contrato e edital no campo de observações. Havendo erro na Nota Fiscal ou



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

**8.3** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de descontos ou correção monetária.

**8.4** É condição para o pagamento da Nota Fiscal, o número do contrato, e as provas de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS), Certidão Trabalhista e das Certidão Estadual e Municipal.

**8.5** A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão(ões) Positiva(s) com Efeito Negativo(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitadas.

## 9 – DA VIGÊNCIA:

**9.1** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze), contados a partir da data de sua assinatura.

**9.2** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.

**9.3** Os acréscimos, supressões e a prorrogação da vigência do contrato serão realizados mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que, ocorram dentro dos prazos legais.

**9.4** Manter, durante a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste Contrato.



FLS 67
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-9f9-741da9c53327

## 10 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

**10.1** - O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por responsável indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas nos prazos estabelecidos.

**10.2** As exigências e a atuação da fiscalização, impostas pela Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, não restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora no que concerne à execução do objeto do contrato.

## 11 – DO REQUISITO DA AQUISIÇÃO

**11.1** De acordo com a equipe de Estudo Técnica Preliminar, recomenda-se como requisito mínimo para a aquisição o atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa física ou jurídica que comprove que a empresa já tenha fornecido o objeto a contento.

## 12 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**12.1.** O fiscal do contrato será o servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1933, e do art. 6º, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal N° 312/2020.

Selviria, 26 de Janeiro de 2021

**Edgar Barbosa dos Santos**
Secretario Municipal de Saúde

FLS. 69
VISTO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS

## LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

Av. João Selvírio de Souza nº 997 - Centro
Fone: (67) 3579 – 1340
Selvíria – Mato Grosso do Sul

***OBS: Se a empresa não tiver algum produto desta lista ou se o produto não esta adequado a descrição, deixar o espaço em branco.***
***Pedimos por gentileza, que as descrições, as ordens dos produtos e as quantidade não sejam alteradas.***
***A planilha está configurada para informar o valor total de cada produto multiplicada pela quantidade requisitante, juntamente com o valor total da cotação. As cotações só terão validade se as mesmas estiverem Assinadas.***

## LISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS PARA EXERCÍCIO DO PREGÃO 2020

**LOTE 1**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 | PROTHEMO | R$ 29,00 | R$ 174,00 |
| 2 | Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 | PROTHEMO | R$ 29,00 | R$ 174,00 |
| 3 | Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 | PROTHEMO | R$ 59,00 | R$ 354,00 |
| | VALOR TOTAL | | | R$ | | 702,00 |

**LOTE 2**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Método com precipitação para a determinação | | | | | |

| | |
|---|---|
| FLS. | 70 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | enzimática do Colesterol HDL.Kit contendo: Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl ( 0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. **Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.** | KIT. | 25 | GOLD ANALISA | R$ | 23,00 | R$ 575,00 |
| 2 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação do colesterol total no soro ou plasma. Kit com 200 ml - Contendo:<br>1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/L Fenol 10 mmol/L, colesterol esterase > 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase > 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL, contendo colesterol 200 mg/dL (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. **Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.** | KIT. | 50 | GOLD ANALISA | R$ | 72,00 | R$ 3.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R$ | | | 4.175,00 |

**LOTE 3**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 40 | GOLD ANALISA | R$ 75,00 | R$ 3.000,00 |
| 2 | Soro Controle bovino liofilizado com valores patológicos, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 40 | GOLD ANALISA | R$ 82,00 | R$ 3.280,00 |
| 3 | Soro calibrador bovino liofilizado, contendo 3,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 8 | GOLD ANALISA | R$ 89,00 | R$ 712,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R$ | | 6.992,00 |

**LOTE 4**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | |
|---|---|
| FLS. | 74 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Bobina de papel termossensível 49x30, específica para a impressora do aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 45 | N/C | R$ - | R$ - |
| 2 | Solução de limpeza enzimática EZ MD para o aparelho hematológico Mindray BC - 2800. KT com 5 frascos de 20ml. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 9 | N/C | R$ - | R$ - |
| 3 | Solução diluente para determinação de hemoglobina e do volume celular, contagem de hemácias, plaquetaS e leucócitos em aparelhos automáticos, galão com 20L. Destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 | N/C | R$ - | R$ - |
| 4 | Solução especificada para manutenção preventiva de contadores automáticos e semiautomáticos de células sanguíneas. Galão com 20L, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 5 | N/C | R$ - | R$ - |
| 5 | Solução hemolizante ultra rápida para determinação da hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos automáticos. Frasco c/ 1000ml, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 | N/C | R$ - | R$ - |
| 6 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores normais. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | N/C | R$ - | R$ - |

| | |
|---|---|
| FLS. | 72 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores baixos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | N/C | R$ | - | R$ - |
| 8 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores altos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | N/C | R$ | - | R$ - |
| 9 | Manutenção e calibração do Aparelho Bioquímico semi-automático Prietest touch (Auto Biochemistry Analyser) | UND. | 1 | N/C | R$ | - | R$ - |
| 10 | Manutenção e calibração do Aparelho Hematológico Mindray BC-2800 | UND. | 1 | N/C | R$ | - | R$ - |
| VALOR TOTAL | | | | R$ | | | - |

**LOTES COM 1 ITEM CADA.**

| *LOTE* | *DESCRIÇÃO DO PRODUTO* | *UND.* | *QUANT.* | *MARCA* | *VALOR UNITÁRIO* | *VALOR TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | Kit para pesquisa de antiestreptolisina O em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 | WAMA | R$ 45,00 | R$ 540,00 |
| **2** | Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 18 | WAMA | R$ 45,00 | R$ 810,00 |
| **3** | Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpos IgG humana por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 | WAMA | R$ 45,00 | R$ 540,00 |
| **4** | Pipetador Volume Fixo de 10 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | KACIL | R$ 185,00 | R$ 185,00 |

| | |
|---|---|
| FLS. | 73 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5** | Pipetador Volume Fixo de 20 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | KACIL | R$ | 185,00 | R$ | 185,00 |
| **6** | Pipetador Volume Fixo de 50 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | KACIL | R$ | 185,00 | R$ | 185,00 |
| **7** | Pipetador Volume Fixo de 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | KACIL | R$ | 185,00 | R$ | 185,00 |
| **8** | Pipetador Volume Fixo de 200 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | KACIL | R$ | 185,00 | R$ | 185,00 |
| **9** | Pipetador Volume Fixo de 500 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | KACIL | R$ | 185,00 | R$ | 185,00 |
| **10** | Pipetador Volume Ajustável de 200 µl à 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | KACIL | R$ | 185,00 | R$ | 185,00 |
| **11** | Pipetador Volume Fixo de 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | KACIL | R$ | 185,00 | R$ | 185,00 |
| **12** | Método Colorimétrico (Sims-Horn), destinado à determinação da bilirrubina no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 300 ml contendo: **1. Acelerador:** 01 frasco com 200 mL, de solução de cafeína 130 mmol/L, benzoato de sódio 260 mmol/L e acetato de sódio 460 mmol/L. **2. Ácido sulfanílico:** 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico 5,75 mmol/L em ácido clorídrico 180 mmol/L. **3. Nitrito de sódio:** 01 frasco com 4,0 mL, de solução de nitrito de sódio 72,4 mmol/L . **4. Padrão:** 01 frasco com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. **5. Solvente:** 01 frasco com 3,5 mL de dimetilsulfóxido anidro. | KIT | 5 | GOLD ANALISA | R$ | 63,00 | R$ | 315,00 |

| | |
|---|---|
| FLS. | 74 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina. | UND. | 30 | WAMA | R$ | 35,00 | R$ | 1.050,00 |
| 14 | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades. | UND. | 48 | FIRSTILAB | R$ | 6,90 | R$ | 331,20 |
| 15 | Método cinético de dois pontos, destinado para a determinação da creatinina no soro ou plasma sanguíneo, urina e líquido amniótico. Kit com 250 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 200 mL, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. | KIT. | 18 | GOLD ANALISA | R$ | 70,00 | R$ | 1.260,00 |
| 16 | Método Cinético (Gal-G2 CNP) destinado para a determinação da α- Amilase no soro ou plasma sangüíneos, urina e demais líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico). Kit com 60 ml contendo: 1. Reagente de Cor - 01 frasco com 60 mL, de solução tamponada contendo tampão 50 mmol/L pH 6,0, cloreto de sódio 300 mmol/L. 2 - cloro-4- nitrofenil- -galactosilmaltóside 2,61 mmol/L, cloreto de cálcio 5,0 mmol/L, tiocianato de potássio 140 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 15 | GOLD ANALISA | R$ | 335,00 | R$ | 5.025,00 |
| 17 | Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 50 | CRAL | R$ | 22,00 | R$ | 1.100,00 |
| 18 | Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 25 | CRAL | R$ | 58,00 | R$ | 1.450,00 |
| 19 | Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml. | KIT. | 4 | NEWPROV | R$ | 45,00 | R$ | 180,00 |

| | |
|---|---|
| FLS. | 75 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **20** | Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 | GOLD ANALISA | R$ | 72,00 | R$ | 1.800,00 |
| **21** | Método Cinético UV, destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 | GOLD ANALISA | R$ | 72,00 | R$ | 1.800,00 |
| **22** | Método cinético destinado para a determinação da fosfatase alcalina no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 100 ml contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 45 mL cada, de solução tamponada em pH 9,80, contendo cloreto de magnésio 0,5 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 02 frascos com 5,0 mL cada, de solução aquosa 10x concentrada, contendo p-nitrofenilfosfato de sódio 100 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 15 | GOLD ANALISA | R$ | 110,00 | R$ | 1.650,00 |
| **23** | Método Cinético destinado à determinação da [illegible]-glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-[illegible]-Glutamil-3-carbox-4-nitroanilida 10,0 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 20 | GOLD ANALISA | R$ | 110,00 | R$ | 2.200,00 |

| | |
|---|---|
| FLS. | 76 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **24** | Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo: Solução Concentrada 1.Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/L, nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease ≥ 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3. Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de uréia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido benzóico 20 mmol/L. | KIT. | 8 | GOLD ANALISA | R$ | 110,00 | R$ | 880,00 |
| **25** | Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ≥ 120 U/L, Peroxidase ≥ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 12 | GOLD ANALISA | R$ | 72,00 | R$ | 864,00 |
| **26** | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação da glicose no soro ou plasma sanguineos e líquidos cefalorraquidiano, pleural, ascítico e sinovial. Kit com 1000ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 mL cada, contendo solução aquosa de tampão pH 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase • 15.000 U/L, Peroxidase • 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL contendo glicose 100 mg/dL (5,56 mmol/L) em solução de ácido benzóico a 0,25%. | KIT. | 8 | GOLD ANALISA | R$ | 125,00 | R$ | 1.000,00 |

| | |
|---|---|
| FLS. | 77 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **27** | Método enzimático colorimétrico destinado à determinação dos triglicérides no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L pH 7,00, cloreto de magnésio 4 mmol/L; p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ≥ 1.400U/L, glicerol quinase ≥ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ≥ 1.500U/L, peroxidase ≥ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/dL em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/dL. | KIT. | 25 | GOLD ANALISA | R$ | 165,00 | R$ | 4.125,00 |
| **28** | Teste não treponêmico utilizado para determinação qualitativa e semi-quantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Kit para 250 determinações. | KIT. | 9 | WIENER | R$ | 65,00 | R$ | 585,00 |
| **29** | Sangue Oculto - Card (Hemosure).Teste Rápido Imunológico para Sangue Oculto nas Fezes (iFOB), kit para 20 testes. | KIT. | 15 | GOLD ANALISA | R$ | 88,00 | R$ | 1.320,00 |
| **30** | Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações. | UND. | 48 | WAMA | R$ | 32,00 | R$ | 1.536,00 |
| **31** | Óleo com índice de refração específico utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão. Frasco com 100ml. | UND. | 2 | NEWPROV | R$ | 22,00 | R$ | 44,00 |
| **32** | Tubo em acrilico (plástico) de 12x75mm (5ml) em acrilico com tampa plástica de 12 mm, pacote com 1000 unidades. | PCT. | 20 | CRAL | R$ | 160,00 | R$ | 3.200,00 |
| **33** | Tampa de plastico de 12mm para tubos de acrílico de 12x75mm, pacote com 1000 unidades. (***obs: este item deve ser compatível com o item 32***) | PCT. | 20 | CRAL | R$ | 60,00 | R$ | 1.200,00 |
| **34** | Tubo Capilar para micro-Hematócrito sem Heparina, comprimento 75mm; diâmetro interno 1,10mm; diâmetro externo 1,50 mm, contendo 500 tubos. | UND. | 10 | MICRON | R$ | 17,00 | R$ | 170,00 |
| **35** | Lâminas para microscopia com ponta fosca, não lapidada; fabricadas em vidro especial; embalada a vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; com expessura entre 1,0 a 1,2mm; na dimensão de 26x76mm. Caixa com 50 unidades. | UND. | 50 | FIRSTILAB | R$ | 10,50 | R$ | 525,00 |

| | |
|---|---|
| FLS. | |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **36** | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml. | UND. | 20 | CRAL | R$ | 7,50 | R$ | 150,00 |
| **37** | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. | UND. | 20 | CRAL | R$ | 8,50 | R$ | 170,00 |
| **38** | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 10 ml. | UND. | 20 | CRAL | R$ | 10,00 | R$ | 200,00 |
| **39** | Estante para tubo de ensaio em Polipropileno (PP), com capacidade de 60 tubos, para tubos com diâmetro de 16 mm. | UND. | 10 | CRAL | R$ | 25,00 | R$ | 250,00 |
| **40** | Termômetro analógico para estufas bacteriológicas e esterilização a seco.escala interna;capilar redondo amarelo ou branco;enchimento Hg; fechamento redondo;diâmetro do corpo de 11,75mm. Escala -10°C à 210°C; comprimento: 150mm; Haste: 120mm; Diâmetro da haste: 7mm. **Obs: a foto do produto está na planilha ao lado** | UND. | 2 | INCOTERM | R$ | 95,00 | R$ | 190,00 |
| **41** | Tubo porta lâminas, com capacidade de amarzenamento de três lâminas. Fabricadas em polimero polipropileno com tampa de rosca. Pacote com 100 unidades. | UND. | 2 | J. PROLAB | R$ | 60,00 | R$ | 120,00 |
| **42** | Pisseta graduada, fabricada em poliestireno, com capacidade de 500 ml. | UND. | 4 | J. PROLAB | R$ | 12,50 | R$ | 50,00 |
| **43** | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 22G (25mm x 0,7 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | BD | R$ | 69,00 | R$ | 1.380,00 |
| **44** | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 50 | BD | R$ | 69,00 | R$ | 3.450,00 |
| **45** | Tubo à vácuo com ativador de coágulo, destinado para a realização de exames bioquimicos, hormonais e demais exames, em materiai plástico com capacidade de 5 ml. Caixa contendo 100 unidades. | CX. | 40 | BD | R$ | 58,00 | R$ | 2.320,00 |
| **46** | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | BD | R$ | 57,00 | R$ | 2.280,00 |

| | |
|---|---|
| FLS. | 79 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **47** | Tubo à vácuo contendo Fluoreto de Sódio destinado para exames de glicemia, em material de plástico com capacidade de 4 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | BD | R$ | 90,00 | R$ | 3.600,00 |
| **48** | Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | BD | R$ | 180,00 | R$ | 7.200,00 |
| **49** | Tubo a vácuo sem aditivo, destinados para exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 9 ml. Dimenssões: 16x100, tampa branca, sem aresta. Pacote com 50 unidades. | PCT. | 60 | BD | R$ | 97,00 | R$ | 5.820,00 |
| **50** | Tubo a vácuo com citrato de sódio a 3,2%, destinados a exames de testes de coagulação, em plástico com capacidade de 4 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | BD | R$ | 155,00 | R$ | 3.100,00 |
| **51** | Tubo a vácuo com heparina sódica, destinados para exames bioquímicos e outros, em plástico com capacidade de 2,0 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | BD | R$ | 150,00 | R$ | 3.000,00 |
| **52** | Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. **(Obs: será realizado a troca da coluna nova por uma antiga).** | UND. | 2 | ACQUA | R$ | 320,00 | R$ | 640,00 |
| **53** | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas. | UND. | 2 | J. PROLAB | R$ | 25,00 | R$ | 50,00 |
| **54** | Caixa porta lâminas em plástico, com capacidade de armazenamento de 100 lâminas. | UND. | 2 | J. PROLAB | R$ | 30,00 | R$ | 60,00 |
| **55** | Adaptador padrão para múltiplas coletas de sangue a vácuo, confeccionado em polipropileno. (***obs: este item deve ser compatível com os itens 43 e 44***). | UND. | 50 | CRAL | R$ | 1,00 | R$ | 50,00 |
| **56** | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 50 tubos | UND. | 20 | MOPAPE | R$ | 45,00 | R$ | 900,00 |
| **57** | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 60 tubos | UND. | 20 | MOPAPE | R$ | 55,00 | R$ | 1.100,00 |

| | |
|---|---|
| FLS. | 80 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 58 | Placa de Kline de vidro escavada com 12 cavidades, dimenssões: 60x80mm, espessura: 5mm. Cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade. | UND. | 4 | PERFCTA | R$ | 85,00 | R$ | 340,00 |
| 59 | Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com 50 ml. | UND. | 15 | BIOPLUS | R$ | 135,00 | R$ | 2.025,00 |
| 60 | Detergente Biológico Neutro, utilizado para limpeza de pipetas, vidrarias em geral. Galão com 5 litros. | GL. | 20 | BIOLOGICA | R$ | 110,00 | R$ | 2.200,00 |
| 61 | Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco com 1000ml. | UND. | 1 | NEWPROV | R$ | 40,00 | R$ | 40,00 |
| 62 | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de 200 ml. | UND. | 50 | J. PROLAB | R$ | 6,50 | R$ | 325,00 |
| 63 | Tubo cônico graduado, com capacidade de 10 ml, destinado para a realização de exames de urina, material de vidro. | UND. | 200 | GLOBAL TRADE | R$ | 6,50 | R$ | 1.300,00 |
| 64 | Funil para sedimentação de fezes, fabricado em polipropileno, diâmetro de 100 mm. | UND. | 50 | PH CIENTIFICA | R$ | 30,00 | R$ | 1.500,00 |
| 65 | Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança. Coletor com capacidade de 20 litros. kit contendo 20 unidades | CX. | 20 | CRAL | R$ | 15,00 | R$ | 300,00 |
| 66 | Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquímico Prietest touch interteck. | UND. | 30 | PIGATTO | R$ | 15,00 | R$ | 450,00 |
| 67 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho P**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 50 | SUPERMAX | R$ | 95,00 | R$ | 4.750,00 |
| 68 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho M**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 150 | SUPERMAX | R$ | 95,00 | R$ | 14.250,00 |

| | |
|---|---|
| FLS. | 81 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | Fleboscópio - Transiluminador portátil, em formato Y. Tensão alimentação automática: 100 a 240V~; Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz; Corrente contínua; Bateria de lítio de 3,6V/2200mAh; Luminosidade: 10.000 lux; Chave liga/desliga; LED vermelho indicador de carga completa; LED verde indicador de aparelho ligado. Fonte de iluminação: Leds de 5 mm vermelhos de alto brilho. | UND. | 1 | MARTEC MED | R$ | 5.300,00 | R$ 5.300,00 |
| 70 | Tubo cônico graduado, tipo falcon, destinado para centrifugação, com tampa rosqueada, material em polipropileno. Tubo e tampa autoclavável à 121°C, 15 PSI, por 15 minutos. Embalagem com 50 unidades | UND. | 4 | CRAL | R$ | 75,00 | R$ 300,00 |
| 71 | Escalpe para coleta sangue a vácuo 21 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX. | 15 | CRAL | R$ | 60,00 | R$ 900,00 |
| 72 | Escalpe para coleta sangue a vácuo 23 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX. | 15 | CRAL | R$ | 60,00 | R$ 900,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R$ | | | 107.940,20 |

**VALOR TOTAL DA COTAÇÃO** **R$ 119.809,20**

**Condições de pagamento:** 28 DIAS
**Prazo de entrega:** 30 DIAS
**Validade da proposta:** 60 DIAS
**Garantia:**

00 970 175 / 0001 - 21
INSC. EST. 28.293.484 - 7
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA
Rua Alegria, 129
Vila Maciel - Cep: 79070 - 305
Campo Grande - MS

**Endereço:** RUA ALEGRIA Nº 129 - VL. MACIEL
**CNPJ:** 00.970.175/0001-21
**Inscrição Estadual:** 28.293.484-7
**Telefone para contato:** (67) 3342-4430
**Cidade/Estado:** CAMPO GRANDE / MS
**Cep:** 79070-305
**Nome completo:** JOÃO NELO MORENO Jr.
**Cargo:** VENDAS
**Rg:**

JOÃO NELO MORENO Jr.
Assinatura do responsável

| | |
|---|---|
| FLS. | 82 |
| VISTO | |

# Orçamento Produtos QUIMICOS

Secretaria Saúde <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>

Qui, 05/11/2020 10:08

**Para:** João <joao@msdiagnostica.com.br>

1 anexos (54 KB)

COTAÇÃO 2020 LAB SELVÍRIA-MS. (1).xlsx;

Bom dia!
Solicitação de cotação para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO.**
SOLICITO QUE SEJA PREENCHIDO, **CARIMBADO E ASSINADO NO ANEXO DESTE E-MAIL**

***POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE***

*Lillian Michely*
*Assistente Administrativo*
*067 98112- 3162*

| | |
|---|---|
| FLS. | 83 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# RES: Orçamento Produtos QUIMICOS

João <joao@msdiagnostica.com.br>
Qui, 05/11/2020 14:34

Para: 'Secretaria Saúde' <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>
Cc: Rodrigo MS Diagnostica <rodrigo@msdiagnostica.com.br>

1 anexos (176 KB)
COTAÇÃO 2020 LAB SELVÍRIA-MS. (1).pdf;

Boa tarde.

Segue em anexo cotação.
Atenciosamente.

*João Nelo Moreno Jr.*
*Deptº de Vendas*
*Fone: (67) 3342-4430*
*Fax: (67) 3342-5118*
*E-mail: joao@msdiagnostica.com.br*
*Site: www.msdiagnostica.com.br*

**De:** Secretaria Saúde [mailto:saude.selviria.licitacao@hotmail.com]
**Enviada em:** quinta-feira, 5 de novembro de 2020 09:09
**Para:** João <joao@msdiagnostica.com.br>
**Assunto:** Orçamento Produtos QUIMICOS

Bom dia!
Solicitação de cotação para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO.**
SOLICITO QUE SEJA PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO NO **ANEXO** DESTE E-MAIL

***POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE***

***Lillian Michely***
***Assistente Administrativo***
***067 98112- 3162***

| | |
|---|---|
| FLS. | 24 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# :EFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS

## LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

Av. João Selvírio de Souza nº 997 - Centro
Fone: (67) 3579 – 1340
Selvíria – Mato Grosso do Sul

***OBS: Se a empresa não tiver algum produto desta lista ou se o produto não esta adequado a descrição, deixar o espaço em branco.***
***Pedimos por gentileza, que as descrições, as ordens dos produtos e as quantidade não sejam alteradas.***
***A planilha está configurada para informar o valor total de cada produto multiplicada pela quantidade requisitante, juntamente com o valor total da cotação. As cotações só terão validade se as mesmas estiverem Assinadas.***

## LISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS PARA EXERCÍCIO DO PREGÃO 2020

**LOTE 1**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser** | UND. | 6 | EBRAM | R$ 29,00 | R$ 174,00 |
| 2 | Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca** | UND. | 6 | EBRAM | R$ 29,00 | R$ 174,00 |
| 3 | Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 | EBRAM | R$ 54,00 | R$ 324,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | **R$** | | **672,00** |

**LOTE 2**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Método com precipitação para a determinação | | | | | |

| | |
|---|---|
| FLS. | 85 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | enzimática do Colesterol HDL.Kit contendo: Precipitante. 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl ( 0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0 1 g/dL **Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca** | KIT. | 25 | LABTEST | R$ | 55,00 | R$ | 1.375,00 |
| 2 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação do colesterol total no soro ou plasma. Kit com 200 ml - Contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/L Fenol 10 mmol/L, colesterol esterase > 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase > 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL, contendo colesterol 200 mg/dL (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL | KIT. | 50 | LABTEST | R$ | 120,00 | R$ | 6.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ | | | 7.375,00 |

| LOTE 3 | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***ITEM*** | ***DESCRIÇÃO DO PRODUTO*** | ***UND.*** | ***QUANT.*** | ***MARCA*** | ***VALOR UNITÁRIO*** | | ***VALOR TOTAL*** | |
| 1 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca** | UND. | 40 | LABTEST | R$ | 85,00 | R$ | 3.400,00 |
| 2 | Soro Controle bovino liofilizado com valores patológicos, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os** | UND. | 40 | LABTEST | R$ | 85,00 | R$ | 3.400,00 |
| 3 | Soro calibrador bovino liofilizado, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca** | UND. | 8 | LABTEST | R$ | 90,00 | R$ | 720,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ | | | 7.520,00 |

**LOTE 4**

| | |
|---|---|
| FLS. | 86 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Bobina de papel termossensível 49x30, específica para a impressora do aparelho hematológico Mindray BC-2800 **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND | 45 | | | R$ - |
| 2 | Solução de limpeza enzimática EZ MD para o aparelho hematológico Mindray BC - 2800. KT com 5 frascos de 20ml **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 9 | | | R$ - |
| 3 | Solução diluente para determinação de hemoglobina e do volume celular, contagem de hemácias, plaquetaS e leucócitos em aparelhos automáticos, galão com 20L. Destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 | | | R$ - |
| 4 | Solução especificada para manutenção preventiva de contadores automáticos e semiautomáticos de células sanguíneas. Galão com 20L, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND | 5 | | | R$ - |
| 5 | Solução hemolizante ultra rápida para determinação da hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos automáticos. Frasco c/ 1000ml, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND | 15 | | | R$ - |
| 6 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores normais. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote** | UND | 10 | | | R$ - |
| 7 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores baixos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND | 10 | | | R$ - |

FLS. 87

VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores altos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes** | UND | 10 | | | R$ - |
| 9 | Manutenção e calibração do Aparelho Bioquímico semi-automático Prietest touch (Auto Biochemistry Analyser) | UND | 1 | | | R$ - |
| 10 | Manutenção e calibração do Aparelho Hematológico Mindray BC- | UND | 1 | | | R$ - |
| | VALOR TOTAL | | | R$ | | - |

## LOTES COM 1 ITEM CADA.

| *LOTE* | *DESCRIÇÃO DO PRODUTO* | *UND.* | *QUANT.* | *MARCA* | *VALOR UNITÁRIO* | *VALOR TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Kit para pesquisa de antiestreptolisina O em amostras de soro usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 | EBRAM | R$ 60,00 | R$ 720,00 |
| 2 | Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 18 | EBRAM | R$ 50,00 | R$ 900,00 |
| 3 | Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpos IgG humana por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 | EBRAM | R$ 55,00 | R$ 660,00 |
| 4 | Pipetador Volume Fixo de 10 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND | 1 | KACIL | R$ 170,00 | R$ 170,00 |
| 5 | Pipetador Volume Fixo de 20 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND | 1 | KACIL | R$ 170,00 | R$ 170,00 |
| 6 | Pipetador Volume Fixo de 50 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND | 1 | KACIL | R$ 170,00 | R$ 170,00 |
| 7 | Pipetador Volume Fixo de 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com | UND | 1 | KACIL | R$ 170,00 | R$ 170,00 |

FLS. 88

VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | | | | | | | |
| 8 | Pipetador Volume Fixo de 200 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND | 1 | KACIL | R$ | 170,00 | R$ | 170,00 |
| 9 | Pipetador Volume Fixo de 500 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | KACIL | R$ | 170,00 | R$ | 170,00 |
| 10 | Pipetador Volume Ajustável de 200 µl à 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 | KACIL | R$ | 450,00 | R$ | 450,00 |
| 11 | Pipetador Volume Fixo de 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND | 1 | KACIL | R$ | 170,00 | R$ | 170,00 |
| 12 | Método Colorimétrico (Sims-Horn), destinado à determinação da bilirrubina no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 300 ml contendo. 1. **Acelerador:** 01 frasco com 200 mL, de solução de cafeína 130 mmol/L, benzoato de sódio 260 mmol/L e acetato de sódio 460 mmol/L. 2. **Ácido sulfanílico:** 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico 5,75 mmol/L em ácido clorídrico 180 mmol/L. 3. **Nitrito de sódio:** 01 frasco com 4,0 mL, de solução de nitrito de sódio 72,4 mmol/L . 4. **Padrão:** 01 frasco com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. 5. **Solvente:** 01 frasco | KIT | 5 | LABTEST | R$ | 120,00 | R$ | 600,00 |
| 13 | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina | UND. | 30 | ECO DIAGNOSTICA | R$ | 60,00 | R$ | 1.800,00 |
| 14 | Laminulas com espessura de 0.13 a 0.16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaiadas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades | UND. | 48 | CRAL | R$ | 7,00 | R$ | 336,00 |

FLS. 89

STO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **15** | Método cinético de dois pontos, destinado para a determinação da creatinina no soro ou plasma sanguíneo. urina e líquido amniótico. Kit com 250 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 200 mL, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/l e tetraborato de sódio 24 mmol/L. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de | KIT. | 18 | LABTEST | R$ | 65,00 | R$ | 1.170,00 |
| **16** | Método Cinético (Gal-G2 CNP) destinado para a determinação da α- Amilase no soro ou plasma sangüíneos, urina e demais liquidos biológicos (duodenal, pleural e ascitico). Kit com 60 ml contendo: 1. Reagente de Cor - 01 frasco com 60 mL, de solução tamponada contendo tampão 50 mmol/L pH 6,0, cloreto de sódio 300 mmol/L. 2 - cloro-4- nitrofenil-□-galactosilmaltóside 2,61 mmol/L, cloreto de cálcio 5,0 mmol/L, tiocianato de potássio 140 | KIT. | 15 | LABTEST | R$ | 420,00 | R$ | 6.300,00 |
| **17** | Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 50 | CRAL | R$ | 35,00 | R$ | 1.750,00 |
| **18** | Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 25 | CRAL | R$ | 60,00 | R$ | 1.500,00 |
| **19** | Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml | KIT. | 4 | NEWPROV | R$ | 55,00 | R$ | 220,00 |
| **20** | Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L | KIT. | 25 | LABTEST | R$ | 130,00 | R$ | 3.250,00 |

| | |
|---|---|
| FLS. | 90 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **21** | Método Cinético UV. destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L. malato desidrogenase ≥ 600 U/L. lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica | KIT. | 25 | LABTEST | R$ | 130,00 | R$ | 3.250,00 |
| **22** | Método cinético destinado para a determinação da fosfatase alcalina no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 100 ml contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 45 mL cada, de solução tamponada em pH 9,80, contendo cloreto de magnésio 0,5 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 02 frascos com 5,0 mL cada, de solução aquosa 10x concentrada, contendo p-nitrofenilfosfato de sódio 100 mmol/L e azida sódica 15,5 | KIT. | 15 | LABTEST | R$ | 95,00 | R$ | 1.425,00 |
| **23** | Método Cinético destinado à determinação da □-glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-□-Glutamil-3-carbox- | KIT. | 20 | LABTEST | R$ | 85,00 | R$ | 1.700,00 |

| | |
|---|---|
| FLS. | 71 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **24** | Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo: Solução Concentrada 1.Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/l nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease ≥ 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3. Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de uréia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido | KIT. | 8 | LABTEST | R$ | 160,00 | R$ | 1.280,00 |
| **25** | Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ≥ 120 U/L, Peroxidase ≥ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 12 | LABTEST | R$ | 120,00 | R$ | 1.440,00 |
| **26** | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação da glicose no soro ou plasma sanguineos e líquidos cefalorraquidiano, pleural, ascitico e sinovial. Kit com 1000ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 mL cada, contendo solução aquosa de tampão pH 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ≥ 15.000 U/L, Peroxidase ≥ 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL contendo glicose 100 mg/dL (5,56 mmol/L) em solução de ácido benzóico a 0,25% | KIT. | 8 | LABTEST | R$ | 160,00 | R$ | 1.280,00 |

FLS. 92

VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **27** | Método enzimático colorimétrico destinado à determinação dos triglicérides no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L pH 7,00, cloreto de magnésio 4 mmol/L; p clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica 1.400U/L, glicerol quinase 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase 1.500U/L, peroxidase 900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 | KIT. | 25 | LABTEST | R$ | 250,00 | R$ | 6.250,00 |
| **28** | Teste não treponêmico utilizado para determinação qualitativa e semi-quantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Kit para 250 determinações. | KIT. | 9 | LABTEST | R$ | 55,00 | R$ | 495,00 |
| **29** | Sangue Oculto - Card (Hemosure).Teste Rápido Imunológico para Sangue Oculto nas Fezes (iFOB), kit para 20 testes. | KIT. | 15 | ECO DIAGNOSTICA | R$ | 160,00 | R$ | 2.400,00 |
| **30** | Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações. | UND. | 48 | LABTEST | R$ | 57,00 | R$ | 2.736,00 |
| 31 | Óleo com índice de refração específico utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão. | UND. | 2 | NEWPROV | R$ | 25,00 | R$ | 50,00 |
| 32 | Tubo em acrilico (plástico) de 12x75mm (5ml) em acrilico com tampa plástica de 12 mm, pacote com 1000 unidades. | PCT. | 20 | CRAL | R$ | 175,00 | R$ | 3.500,00 |
| **33** | Tampa de plastico de 12mm para tubos de acrílico de 12x75mm, pacote com 1000 unidades. (***obs: este item deve ser compativel com o item 32***) | PCT. | 20 | CRAL | R$ | 85,00 | R$ | 1.700,00 |
| **34** | Tubo Capilar para micro-Hematócrito sem Heparina, comprimento 75mm; diâmetro interno 1,10mm; diâmetro externo | UND. | 10 | MICRON | R$ | 20,00 | R$ | 200,00 |
| **35** | Lâminas para microscopia com ponta fosca, não lapidada; fabricadas em vidro especial; embalada a vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; com expessura entre 1,0 a 1,2mm; na dimensão de 26x76mm | UND. | 50 | CRAL | R$ | 9,00 | R$ | 450,00 |

| | |
|---|---|
| FLS. | 93 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Pipeta Graduada - Classe A fabricadas em vidro borossilicato Com capacidade de 2 ml | UND | 20 | CRAL | R$ | 5,00 | R$ | 100,00 |
| 37 | Pipeta Graduada - Classe A fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. | UND | 20 | CRAL | R$ | 6,00 | R$ | 120,00 |
| 38 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato Com capacidade de 10 ml. | UND | 20 | CRAL | R$ | 7,00 | R$ | 140,00 |
| 39 | Estante para tubo de ensaio em Polipropileno (PP), com capacidade de 60 tubos, para tubos com diâmetro de 16 mm | UND | 10 | CRAL | R$ | 60,00 | R$ | 600,00 |
| 40 | Termômetro analógico para estufas bacteriológicas e esterilização a seco escala interna;capilar redondo amarelo ou branco;enchimento Hg; fechamento redondo;diâmetro do corpo de 11,75mm. Escala - 10ºC à 210ºC, comprimento: 150mm; Haste 120mm. Diâmetro [illegible] | UND. | 2 | | | | R$ | |
| 41 | Tubo porta lâminas, com capacidade de amarzenamento de três lâminas. Fabricadas em polimero polipropileno com tampa de rosca. Pacote com 100 unidades | UND | 2 | CRAL | R$ | 60,00 | R$ | 120,00 |
| 42 | Pisseta graduada, fabricada em poliestireno, com capacidade de | UND | 4 | JPROLAB | R$ | 12,00 | R$ | 48,00 |
| 43 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 22G (25mm x 0,7 mm). Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades | CX | 20 | GREINER | R$ | 90,00 | R$ | 1.800,00 |
| 44 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm). Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos esterilizadas por Óxido de Etileno Caixa com 100 unidades | CX | 50 | GREINER | R$ | 90,00 | R$ | 4.500,00 |
| 45 | Tubo à vácuo com ativador de coagulo, destinado para a realização de exames bioquimicos, hormonais e demais exames, em material plástico com capacidade de 5 ml. Caixa contendo | CX | 40 | GREINER | R$ | 95,00 | R$ | 3.800,00 |
| 46 | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml. [illegible] | CX | 40 | GREINER | R$ | 85,00 | R$ | 3.400,00 |

| | |
|---|---|
| FLS. | 94 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | Tubo à vácuo contendo Fluoreto de Sódio destinado para exames de glicemia, em material de plástico com capacidade de 4 ml. Caixa com 100 unidades. | CX | 40 | GREINER | R$ | 120 00 | R$ | 4 800,00 |
| 48 | Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm Caixa com 100 | CX | 40 | GREINER | R$ | 140,00 | R$ | 5.600,00 |
| 49 | Tubo a vácuo sem aditivo, destinados para exames sorológicos e bioquímicos. em plástico com capacidade de 9 ml. Dimenssões. 16x100. tampa branca. sem aresta. Pacote com 50 unidades | PCT | 60 | GREINER | R$ | 110,00 | R$ | 6.600,00 |
| 50 | Tubo a vácuo com citrato de sódio a 3,2%, destinados a exames de testes de coagulação. em plástico com capacidade de 4 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX | 20 | GREINER | R$ | 95,00 | R$ | 1.900,00 |
| 51 | Tubo a vácuo com heparina sódica, destinados para exames bioquímicos e outros. em plástico com capacidade de 2,0 ml Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | GREINER | R$ | 190,00 | R$ | 3 800,00 |
| 52 | Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rigido. **(Obs: será realizado a troca da coluna nova por uma antiga).** | UND. | 2 | PERMUTION | R$ | 1.350,00 | R$ | 2.700,00 |
| 53 | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas. | UND. | 2 | JPROLAB | R$ | 35,00 | R$ | 70,00 |
| 54 | Caixa porta lâminas em plástico. com capacidade de armazenamento de 100 lâminas. | UND | 2 | CRAL | R$ | 45,00 | R$ | 90,00 |
| 55 | Adaptador padrão para múltiplas coletas de sangue a vácuo, confeccionado em polipropileno. (***obs: este item deve ser compatível com os itens 43 e 44***) | UND. | 50 | GREINER | R$ | 3,00 | R$ | 150,00 |
| 56 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade) Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a | UND | 20 | CRAL | R$ | 40,00 | R$ | 800,00 |
| 57 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade) Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 60 tubos | UND. | 20 | CRAL | R$ | 45,00 | R$ | 900,00 |

FLS. 85

VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 58 | Placa de Kline de vidro escavada com 12 cavidades, dimenssões: 60x80mm, espessura: 5mm. Cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade. | UND. | 4 | CRAL | R$ | 85,00 | R$ | 340,00 |
| 59 | Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com | UND. | 15 | BIOPLUS | R$ | 99,00 | R$ | 1.485,00 |
| 60 | Detergente Biológico Neutro, utilizado para limpeza de pipetas, vidrarias em geral. Galão com 5 litros. | GL. | 20 | CHEMCO | R$ | 110,00 | R$ | 2.200,00 |
| 61 | Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco com 1000ml. | UND. | 1 | NEWPROV | R$ | 95,00 | R$ | 95,00 |
| 62 | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de 200 ml. | UND. | 50 | JPROLAB | R$ | 9,00 | R$ | 450,00 |
| 63 | Tubo cônico graduado, com capacidade de 10 ml, destinado para a realização de exames de urina, material de vidro. | UND. | 200 | CRAL | R$ | 0,60 | R$ | 120,00 |
| 64 | Funil para sedimentação de fezes, fabricado em polipropileno, diâmetro de 100 mm. | UND. | 50 | DESKARPLAS | R$ | 3,00 | R$ | 150,00 |
| 65 | Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança. Coletor com capacidade de 20 litros, kit | CX. | 20 | DESCARBOX | R$ | 135,00 | R$ | 2.700,00 |
| 66 | Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquímico Prietest touch interteck. | UND. | 30 | INFAX | R$ | 9,00 | R$ | 270,00 |
| 67 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Caracteristicas: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho P**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 50 | GTECH | R$ | 130,00 | R$ | 6.500,00 |
| 68 | Luva para procedimento Não Cirurgico Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Caracteristicas. Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho M**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 150 | GTECH | R$ | 130,00 | R$ | 19.500,00 |

FLS. 96

VISTO.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | Fleboscopio - Transiluminador portatil, em formato Y, Tensão alimentação automática: 100 a 240V~, Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz; Corrente contínua; Bateria de lítio de 3,6V/2200mAh; Luminosidade: 10.000 lux; Chave liga/desliga; LED vermelho indicador de carga completa; LED verde indicador de aparelho ligado. Fonte de iluminação: Leds de 5 mm vermelhos de alto brilho. | UND | 1 | TELEDIU | R$ | 5.500,00 | R$ | 5.500,00 |
| 70 | Tubo cônico graduado, tipo falcon, destinado para centrifugação, com tampa rosqueada, material em polipropileno. Tubo e tampa autoclavável à 121°C, 15 PSI, por 15 minutos. Embalagem com | UND | 4 | CRAL | R$ | 80,00 | R$ | 320,00 |
| 71 | Escalpe para coleta sangue a vácuo 21 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX | 15 | CRAL | R$ | 60,00 | R$ | 900,00 |
| 72 | Escalpe para coleta sangue a vácuo 23 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX | 15 | CRAL | R$ | 60,00 | R$ | 900,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ | | | 132.470,00 |

## VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R$ 148.037,00

**Condições de pagamento:** 30 DIAS
**Prazo de entrega:** 05 DIAS
**Validade da proposta:** 30 DIAS
**Garantia:**

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

**Endereço:** DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA EPP
**CNPJ:** 10.396.394/0001-05
**Inscrição Estadual:** 28.349.389-5
**Telefone para contato:** 67 3351-9494
**Cidade/Estado:** CAMPO GRANDE - MS
**Cep:** 79033-030
**Nome completo:** RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA
**Cargo:** VENDEDOR
**Rg:** 1025622 SSP/MS

10.396.394/0001 - 00
DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP

RUA ELIAS NACHIF,70
BAIRRO JACINTO - CEP 79.033 - 030
CAMPO GRANDE - MS

Assinatura do responsável

| | |
|---|---|
| FLS. | 97 |
| VISTO | |

# Orçamento PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS

Secretaria Saúde <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>

Ter, 01/12/2020 10:07

**Para:** Rodrigo Jean MAciel Brasil silva <diagnolablicita@hotmail.com>

1 anexos (54 KB)

COTAÇÃO 2020 LAB SELVÍRIA-MS. (1).xlsx;

Bom dia!
Solicitação de cotação para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO.**
SOLICITO QUE SEJA PREENCHIDO, **CARIMBADO E ASSINADO NO ANEXO DESTE E-MAIL**

***POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE***

*Lillian Michely*
*Assistente Administrativo*
*067 98112- 3162*

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

FLS. 98
VISTO

# Orçamento

Rodrigo Jean MAciel Brasil silva <diagnolablicita@hotmail.com>

Qui, 03/12/2020 17:17

Para: saude.selviria.licitacao@hotmail.com <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>

1 anexos (10 MB)

Scan_20201203_171233.pdf;

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento solicitado.




Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

FLS. 99
VISTO

EQUIPLAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**
**AV. JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 997**
**SELVIRIA - MS**

**Cotação :330**
**Convite n.º** **LOTE 1**
**Processo n.º** **estm.**

# PROPOSTA

| ITEM | QT | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V.UNIT R$ | V.TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 6 | FR | SORO ANTI A 10 ML | EBRAM | 27,00 | 162,00 |
| 02 | 6 | FR | SORO ANTI B 10 ML | EBRAM | 27,00 | 162,00 |
| 03 | 6 | FR | SORO ANTI D 10 ML | EBRAM | 57,00 | 342,00 |

| | |
|---|---|
| **Total dos produtos:** | R$ 666,00 |
| **Frete :** | |
| **Total da proposta :** | R$ 666,00 |

***SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS***

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

Responsável:
Cargo:
RG:

| | |
|---|---|
| FLS. | 100 |
| VISTO | |

RUA ADIB BUCHALA, 297 - VILA SAO JOAO
CNPJ: 29.878.000/0001-70
17 3304-4372
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP 15091320

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

EQUIPLAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**
**AV. JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 997**
**SELVIRIA - MS**

**Cotação :331**
**Convite n.º** **LOTE 2**
**Processo n.º** **ESTIM.**

# PROPOSTA

| ITEM | QT | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V.UNIT R$ | V.TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 25 | KT | HDL COLESTEROL PRECIP 50 ML | KATAL | 40,00 | 1.000,00 |
| 02 | 50 | KT | COLESTEROL 200 ML | KATAL | 80,00 | 4.000,00 |

| | |
|---|---|
| **Total dos produtos:** | R$ 5.000,00 |
| **Frete :** | |
| **Total da proposta :** | R$ 5.000,00 |

***CINCO MIL REAIS***

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

Responsável:
Cargo:
RG:

| | |
|---|---|
| FLS. | 101 |
| VISTO | |

RUA ADIB BUCHALA, 297 - VILA SAO JOAO
CNPJ: 29.878.000/0001-70
17 3304-4372
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP 15091320

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

EQUIPLAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**
**AV. JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 997**
**SELVIRIA - MS**

**Cotação :334**
**Convite n.º** **lote 3**
**Processo n.º** **estim.**

# PROPOSTA

| ITEM | QT | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V.UNIT R$ | V.TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 40 | KT | SORO CONTROLE N 5 ML | ELITECH | 136,00 | 5.440,00 |
| 02 | 40 | KT | SORO CONTROLE P 5 ML | ELITECH | 130,00 | 5.200,00 |
| 03 | 8 | KT | SORO CALIBRADOR 3 ML | ELITECH | 155,00 | 1.240,00 |

| | |
|---|---|
| **Total dos produtos:** | R$ 11.880,00 |
| **Frete :** | |
| **Total da proposta :** | R$ 11.880,00 |

***ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS***

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

Responsável:
Cargo:
RG:

| | |
|---|---|
| FLS. | 102 |
| VISTO | |

RUA ADIB BUCHALA, 297 - VILA SAO JOAO
CNPJ: 29.878.000/0001-70
17 3304-4372
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP 15091320

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

EQUIPLAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**
**AV. JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 997**
**SELVIRIA - MS**

**Cotação :336**
**Convite** **lote 4**
**Processo** **estim.**

# PROPOSTA

| *ITEM* | *QT* | *UND* | *DESCRIÇÃO DO PRODUTO* | *MARCA* | **V.UNIT R$** | **V.TOTAL R$** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 45 | UN | PAPEL TERMICO 49X25 BC 2300/2800 MINDRAY/ C-19 | REVISA | 4,50 | 202,50 |
| 02 | 9 | KT | DETERGENTE EZ MD 5X20 ML P/ CONTADORES | KATAL | 185,00 | 1.665,00 |
| 03 | 15 | UN | DILUENTE PARA CONTADORES INTERTON 20 LTS | INTERKIT | 161,00 | 2.415,00 |
| 04 | 5 | GL | DETERGENTE PARA CONTADOR INTERCLEAN 20LT | INTERKIT | 440,00 | 2.200,00 |
| 05 | 15 | UN | LISANTE PARA CONTADOR INTERLYSE 1 LITRO | INTERKIT | 160,00 | 2.400,00 |
| 06 | 10 | FR | SANGUE CONTROLE HEMAT. MEDIO 2,5 ML | STRECKLAB | 540,00 | 5.400,00 |
| 07 | 10 | FR | SANGUE CONTROLE HEMAT. BAIXO 2,5 ML | STRECKLAB | 540,00 | 5.400,00 |
| 08 | 10 | FR | SANGUE CONTROLE HEMAT. ALTO 2,5 ML | STRECKLAB | 540,00 | 5.400,00 |
| 10 | 1 | UN | PRESTACAO DE SERVICO EM PRIETEST | SERV | 2.294,00 | 2.294,00 |
| 11 | 1 | PÇ | PRESTACAO DE SERVICO EM BC 2800 | SERV | 2.295,00 | 2.295,00 |

| | |
|---|---|
| **Total dos produtos:** | R$ 29.671,50 |
| **Frete :** | |
| **Total da proposta :** | R$ 29.671,50 |

***VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS***

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

Responsável:
Cargo:

| | |
|---|---|
| FLS. | 103 |
| VISTO | |

RUA ADIB BUCHALA, 297 - VILA SAO JOAO
CNPJ: 29.878.000/0001-70
17 3304-4372
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP 15091320

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

EQUIPLAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**
**AV. JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 997**
**SELVIRIA - MS**

**Cotação :337**
**Convite n.º** **LOTE 5**
**Processo n.º** **ESTIM.**

# PROPOSTA

| ITEM | QT | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V.UNIT R$ | V.TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 12 | FR | ASO LATEX 2,5 ML | CEPA | 74,00 | 888,00 |
| 02 | 18 | FR | PCR LATEX 2,5 ML | CEPA | 56,00 | 1.008,00 |
| 03 | 1 | FR | FR LATEX 2,5 ML | CEPA | 54,00 | 54,00 |
| 04 | 1 | UN | PIPETA VOL. FIXO 10 UL | PEGUEPET | 124,50 | 124,50 |
| 05 | 1 | PÇ | PIPETA VOL. FIXO 20 UL | PEGUEPET | 127,00 | 127,00 |
| 06 | 1 | PÇ | PIPETA VOL. FIXO 50 UL | PEGUEPET | 141,10 | 141,10 |
| 07 | 1 | PÇ | PIPETA VOL. FIXO 100 UL | PEGUEPET | 124,41 | 124,41 |
| 08 | 1 | UN | PIPETA VOL. FIXO 200 UL | PEGUEPET | 161,00 | 161,00 |
| 09 | 1 | PÇ | PIPETA VOL. FIXO 500 UL | PEGUEPET | 173,65 | 173,65 |
| 10 | 1 | UN | PIPETA VOL. VARIAVEL 100-1000 UL | PEGUEPET | 304,00 | 304,00 |
| 11 | 1 | PÇ | PIPETA VOL. FIXO 1000 UL | PEGUEPET | 140,30 | 140,30 |
| 12 | 5 | KT | BILIRRUBINA TOTAL & DIRETA 250 ML | ELITECH | 256,00 | 1.280,00 |
| 13 | 30 | CX | BHCG 25 UI C/50 TIRAS | EBRAM | 55,00 | 1.650,00 |
| 14 | 48 | CX | LAMINULA 22X22 100 UN | GLOBALTRAD | 5,75 | 276,00 |
| 15 | 18 | KT | CREATININA CINETICA 250 ML | KATAL | 49,00 | 882,00 |
| 16 | 15 | KT | AMILASE 60 ML | KATAL | 182,00 | 2.730,00 |
| 17 | 50 | PC | PONTEIRA AMAR. TP GILSON 0-200UL C/1000 UNID | GLOBALTRAD | 21,00 | 1.050,00 |
| 18 | 25 | PC | PONTEIRA AZUL 1000 UL C/1000 UNID. | GLOBALTRAD | 80,50 | 2.012,50 |
| 19 | 4 | CX | PANOTICO RAPIDO 3X500 ML | LABORCLIN | 60,00 | 240,00 |
| 20 | 25 | KT | AST GOT 125 ML | KATAL | 87,00 | 2.175,00 |
| 21 | 25 | KT | ALT GPT 125 ML | KATAL | 87,00 | 2.175,00 |
| 22 | 15 | KT | FOSFATASE ALCALINA 100 ML | KATAL | 75,00 | 1.125,00 |
| 23 | 20 | KT | GAMA GT 60 ML | KATAL | 83,00 | 1.660,00 |
| 24 | 8 | KT | UREIA UV 250 ML | KATAL | 152,00 | 1.216,00 |
| 25 | 12 | KT | ACIDO URICO 200 ML | KATAL | 87,00 | 1.044,00 |
| 26 | 8 | KT | GLICOSE 1000 ML | KATAL | 110,00 | 880,00 |
| 27 | 25 | KT | TRIGLICERIDES 200 ML | KATAL | 173,00 | 4.325,00 |
| 28 | 9 | FR | VDRL - RPR 5 ML -PRONTO P/ USO | LABORCLIN | 61,00 | 549,00 |
| 29 | 15 | KT | SANGUE OCULTO 20 T PACK | BIOCON | 137,00 | 2.055,00 |
| 30 | 48 | UN | FITA DE URINA C/ 100 UN | WIENER | 40,25 | 1.932,00 |
| 31 | 2 | FR | OLEO DE IMERSÃO 100 ML | LABORCLIN | 27,00 | 54,00 |
| 32 | 20 | PT | TUBO DE ENSAIO 12X75 PS 5ML C/ 1000 UN | GLOBALTRAD | 92,00 | 1.840,00 |
| 33 | 20 | PT | TAMPA 12X75 VERMELHA 1000UN | CRALPLAST | 72,00 | 1.440,00 |
| 34 | 10 | UN | TUBO CAPILAR SEM HEPARINA 500UN | CRAL | 41,00 | 410,00 |
| 35 | 50 | CX | LAMINA FOSCA 26X76 50UN | GLOBALTRAD | 11,00 | 550,00 |

RUA ADIB BUCHALA, 297 - VILA SAO JOAO
CNPJ: 29.878.000/0001-70
17 3304-4372
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP 15091320

FLS. 104
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

EQUIPLAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**
**AV. JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 997**
**SELVIRIA - MS**

**Cotação :337**
**Convite n.º** **LOTE 5**
**Processo n.º** **ESTIM.**

# PROPOSTA

| ITEM | QT | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V.UNIT R$ | V.TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 20 | UN | PIPETA GRAD. VIDRO 2 ML | GLOBALTRAD | 13,00 | 260,00 |
| 37 | 20 | UN | PIPETA GRAD. VIDRO 5ML | PRECISION | 13,00 | 260,00 |
| 38 | 20 | UN | PIPETA GRAD. VIDRO 10ML | GLOBALTRAD | 13,00 | 260,00 |
| 39 | 10 | UN | ESTANTE 60 TUBOS 16MM | CRAL | 19,00 | 190,00 |
| 40 | 2 | UN | TERMOMETRO P/ESTUFA DE ESTERELIZACAO -10+250 | HG | 125,00 | 250,00 |
| 41 | 2 | UN | PORTA LAMINA - 3 LAMINAS | CRALPLAST | 70,00 | 140,00 |
| 42 | 4 | UN | PISSETA 500ML BICO CURVO | J. PROLAB | 11,00 | 44,00 |
| 43 | 20 | CX | AGULHA MULT. 25 X 7- VACUO-100 UN | LABOR-VACUI | 65,00 | 1.300,00 |
| 44 | 50 | CX | AGULHA MULT. 25 X 8- VACUO - 100 UN | LABOR-VACUI | 65,00 | 3.250,00 |
| 45 | 40 | PT | TUBO VACUO PLASTICO C/GEL 5ML C/ 100 UN | VACUPLAST | 126,00 | 5.040,00 |
| 46 | 40 | CX | TUBO ROXO EDTA 2 ML C/100 UNID. | LABOR-IMPOI | 77,00 | 3.080,00 |
| 47 | 40 | CX | TUBO CINZA FLUORETO 4 ML C/ 100 UNID | VACUPLAST | 87,00 | 3.480,00 |
| 48 | 40 | CX | TUBO VACUO C/GEL SEPARADOR - 8,5ML CX 100UNID | LABOR-IMPOI | 167,00 | 6.680,00 |
| 50 | 20 | CX | TUBO AZUL CITRATO VIDRO 4ML C/100 UNID. | VACUPLAST | 87,40 | 1.748,00 |
| 52 | 2 | UN | REGENERCAO DE COLUNA 50 LTS - MOD: 1800 | PERMUTION | 255,00 | 510,00 |
| 54 | 2 | UN | CAIXA PLASTICA ARQUIVO 100 LAMINAS | CRAL | 45,00 | 90,00 |
| 55 | 50 | UN | ADAPTADOR DE AGULHAS MULTIPLAS | CRAL | 0,80 | 40,00 |
| 56 | 20 | UN | ESTANTE 60 TUBOS 16MM PVC | MOPAPE | 34,00 | 680,00 |
| 57 | 20 | UN | ESTANTE 40 TUBOS 16 MM PVC | MOPAPE | 34,00 | 680,00 |
| 58 | 4 | UN | PLACA DE KLINE VIDRO 12 ESCAV | GLOBALTRAD | 120,00 | 480,00 |
| 59 | 20 | GL | DETERGENTE PARA LAVAGEM DE CUBETAS - 5 LITROS | DISSOLMIX | 115,00 | 2.300,00 |
| 61 | 1 | FR | LUGOL FORTE 2% 500ML | LABORCLIN | 50,00 | 50,00 |
| 62 | 50 | UN | COPO SEDIMENT PLASTICO UN 200ML | J. PROLAB | 5,90 | 295,00 |
| 63 | 200 | UN | TUBO CONICO VIDRO P/CENT.GRAD.15 ML. | GLOBALTRAD | 5,75 | 1.150,00 |
| 64 | 50 | UN | FUNIL 100X38MM - PLASTICO | J. PROLAB | 7,20 | 360,00 |
| 66 | 30 | UN | PAPEL TERMICO 55X30 PRIETEST / NIHON / URIT | REVISA | 5,00 | 150,00 |
| 67 | 50 | CX | LUVA P 100 UN | MEDIX | 145,00 | 7.250,00 |
| 68 | 150 | UN | LUVA M 100UN | MEDIX | 145,00 | 21.750,00 |
| 70 | 4 | PT | TUBO TIPO FALCON 15 ML C/ 50 UN ESTERIL | CRAL | 107,00 | 428,00 |
| 71 | 15 | CX | SCALP N. 21 VACUO C/100 UNID. | LABOR-IMPOI | 75,00 | 1.125,00 |
| 72 | 15 | CX | SCALP N. 23 VACUO C/50 UNID. | LABOR-VACUI | 75,00 | 1.125,00 |

**Total dos produtos:** R$ 101.241,46
**Frete :**
**Total da proposta :** R$ 101.241,46

RUA ADIB BUCHALA, 297 - VILA SAO JOAO
CNPJ: 29.878.000/0001-70
17 3304-4372
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP 15091320

FLS. 105
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

EQUIPLAB

Cotação :337
Convite n.º LOTE 5
Processo n.º ESTIM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**
**AV. JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 997**
**SELVIRIA - MS**

# PROPOSTA

| ITEM | QT | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V.UNIT R$ | V.TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|

***CENTO E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS***

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

Responsável:
Cargo:
RG:

RUA ADIB BUCHALA, 297 - VILA SAO JOAO
CNPJ: 29.878.000/0001-70
17 3304-4372
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP 15091320

| FLS. | 10 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# Orçamento Produtos Quimicos

Secretaria Saúde <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>

Qui, 05/11/2020 09:57

**Para:** Diogo Andrade <diogo.blister@hotmail.com>

1 anexos (54 kB)

COTAÇÃO 2020 LAB SELVÍRIA-MS. (1).xlsx;

Bom dia!
Solicitação de cotação para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO.**
SOLICITO QUE SEJA PREENCHIDO, **CARIMBADO E ASSINADO NO ANEXO DESTE E-MAIL**

***POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE***

.

***Lillian Michely***
***Assistente Administrativo***
***067 98112- 3162***

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| FLS. | 107 |
|---|---|
| VISTO | |

# Orçamento PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS

Secretaria Saúde <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>

Qui, 26/11/2020 12:30

Para: Diogo Andrade <diogo.blister@hotmail.com>

Bom dia!
Solicitação de cotação para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO.**
SOLICITO QUE SEJA PREENCHIDO, **CARIMBADO E ASSINADO NO ANEXO DESTE E-MAIL**

***POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE***

*Lillian Michely*
*Assistente Administrativo*
*067 98112- 3162*

Enviado do Outlook

FLS. 109
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# RES: Orçamento PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS

Diogo - Blister Lab <diogo.blister@hotmail.com>

Qua, 02/12/2020 10:20

**Para:** 'Secretaria Saúde' <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>

5 anexos (316 KB)

Cotação_330 ESTIM SELVIRIA LOTE 1.pdf; Cotação_331 ESTIM SELVIRIA LOTE 2.pdf; Cotação_334 ESTIM SELVIRIA LOTE 3.pdf; Cotação_336 ESTIM SELVIRIA LOTE 4.pdf; Cotação_337_ESTIM SELVIRIA LOTE 5.pdf;

BOM DIA!
COTAÇÃO EM ANEXO (A MESMA HAVIA SIDO ENVIADA ONTEM PELO WHATSAPP)

**Favor confirmar recebimento.**

Atenciosamente,

**Diogo H. Andrade**
**BECARI COMERCIO DE PROD E EQUIP PARA LABORATORIOS**
*Tel: (55-17) 3234 6572*
*VISITE NOSSO SITE:* www.blisterlab.com.br

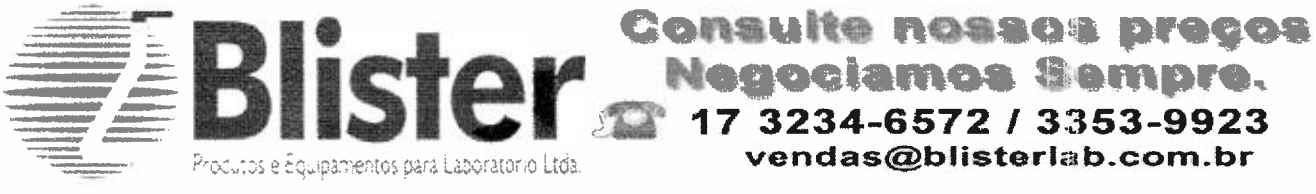


17 98174-1309

*ADICIONAMOS SERVICOS AOS PRODUTOS*

**De:** Secretaria Saúde [mailto:saude.selviria.licitacao@hotmail.com]
**Enviada em:** quinta-feira, 26 de novembro de 2020 13:31
**Para:** Diogo Andrade
**Assunto:** Orçamento PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS

Bom dia!
Solicitação de cotação para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO.**
SOLICITO QUE SEJA PREENCHIDO, **CARIMBADO E ASSINADO NO ANEXO DESTE E-MAIL**

***POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE***

***Lillian Michely***
***Assistente Administrativo***
***067 98112- 3162***

| | |
|---|---|
| FLS. | 109 |
| VISTO | |

Enviado do Outlook

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | 166.001.001 Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasc | un | 6 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 22,10 | 132,60 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 27,00 | 162,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 29,00 | 174,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 29,00 | 174,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 26,775 | 160,65 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 2 | 166.001.002 Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasc | un | 6 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 20,40 | 122,40 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 27,00 | 162,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 29,00 | 174,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 29,00 | 174,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 26,35 | 158,10 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 3 | 166.001.003 Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasc | un | 6 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 40,00 | 240,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 54,00 | 324,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 57,00 | 342,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 59,00 | 354,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 52,50 | 315,00 |

| FLS. | 110 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 4 | 119.001.694 MÉTODO COM PRECIPITAÇÃO PARA A DETERMINAÇÃO | KIT | 25 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 23,00 | 575,00 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 28,40 | 710,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 40,00 | 1.000,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 55,00 | 1.375,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 36,60 | 915,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 5 | 119.001.695 MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO | KIT | 50 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 63,60 | 3.180,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 72,00 | 3.600,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 80,00 | 4.000,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 120,00 | 6.000,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 83,90 | 4.195,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 6 | 166.001.009 Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5,0 ml após rec | un | 40 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 62,00 | 2.480,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 75,00 | 3.000,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 85,00 | 3.400,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 136,00 | 5.440,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 89,50 | 3.580,00 |

| FLS. | 111 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 7 | 119.001.697 SORO CONTROLE BOVINO LIOFILIZADO COM VALORES PATOLÓGICOS | UN | 40 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 63,00 | 2.520,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 82,00 | 3.280,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 85,00 | 3.400,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 130,00 | 5.200,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 90,00 | 3.600,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 8 | 119.001.815 SORO CALIBRADOR BOVINO LIOFILIZADO | UN | 8 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 50,00 | 400,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 89,00 | 712,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 90,00 | 720,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 155,00 | 1.240,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 96,00 | 768,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 9 | 166.001.095 Bobina de papel termossensível 49x30, específica para a impressora do aparelh | UND | 45 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 3,60 | 162,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 4,50 | 202,50 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 4,05 | 182,25 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 10 | 012.001.024 SOLUÇÃO DE LIMPEZA ENZIMÁTICA EZ MD PARA APARELHO HEMATOLÓGICO | un | 9 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 132,00 | 1.188,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 185,00 | 1.665,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 158,50 | 1.426,50 |

FLS. 112
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 11 | 119.001.701 SOLUÇÃO DILUENTE PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA E DO VOLUME | UN | 15 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 140,00 | 2.100,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 161,00 | 2.415,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 150,50 | 2.257,50 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 12 | 119.006.004 SOLUÇÃO ESPECIFICADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONTADORE | un | 5 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 380,00 | 1.900,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 440,00 | 2.200,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 410,00 | 2.050,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 13 | 119.001.704 SANGUE CONTROLE, ESPECÍFICO PARA CALIBRAÇÃO DO APARELHO HEMAT | UN | 10 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 338,00 | 3.380,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 540,00 | 5.400,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 439,00 | 4.390,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 14 | 119.006.007 SANGUE CONTROLE, ESPECÍFICO PARA CALIBRAÇÃO DO APARELHO HEMAT | un | 10 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 338,00 | 3.380,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 540,00 | 5.400,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 439,00 | 4.390,00 |

| FLS. | 113 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 15 | 119.001.706 SANGUE CONTROLE, ESPECÍFICO PARA CALIBRAÇÃO DO APARELHO HEMAT | UN | 10 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 338,00 | 3.380,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 540,00 | 5.400,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 439,00 | 4.390,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 16 | 119.001.707 MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DO APARELHO BIOQUÍMICO | UN | 1 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 1.890,00 | 1.890,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 2.294,00 | 2.294,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 2.092,00 | 2.092,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 17 | 119.001.708 MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DO APARELHO HEMATOLÓGICO | UN | 1 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 1.995,00 | 1.995,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 2.295,00 | 2.295,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 2.145,00 | 2.145,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 18 | 119.001.709 KIT PARA PESQUISA DE ANTIESTREPTOLISINA O EM AMOSTRAS DE SORO | KIT | 12 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 40,83 | 489,96 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 45,00 | 540,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 60,00 | 720,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 74,00 | 888,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 54,9575 | 659,49 |

FLS. 114
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 19 | 119.001.710 KIT PARA PESQUISA DE PCR | KIT | 18 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 33,33 | 599,94 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 45,00 | 810,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 50,00 | 900,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 56,00 | 1.008,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 46,0825 | 829,485 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 20 | 119.001.711 KIT PARA PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE EM AMOSTRAS DE SORO | KIT | 12 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 35,00 | 420,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 45,00 | 540,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 54,00 | 648,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 55,00 | 660,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 47,25 | 567,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 21 | 013.001.392 PIPETADOR VOLUME FIXO DE 10 µL - MODELO AMD | UN | 1 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 124,50 | 124,50 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 130,00 | 130,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 170,00 | 170,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 185,00 | 185,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 152,375 | 152,375 |

| FLS. | 115 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **22** | **013.001.393 PIPETADOR VOLUME FIXO DE 20 µL - MODELO AMD** | **UN** | **1** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 127,00 | 127,00 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 130,00 | 130,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 170,00 | 170,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 185,00 | 185,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 153,00 | 153,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **23** | **013.001.394 PIPETADOR VOLUME FIXO DE 50 µL - MODELO AMD** | **UN** | **1** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 130,00 | 130,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 141,10 | 141,10 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 170,00 | 170,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 185,00 | 185,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 156,525 | 156,525 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **24** | **013.001.395 PIPETADOR VOLUME FIXO DE 100 µL - MODELO AMD** | **UN** | **1** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 124,41 | 124,41 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 130,00 | 130,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 170,00 | 170,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 185,00 | 185,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 152,3525 | 152,3525 |

| FLS. | 126 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **25** | **013.001.396 PIPETADOR VOLUME FIXO DE 200 µL - MODELO AMD** | **UN** | **1** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 130,00 | 130,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 161,00 | 161,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 170,00 | 170,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 185,00 | 185,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 161,50 | 161,50 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **26** | **013.001.397 PIPETADOR VOLUME FIXO DE 500 µL - MODELO AMD** | **UN** | **1** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 130,00 | 130,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 170,00 | 170,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 173,65 | 173,65 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 185,00 | 185,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 164,6625 | 164,6625 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **27** | **013.001.398 PIPETADOR VOLUME AJUSTÁVEL DE 200 µL À 1.000 µL** | **UN** | **1** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 185,00 | 185,00 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 246,00 | 246,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 304,00 | 304,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 450,00 | 450,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 296,25 | 296,25 |

| FLS. | 117 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **28** | **013.001.400 PIPETADOR VOLUME FIXO DE 1.000 µL - MODELO AMD** | **UN** | **1** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 140,00 | 140,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 140,30 | 140,30 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 170,00 | 170,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 185,00 | 185,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 158,825 | 158,825 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **29** | **119.001.712 MÉTODO COLORIMÉTRICO (SIMS-HORN)** | **KIT** | **5** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 62,50 | 312,50 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 63,00 | 315,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 120,00 | 600,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 256,00 | 1.280,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 125,375 | 626,875 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **30** | **012.001.018 Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da go** | **un** | **30** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 35,00 | 1.050,00 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 45,00 | 1.350,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 55,00 | 1.650,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 60,00 | 1.800,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 48,75 | 1.462,50 |

| | |
|---|---|
| FLS. | 118 |
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 31 | 166.001.032 Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm emba | un | 48 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 3,68 | 176,64 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 5,75 | 276,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 6,90 | 331,20 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 7,00 | 336,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 5,8325 | 279,96 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 32 | 119.001.715 MÉTODO CINÉTICO DE DOIS PONTOS | KIT | 18 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 38,88 | 699,84 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 49,00 | 882,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 65,00 | 1.170,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 70,00 | 1.260,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 55,72 | 1.002,96 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 33 | 119.001.716 MÉTODO CINÉTICO (GAL-G2 CNP) | KIT | 15 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 140,00 | 2.100,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 182,00 | 2.730,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 335,00 | 5.025,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 420,00 | 6.300,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 269,25 | 4.038,75 |

| FLS. | 119 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 34 | 119.001.717 PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON | UN | 50 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 13,80 | 690,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 21,00 | 1.050,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 22,00 | 1.100,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 35,00 | 1.750,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 22,95 | 1.147,50 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 35 | 012.001.090 Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl.Pacote com 10 | UND | 25 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 26,00 | 650,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 58,00 | 1.450,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 60,00 | 1.500,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 80,50 | 2.012,50 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 56,125 | 1.403,125 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 36 | 119.001.719 SISTEMA PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS E, ESFREGAÇO DE SANGUE PERIF | KIT | 4 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 37,50 | 150,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 45,00 | 180,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 55,00 | 220,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 60,00 | 240,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 49,375 | 197,50 |

| FLS. | 120 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 37 | 119.001.720 MÉTODO CINÉTICO UV, DESTINA À DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINO TI | KIT | 25 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 72,00 | 1.800,00 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 82,00 | 2.050,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 87,00 | 2.175,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 130,00 | 3.250,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 92,75 | 2.318,75 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 38 | 119.001.721 MÉTODO CINÉTICO UV, DESTINA À DETERMINAÇÃO DA ALT ALANINA AMINO T | KIT | 25 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 72,00 | 1.800,00 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 82,00 | 2.050,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 87,00 | 2.175,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 130,00 | 3.250,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 92,75 | 2.318,75 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 39 | 119.001.722 MÉTODO CINÉTICO DESTINADO PARA A DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALC | KIT | 15 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 50,00 | 750,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 75,00 | 1.125,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 95,00 | 1.425,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 110,00 | 1.650,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 82,50 | 1.237,50 |

| FLS. | 121 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 40 | 119.001.723 | MÉTODO CINÉTICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA G-GLUTAMILTRANSFEI | KIT | 20 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 52,66 | 1.053,20 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 83,00 | 1.660,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 85,00 | 1.700,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 110,00 | 2.200,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 82,665 | 1.653,30 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 41 | 119.001.724 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO (UREASE, BERTHELOT) | KIT | 8 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 93,75 | 750,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 110,00 | 880,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 152,00 | 1.216,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 160,00 | 1.280,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 128,9375 | 1.031,50 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 42 | 119.001.725 | MÉTODO ENZIMÁTICO E COLORIMÉTRICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO | KIT | 12 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 70,83 | 849,96 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 72,00 | 864,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 87,00 | 1.044,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 120,00 | 1.440,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 87,4575 | 1.049,49 |

| FLS. | 122 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 43 | 119.001.726 MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GI | KIT | 8 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 110,00 | 880,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 125,00 | 1.000,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 160,00 | 1.280,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 131,66667 | 1.053,33333 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 44 | 119.001.727 MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS T | KIT | 25 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 144,00 | 3.600,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 165,00 | 4.125,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 173,00 | 4.325,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 250,00 | 6.250,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 183,00 | 4.575,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 45 | 119.001.728 TESTE NÃO TREPONÊMICO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E | KIT | 9 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 34,44 | 309,96 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 55,00 | 495,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 61,00 | 549,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 65,00 | 585,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 53,86 | 484,74 |

| FLS. | 123 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 46 | 119.001.729 SANGUE OCULTO - CARD (HEMOSURE) | KIT | 15 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 78,66 | 1.179,90 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 88,00 | 1.320,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 137,00 | 2.055,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 160,00 | 2.400,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 115,915 | 1.738,725 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 47 | 119.001.730 TIRAS REAGENTES DESTINADAS NA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA RÁ | UN | 48 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 28,95 | 1.389,60 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 32,00 | 1.536,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 40,25 | 1.932,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 57,00 | 2.736,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 39,55 | 1.898,40 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 48 | 119.001.731 ÓLEO COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO ESPECÍFICO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇ/ | UN | 2 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 19,00 | 38,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 22,00 | 44,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 25,00 | 50,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 27,00 | 54,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 23,25 | 46,50 |

| FLS. | 124 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspapper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 49 | 119.001.732 TUBO EM ACRILICO (PLÁSTICO) DE 12X75MM (5ML) | Pacot | 20 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 92,00 | 1.840,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 160,00 | 3.200,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 175,00 | 3.500,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 142,33333 | 2.846,66667 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 50 | 119.001.817 TAMPA DE PLÁSTICO DE 12 MM PARA TUBOS DE ACRILICOS DE 12X75, PACO | Pacot | 20 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 46,25 | 925,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 60,00 | 1.200,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 72,00 | 1.440,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 85,00 | 1.700,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 65,8125 | 1.316,25 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 51 | 119.001.734 TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA, COMPRIMENTO | UN | 10 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 13,00 | 130,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 17,00 | 170,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 20,00 | 200,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 41,00 | 410,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 22,75 | 227,50 |

| FLS. | 125 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 52 | 119.001.735 LÂMINAS PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA, NÃO LAPIDADA | UN | 50 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 5,00 | 250,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 9,00 | 450,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 10,50 | 525,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 11,00 | 550,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 8,875 | 443,75 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 53 | 012.001.059 Pipeta graduada - classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade | un | 20 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 4,00 | 80,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 5,00 | 100,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 7,50 | 150,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 13,00 | 260,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 7,375 | 147,50 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 54 | 012.001.060 Pipeta graduada - classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade | un | 20 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 4,00 | 80,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 6,00 | 120,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 8,50 | 170,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 13,00 | 260,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 7,875 | 157,50 |

FLS. 126
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **55** | **012.001.057 Pipeta graduada vidro 10 ml** | **un** | **20** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 3,70 | 74,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 7,00 | 140,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 10,00 | 200,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 13,00 | 260,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 8,425 | 168,50 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **56** | **013.001.405 ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO (PP)** | **UN** | **10** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 19,00 | 190,00 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 22,00 | 220,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 25,00 | 250,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 60,00 | 600,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 31,50 | 315,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **57** | **013.001.406 TERMÔMETRO ANALÓGICO PARA ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS E ESTERILIZ** | **UN** | **2** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 95,00 | 190,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 125,00 | 250,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 110,00 | 220,00 |

| FLS. | 127 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 58 | 013.001.407 TUBO PORTA LÂMINAS, COM CAPACIDADE DE AMARZENAMENTO DE TRÊS LÂ | UN | 2 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 42,50 | 85,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 60,00 | 120,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 60,00 | 120,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 70,00 | 140,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 58,125 | 116,25 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 59 | 119.001.736 PISSETA GRADUADA, FABRICADA EM POLIESTIRENO | UN | 4 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 11,00 | 44,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 12,00 | 48,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 12,50 | 50.00 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 213,00 | 852,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 62,125 | 248.50 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 60 | 119.001.737 AGULHA PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO MODELO 22G (25I | Cx. | 20 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 39,50 | 790,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 65,00 | 1.300,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 69,00 | 1.380,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 90,00 | 1 800,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 65,875 | 1.317,50 |

| FLS. | 128 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 61 | 119.001.738 AGULHA PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO MODELO 21G (25I | Cx. | 50 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 43,00 | 2.150,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 65,00 | 3.250,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 69,00 | 3.450,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 90,00 | 4.500,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 66,75 | 3.337,50 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 62 | 119.001.818 TUBO À VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO, DESTINADO PARA REALIZAÇÃ | Cx. | 40 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 58,00 | 2.320,00 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 58,00 | 2.320,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 95,00 | 3.800,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 126,00 | 5.040,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 84,25 | 3.370,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 63 | 012.001.129 Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em m | Cx. | 40 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 44,00 | 1.760,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 57,00 | 2.280,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 77,00 | 3.080,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 85,00 | 3.400,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 65,75 | 2.630,00 |

| FLS. | 125 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 64 | 119.001.819 TUBO À VÁCUO CONTENDO FLUORETO DE SÓDIO DESTINADO PARA EXAMES | Cx. | 40 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 58,00 | 2.320,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 87,00 | 3.480,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 90,00 | 3.600,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 120,00 | 4.800,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 88,75 | 3.550,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 65 | 119.001.742 TUBO A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR | Cx. | 40 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 96,00 | 3.840,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 140,00 | 5.600,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 167,00 | 6.680,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 180,00 | 7.200,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 145,75 | 5.830,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 66 | 119.001.743 TUBO A VÁCUO SEM ADITIVO, DESTINADOS PARA EXAMES SOROLÓGICOS E | Pacot | 60 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 87,40 | 5.244,00 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 88,33 | 5.299,80 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 97,00 | 5.820,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 110,00 | 6.600,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 95,6825 | 5.740,95 |

FLS. 130
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 67 | 119.001.744 TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, DESTINADOS A EXAMES DE | Cx. | 20 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 47,50 | 950,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 95,00 | 1.900,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 155,00 | 3.100,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 99,16667 | 1.983,33333 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 68 | 119.001.745 TUBO A VÁCUO COM HEPARINA SÓDICA, DESTINADOS PARA EXAMES BIOQUÍ | Cx. | 20 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 92,50 | 1.850,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 150,00 | 3.000,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 190,00 | 3.800,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 144,16667 | 2.883,33333 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 69 | 012.001.133 Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. | UND | 2 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 255,00 | 510,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 320,00 | 640,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 1.350,00 | 2.700,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 641,66667 | 1.283,33333 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 70 | 012.001.143 Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pi | UND | 2 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 20,00 | 40,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 25,00 | 50,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 35,00 | 70,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 26,66667 | 53,33333 |

FLS. 131
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 71 | 013.001.409 CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO | UN | 2 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 17,50 | 35,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 30,00 | 60,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 45,00 | 90,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 45,00 | 90,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 34,375 | 68,75 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 72 | 119.001.820 ADAPTADOR PADRÃO PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO, COI | UN | 50 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 0,35 | 17,50 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 0,80 | 40,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 1,00 | 50,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 3,00 | 150,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 1,2875 | 64,375 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 73 | 013.001.410 ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO (TIPO GRADE) | UN | 20 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 29,00 | 580,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 34,00 | 680,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 40,00 | 800,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 45,00 | 900,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 37,00 | 740,00 |

| FLS. | 132 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **74** | **013.001.411 ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO (TIPO GRADE)** | **UN** | **20** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 29,00 | 580,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 34,00 | 680,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 45,00 | 900,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 55,00 | 1.100,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 40,75 | 815,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **75** | **013.001.412 PLACA DE KLINE DE VIDRO ESCAVADA COM 12 CAVIDADES, DIMENSSÕES: 60** | **UN** | **4** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 57,50 | 230,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 85,00 | 340,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 85,00 | 340,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 120,00 | 480,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 86,875 | 347,50 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **76** | **119.001.821 DETERGENTE BIOLÓGICO NEUTRO, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE PIPETAS, ** | **Galão** | **20** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 30,00 | 600,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 110,00 | 2.200,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 110,00 | 2.200,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 115,00 | 2.300,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 91,25 | 1.825,00 |

| FLS. | 133 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 77 | 012.001.120 Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco co | UND | 1 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 40,00 | 40,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 50,00 | 50,00 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 55,00 | 55,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 95,00 | 95,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 60,00 | 60,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 78 | 166.001.083 Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com ca | un | 50 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 4,33 | 216,50 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 5,90 | 295,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 6,50 | 325,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 9,00 | 450,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 6,4325 | 321,625 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 79 | 013.001.414 TUBO CÔNICO GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 10 M | UN | 200 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,60 | 120,00 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 4,90 | 980,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 5,75 | 1.150,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 6,50 | 1.300,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 4,4375 | 887,50 |

FLS. 134
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 80 | 013.001.415 FUNIL PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES | UN | 50 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 3,00 | 150,00 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 6,16 | 308,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 7,20 | 360,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 30,00 | 1.500,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 11,59 | 579,50 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 81 | 119.001.751 COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE. DESENVOLVIDO PARA DES( | Cx. | 20 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 15,00 | 300,00 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 110,00 | 2.200,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 135,00 | 2.700,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 86,66667 | 1.733,33333 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 82 | 119.001.752 BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL 55X30 | UN | 30 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 4,33 | 129,90 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 5,00 | 150,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 9,00 | 270,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 15,00 | 450,00 |

| PROPONENTE VENCEDOR | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | 8,3325 | 249,975 |

FLS. 135
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 83 | 119.001.822 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO. | UND | 50 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 22,00 | 1.100,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 95,00 | 4.750,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 130,00 | 6.500,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 145,00 | 7.250,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 98,00 | 4.900,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 84 | 119.001.754 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO. LÁTEX DE BORRACHA NATUR/ | UN | 150 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 22,00 | 3.300,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 95,00 | 14.250,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 130,00 | 19.500,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 145,00 | 21.750,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 98,00 | 14.700,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 85 | 013.001.416 FLEBOSCÓPIO - TRANSILUMINADOR PORTÁTIL, EM FORMATO Y. TENSÃO ALI | UN | 1 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 3.400,00 | 3.400,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 5.300,00 | 5.300,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 5.500,00 | 5.500,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 4.733,33333 | 4.733,33333 |

FLS. 136
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 86 | 013.001.417 TUBO CÔNICO GRADUADO, TIPO FALCON, DESTINADO PARA CENTRIFUGAÇÃ | un | 4 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 30,83 | 123,32 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 75,00 | 300,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 80,00 | 320,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 107,00 | 428,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 73,2075 | 292,83 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 87 | 119.001.823 ESCALPE PARA COLETA SANGUE A VÁCUO 21 G COM TUBO DE 7 "DE COMPR | Cx. | 15 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 60,00 | 900,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 60,00 | 900,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 75,00 | 1.125,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 65,00 | 975,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 88 | 119.001.824 ESCALPE PARA COLETA SANGUE A VÁCUO 23 G COM TUBO DE 7 "DE COMPI | Cx. | 15 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 60,00 | 900,00 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 60,00 | 900,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 75,00 | 1.125,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 65,00 | 975,00 |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 89 | 119.001.703 SOLUÇÃO HEMOLIZANTE ULTRA RÁPIDA PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLI | UN | 15 |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 155,00 | 2.325,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 160,00 | 2.400,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT | TOTAL |
| | | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 157,50 | 2.362,50 |

FLS. 137
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|---|---|---|---|
| 00136/20 | 09/12/2020 | PRODUTOS LABORATORIAIS | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 09/12/2020 | 09/12/2020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | EDGAR BARBOSA DOS SANTOS |

PRODUTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| **90** | **166.001.076 Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com 50 ml.** | **un** | **15** |

PROPONENTES

| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 99,00 | 1.485,00 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 115,00 | 1.725,00 |
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 135,00 | 2.025,00 |
| PROPONENTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| | | **0,00** | **0,00** |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 116,33333 | 1.745,00 |

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

| CÓDIGO | PROPONENTES | | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1947 | M. S. DIAGNOSTICA LTDA | 00.970.175/0001-21 | 119.809,20 |
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 10.396.394/0001-00 | 148.037,00 |
| 4003442 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.530.745/0001-16 | 92.181,52 |
| 4004413 | EQUIPLAB EQUIPAMENTOS EIRELI | 29.878.000/0001-70 | 154.273,96 |

---

Aprovado por:

---

Digitador (a)
JOYCI DE LIMA GALVANI

FLS. 138
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**RUA RUI BARBOSA, S/N**

**CNPJ : 10.530.745/0001-16**

## Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00136/20** Data: **09/12/2020** Abertura: **09/12/2020** Encerramento: **09/12/2020**

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 166.001.001 | Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do gr | 6 | 26,78 | 160,68 |
| 2 | 166.001.002 | Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do gr | 6 | 26,35 | 158,10 |
| 3 | 166.001.003 | Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do gr | 6 | 52,50 | 315,00 |
| 4 | 119.001.694 | MÉTODO COM PRECIPITAÇÃO PARA A DETERMINAÇÃO | 25 | 36,60 | 915,00 |
| 5 | 119.001.695 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO | 50 | 83,90 | 4.195,00 |
| 6 | 166.001.009 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5 | 40 | 89,50 | 3.580,00 |
| 7 | 119.001.697 | SORO CONTROLE BOVINO LIOFILIZADO COM VALORES PAT | 40 | 90,00 | 3.600,00 |
| 8 | 119.001.815 | SORO CALIBRADOR BOVINO LIOFILIZADO | 8 | 96,00 | 768,00 |
| 9 | 166.001.095 | Bobina de papel termossensível 49x30, específica para a impres | 45 | 4,05 | 182,25 |
| 10 | 012.001.024 | SOLUÇÃO DE LIMPEZA ENZIMÁTICA EZ MD PARA APARELH | 9 | 158,50 | 1.426,50 |
| 11 | 119.001.701 | SOLUÇÃO DILUENTE PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOE | 15 | 150,50 | 2.257,50 |
| 12 | 119.006.004 | SOLUÇÃO ESPECIFICADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIV | 5 | 410,00 | 2.050,00 |
| 13 | 119.001.704 | SANGUE CONTROLE, ESPECÍFICO PARA CALIBRAÇÃO DO A | 10 | 439,00 | 4.390,00 |
| 14 | 119.006.007 | SANGUE CONTROLE, ESPECÍFICO PARA CALIBRAÇÃO DO A | 10 | 439,00 | 4.390,00 |
| 15 | 119.001.706 | SANGUE CONTROLE, ESPECÍFICO PARA CALIBRAÇÃO DO A | 10 | 439,00 | 4.390,00 |
| 16 | 119.001.707 | MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DO APARELHO BIOQUÍMICO | 1 | 2.092,00 | 2.092,00 |
| 17 | 119.001.708 | MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DO APARELHO HEMATOLÓG | 1 | 2.145,00 | 2.145,00 |
| 18 | 119.001.709 | KIT PARA PESQUISA DE ANTIESTREPTOLISINA O EM AMOS | 12 | 54,96 | 659,52 |
| 19 | 119.001.710 | KIT PARA PESQUISA DE PCR | 18 | 46,08 | 829,44 |
| 20 | 119.001.711 | KIT PARA PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE EM AMOSTRA | 12 | 47,25 | 567,00 |
| 21 | 013.001.392 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 10 µL - MODELO AMD | 1 | 152,38 | 152,38 |
| 22 | 013.001.393 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 20 µL - MODELO AMD | 1 | 153,00 | 153,00 |
| 23 | 013.001.394 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 50 µL - MODELO AMD | 1 | 156,53 | 156,53 |
| 24 | 013.001.395 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 100 µL - MODELO AMD | 1 | 152,35 | 152,35 |
| 25 | 013.001.396 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 200 µL - MODELO AMD | 1 | 161,50 | 161,50 |
| 26 | 013.001.397 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 500 µL - MODELO AMD | 1 | 164,66 | 164,66 |
| 27 | 013.001.398 | PIPETADOR VOLUME AJUSTÁVEL DE 200 µL À 1.000 µL | 1 | 296,25 | 296,25 |
| 28 | 013.001.400 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 1.000 µL - MODELO AMD | 1 | 158,83 | 158,83 |
| 29 | 119.001.712 | MÉTODO COLORIMÉTRICO (SIMS-HORN) | 5 | 125,38 | 626,90 |
| 30 | 012.001.018 | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitati | 30 | 48,75 | 1.462,50 |
| 31 | 166.001.032 | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,2 | 48 | 5,83 | 279,84 |
| 32 | 119.001.715 | MÉTODO CINÉTICO DE DOIS PONTOS | 18 | 55,72 | 1.002,96 |
| 33 | 119.001.716 | MÉTODO CINÉTICO (GAL-G2 CNP) | 15 | 269,25 | 4.038,75 |
| 34 | 119.001.717 | PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON | 50 | 22,95 | 1.147,50 |
| 35 | 012.001.090 | Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µ | 25 | 56,13 | 1.403,25 |
| 36 | 119.001.719 | SISTEMA PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS E, ESFREGAÇO D | 4 | 49,38 | 197,52 |
| 37 | 119.001.720 | MÉTODO CINÉTICO UV, DESTINA À DETERMINAÇÃO DA ASF | 25 | 92,75 | 2.318,75 |
| 38 | 119.001.721 | MÉTODO CINÉTICO UV, DESTINA À DETERMINAÇÃO DA ALT | 25 | 92,75 | 2.318,75 |
| 39 | 119.001.722 | MÉTODO CINÉTICO DESTINADO PARA A DETERMINAÇÃO D/ | 15 | 82,50 | 1.237,50 |
| 40 | 119.001.723 | MÉTODO CINÉTICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA G-GL | 20 | 82,67 | 1.653,40 |
| 41 | 119.001.724 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO (UREASE, BERTHE | 8 | 128,94 | 1.031,52 |

| FLS. | 139 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RUA RUI BARBOSA, S/N

CNPJ : 10.530.745/0001-16

## Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00136/20** Data: **09/12/2020** Abertura: **09/12/2020** Encerramento: **09/12/2020**

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 119.001.725 | MÉTODO ENZIMÁTICO E COLORIMÉTRICO DESTINADO À DE | 12 | 87,46 | 1.049,52 |
| 43 | 119.001.726 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DESTINADO À DETI | 8 | 131,67 | 1.053,36 |
| 44 | 119.001.727 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DESTINADO À DETI | 25 | 183,00 | 4.575,00 |
| 45 | 119.001.728 | TESTE NÃO TREPONÊMICO UTILIZADO PARA DETERMINAÇ/ | 9 | 53,86 | 484,74 |
| 46 | 119.001.729 | SANGUE OCULTO - CARD (HEMOSURE) | 15 | 115,92 | 1.738,80 |
| 47 | 119.001.730 | TIRAS REAGENTES DESTINADAS NA DETERMINAÇÃO SEMI( | 48 | 39,55 | 1.898,40 |
| 48 | 119.001.731 | ÓLEO COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO ESPECÍFICO UTILIZADO F | 2 | 23,25 | 46,50 |
| 49 | 119.001.732 | TUBO EM ACRILICO (PLÁSTICO) DE 12X75MM (5ML) | 20 | 142,33 | 2.846,60 |
| 50 | 119.001.817 | TAMPA DE PLÁSTICO DE 12 MM PARA TUBOS DE ACRILICO | 20 | 65,81 | 1.316,20 |
| 51 | 119.001.734 | TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARIN/ | 10 | 22,75 | 227,50 |
| 52 | 119.001.735 | LÂMINAS PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA, NÃO LA | 50 | 8,88 | 444,00 |
| 53 | 012.001.059 | Pipeta graduada - classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Cc | 20 | 7,38 | 147,60 |
| 54 | 012.001.060 | Pipeta graduada - classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Cc | 20 | 7,88 | 157,60 |
| 55 | 012.001.057 | Pipeta graduada vidro 10 ml | 20 | 8,43 | 168,60 |
| 56 | 013.001.405 | ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO (PP) | 10 | 31,50 | 315,00 |
| 57 | 013.001.406 | TERMÔMETRO ANALÓGICO PARA ESTUFAS BACTERIOLÓGI | 2 | 110,00 | 220,00 |
| 58 | 013.001.407 | TUBO PORTA LÂMINAS, COM CAPACIDADE DE AMARZENAM | 2 | 58,13 | 116,26 |
| 59 | 119.001.736 | PISSETA GRADUADA, FABRICADA EM POLIESTIRENO | 4 | 62,13 | 248,52 |
| 60 | 119.001.737 | AGULHA PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO | 20 | 65,88 | 1.317,60 |
| 61 | 119.001.738 | AGULHA PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO | 50 | 66,75 | 3.337,50 |
| 62 | 119.001.818 | TUBO À VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO, DESTINADC | 40 | 84,25 | 3.370,00 |
| 63 | 012.001.129 | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hei | 40 | 65,75 | 2.630,00 |
| 64 | 119.001.819 | TUBO À VÁCUO CONTENDO FLUORETO DE SÓDIO DESTINA | 40 | 88,75 | 3.550,00 |
| 65 | 119.001.742 | TUBO A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPAI | 40 | 145,75 | 5.830,00 |
| 66 | 119.001.743 | TUBO A VÁCUO SEM ADITIVO, DESTINADOS PARA EXAMES | 60 | 95,68 | 5.740,80 |
| 67 | 119.001.744 | TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, DESTINAC | 20 | 99,17 | 1.983,40 |
| 68 | 119.001.745 | TUBO A VÁCUO COM HEPARINA SÓDICA, DESTINADOS PAR | 20 | 144,17 | 2.883,40 |
| 69 | 012.001.133 | Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. | 2 | 641,67 | 1.283,34 |
| 70 | 012.001.143 | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da ( | 2 | 26,67 | 53,34 |
| 71 | 013.001.409 | CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO | 2 | 34,38 | 68,76 |
| 72 | 119.001.820 | ADAPTADOR PADRÃO PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANC | 50 | 1,29 | 64,50 |
| 73 | 013.001.410 | ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO (TIPO GRADE) | 20 | 37,00 | 740,00 |
| 74 | 013.001.411 | ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO (TIPO GRADE) | 20 | 40,75 | 815,00 |
| 75 | 013.001.412 | PLACA DE KLINE DE VIDRO ESCAVADA COM 12 CAVIDADES | 4 | 86,88 | 347,52 |
| 76 | 119.001.821 | DETERGENTE BIOLÓGICO NEUTRO, UTILIZADO PARA LIMPE | 20 | 91,25 | 1.825,00 |
| 77 | 012.001.120 | Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Fort | 1 | 60,00 | 60,00 |
| 78 | 166.001.083 | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em polie | 50 | 6,43 | 321,50 |
| 79 | 013.001.414 | TUBO CÔNICO GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 10 M | 200 | 4,44 | 888,00 |
| 80 | 013.001.415 | FUNIL PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES | 50 | 11,59 | 579,50 |
| 81 | 119.001.751 | COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE. DESENVC | 20 | 86,67 | 1.733,40 |
| 82 | 119.001.752 | BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL 55X30 | 30 | 8,33 | 249,90 |

FLS. 140

VISTO

Docspaper - https://pmselvinalegissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f0b1-42cf-97f9-741da9c53327



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**RUA RUI BARBOSA, S/N**

**CNPJ : 10.530.745/0001-16**

## Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00136/20** Data: **09/12/2020** Abertura: **09/12/2020** Encerramento: **09/12/2020**

| Item | Código | Descrição | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---|---|---|---|---|---|
| 83 | 119.001.822 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO. | 50 | 98,00 | 4.900,00 |
| 84 | 119.001.754 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO. LÁTEX DE B | 150 | 98,00 | 14.700,00 |
| 85 | 013.001.416 | FLEBOSCÓPIO - TRANSILUMINADOR PORTÁTIL, EM FORMA | 1 | 4.733,33 | 4.733,33 |
| 86 | 013.001.417 | TUBO CÔNICO GRADUADO, TIPO FALCON, DESTINADO PAR | 4 | 73,21 | 292,84 |
| 87 | 119.001.823 | ESCALPE PARA COLETA SANGUE A VÁCUO 21 G COM TUBO | 15 | 65,00 | 975,00 |
| 88 | 119.001.824 | ESCALPE PARA COLETA SANGUE A VÁCUO 23 G COM TUBO | 15 | 65,00 | 975,00 |
| 89 | 119.001.703 | SOLUÇÃO HEMOLIZANTE ULTRA RÁPIDA PARA DETERMINA | 15 | 157,50 | 2.362,50 |
| 90 | 166.001.076 | Solução especifica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco con | 15 | 116,33 | 1.744,95 |
| | | TOTAL | 1.988 | 17.995,27 | 146.595,91 |

| FLS. | 141 |
|---|---|
| VISTO | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-13b1-42cf-97f9-741da9c53327

**SOLICITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2021**
**MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS**
**CNPJ: 15.410.665/0001-40**

**AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria solicitamos verificar a existência de dotações orçamentárias disponíveis para Aquisição de produtos químicos e laboratoriais (reagentes) para serem utilizados no CEM – Centro de Especialidade Médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda.

O valor total estimado para a aquisição é de aproximadamente **R$ 146.595,91 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)**, conforme média auferida de mercado. Sendo R$ 137.624,21 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte um centavos) – material de consumo, R$ 4.237,00 (quatro mil e duzentos e trinta e sete reais) – Outros Serviços P Jurídica e R$ 4.733,33 (quatro mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) – Material Permanente.

Selvíria - MS, 03 de Fevereiro de 2.021.

**PAMELA BIANCA ALVES DA COSTA SELEGUIN**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FLS. 142
VISTO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 93

Ficha Nº : **428** Processo Nº : **02/2021**

Unidade : 020213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional : 10.302.0035.2300.0000 MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOS
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 0 1 02

| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|
| 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,01 | 174.999,99 |

| Data | Histórico |
|---|---|
| 26/02/2021 | Reserva de dotação orçamentária para Aquisição de produtos químicos e laboratoriais (re agentes) para serem utilizados no CEM – Centro de Especialidade Médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda. |

| | |
|---|---|
| VALOR DA RESERVA | **137.624,21** |
| RESERVA JÁ UTILIZADA | 0,00 |
| RESERVA ANULADA | 0,00 |
| SALDO DE RESERVA ANTERIOR | |
| SALDO DA RESERVA | 137.624,21 |
| SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA | 37.375,78 |

143

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº **107**

Ficha Nº : **437** Processo Nº : **02/2021**

Unidade : 020213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional : 10.302.0035.2300.0000 MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOS
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 0 1 02

| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|
| 3.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 188.340,00 | 2.811.660,00 |

| Data | Histórico |
|---|---|
| 08/03/2021 | Reserva de dotação orçamentária para manutenção de equipamentos laboratoriais utilizados no CEM – Centro de Especialidade Médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda. |

| | |
|---|---|
| VALOR DA RESERVA | **4.237,00** |
| RESERVA JÁ UTILIZADA | 0,00 |
| RESERVA ANULADA | 0,00 |
| SALDO DE RESERVA ANTERIOR | |
| SALDO DA RESERVA | 4.237,00 |
| SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA | 2.807.423,00 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº **108**

Ficha Nº : **413** Processo Nº : **02/2021**

Unidade : 020213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional : 10.302.0035.1216.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - M
Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 0 1 02

| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|
| 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 |

| Data | Histórico |
|---|---|
| 08/03/2021 | Reserva de dotação orçamentária para Aquisição de equipamento laboratorial serem utilizados no CEM – Centro de Especialidade Médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda. |

| | |
|---|---|
| VALOR DA RESERVA | **4.733,33** |
| RESERVA JÁ UTILIZADA | 0,00 |
| RESERVA ANULADA | 0,00 |
| SALDO DE RESERVA ANTERIOR | |
| SALDO DA RESERVA | 4.733,33 |
| SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA | 125.266,67 |

145

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**SOLICITAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2021**
**MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS**
**CNPJ: 15.410.665/0001-40**

**AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria solicitamos verificar a existência de dotações orçamentárias disponíveis para Aquisição de produtos químicos e laboratoriais (reagentes) para serem utilizados no CEM – Centro de Especialidade Médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda.

O valor total estimado para a aquisição é de aproximadamente **R$ 146.595,91 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)**, conforme média auferida de mercado. Sendo R$ 137.624,21 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte um centavos) – material de consumo, R$ 4.237,00 (quatro mil e duzentos e trinta e sete reais) – Outros Serviços P Jurídica e R$ 4.733,33 (quatro mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) – Material Permanente.

Selvíria - MS, 03 de Fevereiro de 2.021.

**PAMELA BIANCA ALVES DA COSTA SELEGUIN**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

146



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

# DECRETO N ° 446 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e a nomeação da Equipe de Apoio, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVIRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Ficam nomeados os seguintes servidores público municipais para comporem a Comissão Especial de Licitação:

**I** – Juliano Barbosa Dolores - Pregoeiro

**II** - Tiago Balsanelli - Pregoeiro Substituto

**III-** Gentil Rosa Camargo Junior – Membro

**IV** – Juvenal da Conceição – Membro

**V** – Lillian Michely Queiroz de Souza – Membro

**VI** – Arlinda Pereira da Costa – Membro

**Art. 2°** Fica nomeado o servidor **Juliano Barbosa Dolores** como **PREGOEIRO**, o servidor **Tiago Balsanelli** como **PREGOEIRO SUBSTITUTO** e os demais membros como **EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 3°** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se
Registre – se
Cumpra – se,

Selvíria – MS, 22 de janeiro de 2021.

*JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS*
Prefeito Municipal



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# FUNDAMENTAÇÃO

DECRETO N º 446 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

**DECRETO N º 446 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e a nomeação da Equipe de Apoio, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVIRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos** , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes servidores público municipais para comporem a Comissão Especial de Licitação:

I – Juliano Barbosa Dolores - Pregoeiro

**II -** Tiago Balsanelli - Pregoeiro Substituto

**III-** Gentil Rosa Camargo Junior – Membro

**IV** – Juvenal da Conceição – Membro

**V** – Lillian Michely Queiroz de Souza – Membro

**VI** – Arlinda Pereira da Costa – Membro

**Art. 2º** Fica nomeado o servidor **Juliano Barbosa Dolores** como **PREGOEIRO**, o servidor **Tiago Balsanelli** como **PREGOEIRO SUBSTITUTO** e os demais membros como **EQUIPE DE APOIO.**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam – se as disposições em contrário.

Publique - se

Registre - se

Cumpra - se,

Selvíria – MS, 22 de janeiro de 2021.

*JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS*

Prefeito Municipal

Materia enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

**DECRETO Nº 445 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

**DECRETO Nº 445 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos** , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Permanente de Licitação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos municipais para comporem a **Comissão Permanente de Licitação**

**I - Jaime José Machado Queiroz (Presidente)**

**II - Willian Braz (Vice- Presidente)**

**II – Suzamara Artner de Oliveira - Membro Efetivo**

**III – Rafael Alves de Souza - Membro Efetivo**

**Art.2º** Fica nomeado o servidor **Jaime José Machado Queiroz** como **PRESIDENTE,** o servidor **Willian Braz** de **Vice Presidente** e os demais servidores previstos no artigo 1º como **MEMBROS** da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 3º** No caso de impedimento ou ausência de membros efetivos da equipe permanente de licitação fica nomeado como membro suplente a servidora **Elika Luz Lofego**, ora designado, podendo substituir os membros efetivos.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Selvíria-MS, 22 de janeiro de 2021.

*JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS*

Prefeito Municipal

Materia enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

148



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f0b1-42cf-97f9-741da9c53327

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# MINUTA EDITAL

# MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADM. N.º XXX/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2021.**

**EDITAL EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE COM COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL ÀS DEMAIS EMPRESAS**

Nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, acrescida pela Lei Complementar nº 147/2014, Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

*I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

## 1. PREÂMBULO

**O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS; por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Edgar Barbosa dos Santos, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"MENOR PREÇO"**, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO **"POR LOTE",** de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regidos pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

1.1. A Sessão Pública de Processamento deste Pregão será realizada na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000.

1.2. Informam-se os meios para contato: Telefone (67) 3579 1485, e-mail: licitacao@selviria.ms.gov.br.

1.3. As propostas de preços deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que deles fazem parte integrante.

1.4. No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data supracitada, este deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao fato que ensejou o impedimento da realização, no mesmo horário.

## 2. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO



| PROCESSO | 149 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

2.1. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria/MS, **no dia 30 de março de 2021, às 08 h**, dando-se início ao credenciamento e posteriormente as demais fases, sendo conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada para atuarem no certame.

2.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão juntamente com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

2.3. Iniciada a fase de recebimento dos envelopes, e declarado o encerramento do credenciamento não haverá mais possibilidade para credenciar licitantes que chegarem após este ato.

2.4. Na hora e local indicados no item 2.1 acima, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este Pregão:

I - recebimento do credenciamento, juntamente com os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação;
II - credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
III - abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas para participar do certame;
IV - desclassificação das empresas cujas propostas de preços não atenderem às exigências essenciais deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preço;
V - abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas cujas propostas de preços estejam classificadas entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
VI - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço;
VII - classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preço;
VIII - abertura do envelope de documentos de habilitação apenas da empresa cuja proposta de preços tenha sido classificada em primeiro lugar;
IX – será dispensado da apresentação, no envelope de habilitação, o documento que a empresa houver apresentado no momento do credenciamento;
X - habilitação ou inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se necessário, até que aconteça a habilitação de uma das empresas;
XI - abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razoes de recorrer; precluindoo direito de recorrer em relação ao fato não manifestado em ata.
XII - adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo a autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

## 3. DO OBJETO

3.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de **PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES)** para serem utilizados no CEM – centro de especialidade



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda estimativa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

3.2 As quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência são estimativas de consumo pelo período de 12 (doze) meses.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do certame licitatório, quaisquer empresas, legalmente constituídas, interessadas enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente (CNAE), comprovadamente correlacionada ao objeto desta licitação e que *satisfaçam* as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste edital.

4.2 Será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, como critério de desempate, preferência de contratação, nos termos do art. 44, § 2º, Lc 123/2006, observada a seguinte regra:

**4.2.1 - Os LOTES I, II, III e IV** são **EXCLUSIVOS** para ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.4 Será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, preferência de contratação, observada a seguinte regra:

> *a) deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)*; **(inc. I, art. 48, Lc123/2006)**

4.2.1 O intervalo percentual estabelecido no item 4.2 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, obtido ao final da fase de lances.

4.3 A participação do licitante a este procedimento licitatório implicará em **expressa concordância** aos termos deste Edital, ressalvando-se o direito recursal.

4.4 Não poderão concorrer neste Pregão:

4.4.1 Empresas em consórcio no presente Pregão; a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

4.4.2 Empresa que esteja suspensa de participar de licitação realizada pelo MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS.

4.4.3 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, ou Federal, enquanto perdurarem os motivos da punição.

4.4.4 Direta ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual c servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

## 5. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



| PROCESSO | 151 |
|---|---|
| FLS | 9 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

5.2. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo a seu critério cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, desde que, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei 8.666/93, seja assegurada à empresa detentora da ata a preferência em igualdade de condições.

5.3. Uma vez registrado o menor valor unitário por item, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos itens, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.4. O Pregoeiro registrará o preço do licitante vencedor quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

5.5. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta registrará o preço do licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

5.6. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

5.7. Os licitantes classificados, se desejarem, poderão registrar os seus preços na Ata, desde que manifestem esta intenção ao final da sessão de lances desde que aceitem fornecer nas mesmas condições e preço do licitante vencedor do certame.

5.8. Os licitantes classificados que manifestarem a intenção de registrar preços na Ata terão sua proposta e documentação de habilitação analisadas.

5.9. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

## 7. DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA

7.1. O(s) participante(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os produtos no CEM – Centro de Especialidades Médicas na Rua Rui Barbosa n° 100, Centro, em dia útil, de segunda-feira a quinta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 as 16h00, na sexta-feira das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 15h00,no Município de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, conforme



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9f19-741da9c53327

solicitação do departamento competente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento/requisição (via do sistema).

7.2 Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

7.3 Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

7.4 As obrigações decorrentes do fornecimento dos itens constantes deste edital serão firmadas através de ata de registro de preços, contrato ou instrumento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na Legislação vigente.

7.5 O município enviará a Autorização de Fornecimento-AF ou Ordem de Serviço ou equivalente por meio do e-mail exigido, onde a contagem do prazo para a entrega iniciar-se-á no primeiro dia útil após o envio do e-mail pelo município ou a requisição de compra poderá, inclusive, ser entregue pelo município, diretamente ao fornecedor.

## 8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente deverá se apresentar para credenciamento por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que contenha foto.

8.1.1 Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser **apresentados fora dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação**.

8.2. Caso o licitante entregue os documentos referentes ao credenciamento dentro do envelope lacrado de proposta ou habilitação, o Pregoeiro devolverá o respectivo envelope ao licitante para que o responsável retire a documentação de credenciamento do envelope, lacre-o novamente e entregue ao Pregoeiro.

8.3. **Tratando de procurador,** o credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devidamente acompanhada de:

I – registro ou certificado comercial, no caso de empresa individual; ou

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

8.4. **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado** da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.5. Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistirem de recurso ou interpô-lo bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

8.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua empresa ou denominação e apresentar a ***declaração, sob as penas da lei, do empresário ou de todos os sócios de que o empresário ou a sociedade se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, assinada pelo seu proprietário ou sócios, acompanhada da Certidão Simplificada de Regularidade da Junta Comercial da sede da licitante.***

8.6.1. A empresa enquadrada como MEI, deverá apresentar o **CCMEI (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)**, expedida com data não superior a 60 dias, juntamente com a declaração de enquadramento, *conforme anexo VII.*

8.6.2. O credenciamento do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI) somente será procedido pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou MEI, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP ou MEI mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

8.7. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

8.7.1. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

8.8. A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, **impedirá a licitante de ofertar lances verbais**, **manifestar-se ou responder pela mesma** lavrando-se, em ata, o ocorrido.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9f19-741da9c53327

8.9. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

8.10. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

8.11. A empresa proponente somente poderá se pronunciar por meio de seu representante credenciado e ficará responsável pelas declarações e manifestações do mesmo.

8.12. Será admitido o substabelecimento do credenciamento desde que devidamente justificado e esteja previsto no instrumento de procuração e/ou credenciamento, poderes específicos para o tal ato.

## 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. A declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**, deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes n.º01 e 02.

9.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo do licitante, além dos seguintes dizeres:

**MUNICIPIO DE SELVÍRIA.**
**À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2021.**
**PROCESSO ADM N.º XX/2021.**
**REGISTRO DE PREÇOS**
**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA.**

O primeiro com o subtítulo: **ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA".**
**MUNICIPIO DE SELVÍRIA.**
**À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2021.**
**PROCESSO ADM N.º XX/2021.**
**REGISTRO DE PREÇOS**
**ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO.**

O segundo com o subtítulo: **ENVELOPE N.º 02 - "HABILITAÇÃO".**

9.3. A ausência dos dizeres na parte externa dos envelopes, não constituirá motivo para desclassificação do proponente que poderá inserir as informações faltantes.

9.4. Caso eventualmente ocorra à abertura do envelope B - Habilitação antes do envelope A - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

9.5. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou em papel timbrado da Prefeitura Municipal de Selvíria e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador legítimo e legalmente constituído.

9.6. Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhado do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

## 10. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.° 01 – "PROPOSTA"

10.1 **A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:**

a) razão Social, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal do proponente;
b) número do Edital e da modalidade Pregão Presencial;
c) descrição, de forma clara e completa, dos itens do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) definição do item e seus elementos, constando: **marca;**
e) preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
f) constar os dados bancários para que seja efetuado o pagamento;
g) condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a entrega dos produtos, mediante solicitação feita pelo responsável designado;
h) prazo de entrega dos itens: até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da requisição/ordem de fornecimento;
i) prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias;

10.1 Caso a descrição de algum item solicitado pelo Município cite ou remeta a uma "marca", esta deve ser considerada apenas para facilitação da descrição do item, sendo aceita a cotação de itens de "marcas" equivalentes, similares ou de melhor qualidade. (TCU – Acórdão 2300/2007).

**10.2. Poderá acompanhar a proposta de preço:**

**10.2.1 O Município disponibilizará às empresas proponentes juntamente com o Edital, formulário de proposta, para preenchimento através de software, disponível para download no site http://www.selviria.ms.gov.br.**

10.2.2 Depois de preenchidos os valores e as marcas no software referido anteriormente, o licitante deverá imprimir sua proposta, a qual deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e apresentada no respectivo envelope "Proposta", acompanhada de mídia removível



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

pen drive, pois agilizará a análise das propostas e reduzirá os erros de elaboração das mesmas; ressaltamos que no caso de divergência de dados entre a proposta escrita e a contida no pen drive, prevalecerá à escrita.

10.2.3 O licitante deverá apresentar apenas uma proposta impressa, no envelope "Proposta", em uma via, sem emendas ou rasuras, datilografada, impressa por processo eletrônico, ou por outro meio devidamente datado e assinado na última folha e rubricado nas demais pelo representante legal, contendo ainda os itens abaixo relacionados:

a) Indicar nome da empresa, razão social ou denominação social, endereço completo, nº. de telefone e nº. do aparelho de fax, e-mail, atualizados para facilitar possíveis contatos.
b) Fazer menção ao número do pregão e do processo licitatório;
c) Preço unitário por item, sem rasura, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional, e com até (02) duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00). Nos preços deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os Produtos;
d) Conter somente uma única marca ou fornecedor;
e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.
f) Conter o número do CNPJ da empresa;
g) Indicação de Banco Agencia e Conta Corrente; para fins de recebimento dos pagamentos.
h) Prazo de entrega, Máximo de até 10 (dez) dias;
i) Deve ser datada e assinada, pelo representante legal da empresa;
j) Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

10.3 O licitante deverá apresentar a proposta impressa, no envelope "Proposta", em uma via, sem emendas ou rasuras, datilografada, impressa por processo eletrônico, ou por outro meio devidamente datado e assinado na última folha e rubricado nas demais pelo representante legal.

10.3.1 Será desclassificado e, consequentemente eliminado do certame, o licitante que ofertar em seu envelope mais de uma proposta, com valores diferentes, visto que a proposta a ser apresentada deverá ser única; aplicação subsidiária Lei 8.666/93, art. 44.

10.4 Quando o descritivo do objeto da Proposta de Preços estabelecer mais de uma opção de especificação, a licitante deverá informar em sua proposta, qual objeto estará efetivamente ofertando.

10.5 Não devem conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas que impeçam a leitura pelo Pregoeiro;

10.6 Na divergência entre o preço unitário e total prevalecerá o unitário.

10.7 Os preços apresentados deverão ser expressos em Real (R$), com no máximo até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

10.8 Nos preços ofertados deverão estar inclusos os custos de deslocamento dos itens até o local de entrega, bem como eventuais custos com montagem e desmontagem do produto, quando for o caso, sem qualquer ônus ou solidariedade por parte do Município.



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

10.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição em desacordo com a forma solicitada, do edital.

## 11. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.° 02 – "HABILITAÇÃO"

11.1. É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, **se preferir**, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou por servidor do setor de licitação do município.

**11.2 Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

11.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

11.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais **(Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato social consolidado);** ou.

11.2.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem anterior;

11.2.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

11.2.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**11.3 Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:**

11.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;

11.3.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB n.° 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;

11.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n.° 8036 de 11 de maio de 1990;

11.3.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

11.3.5.Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f0b1-42cf-97f9-741da9c53327

11.3.6.Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (**CNDT**), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST n.º 1470/2011; http://www.tst.jus.br/certidao.

**11.4 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:**

11.4.1 **Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias;

11.4.1.1 Caso a licitante tenha estado em regime de Concordata ou Recuperação Judicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão positiva, prova de resolução judicial do processo, emitida há menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega da proposta, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

**11.5. Das Declarações:**

11.5.1. Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7° da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz *(anexo VIII)*. Sugerimos em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

11.5.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. Identificar quem assinou. *(Anexo III)*.

11.5.3. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. *(Anexo IX)*.

**11.6 Disposições Gerais da Habilitação:**

11.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

11.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile, e quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

11.6.3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental Fiscal e Trabalhista, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital, *conforme art. 43 da Lei n.° 123/06, alterada pela LC 155/2016.*



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741de9c53327

11.6.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. **(§1°, art. 43 Lei n. 123/06, alterada pela LC 155/2016).**

11.6.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

## 12. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

12.1. No horário e local indicados, no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão, para registro de preços, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

12.2. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no *Anexo V*, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

12.3. Iniciada a fase de recebimento dos envelopes de proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

12.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas, as propostas:

a) que não atenderem as especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição dos itens e de seus elementos fixados neste Edital;

b) elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes;

c) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

d) cujo preço apresentar-se manifestamente inexeqüível;

e) que cotarem os itens com elementos faltantes ou incompletos.

12.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, sendo as correções efetuadas, consideradas para a apuração do valor da proposta.

## 13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-13b1-42cf-97f9-741da9c53327

13.1 O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

13.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de "**MENOR PREÇO POR LOTE**", e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais.

13.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13.4. Aos licitantes classificados serão dadas oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

13.5. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta classificada de maior preço.

13.6. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

13.7. A desistência da proponente de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

13.8. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade, para tanto, por parte das proponentes.

13.9. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

13.10. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de MENOR PREÇO, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

13.11 O Pregoeiro poderá, ainda, optar pela negociação direta com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

13.12 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

13.12.1 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

13.13 No certame será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, verificada a ocorrência do **empate ficto**, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurado, como critério do desempate, àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances.

13.14 Não poderá haver retratação ou desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades cabíveis, salvo condições devidamente justificadas e aceitas pelo Pregoeiro.

13.15 Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

13.16 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

13.17 **Quando houver discrepância:**

13.17.1 Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigido;

13.17.2 Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

13.17.3 Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerá os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública.

13.18 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

13.18.1 Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

13.18.2 A licitante vencedora, após a etapa de lances. deverá assinar a ata constando o valor final negociado, salvo por motivo justificado ou declarado pelo licitante.

13.19 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

13.20 As proponentes que desatenderem às exigências habilitatórias serão declaradas inabilitadas.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741d9c53327

13.21 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

13.22 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro questionará os representantes das empresas presentes e devidamente credenciadas, acerca da intenção de interpor recurso.

13.23 Em não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, o pregoeiro encerrará a sessão.

13.24 O pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentada em sessão pública da licitação.

13.25 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais, bem como benefícios e despesas indiretas.

13.26 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários dos elementos do(s) item(s), bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha que diligenciar para tanto, podendo inclusive suspender o procedimento do Pregão por tempo determinado.

13.27 Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

**a**) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá inclusive ser utilizada pelo representante legal do licitante, com anuência do Pregoeiro;

13.28 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.28.1 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios no momento da verificação, podendo o Pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo o licitante utilizando-se de outros locais ou meios, este será declarado Inabilitado.

13.29 Para auferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

13.30 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-13b1-42cf-97f9-741de9c53327

13.31 Caso não haja licitante selecionado para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar os licitantes não selecionados para a mencionada etapa e que permanecerem no local da Sessão Pública de Pregão Presencial.

13.32 Em ocorrência do *item 13.26* o licitante vencedor terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do Pregão para refazer a composição dos preços de cada elemento do item, caso seja necessário, sob pena de desclassificação da proposta.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.° 8.666/93 e alterações.

14.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.3. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

14.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.5 O valor máximo a ser registrado, referente às eventuais aquisições dos materiais e equipamentos é de R$ xxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), de acordo com a média auferida pelas cotações.

## 15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As despesas decorrentes com as eventuais aquisições da presente licitação correrão por conta dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 16. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. No final da sessão, o licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se, então, o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante de seu desejo de recorrer importará decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a competente homologação.



| PROCESSO | 164 |
|---|---|
| FLS | 6 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f0b1-42cf-9f79-741da9c53327

16.3. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) do Município de Selvíria/MS e dirigidos à Comissão Especial de Licitação/Pregoeiro, dentro do prazo previsto no item 16.1, durante o horário de expediente, das 07h00 às 13h00 (MS).

16.4. Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação em Sessão Pública de Pregão.

16.5. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

16.6. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 16.3.

16.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

16.8.O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.9.O Pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

## 17. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Selvíria pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

17.1.1. Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, até o trigésimo dia, para a entrega dos itens, incidente sobre a quantidade que deveria ser entregue, contado a partir da solicitação de entrega dos produtos.

17.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 (trinta) dias ou mais de atraso.

17.2. As multas de que tratam os subitens anteriores somente poderão ser relevadas quando os fatos geradores das penalidades decorram de caso fortuito ou força maior, que independa da vontade do licitante e, quando aceitos, justifiquem o atraso.

17.3. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

18.2. Fica dispensada a caução.

18.3. O resultado deste certame será divulgado na Imprensa Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

18.4 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido no Protocolo Geral do Município, das 07h:00m à 13h:00m, na Rua Rui Barbosa, n° 1026 – Município de Selvíria/MS.

18.4.1 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.4.2 Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos, solicitações ou impugnações fora do prazo ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 18.4.

18.5. A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.

18.6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes não vencedores do certame serão devolvidos aos licitantes na mesma sessão, salvo na ocorrência de intenção de interpor recurso, motivadamente, onde os envelopes permanecerão nos autos e só poderão ser abertos após o julgamento dos eventuais recursos.

18.6.1. Caso o licitante não recorra ou tenha seu recurso denegado a Administração promoverá a devolução do envelope.

18.7. Iniciada a Sessão Pública, os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.8. Integram o presente Edital:

**ANEXO I** – Termo de Referência.
**ANEXO II** - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração.
**ANEXO III** - Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
**ANEXO IV** - Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
**ANEXO V** - Descrições e Quantidades para a Proposta Comercial.
**ANEXO VI** - Enquadramento como Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.
**ANEXO VII** - Declaração Proibição prevista no art. 7° da CF.
**ANEXO VIII** - Modelo de Aceite do teor do Edital.
**ANEXO IX** – Minuta do Termo de Contrato

18.9. Esta licitação será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-13b1-42cf-97f9-741da9c53327

alterações, sendo o Pregoeiro a autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na Sessão Pública deste Pregão.

18.10. A Prefeitura Municipal de Selvíria reserva-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na Sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.10.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

18.11. A adjudicação dos itens do objeto deste edital ao(s) licitante(s) vencedor(es) o(s) obriga(m) ao fornecimento integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

18.12. A participação nesta licitação implica o conhecimento e a aceitação das condições ora discorridas, bem como de todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o presente procedimento.

18.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

18.14. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário Oficial do ***ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***.

Selvíria - MS, XX de XXXXXX de 2.019.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**
Prefeito Municipal



| PROCESSO | 167 |
|---|---|
| FLS | 4 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-13b1-42cf-97f9-741da9c53327

JULIANO BARBOSA DOLORES
PREGOEIRO

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto deste presente Termo a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO.

**1.2** A aquisição dos produtos discriminados neste Termo mediante licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE.**

**1.3** Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos mínimos para aquisição de produtos e materiais hospitalares, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2008, LEI 123/2006 e alterações posteriores.

### 2 – DA JUSTIFICATIVA

**2.1** Este Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições para aquisição de Insumos para realização de exames laboratoriais de pacientes do Município atendidos no CEM – Centro de Especialidades Médicas.



| PROCESSO | 168 |
|---|---|
| FLS | 6 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**2.2** Os reagentes solicitados para aquisição nesse termo são de extrema importância, tanto no atendimento ambulatorial, quanto na atenção hospitalar e no que diz respeito às urgências e emergências, pois os referidos exames não podem ser descontinuados, uma vez que auxiliam o corpo clínico a alcançar diagnósticos adequados e acompanhar o tratamento dos pacientes nos diversos tipos de patologia para serem encaminhados à especialidade correta quando se fizerem necessários, bem como descartar suspeitas de patologias

**2.3** A forma de aquisição de kits de reagente com revisão e calibração gratuita de equipamentos permite que a unidade obtenha do fornecedor sempre qualidade nos equipamentos necessários a realização das análises, sem a necessidade de adquiri-los, levando à economicidade na gestão administrativa.

## 3 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

**3.1** O objeto deverá compreender os itens, especificações, e quantidades, conforme abaixo:

**3.2** Lotes 1 e 3: os itens do lote 1 e 2 devem ser da mesma marca, para seguir um padrão de qualidade, evitando discrepância em resultados obtidos por marcas diferentes, desta forma trará mais benefício para o município financeiramente, pois evita repetição de testes devido a dúvida quanto a precisão, que pode ocorrer com marcas diferentes.

**3.3**. Lote 2: o itens deve ser da mesma marca, conforme nota técnica para a determinação do teste de colesterol HDL é proposto a utilização do reagente de cor da mesma marca do Kit do colesterol HDL, caso não seja da mesma marca fica inviável financeiramente para o município, pois o mesmo deverá ter de comprar outro Kit para realização do teste de colesterol HDL

**3.4** Lote 4: os produtos do lote 4 são específicos para o aparelho hematológico "Mindray BC - 2800", pois a utilização de marcas diferentes compromete o bom funcionamento, calibração e confiabilidade na realização dos testes, trazendo resultados não confiáveis e consequentemente prejuízo para os pacientes e também para os cofres da municipalidade.

| | **LOTE 1** | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 |
| 2 | Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 |
| | **LOTE 2** | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL.Kit contendo: Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl ( 0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. **Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.** | KIT. | 25 |
| 2 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação do colesterol total no soro ou plasma. Kit com 200 ml - Contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/L Fenol 10 mmol/L, colesterol esterase > 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase > 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL, contendo colesterol 200 mg/dL (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. **Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.** | KIT. | 50 |

| | **LOTE 3** | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 40 |
| 2 | Soro Controle bovino liofilizado com valores patológicos, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 40 |
| 3 | Soro calibrador bovino liofilizado, contendo 3,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 8 |

| | **LOTE 4** | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | Bobina de papel termossensível 49x30, específica para a impressora do aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa** | UND. | 45 |



| PROCESSO | 170 |
|---|---|
| FLS | 4 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | | |
| 2 | Solução de limpeza enzimática EZ MD para o aparelho hematológico Mindray BC - 2800. KT com 5 frascos de 20ml. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 9 |
| 3 | Solução diluente para determinação de hemoglobina e do volume celular, contagem de hemácias, plaquetaS e leucócitos em aparelhos automáticos, galão com 20L. Destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 |
| 4 | Solução especificada para manutenção preventiva de contadores automáticos e semiautomáticos de células sanguíneas. Galão com 20L, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 5 |
| 5 | Solução hemolizante ultra rápida para determinação da hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos automáticos. Frasco c/ 1000ml, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 |
| 6 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores normais. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 |
| 7 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores baixos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 |
| 8 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores altos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 |
| 9 | Manutenção e calibração do Aparelho Bioquímico semi-automático Prietest touch (Auto Biochemistry Analyser) | UND. | 1 |
| 10 | Manutenção e calibração do Aparelho Hematológico Mindray BC-2800 | UND. | 1 |

| | **LOTES COM 1 ITEM CADA** | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | Kit para pesquisa de antiestreptolisina O em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 |



| PROCESSO | 171 |
|---|---|
| FLS | 4 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f0b1-42cf-9f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2 | Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 18 |
| 3 | Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpos IgG humana por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 |
| 4 | Pipetador Volume Fixo de 10 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 5 | Pipetador Volume Fixo de 20 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 6 | Pipetador Volume Fixo de 50 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 7 | Pipetador Volume Fixo de 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 8 | Pipetador Volume Fixo de 200 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 9 | Pipetador Volume Fixo de 500 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 10 | Pipetador Volume Ajustável de 200 µl à 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 11 | Pipetador Volume Fixo de 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 12 | Método Colorimétrico (Sims-Horn), destinado à determinação da bilirrubina no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 300 ml contendo: **1. Acelerador:** 01 frasco com 200 mL, de solução de cafeína 130 mmol/L, benzoato de sódio 260 mmol/L e acetato de sódio 460 mmol/L. **2. Ácido sulfanílico:** 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico 5,75 mmol/L em ácido clorídrico 180 mmol/L. **3. Nitrito de sódio:** 01 frasco com 4,0 mL, de solução de nitrito de sódio 72,4 mmol/L . **4. Padrão:** 01 frasco com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. **5. Solvente:** 01 frasco com 3,5 mL de dimetilsulfóxido anidro. | KIT | 5 |
| 13 | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina. | UND. | 30 |
| 14 | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades. | UND. | 48 |



| PROCESSO | 172 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15 | Método cinético de dois pontos, destinado para a determinação da creatinina no soro ou plasma sanguíneo, urina e líquido amniótico. Kit com 250 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 200 mL, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. | KIT. | 18 |
| 16 | Método Cinético (Gal-G2 CNP) destinado para a determinação da α-Amilase no soro ou plasma sangüíneos, urina e demais líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico). Kit com 60 ml contendo: 1. Reagente de Cor - 01 frasco com 60 mL, de solução tamponada contendo tampão 50 mmol/L pH 6,0, cloreto de sódio 300 mmol/L. 2 - cloro-4- nitrofenil-a-galactosilmaltóside 2,61 mmol/L, cloreto de cálcio 5,0 mmol/L, tiocianato de potássio 140 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 15 |
| 17 | Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 50 |
| 18 | Ponteiro azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 25 |
| 19 | Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml. | KIT. | 4 |
| 20 | Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 |
| 21 | Método Cinético UV, destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 |



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22 | Método cinético destinado para a determinação da fosfatase alcalina no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 100 ml contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 45 mL cada, de solução tamponada em pH 9,80, contendo cloreto de magnésio 0,5 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 02 frascos com 5,0 mL cada, de solução aquosa 10x concentrada, contendo p-nitrofenilfosfato de sódio 100 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 15 |
| 23 | Método Cinético destinado à determinação da g-glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-g-Glutamil-3-carbox-4-nitroanilida 10,0 mmol/L e azida sódica ³15,5 mmol/L. | KIT. | 20 |
| 24 | Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo: Solução Concentrada 1.Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/L, nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease ≥ 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3. Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de uréia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido benzóico 20 mmol/L. | KIT. | 8 |
| 25 | Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ³ 120 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 12 |
| 26 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação da glicose no soro ou plasma sanguineos e líquidos cefalorraquidiano, pleural, ascítico e sinovial. Kit com 1000ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 mL cada, contendo solução aquosa de tampão pH 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ³ 15.000 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL contendo glicose 100 mg/dL (5,56 mmol/L) em solução de ácido benzóico a 0,25%. | KIT. | 8 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 27 | Método enzimático colorimétrico destinado à determinação dos triglicérides no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L pH 7,00, cloreto de magnésio 4 mmol/L; p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ³ 1.400U/L, glicerol quinase ³ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ³ 1.500U/L, peroxidase ³ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/dL em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/dL. | KIT. | 25 |
| 28 | Teste não treponêmico utilizado para determinação qualitativa e semi-quantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Kit para 250 determinações. | KIT. | 9 |
| 29 | Sangue Oculto - Card (Hemosure).Teste Rápido Imunológico para Sangue Oculto nas Fezes (iFOB), kit para 20 testes. | KIT. | 15 |
| 30 | Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações. | UND. | 48 |
| 31 | Óleo com índice de refração específico utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão. Frasco com 100ml. | UND. | 2 |
| 32 | Tubo em acrilico (plástico) de 12x75mm (5ml) em acrilico com tampa plástica de 12 mm, pacote com 1000 unidades. | PCT. | 20 |
| 33 | Tampa de plastico de 12mm para tubos de acrílico de 12x75mm, pacote com 1000 unidades. (**obs: este item deve ser compatível com o item 32**) | PCT. | 20 |
| 34 | Tubo Capilar para micro-Hematócrito sem Heparina, comprimento 75mm; diâmetro interno 1,10mm; diâmetro externo 1,50 mm, contendo 500 tubos. | UND. | 10 |
| 35 | Lâminas para microscopia com ponta fosca, não lapidada; fabricadas em vidro especial; embalada a vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; com expessura entre 1,0 a 1,2mm; na dimensão de 26x76mm. Caixa com 50 unidades. | UND. | 50 |
| 36 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml. | UND. | 20 |
| 37 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. | UND. | 20 |
| 38 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 10 ml. | UND. | 20 |
| 39 | Estante para tubo de ensaio em Polipropileno (PP), com capacidade de 60 tubos, para tubos com diâmetro de 16 mm. | UND. | 10 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 40 | Termômetro analógico para estufas bacteriológicas e esterilização a seco.escala interna;capilar redondo amarelo ou branco;enchimento Hg;<br>fechamento redondo;diâmetro do corpo de 11,75mm. Escala -10ºC à 210ºC; comprimento: 150mm; Haste: 120mm; Diâmetro da haste: 7mm. **Obs: a foto do produto está na planilha ao lado** | UND. | 2 |
| 41 | Tubo porta lâminas, com capacidade de amarzenamento de três lâminas. Fabricadas em polimero polipropileno com tampa de rosca. Pacote com 100 unidades. | UND. | 2 |
| 42 | Pisseta graduada, fabricada em poliestireno, com capacidade de 500 ml. | UND. | 4 |
| 43 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 22G (25mm x 0,7 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 |
| 44 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 50 |
| 45 | Tubo à vácuo com ativador de coágulo, destinado para a realização de exames bioquimicos, hormonais e demais exames, em material plástico com capacidade de 5 ml. Caixa contendo 100 unidades. | CX. | 40 |
| 46 | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 |
| 47 | Tubo à vácuo contendo Fluoreto de Sódio destinado para exames de glicemia, em material de plástico com capacidade de 4 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 |
| 48 | Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 |
| 49 | Tubo a vácuo sem aditivo, destinados para exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 9 ml. Dimenssões: 16x100, tampa branca, sem aresta. Pacote com 50 unidades. | PCT. | 60 |
| 50 | Tubo a vácuo com citrato de sódio a 3,2%, destinados a exames de testes de coagulação, em plástico com capacidade de 4 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 |
| 51 | Tubo a vácuo com heparina sódica, destinados para exames bioquímicos e outros, em plástico com capacidade de 2,0 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 |
| 52 | Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. **(Obs: será realizado a troca da coluna nova por uma antiga).** | UND. | 2 |
| 53 | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas. | UND. | 2 |
| 54 | Caixa porta lâminas em plástico, com capacidade de armazenamento de 100 lâminas. | UND. | 2 |
| 55 | Adaptador padrão para múltiplas coletas de sangue a vácuo, confeccionado em polipropileno. **(obs: este item deve ser compatível com os itens 43 e 44).** | UND. | 50 |



| PROCESSO | 176 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 56 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 50 tubos | UND. | 20 |
| 57 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 60 tubos | UND. | 20 |
| 58 | Placa de Kline de vidro escavada com 12 cavidades, dimenssões: 60x80mm, espessura: 5mm. Cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade. | UND. | 4 |
| 59 | Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com 50 ml. | UND. | 15 |
| 60 | Detergente Biológico Neutro, utilizado para limpeza de pipetas, vidrarias em geral. Galão com 5 litros. | GL. | 20 |
| 61 | Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco com 1000ml. | UND. | 1 |
| 62 | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de 200 ml. | UND. | 50 |
| 63 | Tubo cônico graduado, com capacidade de 10 ml, destinado para a realização de exames de urina, material de vidro. | UND. | 200 |
| 64 | Funil para sedimentação de fezes, fabricado em polipropileno, diâmetro de 100 mm. | UND. | 50 |
| 65 | Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança. Coletor com capacidade de 20 litros. kit contendo 20 unidades | CX. | 20 |
| 66 | Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquímico Prietest touch interteck. | UND. | 30 |
| 67 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho P**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 50 |
| 68 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho M**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 150 |
| 69 | Fleboscópio - Transiluminador portátil, em formato Y. Tensão alimentação automática: 100 a 240V~; Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz; Corrente contínua; Bateria de lítio de 3,6V/2200mAh; Luminosidade: 10.000 lux; Chave liga/desliga; LED vermelho indicador de carga completa; LED verde indicador de aparelho ligado. Fonte de iluminação: Leds de 5 mm vermelhos de alto brilho. | UND. | 1 |



| PROCESSO | 177 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 70 | Tubo cônico graduado, tipo falcon, destinado para centrifugação, com tampa rosqueada, material em polipropileno. Tubo e tampa autoclavável à 121ºC, 15 PSI, por 15 minutos. Embalagem com 50 unidades | UND. | 4 |
| 71 | Escalpe para coleta sangue a vácuo 21 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX. | 15 |
| 72 | Escalpe para coleta sangue a vácuo 23 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX. | 15 |

## 4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

**4.1** Os materiais a serem entregues deverão ser de boa qualidade e atenderem ao descritivo da proposta.

**4.2** O prazo para entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento de autorização de fornecimento/ordem de serviço.

**4.3** A validade dos materiais deverão ser de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento.

## 5 - DA QUANTIDADE

**5.1** Os objetos deverão ser entregues conforme a necessidade da Secretaria Municipal de saúde, conforme Ordem de Fornecimento, a qual conterá os itens, o local a ser entregue os objetos, o horário de entrega e o programa responsável pelo pedido.

## 6- DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

**6.1** Será exigido do(s) licitante(s) vencedor(es), padrão de qualidade dos produto em conformidade com temperatura de transporte adequadas e embalagens sem violação.

**6.2** Os técnicos responsáveis, poderá recusar os produtos que não atende os critérios de condições de uso.

**6.3** A Secretaria Municipal de Saúde Selvíria/MS não receberá os produtos em desacordo com as especificações descritas, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/ 93 e alterações posteriores.

**6.4** Os produtos deverão se adequar também as seguintes disposições:

**6.4.1** Os produtos deverão apresentar nas embalagens, data de fabricação e data de vencimento.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

**6.4.2** O licitante vencedor garantirá a qualidade dos produtos pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

**6.4.3** Os produtos deverão ser embalados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade e a entrega em perfeitas condições.

**6.5** O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, prestando esclarecimentos quando solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

**6.6** O licitante vencedor, ficará obrigado a trocar às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco ) dias da notificação, os produtos, que vierem a ser recusados, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação definitiva.

## 7 – DO LOCAL DE ENTREGA:

**7.1** Rua Rui Barbosa n° 100, no **CEM – Centro de Especialidade Médica**, em dia útil, de segunda-feira a quinta-feira no Horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às16h00.

**7.2** Na Sexta-Feira o horário de recebimento será das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00.

## 8 – DAS CONDIÇÕES DE PRAZO DE PAGAMENTO:

**8.1** O Município efetuará o pagamento, decorrente do fornecimento dos produtos mediante crédito em conta bancária, em **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.

**8.2** As Notas Fiscais serão descriminadas com os produtos, os valores unitários e totais estipulados no Contrato de fornecimento estabelecido na licitação. Devendo constar o número do contrato e edital no campo de observações. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

**8.3** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de descontos ou correção monetária.

**8.4** É condição para o pagamento da Nota Fiscal, o número do contrato, e as provas de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9f19-741da9c53327

dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS), Certidão Trabalhista e das Certidão Estadual e Municipal.

**8.5** A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão(ões) Positiva(s) com Efeito Negativo(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitadas.

## 9 – DA VIGÊNCIA:

**9.1** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze), contados a partir da data de sua assinatura.

**9.2** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.

**9.3** Os acréscimos, supressões e a prorrogação da vigência do contrato serão realizados mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que, ocorram dentro dos prazos legais.

**9.4** Manter, durante a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste Contrato.

## 10 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

**10.1** - O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por responsável indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas nos prazos estabelecidos.

**10.2** As exigências e a atuação da fiscalização, impostas pela Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, não restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora no que concerne à execução do objeto do contrato.

## 11 – DO REQUISITO DA AQUISIÇÃO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

2.1. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria/MS, **no dia XX de XXXXX de 2021, às XXhXXm**, dando-se início ao credenciamento e posteriormente as demais fases, sendo conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada para atuarem no certame.

2.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão juntamente com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

2.3. Iniciada a fase de recebimento dos envelopes, e declarado o encerramento do credenciamento não haverá mais possibilidade para credenciar licitantes que chegarem após este ato.

2.4. Na hora e local indicados no item 2.1 acima, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este Pregão:

I - recebimento do credenciamento, juntamente com os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação;
II - credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
III - abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas para participar do certame;
IV - desclassificação das empresas cujas propostas de preços não atenderem às exigências essenciais deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preço;
V - abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas cujas propostas de preços estejam classificadas entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
VI - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço;
VII - classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preço;
VIII - abertura do envelope de documentos de habilitação apenas da empresa cuja proposta de preços tenha sido classificada em primeiro lugar;
IX – será dispensado da apresentação, no envelope de habilitação, o documento que a empresa houver apresentado no momento do credenciamento;
X - habilitação ou inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se necessário, até que aconteça a habilitação de uma das empresas;
XI - abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razoes de recorrer; precluindoo direito de recorrer em relação ao fato não manifestado em ata.
XII - adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo a autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

## 3. DO OBJETO

3.1 **Registros de Preços** para eventual aquisição de **PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES)** para serem utilizados no CEM – centro de especialidade



| PROCESSO | 150 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**11.1** De acordo com a equipe de Estudo Técnica Preliminar, recomenda-se como requisito mínimo para a aquisição o atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa física ou jurídica que comprove que a empresa já tenha fornecido o objeto a contento.

## 12 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**12.1.** O fiscal do contrato será o servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1933, e do art. 6º, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal N° 312/2020.

Selviria, XX de XXXXXX de 2021

**Edgar Barbosa dos Santos**
Secretario Municipal de Saúde



| PROCESSO | 181 |
|---|---|
| FLS | 6 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

## ANEXO II

## MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.

- PROCURAÇÃO -

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ n.º....., com sede na ..... n.º...., bairro....., na cidade de ....., Estado de....., através de seu representante legal infra assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Senhor(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG n.º....., expedida pela....., UF....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Sessão Pública do Pregão Presencial n.º __/2021 – Processo Adm. n.º __/2021, junto à Prefeitura Municipal de Selvíria, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2021.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)



| PROCESSO | 182 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

## ANEXO III

## MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

- DECLARAÇÃO -

**Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão n.º __/2021 – Processo Adm. n.º __/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO sob as penas das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.**

**Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2021.**

**(assinatura)**
**(Nome do representante legal da empresa proponente).**



| PROCESSO | 183 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f6b1-42cf-97f9-741da9c53327

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.

## ANEXO IV

## MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

- DECLARAÇÃO -

ÀO
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

PROCESSO ADM N.º __/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º __/2021

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Processo Adm. n.º __/2021 e Pregão Presencial n.º ___/2021, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.



| PROCESSO | 184 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2021.**

**(assinatura)**
**(Nome do representante legal da empresa proponente)**

Obs. Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

**ANEXO V**
**Proposta Comercial**
**(modelo)**

Nome da Empresa (Razão Social).....

Endereço completo: .....

CEP:....., Cidade: .....

CNPJ: ....., Telefone: ..... Fax: .....

E-mail: .....

Objeto: Registros de Preços para eventual aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) para serem utilizados no CEM – centro de especialidade médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda estimativa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, conforme especificações constantes do Anexo I- Termo de Referencia.

Pregão Presencial n° xx/2021 – Processo n° xx/2021, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

| LOTE 01 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| *ITEM* | *DESCRIÇÃO DO PRODUTO* | *UND.* | *QUANT.* | *VALOR UNI* | *VALOR TOTAL* |



| PROCESSO | 185 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. | UND. | 06 | | |
| 2 | Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. | UND. | 06 | | |
| 3 | Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. | UND. | 06 | | |
| | | | | | |
| | **LOTE 02** | | | | |
| *ITEM* | *DESCRIÇÃO DO PRODUTO* | *UND.* | *QUANT.* | | |
| 1 | Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL.Kit contendo: Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl ( 0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 25 | | |
| 2 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação do colesterol total no soro ou plasma. Kit com 200 ml - Contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/L Fenol 10 mmol/L, colesterol esterase > 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase > 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL, contendo colesterol 200 mg/dL (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 50 | | |
| | | | | | |
| | ***LOTE 03*** | | | | |
| 1 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, frasco contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. | UND. | 40 | | |
| 2 | Soro Controle bovino liofilizado com valores patológicos, frasco contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. | UND. | 40 | | |



| PROCESSO | 186 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Soro calibrador bovino liofilizado, frasco contendo 3,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. | UND. | 08 | | |
| | | | | | |
| | ***LOTE 04*** | | | | |
| 1 | Bobina de papel termossensível 49x30, específica para a impressora do aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | KIT. | 45 | | |
| 2 | Solução de limpeza enzimática EZ MD para o aparelho hematológico Mindray BC - 2800. KT com 5 frascos de 20ml. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 9 | | |
| 3 | Solução diluente para determinação de hemoglobina e do volume celular, contagem de hemácias, plaquetaS e leucócitos em aparelhos automáticos, galão com 20L. Destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 | | |
| 4 | Solução especificada para manutenção preventiva de contadores automáticos e semiautomáticos de células sanguíneas. Galão com 20L, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 5 | | |
| 5 | Solução hemolizante ultra rápida para determinação da hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos automáticos. Frasco c/ 1000ml, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 | | |
| 6 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. 1 frasco com 2,5 ml com valores normais. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Sangue controle, especifico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. 1 frasco com 2,5 ml com valores baixos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | | |
| 8 | Sangue controle, especifico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. 1 frasco com 2,5 ml com valores altos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | | |
| 9 | Manutenção e calibração do Aparelho Bioquímico semi-automático Prietest touch (Auto Biochemistry Analyser) | UND. | 1 | | |
| 10 | Manutenção e calibração do Aparelho Hematológico Mindray BC-2800 | UND. | 1 | | |
| | | | | | |
| ***LOTE*** | ***DESCRIÇÃO DO PRODUTO*** | ***UND.*** | ***QUANT.*** | | |
| **5** | Kit para pesquisa de antiestreptolisina O em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Frasco para 100 determinações. | KIT | 12 | | |
| **6** | Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando-se particulas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. frasco para 100 determinações. | KIT | 18 | | |
| **7** | Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpos IgG humana por aglutinação indireta. frasco para 100 determinações. | KIT | 12 | | |
| ***LOTE*** | ***DESCRIÇÃO DO PRODUTO*** | ***UNID.*** | ***QUANT.*** | | |
| **8** | Pipetador Volume Fixo de 10 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de liquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **9** | Pipetador Volume Fixo de 20 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de liquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **10** | Pipetador Volume Fixo de 50 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de liquidos em geral. | UND. | 01 | | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **11** | Pipetador Volume Fixo de 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **12** | Pipetador Volume Fixo de 200 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **13** | Pipetador Volume Fixo de 500 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **14** | Pipetador Volume Ajustável de 200 µl à 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **15** | Pipetador Volume Ajustável de 10 µl à 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **16** | Pipetador Volume Fixo de 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **LOTE** | ***DESCCRIÇÃO DO PRODUTO*** | | | | |
| **17** | Método Colorimétrico (Sims-Horn), destinado à determinação da bilirrubina no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 300 mi contendo: **1. Acelerador:** 01 frasco com 200 mL, de solução de cafeína 130 mmol/L, benzoato de sódio 260 mmol/L e acetato de sódio 460 mmol/L. **2. Ácido sulfanílico:** 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico 5,75 mmol/L em ácido clorídrico 180 mmol/L. **3. Nitrito de sódio:** 01 frasco com 4,0 mL, de solução de nitrito de sódio 72,4 mmol/L . **4. Padrão:** 01 frasco com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. **5. Solvente:** 01 frasco com 3,5 mL de dimetilsulfóxido anidro. | KIT. | 05 | | |
| **18** | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina. | UND. | 30 | | |
| **19** | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades. | UND. | 48 | | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-13b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **20** | Método cinético de dois pontos, destinado para a determinação da creatinina no soro ou plasma sanguíneo, urina e líquido amniótico. Kit com 250 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 200 mL, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. | KIT. | 18 | | |
| **21** | Método Cinético (Gal-G2 CNP) destinado para a determinação da α- Amilase no soro ou plasma sangüíneos, urina e demais líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico). Kit com 60 ml contendo: 1. Reagente de Cor - 01 frasco com 60 mL, de solução tamponada contendo tampão 50 mmol/L pH 6,0, cloreto de sódio 300 mmol/L. 2 - cloro-4- nitrofenil-a-galactosilmaltóside 2,61 mmol/L, cloreto de cálcio 5,0 mmol/L, tiocianato de potássio 140 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 15 | | |
| **22** | Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 50 | | |
| **23** | Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 25 | | |
| **24** | Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml. | KIT. | 04 | | |
| **25** | Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 | | |
| **26** | Método Cinético UV, destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 | | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **27** | Método cinético destinado para a determinação da fosfatase alcalina no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 100 ml contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 45 mL cada, de solução tamponada em pH 9,80, contendo cloreto de magnésio 0,5 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 02 frascos com 5,0 mL cada, de solução aquosa 10x concentrada, contendo p-nitrofenilfosfato de sódio 100 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 15 | | |
| **28** | Método Cinético destinado à determinação da g-glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-g-Glutamil-3-carbox-4-nitroanilida 10,0 mmol/L e azida sódica ³15,5 mmol/L. | KIT. | 20 | | |
| **29** | Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo: Solução Concentrada 1.Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/L, nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease ≥ 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3. Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de uréia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido benzóico 20 mmol/L. | KIT. | 08 | | |
| **30** | Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ³ 120 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 12 | | |



| PROCESSO | 191 |
|---|---|
| FLS | 4 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **31** | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação da glicose no soro ou plasma sanguineos e líquidos cefalorraquidiano, pleural, ascítico e sinovial. Kit com 1000ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 mL cada, contendo solução aquosa de tampão pH 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ³ 15.000 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL contendo glicose 100 mg/dL (5,56 mmol/L) em solução de ácido benzóico a 0,25%. | KIT. | 08 | | |
| **32** | Método enzimático colorimétrico destinado à determinação dos triglicérides no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L pH 7,00, cloreto de magnésio 4 mmol/L; p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ³ 1.400U/L, glicerol quinase ³ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ³ 1.500U/L, peroxidase ³ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/dL em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/dL. | KIT. | 25 | | |
| **33** | Teste não treponêmico utilizado para determinação qualitativa e semi-quantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Kit para 250 determinações. | KIT. | 09 | | |
| **34** | Sangue Oculto - Card (Hemosure).Teste Rápido Imunológico para Sangue Oculto nas Fezes (iFOB), kit para 20 testes. | KIT. | 15 | | |
| **35** | Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações. | UND. | 48 | | |
| **36** | Óleo com índice de refração específico utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão. Frasco com 100ml. | UND. | 02 | | |
| **37** | Tubo em acrílico (plástico) de 12x75mm (5ml) em acrílico com tampa plástica de 12 mm, pacote com 1000 unidades. | UND. | 20 | | |
| **38** | Tampa de plastico de 12mm para tubos de acrílico de 12x75mm, pacote com 1000 unidades. (***OBS: as tampas devem ser compatíveis com os tubos do lote 37***). | UND | 20 | | |
| **39** | Tubo Capilar para micro-Hematócrito sem Heparina, comprimento 75mm; diâmetro interno 1,10mm; diâmetro externo 1,50 mm, contendo 500 tubos. | UND. | 10 | | |
| **40** | Lâminas para microscopia com ponta fosca, não lapidada; fabricadas em vidro especial; embalada a vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; com expessura entre 1,0 a 1,2mm; na dimensão de 26x76mm. Caixa com 50 unidades. | UND. | 50 | | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 41 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml. | UND. | 20 | | |
| 42 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. | UND. | 20 | | |
| 43 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 10 ml. | UND. | 20 | | |
| 44 | Estante para tubo de ensaio em Polipropileno (PP), com capacidade de 60 tubos, para tubos com diâmetro de 16 mm. | UND. | 10 | | |
| 45 | Termômetro analógico para estufas bacteriológicas e esterilização a seco.escala interna;capilar redondo amarelo ou branco;enchimento Hg; fechamento redondo;diâmetro do corpo de 11,75mm. Escala -10°C à 210°C; comprimento: 150mm; Haste: 120mm; Diâmetro da haste: 7mm. | UND. | 02 | | |
| 46 | Tubo porta lâminas, com capacidade de amarzenamento de três lâminas. Fabricadas em polimero polipropileno com tampa de rosca. Pacote com 100 unidades. | UND. | 02 | | |
| 47 | Pisseta graduada, fabricada em poliestireno, com capacidade de 500 ml. | UND. | 04 | | |
| 48 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 22G (25mm x 0,7 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | | |
| 49 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | | |
| 50 | Tubo à vácuo com ativador de coágulo, destinado para a realização de exames bioquimicos, hormonais e demais exames, em material plástico com capacidade de 5 ml. Caixa contendo 100 unidades. | CX. | 40 | | |
| 51 | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | | |
| 52 | Tubo à vácuo contendo Fluoreto de Sódio destinado para exames de glicemia, em material de plástico com capacidade de 4 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | | |
| 53 | Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | | |



| PROCESSO | 193 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **54** | Tubo a vácuo sem aditivo, destinados para exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 9 ml. Dimenssões: 16x100, tampa branca, sem aresta. Pacote com 50 unidades. | PCT. | 60 | | |
| **55** | Tubo a vácuo com citrato de sódio a 3,2%, destinados a exames de testes de coagulação, em plástico com capacidade de 4 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | | |
| **56** | Tubo a vácuo com heparina sódica, destinados para exames bioquímicos e outros, em plástico com capacidade de 2,0 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | | |
| **57** | Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. | UND. | 02 | | |
| **58** | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas. | UND. | 02 | | |
| **59** | Caixa porta lâminas em plástico, com capacidade de armazenamento de 100 lâminas. | UND. | 02 | | |
| **60** | Adaptador padrão para múltiplas coletas de sangue a vácuo, confeccionado em polipropileno. (***OBS: o adaptador deve ser compatível com os lotes 48 e 49 desta lista).*** | UND. | 50 | | |
| **61** | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 50 tubos | UND. | 20 | | |
| **62** | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 60 tubos | UND. | 20 | | |
| **63** | Placa de Kline de vidro escavada com 12 cavidades, dimenssões: 60x80mm, espessura: 5mm. Cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade. | UND. | 04 | | |
| **64** | Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com 50 ml. | UND. | 15 | | |
| **65** | Detergente Biológico Neutro, utilizado para limpeza de pipetas, vidrarias em geral. Galão com 5 litros. | UND. | 20 | | |
| **66** | Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco com 1000ml. | UND. | 01 | | |
| **67** | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de 200 ml. | UND. | 50 | | |
| **68** | Tubo cônico graduado, com capacidade de 10 ml, destinado para a realização de exames de urina, material de vidro | UND. | 200 | | |



| PROCESSO | 194 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 69 | Funil para sedimentação de fezes, fabricado em polipropileno, diâmetro de 100 mm. | UND. | 50 | | |
| 70 | Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança. Coletor com capacidade de 20 litros. caixa contendo 20 unidades | CX. | 20 | | |
| 71 | Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquímico Prietest touch interteck. | UND. | 30 | | |
| 72 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho P**. Caixa com 100 unidades. | CX. | 50 | | |
| 73 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho M**. Caixa com 100 unidades. | CX. | 150 | | |
| 74 | Fleboscópio - Transiluminador portátil, em formato Y. Tensão alimentação automática: 100 a 240V~; Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz; Corrente contínua; Bateria de lítio de 3,6V/2200mAh; Luminosidade: 10.000 lux; Chave liga/desliga; LED vermelho indicador de carga completa; LED verde indicador de aparelho ligado. Fonte de iluminação: Leds de 5 mm vermelhos de alto brilho. | UND. | 01 | | |
| 75 | Tubo cônico graduado, tipo falcon, destinado para centrifugação, com tampa rosqueada, material em polipropileno. Tubo e tampa autoclavável à 121°C, 15 PSI, por 15 minutos. Pacote com 50 unidades | PCT. | 200 | | |

I – Valor Total da Proposta: ..... (.....).

II - Validade da Proposta: .....dias (60 dias).

III – Banco ....., Agência ....., Conta Corrente .....

IV – Prazo de entrega dos itens: até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da requisição/ordem de fornecimento;

V – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**
Nome:



| PROCESSO | 195 |
|---|---|
| FLS | 9 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9f19-741da9c53327

Qualificação (cargo ou função):
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão):
Número dos documentos pessoais (RG, CPF):
Endereço completo:

**Na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.**

Local: ..... Data: ...../...../20.....

_____
Assinatura / Carimbo
Nome Legível, CPF, RG
(Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato)

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

## ANEXO VII.

**PROCESSO ADM. N.° ____/2.021**
**PREGÃO PRESENCIAL N.° ___/2021.**

**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

*(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado da licitante, apresentada junto ao credenciamento fora dos envelopes de propostas e documentação).*

Eu, _____, RG N.º _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ/MF N.º _____, e participante do **PROCESSO ADM. N.° _____/2021**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2021, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, data, nome e assinatura.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9f19-741da9c53327

## ANEXO VIII

*(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)*

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.**

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo) ....., declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial n.º__/20___, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

....., .. de ..... de 20...

_____
*Representante Legal*



| PROCESSO | 198 |
|---|---|
| FLS | 40 |

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## ANEXO IX

*(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)*

## D E C L A R A Ç Ã O

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo)....., declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

(a) .....
nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

....., .. de ..... de 2.....

.....
*Representante Legal*



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## ANEXO X
## MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SELVÍRA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA.....**

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, divorciado, RG n° 52.752.293-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 829 – Centro, na cidade de Selvíria - MS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Edgar Barbosa dos Santos, e de outro lado, como contratada, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, nº __, Bairro, nesta cidade de _____, por seu representante legal, o senhor _____, brasileiro, regime de comunhão _____, profissão _____, portador(a) do RG. n.º _____, inscrito no CPF sob n. º _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro, nesta cidade de _____, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, conforme cláusulas e condições abaixo.

### Cláusula primeira - do fundamento legal

**1.** O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º XX/2021, Processo Adm n.º XX/2021, devidamente homologado pelo Prefeito aos ___ de ____, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital e seus Anexos.

### Cláusula segunda - do objeto

2.1 **Registros de Preços** para eventual aquisição de **PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES)** para serem utilizados no CEM – centro de especialidade médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda estimativa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

## 3. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.1. O(s) participante(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os equipamentos Rua Rui Barbosa n° 100, no **CEM – Centro de Especialidade Médica**, em dia útil, de segunda-feira a quinta-feira no Horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às16h00.
3.2 Na Sexta-Feira o horário de recebimento será das 08h00 às 12h00 e das 14h00



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

às15h00, Centro, no Município de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, conforme solicitação do departamento competente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da autorização de compra/requisição (sistema).

3.2 Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

3.3 Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

3.4 As obrigações decorrentes do fornecimento dos equipamentos constantes deste edital serão firmadas através de ata de registro de preços, observada as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na Legislação vigente.

**Cláusula quarta- da vigência.**

**4.1** O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

**4.2** A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.

**4.3** O contrato poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**4.4** A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

**Cláusula quinta - do valor e do pagamento**

**5.1** O valor total do contrato é de R$ _____ (_____).

**5.2** O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal ou documento equivalente**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

**5.3** As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

**5.4** As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

**5.5** As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado e no caso de recurso proveniente de convênio, com o Estado ou União, deverá ser indicado o respectivo convênio para prestação de contas.

**Cláusula sétima - da dotação orçamentária**

**6.1** As despesas decorrentes com as eventuais aquisições da presente licitação correrão por conta dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula oitava - Da rescisão**

**7.1** A rescisão do presente contrato poderá ser:

**a)** amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

**b)** administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

**c)** judicial, nos termos da legislação processual.

**7.2** A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os itens já fornecidos.

**Cláusula nona - das responsabilidades da contratada**

**8.1** Realizar o fornecimento para o qual foi contratada, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de cada pedido/ requisição, de forma parcelada, durante todo o período de vigência deste instrumento.

**8.2** Prestar garantia mínima, conforme prazo e condições estabelecidas em cada item, respeitada as especificações contidas no anexo I – Termo de referencia.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**8.3** Atender, no prazo de até 03 (três) dias úteis, os chamados da contratante sempre que quaisquer dos itens apresentarem defeitos dentro do prazo de garantia, sem nenhum ônus para a contratante;

**8.4** Remover e substituir, ás suas expensas, os materiais do objeto deste contrato que estiverem em desacordo com a descrição deste Edital, resultante do fornecimento contrato.

**8.5** Fornecer o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

**8.6** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

**8.7** Cumprir fielmente o estabelecido em contrato, atendendo ainda, os requisitos elencados no Anexo I – Termo de Referencia.

**8.8** Ficarão a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas vinculadas à execução do objeto desta licitação.

**Cláusula décima – das responsabilidades da contratante**

**9.1** A Administração Pública irá efetuar o pagamento dos itens adquiridos, respeitando o critério de menor preço apresentado pela empresa contratada, observando o prazo de entrega e padrões de qualidades obrigatórias para aquisição dos equipamentos.

**9.2** Disponibilizar a nota de empenho à contratada após o encerramento do procedimento licitatório.

**Cláusula décima primeira - das sanções**

**10.1** O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

**a)** Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da administração.

**b)** Rescisão unilateral do contrato;

**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.2** As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**10.3** Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:

**a)** A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

**b)** Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato.

**10.4** Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:

**a)** Recusar-se de realizar o fornecimento dos itens, ora contratado, sem justa causa;

**b)** Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

**Cláusula décima segunda - das substituições**

**11.1** O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia e expressa autorização da contratante.

**Cláusula décima terceira - dos casos omissos**

**12.1** Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

**Cláusula décima quarta- do foro**

**13.1** As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Selvíria/MS, -___ de _____de 2021.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

**EDGAR BARBOSA DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:
**1.** _____
**RG:**
**2.** _____
**RG:**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# PARECER EDITAL

***SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO PRÉVIO***

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Nos Termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que trata da APROVAÇÃO JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO, para a execução e procedimentos legais **SOLICITO** que seja examinado, **previamente** pelo setor jurídico, o edital da presente licitação, sob denominação Pregão Presencial, sob o sistema de registro de preços para eventual aquisição **Registros de Preços** para eventual aquisição de **PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES)** para serem utilizados no CEM – centro de especialidade médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda estimativa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS conforme especificações constantes do termo de referência, bem como a Minuta do Contrato, certificando **parecer jurídico prévio**, com o intuito de dar abertura e prosseguimento a este Processo Licitatório tomando por base o Caput do Artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores sobre a probidade administrativa e dos princípios básicos da legalidade.

Atenciosamente.

Selvíria/MS, 17 de março de 2021.

**JULIANO BARBOSA DOLORES**
PREGOEIRO

206



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

# PARECER JURÍDICO PREGÃO PRESENCIAL

**Solicitante: Pregoeiro**
**Interessado: Município de Selvíria– MS.**
**Pregão Presencial nº xxx/2021 Sistema Registro de Preços**
**Tipo: "Menor preço" com critério de julgamento "por lote"**
**Objeto: Aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES)**
**Referente: Solicitação de parecer jurídico quanto à legalidade do procedimento licitatório em questão.**

## RELATÓRIO

Trata-se de Processo Licitatório encaminhado a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do Artigo 21, inciso VI, do Decreto Municipal nº 418/2012, para análise e parecer.

Vieram os presentes autos de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, com proposta pelo critério de "menor preço" com critério de julgamento "por lote", pelo Sistema de Registro de Preços- SRP, com cota reservada de 25% para microempresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006, para aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES), para serem utilizados no CEM- Centro de Especialidade Médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda estimativa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria- MS, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Os autos de processo de licitação instruídos com todos os documentos administrativos necessários, ressaltando-se a presença dos principais documentos, quais sejam: requerimento, justificativa e demanda do Município de Selvíria- MS, através do secretário de saúde.

O pedido foi instruído ao setor de compras responsável, cotação de preço, termo de referência, autuação do presente processo, bem como a devida minuta do edital, minuta do contrato e seus anexos, para análise.

É o breve relatório.

## ANÁLISE JURÍDICA

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei previamente autoriza, Em Direito, é o que tecnicamente se chama de princípio da legalidade (CF/88, art. 37, *caput*) conforme abaixo transcrito:

207



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".

O Município de Selvíria, como Ente Público que é, realiza sua atuação com observância ao Regime Jurídico Administrativo, com o cumprimento dos princípios acima descritos e de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus atos.

No caso, a lei nº 8.666/1993 é a regra matriz e a escolha da modalidade deu-se, á princípio, considerando à estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado.

A Minuta do Edital apresentada nos autos para análise atende, a princípio, as exigências do artigo 40 de referido Diploma Legal, cujo original, ademais, encontra-se datado, assinado e rubricado pelo presidente da CPL que o expediu, conforme determina o §1° desse mesmo dispositivo , com cota reservada de 25% para microempresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme os artigos 4.2 e 4.2.1 e 4.3, da Minuta do Edital deste processo.

A Minuta do Edital, confiram-se: a) preâmbulo; b) número de ordem em série anual; c) nome de repartição interessada; d) modalidade; e) tipo de licitação; f) menção de que a licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993; g) local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta; h) local, dia e hora da abertura dos envelopes; i) objeto da licitação; j) prazo e condições para assinatura do contrato e retirada de documentos; k) prazo para a execução do contrato; l) prazo para entregas do objeto da licitação; m) sanções para o caso de inadimplemento; n) condições para participação na licitação; o) critério para julgamento das propostas; p) local de acesso, informações e esclarecimentos relativos à licitação; q) critério de aceitabilidade dos preços; r) condições de pagamentos; s) instruções e normas para recursos; t) condições de execução dos serviços objeto da licitação.

A Minuta do Contrato, por sua vez, contempla, dentre outras, as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 da Lei nº 8.666/1993, aplicável subsidiariamente ao pregão, assim: a) descrição do objeto; b) forma de prestação do serviço; c) preço e condições de pagamento; d) prazo de vigência; e) crédito pelo qual correrá a despesa; f) direitos e responsabilidades; g) penalidades cabíveis e valor da multa; h) casos de rescisão; i) vinculação ao edital; j) legislação aplicável à execução do contrato; l) foro de eleição do contrato.

Como se vê, numa análise meramente preliminar, **as Minutas do Edital e do Contrato, a princípio atende as exigências da lei nº 8.666/1993.**

208



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Cumpre registrar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subseqüentes, é de exclusiva competência e responsabilidade do próprio Pregoeiro e sua equipe de apoio, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da lei nº 8.666/1993, dentre outras normas, na condução dos trabalhos, sobretudo a observância intransigente dos seguintes princípios: Procedimento formal; publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; sigilo na apresentação das propostas; vinculação do edital; julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor.

Ressalta-se, ainda, que a **pretensa contratação** se encontra **justificada nos autos** pelo Secretário Municipal de Saúde

Igualmente, consta dos autos a reserva de recursos orçamentários para fazer face às despesas da contratação.

## CONCLUSÃO

Com relação à **Minuta do Edital de Pregão Presencial e a Minuta do Contrato**, e seus Anexos, trazidas à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.

Pelo exposto, opino pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer que submeto à consideração superior.

S.
M.
J., sem vínculo
É o parecer.

Selvíria – MS, 17 de março de 2021

**Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos**
**OAB/MS nº 22.048**

209



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# EDITAIS E ANEXOS

# EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADM. N.º 002/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021.**

**EDITAL EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE COM COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL ÀS DEMAIS EMPRESAS**

Nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, acrescida pela Lei Complementar nº 147/2014, Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

*I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

## 1. PREÂMBULO

**O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS; por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Edgar Barbosa do Santos, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"MENOR PREÇO"**, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO **"POR LOTE",** de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regidos pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

1.1. A Sessão Pública de Processamento deste Pregão será realizada na sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000.

1.2. Informam-se os meios para contato: Telefone (67) 3579 1485, e-mail: licitacao@selviria.ms.gov.br.

1.3. As propostas de preços deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que deles fazem parte integrante.

1.4. No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data supracitada, este deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao fato que ensejou o impedimento da realização, no mesmo horário.

## 2. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

2.1. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, na cidade de Selvíria/MS, **no dia 30 de março de 2021, às 08 h**, dando-se início ao credenciamento e posteriormente as demais fases, sendo conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designada para atuarem no certame.

2.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão juntamente com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

2.3. Iniciada a fase de recebimento dos envelopes, e declarado o encerramento do credenciamento não haverá mais possibilidade para credenciar licitantes que chegarem após este ato.

2.4. Na hora e local indicados no item 2.1 acima, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este Pregão:

I - recebimento do credenciamento, juntamente com os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação;
II - credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
III - abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas para participar do certame;
IV - desclassificação das empresas cujas propostas de preços não atenderem às exigências essenciais deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preço;
V - abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas cujas propostas de preços estejam classificadas entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
VI - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço;
VII - classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preço;
VIII - abertura do envelope de documentos de habilitação apenas da empresa cuja proposta preços tenha sido classificada em primeiro lugar;
IX – será dispensado da apresentação, no envelope de habilitação, o documento que a empresa houver apresentado no momento do credenciamento;
X - habilitação ou inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se necessário, até que aconteça a habilitação de uma das empresas;
XI - abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razoes de recorrer; precluindoo direito de recorrer em relação ao fato não manifestado em ata.
XII - adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo a autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

## 3. DO OBJETO

3.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de **PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES)** para serem utilizados no CEM – centro de especialidade



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda estimativa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

3.2 As quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência são estimativas de consumo pelo período de 12 (doze) meses.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do certame licitatório, quaisquer empresas, legalmente constituídas, interessadas enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente (CNAE), comprovadamente correlacionada ao objeto desta licitação e que *satisfaçam* as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste edital.

4.2 Será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, como critério de desempate, preferência de contratação, nos termos do art. 44, § 2º, Lc 123/2006, observada a seguinte regra:

**4.2.1 - Os LOTES I, II, III e IV** são **EXCLUSIVOS** para ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.4 Será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, preferência de contratação, observada a seguinte regra:

> *a) deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)*; **(inc. I, art. 48, Lc123/2006)**

4.2.1 O intervalo percentual estabelecido no item 4.2 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, obtido ao final da fase de lances.

4.3 A participação do licitante a este procedimento licitatório implicará em **expressa concordância** aos termos deste Edital, ressalvando-se o direito recursal.

4.4 Não poderão concorrer neste Pregão:

4.4.1 Empresas em consórcio no presente Pregão; a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

4.4.2 Empresa que esteja suspensa de participar de licitação realizada pelo MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS.

4.4.3 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, ou Federal, enquanto perdurarem os motivos da punição.

4.4.4 Direta ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual c servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

## 5. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



| PROCESSO | 212 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

5.2. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo a seu critério cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, desde que, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei 8.666/93, seja assegurada à empresa detentora da ata a preferência em igualdade de condições.

5.3. Uma vez registrado o menor valor unitário por item, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos itens, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.4. O Pregoeiro registrará o preço do licitante vencedor quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

5.5. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta registrará o preço do licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

5.6. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

5.7. Os licitantes classificados, se desejarem, poderão registrar os seus preços na Ata, desde que manifestem esta intenção ao final da sessão de lances desde que aceitem fornecer nas mesmas condições e preço do licitante vencedor do certame.

5.8. Os licitantes classificados que manifestarem a intenção de registrar preços na Ata terão sua proposta e documentação de habilitação analisadas.

5.9. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

## 7. DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA

7.1. O(s) participante(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os produtos no CEM – Centro de Especialidades Médicas na Rua Rui Barbosa n° 100, Centro, em dia útil, de segunda-feira a quinta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 as 16h00, na sexta-feira das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 15h00,no Município de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, conforme



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

solicitação do departamento competente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento/requisição (via do sistema).

7.2 Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

7.3 Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

7.4 As obrigações decorrentes do fornecimento dos itens constantes deste edital serão firmadas através de ata de registro de preços, contrato ou instrumento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na Legislação vigente.

7.5 O município enviará a Autorização de Fornecimento-AF ou Ordem de Serviço ou equivalente por meio do e-mail exigido, onde a contagem do prazo para a entrega iniciar-se-á no primeiro dia útil após o envio do e-mail pelo município ou a requisição de compra poderá, inclusive, ser entregue pelo município, diretamente ao fornecedor.

## 8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente deverá se apresentar para credenciamento por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que contenha foto.

8.1.1 Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser **apresentados fora dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação**.

8.2. Caso o licitante entregue os documentos referentes ao credenciamento dentro do envelope lacrado de proposta ou habilitação, o Pregoeiro devolverá o respectivo envelope ao licitante para que o responsável retire a documentação de credenciamento do envelope, lacre-o novamente e entregue ao Pregoeiro.

8.3. **Tratando de procurador,** o credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devidamente acompanhada de:

I – registro ou certificado comercial, no caso de empresa individual; ou

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

8.4. **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado** da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.5. Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistirem de recurso ou interpô-lo bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive se for microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para ofertar nova proposta, quando for o caso.

8.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua empresa ou denominação e apresentar a ***declaração, sob as penas da lei, do empresário ou de todos os sócios de que o empresário ou a sociedade se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, assinada pelo seu proprietário ou sócios, acompanhada da Certidão Simplificada de Regularidade da Junta Comercial da sede da licitante.***

8.6.1. A empresa enquadrada como MEI, deverá apresentar o **CCMEI (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)**, expedida com data não superior a 60 dias, juntamente com a declaração de enquadramento, *conforme anexo VII.*

8.6.2. O credenciamento do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI) somente será procedido pelo Pregoeiro se o interessado comprovar tal situação jurídica através do seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou MEI, ou através da apresentação do comprovante de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP ou MEI mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão de registro de seus atos constitutivos;

8.7. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

8.7.1. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

8.8. A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, **impedirá a licitante de ofertar lances verbais**, **manifestar-se ou responder pela mesma** lavrando-se, em ata, o ocorrido.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

8.9. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

8.10. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

8.11. A empresa proponente somente poderá se pronunciar por meio de seu representante credenciado e ficará responsável pelas declarações e manifestações do mesmo.

8.12. Será admitido o substabelecimento do credenciamento desde que devidamente justificado e esteja previsto no instrumento de procuração e/ou credenciamento, poderes específicos para o tal ato.

## 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. A declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**, deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes n.º01 e 02.

9.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo do licitante, além dos seguintes dizeres:

**MUNICIPIO DE SELVÍRIA.**
**À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021.**
**PROCESSO ADM N.º 02/2021.**
**REGISTRO DE PREÇOS**
**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA.**

O primeiro com o subtítulo: **ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA".**
**MUNICIPIO DE SELVÍRIA.**
**À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021.**
**PROCESSO ADM N.º 02/2021.**
**REGISTRO DE PREÇOS**
**ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO.**

O segundo com o subtítulo: **ENVELOPE N.º 02 - "HABILITAÇÃO".**

9.3. A ausência dos dizeres na parte externa dos envelopes, não constituirá motivo para desclassificação do proponente que poderá inserir as informações faltantes.

9.4. Caso eventualmente ocorra à abertura do envelope B - Habilitação antes do envelope A - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.



Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

9.5. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou em papel timbrado da Prefeitura Municipal de Selvíria e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador legítimo e legalmente constituído.

9.6. Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhado do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

## 10. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.° 01 – "PROPOSTA"

10.1 **A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:**

a) razão Social, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal do proponente;
b) número do Edital e da modalidade Pregão Presencial;
c) descrição, de forma clara e completa, dos itens do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
d) definição do item e seus elementos, constando: **marca;**
e) preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;
f) constar os dados bancários para que seja efetuado o pagamento;
g) condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a entrega dos produtos, mediante solicitação feita pelo responsável designado;
h) prazo de entrega dos itens: até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da requisição/ordem de fornecimento;
i) prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias;

10.1 Caso a descrição de algum item solicitado pelo Município cite ou remeta a uma "marca", esta deve ser considerada apenas para facilitação da descrição do item, sendo aceita a cotação de itens de "marcas" equivalentes, similares ou de melhor qualidade. (TCU – Acórdão 2300/2007).

**10.2. Poderá acompanhar a proposta de preço:**

**10.2.1 O Município disponibilizará às empresas proponentes juntamente com o Edital, formulário de proposta, para preenchimento através de software, disponível para download no site http://www.selviria.ms.gov.br.**

10.2.2 Depois de preenchidos os valores e as marcas no software referido anteriormente, o licitante deverá imprimir sua proposta, a qual deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e apresentada no respectivo envelope "Proposta", acompanhada de mídia removível



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

pen drive, pois agilizará a análise das propostas e reduzirá os erros de elaboração das mesmas; ressaltamos que no caso de divergência de dados entre a proposta escrita e a contida no pen drive, prevalecerá à escrita.

10.2.3 O licitante deverá apresentar apenas uma proposta impressa, no envelope "Proposta", em uma via, sem emendas ou rasuras, datilografada, impressa por processo eletrônico, ou por outro meio devidamente datado e assinado na última folha e rubricado nas demais pelo representante legal, contendo ainda os itens abaixo relacionados:

a) Indicar nome da empresa, razão social ou denominação social, endereço completo, nº. de telefone e nº. do aparelho de fax, e-mail, atualizados para facilitar possíveis contatos.
b) Fazer menção ao número do pregão e do processo licitatório;
c) Preço unitário por item, sem rasura, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional, e com até (02) duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00). Nos preços deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os Produtos;
d) Conter somente uma única marca ou fornecedor;
e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.
f) Conter o número do CNPJ da empresa;
g) Indicação de Banco Agencia e Conta Corrente; para fins de recebimento dos pagamentos.
h) Prazo de entrega, Máximo de até 10 (dez) dias;
i) Deve ser datada e assinada, pelo representante legal da empresa;
j) Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

10.3 O licitante deverá apresentar a proposta impressa, no envelope "Proposta", em uma via, sem emendas ou rasuras, datilografada, impressa por processo eletrônico, ou por outro meio devidamente datado e assinado na última folha e rubricado nas demais pelo representante legal.

10.3.1 Será desclassificado e, consequentemente eliminado do certame, o licitante que ofertar em seu envelope mais de uma proposta, com valores diferentes, visto que a proposta a ser apresentada deverá ser única; aplicação subsidiária Lei 8.666/93, art. 44.

10.4 Quando o descritivo do objeto da Proposta de Preços estabelecer mais de uma opção de especificação, a licitante deverá informar em sua proposta, qual objeto estará efetivamente ofertando.

10.5 Não devem conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas que impeçam a leitura pelo Pregoeiro;

10.6 Na divergência entre o preço unitário e total prevalecerá o unitário.

10.7 Os preços apresentados deverão ser expressos em Real (R$), com no máximo até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

10.8 Nos preços ofertados deverão estar inclusos os custos de deslocamento dos itens até o local de entrega, bem como eventuais custos com montagem e desmontagem do produto, quando for o caso, sem qualquer ônus ou solidariedade por parte do Município.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

10.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição em desacordo com a forma solicitada, do edital.

## 11. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.° 02 – "HABILITAÇÃO"

11.1. É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, **se preferir**, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou por servidor do setor de licitação do município.

**11.2 Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

11.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

11.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais **(Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato social consolidado);** ou.

11.2.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem anterior;

11.2.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

11.2.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**11.3 Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:**

11.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;

11.3.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB n.° 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;

11.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n.° 8036 de 11 de maio de 1990;

11.3.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

11.3.5.Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

11.3.6.Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (**CNDT**), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST n.º 1470/2011; http://www.tst.jus.br/certidao.

**11.4 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:**

11.4.1 **Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias;

11.4.1.1 Caso a licitante tenha estado em regime de Concordata ou Recuperação Judicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão positiva, prova de resolução judicial do processo, emitida há menos de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega da proposta, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

**11.5. Das Declarações:**

11.5.1. Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7° da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz *(anexo VIII)*. Sugerimos em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

11.5.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. Identificar quem assinou. *(Anexo III)*.

11.5.3. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. *(Anexo IX)*.

**11.6 Disposições Gerais da Habilitação:**

11.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

11.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile, e quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

11.6.3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental Fiscal e Trabalhista, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital, *conforme art. 43 da Lei n.° 123/06, alterada pela LC 155/2016.*



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

11.6.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. **(§1°, art. 43 Lei n. 123/06, alterada pela LC 155/2016).**

11.6.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

## 12. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

12.1. No horário e local indicados, no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão, para registro de preços, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

12.2. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no *Anexo V*, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

12.3. Iniciada a fase de recebimento dos envelopes de proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

12.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas, as propostas:

a) que não atenderem as especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição dos itens e de seus elementos fixados neste Edital;

b) elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes;

c) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

d) cujo preço apresentar-se manifestamente inexeqüível;

e) que cotarem os itens com elementos faltantes ou incompletos.

12.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, sendo as correções efetuadas, consideradas para a apuração do valor da proposta.

## 13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

13.1 O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

13.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de "**MENOR PREÇO POR LOTE**", e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais.

13.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13.4. Aos licitantes classificados serão dadas oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

13.5. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta classificada de maior preço.

13.6. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

13.7. A desistência da proponente de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

13.8. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade, para tanto, por parte das proponentes.

13.9. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

13.10. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de MENOR PREÇO, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

13.11 O Pregoeiro poderá, ainda, optar pela negociação direta com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

13.12 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

13.12.1 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

13.13 No certame será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, verificada a ocorrência do **empate ficto**, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurado, como critério do desempate, àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances.

13.14 Não poderá haver retratação ou desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades cabíveis, salvo condições devidamente justificadas e aceitas pelo Pregoeiro.

13.15 Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa p[illegible] tempo necessário as devidas correções.

13.16 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

13.17 **Quando houver discrepância:**

13.17.1 Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigido;

13.17.2 Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

13.17.3 Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerá os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública.

13.18 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

13.18.1 Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital.

13.18.2 A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado, salvo por motivo justificado ou declarado pelo licitante.

13.19 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

13.20 As proponentes que desatenderem às exigências habilitatórias serão declaradas inabilitadas.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

13.21 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

13.22 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro questionará os representantes das empresas presentes e devidamente credenciadas, acerca da intenção de interpor recurso.

13.23 Em não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, o pregoeiro encerrará a sessão.

13.24 O pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentada em sessão pública da licitação.

13.25 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais, bem como benefícios e despesas indiretas.

13.26 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários dos elementos do(s) item(s), bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha que diligenciar para tanto, podendo inclusive suspender o procedimento do Pregão por tempo determinado.

13.27 Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá inclusive ser utilizada pelo representante legal do licitante, com anuência do Pregoeiro;

13.28 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.28.1 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios no momento da verificação, podendo o Pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo o licitante utilizando-se de outros locais ou meios, este será declarado Inabilitado.

13.29 Para auferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

13.30 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

13.31 Caso não haja licitante selecionado para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar os licitantes não selecionados para a mencionada etapa e que permanecerem no local da Sessão Pública de Pregão Presencial.

13.32 Em ocorrência do *item 13.26* o licitante vencedor terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do Pregão para refazer a composição dos preços de cada elemento do item, caso seja necessário, sob pena de desclassificação da proposta.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.° 8.666/93 e alterações.

14.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.3. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

14.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.5 O valor máximo a ser registrado, referente às eventuais aquisições dos materiais e equipamentos é de R$ 146.595,91(cento e quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com a média auferida pelas cotações.

## 15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As despesas decorrentes com as eventuais aquisições da presente licitação correrão p conta dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 16. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. No final da sessão, o licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se, então, o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante de seu desejo de recorrer importará decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a competente homologação.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

16.3. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) do Município de Selvíria/MS e dirigidos à Comissão Especial de Licitação/Pregoeiro, dentro do prazo previsto no item 16.1, durante o horário de expediente, das 07h00 às 13h00 (MS).

16.4. Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação em Sessão Pública de Pregão.

16.5. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

16.6. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 16.3.

16.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

16.8.O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.9.O Pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

## 17. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Selvíria pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

17.1.1. Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, até o trigésimo dia, para a entrega dos itens, incidente sobre a quantidade que deveria ser entregue, contado a partir da solicitação de entrega dos produtos.

17.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 (trinta) dias ou mais de atraso.

17.2. As multas de que tratam os subitens anteriores somente poderão ser relevadas quando os fatos geradores das penalidades decorram de caso fortuito ou força maior, que independa da vontade do licitante e, quando aceitos, justifiquem o atraso.

17.3. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

18.2. Fica dispensada a caução.

18.3. O resultado deste certame será divulgado na Imprensa Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

18.4 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido no Protocolo Geral do Município, das 07h:00m à 13h:00m, na Rua Rui Barbosa, n° 1026 – Município de Selvíria/MS.

18.4.1 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.4.2 Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos, solicitações ou impugnações fora do prazo ou enviados via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 18.4.

18.5. A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.

18.6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes não vencedores do certame serão devolvidos aos licitantes na mesma sessão, salvo na ocorrência de intenção de interpor recurso, motivadamente, onde os envelopes permanecerão nos autos e só poderão ser abertos após o julgamento dos eventuais recursos.

18.6.1. Caso o licitante não recorra ou tenha seu recurso denegado a Administração promoverá a devolução do envelope.

18.7. Iniciada a Sessão Pública, os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.8. Integram o presente Edital:

**ANEXO I** – Termo de Referência.
**ANEXO II** - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração.
**ANEXO III** - Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
**ANEXO IV** - Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
**ANEXO V** - Descrições e Quantidades para a Proposta Comercial.
**ANEXO VI** - Enquadramento como Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.
**ANEXO VII** - Declaração Proibição prevista no art. 7° da CF.
**ANEXO VIII** - Modelo de Aceite do teor do Edital.
**ANEXO IX** – Minuta do Termo de Contrato

18.9. Esta licitação será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

alterações, sendo o Pregoeiro a autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na Sessão Pública deste Pregão.

18.10. A Prefeitura Municipal de Selvíria reserva-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na Sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.10.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

18.11. A adjudicação dos itens do objeto deste edital ao(s) licitante(s) vencedor(es) o(s) obriga(m) ao fornecimento integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

18.12. A participação nesta licitação implica o conhecimento e a aceitação das condições ora discorridas, bem como de todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o presente procedimento.

18.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

18.14. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário Oficial do ***ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***.

Selvíria - MS, 17 de março de 2.021.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

**JULIANO BARBOSA DOLORES**
**PREGOEIRO**



| PROCESSO | |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto deste presente Termo a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO.

**1.2** A aquisição dos produtos discriminados neste Termo mediante licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE, SENDO LOTES I, II, III, IV e V;.**

**1.3** Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos mínimos para aquisição de produtos e materiais hospitalares, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2008, LEI 123/2006 e alterações posteriores.

### 2 – DA JUSTIFICATIVA

**2.1** Este Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições para aquisição de Insumos para realização de exames laboratoriais de pacientes do Município atendidos no CEM – Centro de Especialidades Médicas.

**2.2** Os reagentes solicitados para aquisição nesse termo são de extrema importância, tanto no atendimento ambulatorial, quanto na atenção hospitalar e no que diz respeito às urgências e emergências, pois os referidos exames não podem ser descontinuados, uma vez que auxiliam o corpo clínico a alcançar diagnósticos adequados e acompanhar o tratamento dos pacientes nos diversos tipos de patologia para serem encaminhados à especialidade correta quando se fizerem necessários, bem como descartar suspeitas de patologias

**2.3** A forma de aquisição de kits de reagente com revisão e calibração gratuita de equipamentos permite que a unidade obtenha do fornecedor sempre qualidade nos equipamentos necessários a realização das análises, sem a necessidade de adquiri-los, levando à economicidade na gestão administrativa.

### 3 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO



| | |
|---|---|
| PROCESSO | |
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

alterações, sendo o Pregoeiro a autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na Sessão Pública deste Pregão.

18.10. A Prefeitura Municipal de Selvíria reserva-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na Sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.10.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

18.11. A adjudicação dos itens do objeto deste edital ao(s) licitante(s) vencedor(es) o(s) obriga(m) ao fornecimento integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

18.12. A participação nesta licitação implica o conhecimento e a aceitação das condições ora discorridas, bem como de todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o presente procedimento.

18.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

18.14. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário Oficial do ***ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***.

Selvíria - MS, 17 de março de 2.020.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

**JULIANO BARBOSA DOLORES**
**PREGOEIRO**



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto deste presente Termo a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO.

**1.2** A aquisição dos produtos discriminados neste Termo mediante licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE, SENDO LOTES I, II, III, IV e V;.**

**1.3** Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos mínimos para aquisição de produtos e materiais hospitalares, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2008, LEI 123/2006 e alterações posteriores.

### 2 – DA JUSTIFICATIVA

**2.1** Este Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições para aquisição de Insumos para realização de exames laboratoriais de pacientes do Município atendidos no CEM – Centro de Especialidades Médicas.

**2.2** Os reagentes solicitados para aquisição nesse termo são de extrema importância, tanto no atendimento ambulatorial, quanto na atenção hospitalar e no que diz respeito às urgências e emergências, pois os referidos exames não podem ser descontinuados, uma vez que auxiliam o corpo clínico a alcançar diagnósticos adequados e acompanhar o tratamento dos pacientes nos diversos tipos de patologia para serem encaminhados à especialidade correta quando se fizerem necessários, bem como descartar suspeitas de patologias

**2.3** A forma de aquisição de kits de reagente com revisão e calibração gratuita de equipamentos permite que a unidade obtenha do fornecedor sempre qualidade nos equipamentos necessários a realização das análises, sem a necessidade de adquiri-los, levando à economicidade na gestão administrativa.

### 3 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**3.1** O objeto deverá compreender os itens, especificações, e quantidades, conforme abaixo:

**3.2** Lotes 1 e 3: os itens do lote 1 e 2 devem ser da mesma marca, para seguir um padrão de qualidade, evitando discrepância em resultados obtidos por marcas diferentes, desta forma trará mais benefício para o município financeiramente, pois evita repetição de testes devido a dúvida quanto a precisão, que pode ocorrer com marcas diferentes.

**3.3**. Lote 2: o itens deve ser da mesma marca, conforme nota técnica para a determinação do teste de colesterol HDL é proposto a utilização do reagente de cor da mesma marca do Kit do colesterol HDL, caso não seja da mesma marca fica inviável financeiramente para o município, pois o mesmo deverá ter de comprar outro Kit para realização do teste de colesterol HDL

**3.4** Lote 4: os produtos do lote 4 são específicos para o aparelho hematológico "Mindray BC - 2800", pois a utilização de marcas diferentes compromete o bom funcionamento, calibração e confiabilidade na realização dos testes, trazendo resultados não confiáveis e consequentemente prejuízo para os pacientes e também para os cofres da municipalidade.

| | **LOTE 1** | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 |
| 2 | Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 |
| 3 | Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 6 |
| | **LOTE 2** | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL.Kit contendo: Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl ( 0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. **Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.** | KIT. | 25 |
| 2 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação do colesterol total no soro ou plasma. Kit com 200 ml - Contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/L Fenol 10 mmol/L, colesterol esterase > 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase > 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL, contendo colesterol 200 mg/dL (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. **Obs: os itens 1 e 2 devem ser da mesma marca.** | KIT. | 50 |



| PROCESSO | 230 |
|---|---|
| FLS | 6 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f0b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | LOTE 3 | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 40 |
| 2 | Soro Controle bovino liofilizado com valores patológicos, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 40 |
| 3 | Soro calibrador bovino liofilizado, contendo 3,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. **OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.** | UND. | 8 |

| | LOTE 4 | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| 1 | Bobina de papel termossensível 49x30, específica para a impressora do aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 45 |
| 2 | Solução de limpeza enzimática EZ MD para o aparelho hematológico Mindray BC - 2800. KT com 5 frascos de 20ml. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 9 |
| 3 | Solução diluente para determinação de hemoglobina e do volume celular, contagem de hemácias, plaquetaS e leucócitos em aparelhos automáticos, galão com 20L. Destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 |
| 4 | Solução especificada para manutenção preventiva de contadores automáticos e semiautomáticos de células sanguíneas. Galão com 20L, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 5 |
| 5 | Solução hemolizante ultra rápida para determinação da hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos | UND. | 15 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| | automáticos. Frasco c/ 1000ml, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | | |
| 6 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores normais. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 |
| 7 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores baixos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 |
| 8 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. Kit contendo 1 frasco com 2,5 ml com valores altos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 |
| 9 | Manutenção e calibração do Aparelho Bioquímico semi-automático Prietest touch (Auto Biochemistry Analyser) | UND. | 1 |
| 10 | Manutenção e calibração do Aparelho Hematológico Mindray BC-2800 | UND. | 1 |

| | **LOTES COM 1 ITEM CADA** | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **UND.** | **QUANT.** |
| **1** | Kit para pesquisa de antiestreptolisina O em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 |
| **2** | Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 18 |
| **3** | Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpos IgG humana por aglutinação indireta. Kit para 100 determinações. | KIT | 12 |
| **4** | Pipetador Volume Fixo de 10 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| **5** | Pipetador Volume Fixo de 20 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| **6** | Pipetador Volume Fixo de 50 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| **7** | Pipetador Volume Fixo de 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| **8** | Pipetador Volume Fixo de 200 µl - Modelo AMD, com a extremidade | UND. | 1 |



| PROCESSO | 231 |
|---|---|
| FLS | 18 |

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| | do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | | |
| 9 | Pipetador Volume Fixo de 500 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 10 | Pipetador Volume Ajustável de 200 µl à 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 11 | Pipetador Volume Fixo de 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 1 |
| 12 | Método Colorimétrico (Sims-Horn), destinado à determinação da bilirrubina no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 300 ml contendo: **1. Acelerador:** 01 frasco com 200 mL, de solução de cafeína 130 mmol/L, benzoato de sódio 260 mmol/L e acetato de sódio 460 mmol/L. **2. Ácido sulfanílico:** 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico 5,75 mmol/L em ácido clorídrico 180 mmol/L. **3. Nitrito de sódio:** 01 frasco com 4,0 mL, de solução de nitrito de sódio 72,4 mmol/L . **4. Padrão:** 01 frasco com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. **5. Solvente:** 01 frasco com 3,5 mL de dimetilsulfóxido anidro. | KIT | 5 |
| 13 | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina. | UND. | 30 |
| 14 | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades. | UND. | 48 |
| 15 | Método cinético de dois pontos, destinado para a determinação da creatinina no soro ou plasma sanguíneo, urina e líquido amniótico. Kit com 250 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 200 mL, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. | KIT. | 18 |
| 16 | Método Cinético (Gal-G2 CNP) destinado para a determinação da α-Amilase no soro ou plasma sangüíneos, urina e demais líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico). Kit com 60 ml contendo: 1. Reagente de Cor - 01 frasco com 60 mL, de solução tamponada contendo tampão 50 mmol/L pH 6,0, cloreto de sódio 300 mmol/L. 2 - cloro-4- nitrofenil-a-galactosilmaltóside 2,61 mmol/L, cloreto de cálcio 5,0 mmol/L, tiocianato de potássio 140 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 15 |
| 17 | Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 50 |



| PROCESSO | 233 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18 | Ponteiro azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 25 |
| 19 | Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml. | KIT. | 4 |
| 20 | Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 |
| 21 | Método Cinético UV, destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 |
| 22 | Método cinético destinado para a determinação da fosfatase alcalina no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 100 ml contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 45 mL cada, de solução tamponada em pH 9,80, contendo cloreto de magnésio 0,5 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 02 frascos com 5,0 mL cada, de solução aquosa 10x concentrada, contendo p-nitrofenilfosfato de sódio 100 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 15 |
| 23 | Método Cinético destinado à determinação da g-glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-g-Glutamil-3-carbox-4-nitroanilida 10,0 mmol/L e azida sódica [3]15,5 mmol/L. | KIT. | 20 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 24 | Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo: Solução Concentrada 1.Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/L, nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease ≥ 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3. Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de uréia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido benzóico 20 mmol/L. | KIT. | 8 |
| 25 | Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ³ 120 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 12 |
| 26 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação da glicose no soro ou plasma sanguineos e líquidos cefalorraquidiano, pleural, ascítico e sinovial. Kit com 1000ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 mL cada, contendo solução aquosa de tampão pH 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ³ 15.000 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL contendo glicose 100 mg/dL (5,56 mmol/L) em solução de ácido benzóico a 0,25%. | KIT. | 8 |
| 27 | Método enzimático colorimétrico destinado à determinação dos triglicérides no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L pH 7,00, cloreto de magnésio 4 mmol/L; p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ³ 1.400U/L, glicerol quinase ³ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ³ 1.500U/L, peroxidase ³ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/dL em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/dL. | KIT. | 25 |
| 28 | Teste não treponêmico utilizado para determinação qualitativa e semi-quantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Kit para 250 determinações. | KIT. | 9 |
| 29 | Sangue Oculto - Card (Hemosure).Teste Rápido Imunológico para Sangue Oculto nas Fezes (iFOB), kit para 20 testes. | KIT. | 15 |



| PROCESSO | 335 |
|---|---|
| FLS | 9 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| **30** | Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações. | UND. | 48 |
| **31** | Óleo com índice de refração específico utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão. Frasco com 100ml. | UND. | 2 |
| **32** | Tubo em acrilico (plástico) de 12x75mm (5ml) em acrilico com tampa plástica de 12 mm, pacote com 1000 unidades. | PCT. | 20 |
| **33** | Tampa de plastico de 12mm para tubos de acrílico de 12x75mm, pacote com 1000 unidades. (**obs: este item deve ser compatível com o item 32**) | PCT. | 20 |
| **34** | Tubo Capilar para micro-Hematócrito sem Heparina, comprimento 75mm; diâmetro interno 1,10mm; diâmetro externo 1,50 mm, contendo 500 tubos. | UND. | 10 |
| **35** | Lâminas para microscopia com ponta fosca, não lapidada; fabricadas em vidro especial; embalada a vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; com expessura entre 1,0 a 1,2mm; na dimensão de 26x76mm. Caixa com 50 unidades. | UND. | 50 |
| **36** | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml. | UND. | 20 |
| **37** | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. | UND. | 20 |
| **38** | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 10 ml. | UND. | 20 |
| **39** | Estante para tubo de ensaio em Polipropileno (PP), com capacidade de 60 tubos, para tubos com diâmetro de 16 mm. | UND. | 10 |
| **40** | Termômetro analógico para estufas bacteriológicas e esterilização a seco.escala interna;capilar redondo amarelo ou branco;enchimento Hg;<br>fechamento redondo;diâmetro do corpo de 11,75mm. Escala -10ºC à 210ºC; comprimento: 150mm; Haste: 120mm; Diâmetro da haste: 7mm. **Obs: a foto do produto está na planilha ao lado** | UND. | 2 |
| **41** | Tubo porta lâminas, com capacidade de amarzenamento de três lâminas. Fabricadas em polimero polipropileno com tampa de rosca. Pacote com 100 unidades. | UND. | 2 |
| **42** | Pisseta graduada, fabricada em poliestireno, com capacidade de 500 ml. | UND. | 4 |
| **43** | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 22G (25mm x 0,7 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 |
| **44** | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 50 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f6b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 45 | Tubo à vácuo com ativador de coágulo, destinado para a realização de exames bioquimicos, hormonais e demais exames, em material plástico com capacidade de 5 ml. Caixa contendo 100 unidades. | CX. | 40 |
| 46 | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 |
| 47 | Tubo à vácuo contendo Fluoreto de Sódio destinado para exames de glicemia, em material de plástico com capacidade de 4 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 |
| 48 | Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 |
| 49 | Tubo a vácuo sem aditivo, destinados para exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 9 ml. Dimenssões: 16x100, tampa branca, sem aresta. Pacote com 50 unidades. | PCT. | 60 |
| 50 | Tubo a vácuo com citrato de sódio a 3,2%, destinados a exames de testes de coagulação, em plástico com capacidade de 4 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 |
| 51 | Tubo a vácuo com heparina sódica, destinados para exames bioquímicos e outros, em plástico com capacidade de 2,0 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 |
| 52 | Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. **(Obs: será realizado a troca da coluna nova por uma antiga).** | UND. | 2 |
| 53 | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas. | UND. | 2 |
| 54 | Caixa porta lâminas em plástico, com capacidade de armazenamento de 100 lâminas. | UND. | 2 |
| 55 | Adaptador padrão para múltiplas coletas de sangue a vácuo, confeccionado em polipropileno. **(obs: este item deve ser compatível com os itens 43 e 44).** | UND. | 50 |
| 56 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 50 tubos | UND. | 20 |
| 57 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 60 tubos | UND. | 20 |
| 58 | Placa de Kline de vidro escavada com 12 cavidades, dimenssões: 60x80mm, espessura: 5mm. Cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade. | UND. | 4 |
| 59 | Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com 50 ml. | UND. | 15 |
| 60 | Detergente Biológico Neutro, utilizado para limpeza de pipetas, vidrarias em geral. Galão com 5 litros. | GL. | 20 |
| 61 | Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco com 1000ml. | UND. | 1 |
| 62 | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de 200 ml. | UND. | 50 |



| PROCESSO | 237 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | |
|---|---|---|---|
| 63 | Tubo cônico graduado, com capacidade de 10 ml, destinado para a realização de exames de urina, material de vidro. | UND. | 200 |
| 64 | Funil para sedimentação de fezes, fabricado em polipropileno, diâmetro de 100 mm. | UND. | 50 |
| 65 | Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança. Coletor com capacidade de 20 litros. kit contendo 20 unidades | CX. | 20 |
| 66 | Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquímico Prietest touch interteck. | UND. | 30 |
| 67 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho P**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 50 |
| 68 | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho M**. Caixa com 100 unidades. | UND. | 150 |
| 69 | Fleboscópio - Transiluminador portátil, em formato Y. Tensão alimentação automática: 100 a 240V~; Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz; Corrente contínua; Bateria de lítio de 3,6V/2200mAh; Luminosidade: 10.000 lux; Chave liga/desliga; LED vermelho indicador de carga completa; LED verde indicador de aparelho ligado. Fonte de iluminação: Leds de 5 mm vermelhos de alto brilho. | UND. | 1 |
| 70 | Tubo cônico graduado, tipo falcon, destinado para centrifugação, com tampa rosqueada, material em polipropileno. Tubo e tampa autoclavável à 121ºC, 15 PSI, por 15 minutos. Embalagem com 50 unidades | UND. | 4 |
| 71 | Escalpe para coleta sangue a vácuo 21 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX. | 15 |
| 72 | Escalpe para coleta sangue a vácuo 23 G com tubo de 7" de comprimento. Estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou embalagem plástica PE. Caixa com 50 unidades | CX. | 15 |

## 4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

**4.1** Os materiais a serem entregues deverão ser de boa qualidade e atenderem ao descritivo da proposta.

**4.2** O prazo para entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento de autorização de fornecimento/ordem de serviço.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

**4.3** A validade dos materiais deverão ser de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento.

## 5 - DA QUANTIDADE

**5.1** Os objetos deverão ser entregues conforme a necessidade da Secretaria Municipal de saúde, conforme Ordem de Fornecimento, a qual conterá os itens, o local a ser entregue os objetos, o horário de entrega e o programa responsável pelo pedido.

## 6- DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

**6.1** Será exigido do(s) licitante(s) vencedor(es), padrão de qualidade dos produto em conformidade com temperatura de transporte adequadas e embalagens sem violação.

**6.2** Os técnicos responsáveis, poderá recusar os produtos que não atende os critérios de condições de uso.

**6.3** A Secretaria Municipal de Saúde Selvíria/MS não receberá os produtos em desacordo com as especificações descritas, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/ 93 e alterações posteriores.

**6.4** Os produtos deverão se adequar também as seguintes disposições:

**6.4.1** Os produtos deverão apresentar nas embalagens, data de fabricação e data de vencimento.

**6.4.2** O licitante vencedor garantirá a qualidade dos produtos pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

**6.4.3** Os produtos deverão ser embalados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade e a entrega em perfeitas condições.

**6.5** O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, prestando esclarecimentos quando solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

**6.6** O licitante vencedor, ficará obrigado a trocar às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco ) dias da notificação, os produtos, que vierem a ser recusados, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação definitiva.

## 7 – DO LOCAL DE ENTREGA:



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**7.1** Rua Rui Barbosa n° 100, no **CEM – Centro de Especialidade Médica**, em dia útil, de segunda-feira a quinta-feira no Horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às16h00.

**7.2** Na Sexta-Feira o horário de recebimento será das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00.

## 8 – DAS CONDIÇÕES DE PRAZO DE PAGAMENTO:

**8.1** O Município efetuará o pagamento, decorrente do fornecimento dos produtos mediante crédito em conta bancária, em **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.

**8.2** As Notas Fiscais serão descriminadas com os produtos, os valores unitários e totais estipulados no Contrato de fornecimento estabelecido na licitação. Devendo constar o número do contrato e edital no campo de observações. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

**8.3** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de descontos ou correção monetária.

**8.4** É condição para o pagamento da Nota Fiscal, o número do contrato, e as provas de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS), Certidão Trabalhista e das Certidão Estadual e Municipal.

**8.5** A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão(ões) Positiva(s) com Efeito Negativo(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitadas.

## 9 – DA VIGÊNCIA:

**9.1** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze), contados a partir da data de sua assinatura.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**9.2** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.

**9.3** Os acréscimos, supressões e a prorrogação da vigência do contrato serão realizados mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que, ocorram dentro dos prazos legais.

**9.4** Manter, durante a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Devendo comunicar imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste Contrato.

## 10 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

**10.1** - O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por responsável indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas nos prazos estabelecidos.

**10.2** As exigências e a atuação da fiscalização, impostas pela Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, não restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora no que concerne à execução do objeto do contrato.

## 11 – DO REQUISITO DA AQUISIÇÃO

**11.1** De acordo com a equipe de Estudo Técnica Preliminar, recomenda-se como requisito mínimo para a aquisição o atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa física ou jurídica que comprove que a empresa já tenha fornecido o objeto a contento.

## 12 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**12.1.** O fiscal do contrato será o servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1933, e do art. 6º, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal N° 312/2020.

Selviria, 17 de março de 2021

**Edgar Barbosa dos Santos**
Secretario Municipal de Saúde



| PROCESSO | 242 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## ANEXO II

## MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.

- PROCURAÇÃO -

**A (nome da pessoa jurídica), CNPJ n.º....., com sede na ..... n.º...., bairro....., na cidade de ....., Estado de....., através de seu representante legal infra assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Senhor(a)..... portador(a) da cédula de identidade RG n.º....., expedida pela....., UF....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 002/2021 – Processo Adm. n.º 002/2021, junto à Prefeitura Municipal de Selvíria, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.**

**Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2021.**

**(assinatura)**
**(Nome do representante legal da empresa proponente)**

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## ANEXO III

## MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

- DECLARAÇÃO -

**Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão n.º 002/2021 – Processo Adm. n.º002/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO sob as penas das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.**

**Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2021.**

**(assinatura)**
**(Nome do representante legal da empresa proponente).**

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.



| | |
|---|---|
| PROCESSO | 244 |
| FLS | 46 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

ANEXO IV

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

- DECLARAÇÃO -

ÀO
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

PROCESSO ADM N.º 02/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021

Prezado Pregoeiro:

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Processo Adm. n.º 02/2021 e Pregão Presencial n.º 02/2021, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2021.

(assinatura)
(Nome do representante legal da empresa proponente)

Obs. Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



| PROCESSO | 245 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**ANEXO V**
**Proposta Comercial**
**(modelo)**

Nome da Empresa (Razão Social).....

Endereço completo: .....

CEP:....., Cidade: .....

CNPJ: ....., Telefone: ..... Fax: .....

E-mail: .....

Objeto: Registros de Preços para eventual aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) para serem utilizados no CEM – centro de especialidade médica. no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda estimativa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, conforme especificações constantes do Anexo I- Termo de Referencia.

Pregão Presencial n° 002/2021 – Processo n° 002/2021, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANT. | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | **LOTE 01** | | | | |
| 1 | Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. | UND. | 06 | | |
| 2 | Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. | UND. | 06 | | |
| 3 | Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. | UND. | 06 | | |
| | **LOTE 02** | | | | |
| 1 | Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL.Kit contendo: Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl ( 0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 25 | | |
| 2 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação do colesterol total no soro ou plasma. Kit com 200 ml - Contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/L Fenol 10 mmol/L, colesterol esterase > 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase > 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL, contendo colesterol 200 mg/dL (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 50 | | |
| | ***LOTE 03*** | | | | |
| 1 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, frasco contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. | UND. | 40 | | |
| 2 | Soro Controle bovino liofilizado com valores patológicos, frasco contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. | UND. | 40 | | |



| PROCESSO | 247 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Soro calibrador bovino liofilizado, frasco contendo 3,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. | UND. | 08 | | |
| | | | | | |
| | ***LOTE 04*** | | | | |
| 1 | Bobina de papel termossensível 49x30, específica para a impressora do aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | KIT. | 45 | | |
| 2 | Solução de limpeza enzimática EZ MD para o aparelho hematológico Mindray BC - 2800. KT com 5 frascos de 20ml. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 9 | | |
| 3 | Solução diluente para determinação de hemoglobina e do volume celular, contagem de hemácias, plaquetaS e leucócitos em aparelhos automáticos, galão com 20L. Destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 | | |
| 4 | Solução especificada para manutenção preventiva de contadores automáticos e semiautomáticos de células sanguíneas. Galão com 20L, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 5 | | |
| 5 | Solução hemolizante ultra rápida para determinação da hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos automáticos. Frasco c/ 1000ml, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 | | |
| 6 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. 1 frasco com 2,5 ml com valores normais. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | | |



| PROCESSO | 248 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9d53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. 1 frasco com 2,5 ml com valores baixos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | | |
| 8 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. 1 frasco com 2,5 ml com valores altos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | | |
| 9 | Manutenção e calibração do Aparelho Bioquímico semi-automático Prietest touch (Auto Biochemistry Analyser) | UND. | 1 | | |
| 10 | Manutenção e calibração do Aparelho Hematológico Mindray BC-2800 | UND. | 1 | | |
| | | | | | |
| ***LOTE*** | ***DESCRIÇÃO DO PRODUTO*** | ***UND.*** | ***QUANT.*** | | |
| **5** | Kit para pesquisa de antiestreptolisina O em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Frasco para 100 determinações. | KIT | 12 | | |
| **6** | Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. frasco para 100 determinações. | KIT | 18 | | |
| **7** | Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpos IgG humana por aglutinação indireta. frasco para 100 determinações. | KIT | 12 | | |
| ***LOTE*** | ***DESCRIÇÃO DO PRODUTO*** | ***UNID.*** | ***QUANT.*** | | |
| **8** | Pipetador Volume Fixo de 10 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **9** | Pipetador Volume Fixo de 20 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **10** | Pipetador Volume Fixo de 50 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **11** | Pipetador Volume Fixo de 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **12** | Pipetador Volume Fixo de 200 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **13** | Pipetador Volume Fixo de 500 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **14** | Pipetador Volume Ajustável de 200 µl à 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **15** | Pipetador Volume Ajustável de 10 µl à 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **16** | Pipetador Volume Fixo de 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | | |
| **LOTE** | ***DESCCRIÇÃO DO PRODUTO*** | | | | |
| **17** | Método Colorimétrico (Sims-Horn), destinado à determinação da bilirrubina no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 300 ml contendo: **1. Acelerador:** 01 frasco com 200 mL, de solução de cafeína 130 mmol/L, benzoato de sódio 260 mmol/L e acetato de sódio 460 mmol/L. **2. Ácido sulfanílico:** 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico 5,75 mmol/L em ácido clorídrico 180 mmol/L. **3. Nitrito de sódio:** 01 frasco com 4,0 mL, de solução de nitrito de sódio 72,4 mmol/L . **4. Padrão:** 01 frasco com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. **5. Solvente:** 01 frasco com 3,5 mL de dimetilsulfóxido anidro. | KIT. | 05 | | |
| **18** | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina. | UND. | 30 | | |
| **19** | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades. | UND. | 48 | | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327



| PROCESSO | 250 |
|---|---|
| FLS | 6 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **20** | Método cinético de dois pontos, destinado para a determinação da creatinina no soro ou plasma sanguíneo, urina e líquido amniótico. Kit com 250 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 200 mL, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. | KIT. | 18 | | |
| **21** | Método Cinético (Gal-G2 CNP) destinado para a determinação da α- Amilase no soro ou plasma sangüíneos, urina e demais líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico). Kit com 60 ml contendo: 1. Reagente de Cor - 01 frasco com 60 mL, de solução tamponada contendo tampão 50 mmol/L pH 6,0, cloreto de sódio 300 mmol/L. 2 - cloro-4- nitrofenil-a-galactosilmaltóside 2,61 mmol/L, cloreto de cálcio 5,0 mmol/L, tiocianato de potássio 140 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 15 | | |
| **22** | Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 50 | | |
| **23** | Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 25 | | |
| **24** | Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml. | KIT. | 04 | | |
| **25** | Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 | | |
| **26** | Método Cinético UV, destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L. malato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 | | |



| PROCESSO | 251 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Método cinético destinado para a determinação da fosfatase alcalina no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 100 ml contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 45 mL cada, de solução tamponada em pH 9,80, contendo cloreto de magnésio 0,5 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 02 frascos com 5,0 mL cada, de solução aquosa 10x concentrada, contendo p-nitrofenilfosfato de sódio 100 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 15 | | |
| 28 | Método Cinético destinado à determinação da g-glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-g-Glutamil-3-carbox-4-nitroanilida 10,0 mmol/L e azida sódica ³15,5 mmol/L. | KIT. | 20 | | |
| 29 | Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo: Solução Concentrada 1.Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/L, nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease ≥ 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3. Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de uréia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido benzóico 20 mmol/L. | KIT. | 08 | | |
| 30 | Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ³ 120 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 12 | | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **31** | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação da glicose no soro ou plasma sanguineos e líquidos cefalorraquidiano, pleural, ascítico e sinovial. Kit com 1000ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 mL cada, contendo solução aquosa de tampão pH 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ³ 15.000 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL contendo glicose 100 mg/dL (5,56 mmol/L) em solução de ácido benzóico a 0,25%. | KIT. | 08 | |
| **32** | Método enzimático colorimétrico destinado à determinação dos triglicérides no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L pH 7,00, cloreto de magnésio 4 mmol/L; p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ³ 1.400U/L, glicerol quinase ³ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ³ 1.500U/L, peroxidase ³ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/dL em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/dL. | KIT. | 25 | |
| **33** | Teste não treponêmico utilizado para determinação qualitativa e semi-quantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Kit para 250 determinações. | KIT. | 09 | |
| **34** | Sangue Oculto - Card (Hemosure).Teste Rápido Imunológico para Sangue Oculto nas Fezes (iFOB), kit para 20 testes. | KIT. | 15 | |
| **35** | Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações. | UND. | 48 | |
| **36** | Óleo com índice de refração específico utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão. Frasco com 100ml. | UND. | 02 | |
| **37** | Tubo em acrilico (plástico) de 12x75mm (5ml) em acrilico com tampa plástica de 12 mm, pacote com 1000 unidades. | UND. | 20 | |
| **38** | Tampa de plastico de 12mm para tubos de acrílico de 12x75mm, pacote com 1000 unidades. (***OBS: as tampas devem ser compatíveis com os tubos do lote 37***). | UND | 20 | |
| **39** | Tubo Capilar para micro-Hematócrito sem Heparina, comprimento 75mm; diâmetro interno 1,10mm; diâmetro externo 1,50 mm, contendo 500 tubos. | UND. | 10 | |
| **40** | Lâminas para microscopia com ponta fosca, não lapidada; fabricadas em vidro especial; embalada a vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; com expessura entre 1,0 a 1,2mm; na dimensão de 26x76mm. Caixa com 50 unidades. | UND. | 50 | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 41 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml. | UND. | 20 | | |
| 42 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. | UND. | 20 | | |
| 43 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 10 ml. | UND. | 20 | | |
| 44 | Estante para tubo de ensaio em Polipropileno (PP), com capacidade de 60 tubos, para tubos com diâmetro de 16 mm. | UND. | 10 | | |
| 45 | Termômetro analógico para estufas bacteriológicas e esterilização a seco.escala interna;capilar redondo amarelo ou branco;enchimento Hg; fechamento redondo;diâmetro do corpo de 11,75mm. Escala -10°C à 210°C; comprimento: 150mm; Haste: 120mm; Diâmetro da haste: 7mm. | UND. | 02 | | |
| 46 | Tubo porta lâminas, com capacidade de amarzenamento de três lâminas. Fabricadas em polimero polipropileno com tampa de rosca. Pacote com 100 unidades. | UND. | 02 | | |
| 47 | Pisseta graduada, fabricada em poliestireno, com capacidade de 500 ml. | UND. | 04 | | |
| 48 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 22G (25mm x 0,7 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | | |
| 49 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | | |
| 50 | Tubo à vácuo com ativador de coágulo, destinado para a realização de exames bioquimicos, hormonais e demais exames, em material plástico com capacidade de 5 ml. Caixa contendo 100 unidades. | CX. | 40 | | |
| 51 | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | | |
| 52 | Tubo à vácuo contendo Fluoreto de Sódio destinado para exames de glicemia, em material de plástico com capacidade de 4 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | | |
| 53 | Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **54** | Tubo a vácuo sem aditivo, destinados para exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 9 ml. Dimenssões: 16x100, tampa branca, sem aresta. Pacote com 50 unidades. | PCT. | 60 | | |
| **55** | Tubo a vácuo com citrato de sódio a 3,2%, destinados a exames de testes de coagulação, em plástico com capacidade de 4 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | | |
| **56** | Tubo a vácuo com heparina sódica, destinados para exames bioquímicos e outros, em plástico com capacidade de 2,0 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | | |
| **57** | Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. | UND. | 02 | | |
| **58** | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas. | UND. | 02 | | |
| **59** | Caixa porta lâminas em plástico, com capacidade de armazenamento de 100 lâminas. | UND. | 02 | | |
| **60** | Adaptador padrão para múltiplas coletas de sangue a vácuo, confeccionado em polipropileno. (***OBS: o adaptador deve ser compatível com os lotes 48 e 49 desta lista).*** | UND. | 50 | | |
| **61** | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame,<br>revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a<br>16 mm. Com capacidade de 50 tubos | UND. | 20 | | |
| **62** | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame,<br>revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a<br>16 mm. Com capacidade de 60 tubos | UND. | 20 | | |
| **63** | Placa de Kline de vidro escavada com 12 cavidades, dimenssões: 60x80mm, espessura: 5mm. Cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade. | UND. | 04 | | |
| **64** | Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com 50 ml. | UND. | 15 | | |
| **65** | Detergente Biológico Neutro, utilizado para limpeza de pipetas, vidrarias em geral. Galão com 5 litros. | UND. | 20 | | |
| **66** | Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco com 1000ml. | UND. | 01 | | |
| **67** | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de 200 ml. | UND. | 50 | | |
| **68** | Tubo cônico graduado, com capacidade de 10 ml, destinado para a realização de exames de urina, material de vidro. | UND. | 200 | | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9d53327

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **69** | Funil para sedimentação de fezes, fabricado em polipropileno, diâmetro de 100 mm. | UND. | 50 | | |
| **70** | Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança. Coletor com capacidade de 20 litros. caixa contendo 20 unidades | CX. | 20 | | |
| **71** | Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquímico Prietest touch interteck. | UND. | 30 | | |
| **72** | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho P**. Caixa com 100 unidades. | CX. | 50 | | |
| **73** | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho M**. Caixa com 100 unidades. | CX. | 150 | | |
| **74** | Fleboscópio - Transiluminador portátil, em formato Y. Tensão alimentação automática: 100 a 240V~; Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz; Corrente contínua; Bateria de lítio de 3,6V/2200mAh; Luminosidade: 10.000 lux. Chave liga/desliga; LED vermelho indicador de carga completa; LED verde indicador de aparelho ligado. Fonte de iluminação: Leds de 5 mm vermelhos de alto brilho. | UND. | 01 | | |
| **75** | Tubo cônico graduado, tipo falcon, destinado para centrifugação, com tampa rosqueada, material em polipropileno. Tubo e tampa autoclavável à 121°C, 15 PSI, por 15 minutos. Pacote com 50 unidades | PCT. | 200 | | |

I – Valor Total da Proposta: ..... (.....).

II - Validade da Proposta: .....dias (60 dias).

III – Banco ....., Agência ....., Conta Corrente .....

IV – Prazo de entrega dos itens: até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da requisição/ordem de fornecimento;

V – Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**
Nome:



| PROCESSO | 256 |
|---|---|
| FLS | 6 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Qualificação (cargo ou função):
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão):
Número dos documentos pessoais (RG, CPF):
Endereço completo:

**Na proposta deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.**

Obs. Anexo arquivo digital;

Local: ..... Data: ...../...../20.....

_____
Assinatura / Carimbo
Nome Legível, CPF, RG
(Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato)



| PROCESSO | 257 |
|---|---|
| FLS | 9 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# ANEXO VII.

**PROCESSO ADM. N.° 002/2.021**
**PREGÃO PRESENCIAL N.° 002/2021.**

## DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

*(Este anexo é um modelo e deve ser feito preferencialmente em papel timbrado da licitante, apresentada junto ao credenciamento fora dos envelopes de propostas e documentação).*

Eu, _____, RG N.° _____, legalmente nomeado representante da empresa _____, CNPJ/MF N.° _____, e participante do **PROCESSO ADM. N.° 002/2021**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.° 002/2021, DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123/06.

Local, data, nome e assinatura.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## ANEXO VIII

*(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)*

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.**

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo) ....., declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial n.º 02/2021, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

....., .. de ..... de 20...

_____

*Representante Legal*



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## ANEXO IX

*(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)*

## D E C L A R A Ç Ã O

(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ ou CIC no. ....., sediada ..... (endereço completo)....., declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

(a) .....
nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

....., .. de ..... de 2.....

.....
*Representante Legal*



| PROCESSO | 260 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## ANEXO X
## MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SELVÍRA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA.....**

**O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 52.752.293-4 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 829 - Centro, nesta cidade de Selvíria – MS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Edgar Barbosa dos Santos**, Selvíria/MS – CEP 79.590-000, e de outro lado, como contratada, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, nº __, Bairro, nesta cidade de _____, por seu representante legal, o senhor _____, brasileiro, regime de comunhão _____, profissão _____, portador(a) do RG. n.º _____, inscrito no CPF sob n. º _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro, nesta cidade de _____, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, conforme relação em anexos com a descrição e quantidades dos produtos.

### Cláusula primeira - do fundamento legal

**1.** O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 002/2021, Processo Adm n.º 002/2021, devidamente homologado pelo Prefeito aos __ de ____, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital e seus Anexos.

### Cláusula segunda - do objeto

2.1 **Registros de Preços** para eventual aquisição de **PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES)** para serem utilizados no CEM – centro de especialidade médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda estimativa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

## 3. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.1. O(s) participante(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os equipamentos Rua Rui Barbosa n° 100, no **CEM – Centro de Especialidade Médica**, em dia útil, de segunda-feira a quinta-feira no Horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às16h00.
3.2 Na Sexta-Feira o horário de recebimento será das 08h00 às 12h00 e das 14h00



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

às15h00, Centro, no Município de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, conforme solicitação do departamento competente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da autorização de compra/requisição (sistema).

3.2 Os itens serão entregues conforme marca tipo, qualidade, medidas, validade e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e data de validade.

3.3 Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

3.4 As obrigações decorrentes do fornecimento dos equipamentos constantes deste edital serão firmadas através de ata de registro de preços, observada as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e na Legislação vigente.

**Cláusula quarta- da vigência.**

**4.1** O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

**4.2** A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.

**4.3** O contrato poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**4.4** A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

**Cláusula quinta - do valor e do pagamento**

**5.1** O valor total do contrato é de R$ _____ (_____).

**5.2** O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal ou documento equivalente**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**5.3** As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

**5.4** As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

**5.5** As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado e no caso de recurso proveniente de convênio, com o Estado ou União, deverá ser indicado o respectivo convênio para prestação de contas.

**Cláusula sétima - da dotação orçamentária**

**6.1** As despesas decorrentes com as eventuais aquisições da presente licitação correrão por conta dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula oitava - Da rescisão**

**7.1** A rescisão do presente contrato poderá ser:

**a)** amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

**b)** administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

**c)** judicial, nos termos da legislação processual.

**7.2** A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os itens já fornecidos.

**Cláusula nona - das responsabilidades da contratada**

**8.1** Realizar o fornecimento para o qual foi contratada, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de cada pedido/ requisição, de forma parcelada, durante todo o período de vigência deste instrumento.

**8.2** Prestar garantia mínima, conforme prazo e condições estabelecidas em cada item, respeitada as especificações contidas no anexo I – Termo de referencia.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**8.3** Atender, no prazo de até 03 (três) dias úteis, os chamados da contratante sempre que quaisquer dos itens apresentarem defeitos dentro do prazo de garantia, sem nenhum ônus para a contratante;

**8.4** Remover e substituir, ás suas expensas, os materiais do objeto deste contrato que estiverem em desacordo com a descrição deste Edital, resultante do fornecimento contrato.

**8.5** Fornecer o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.

**8.6** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

**8.7** Cumprir fielmente o estabelecido em contrato, atendendo ainda, os requisitos elencados no Anexo I – Termo de Referencia.

**8.8** Ficarão a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, entrega transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas vinculadas à execução do objeto desta licitação.

**Cláusula décima – das responsabilidades da contratante**

**9.1** A Administração Pública irá efetuar o pagamento dos itens adquiridos, respeitando o critério de menor preço apresentado pela empresa contratada, observando o prazo de entrega e padrões de qualidades obrigatórias para aquisição dos equipamentos.

**9.2** Disponibilizar a nota de empenho à contratada após o encerramento do procedimento licitatório.

**Cláusula décima primeira - das sanções**

**10.1** O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

**a)** Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da administração.

**b)** Rescisão unilateral do contrato;

**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.2** As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**10.3** Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:

**a)** A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

**b)** Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato.

**10.4** Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:

**a)** Recusar-se de realizar o fornecimento dos itens, ora contratado, sem justa causa;

**b)** Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

**Cláusula décima segunda - das substituições**

**11.1** O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia e expressa autorização da contratante.

**Cláusula décima terceira - dos casos omissos**

**12.1** Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

**Cláusula décima quarta- do foro**

**13.1** As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Selvíria/MS, -___ de _____de 2021.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

**EDGAR BARBOSA DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:
**1.** _____
**RG:**
**2.** _____
**RG:**



| PROCESSO | 266 |
|---|---|
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021.

Objeto: Constitui objeto deste presente Termo a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO.

Data da realização do Pregão: dia 30/03/2021, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 17 de março de 2021.

José Fernando Barbosa Dos Santos.

Prefeito Municipal

Juliano Barbosa Dolores

Pregoeiro.

267

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

Objeto: Constitui objeto deste presente Termo a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO. Data da realização do Pregão: dia 30/03/2021, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 17 de março de 2021.

José Fernando Barbosa Dos Santos.

Prefeito Municipal, Juliano Barbosa

Dolores - Pregoeiro.

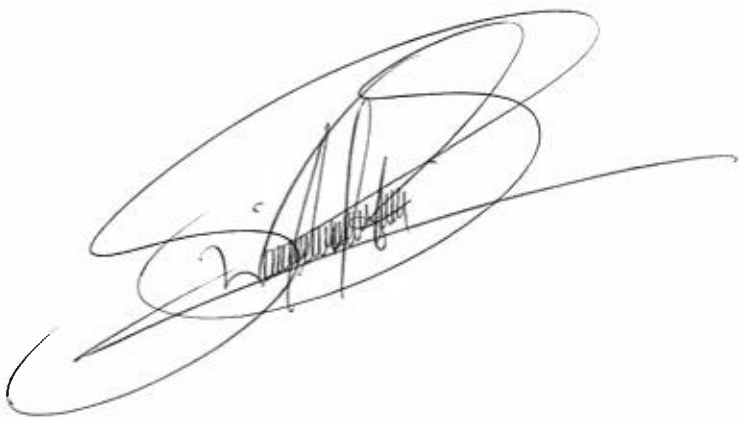

368



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: 020213-10.302.0035.2300.0000-3.3.90.39.14 -Ficha437
Fornecedor: **G L EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO LT**
CNPJ: 08.531.207/0001-02
Valor: R$ 3.456,00 três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais
Data de emissão: 19/02/2021
Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.
Selvíria-MS 17/03/2021
ARTHUR EDUARDO DA SILVA PEREIRA
Departamento de Compras

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000217-21 - SAÚDE**
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.**00217/21**
Ata de Registro de Preços Nº**000004/20**
Processo Nº**000117/20**
PREGÃO ELETRÔNICO **Nº:**6
Locação de Equipamentos (tendas)
sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -
Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: 020213-10.302.0035.2300.0000-3.3.90.39.14 -Ficha437
Fornecedor: **G L EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO LT**
CNPJ: 08.531.207/0001-02
Valor: R$ 3.168,00 três mil, cento e sessenta e oito reais
Data de emissão: 22/02/2021
Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.
Selvíria-MS 17/03/2021
ARTHUR EDUARDO DA SILVA PEREIRA
Departamento de Compras

269

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

**AVISO LICITAÇÃO PROC 002-2021, PP 002-2021 - INSUMOS**

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
Objeto: Constitui objeto deste presente Termo a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO. Data da realização do Pregão: dia 30/03/2021, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 17 de março de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal, Juliano Barbosa Dolores - Pregoeiro.

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

**Termo de Adjudicação - PROCESSO ADM 158-20 - PP 01-21 - SRP Óculos de Grau**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **JULIANO BARBOSA DOLORES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3º, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2.021, Processo Adm. nº 158/2020, pelo tipo de menor preço por item, em favor da empresa: **JAIR RODRIGUES & FURLAN LTDA, CNPJ. nº 21.682.900/0001-36** , vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total de **R$ 325.177,50 (trezentos e vinte e cinco mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** , para contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau, armações e lentes, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 17 de Março de 2.021.



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

(Oitenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), **JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME** para os itens 3, 9, 11, 22, 24, 40, 49, 51, 62, 63, 100, 108, 111, 117, 132, 136, 148, 149, 161 e 175 com valor total de R$ 103.539,00 (Cento e três mil, quinhentos e trinta e nove reais), **MARCIANO BORTOLI EPP** para os itens 38, 39, 41, 42, 138, 139 e 140 com valor total de R$ 111.809,50 (Cento e onze mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos), **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME** para os itens 34, 53, 55, 57, 72, 77, 78, 93, 94, 121, 159 e 160 com valor total de R$ 42.005,24(Quarenta e dois mil, cinco reais e vinte e quatro centavos) e **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP** para os itens 6 ao 8, 13, 14, 16, 17, 19, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 52, 58, 65, 69, 70, 81, 85, 87, 97, 101 ao 103, 112 ao 116, 127, 128, 133 ao 135, 137, 144, 154, 156, 176, 177, 180 e 184 com valor total de R$ 83.767,42 (Oitenta três mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2021.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Selvíria

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Processo Administrativo nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.
Objeto: Constitui objeto deste presente Termo a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO. Data da realização do Pregão: dia 30/03/2021, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 17 de março de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal, Juliano Barbosa Dolores - Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sidrolândia

**Tomada de Preços Nº 16/2020.** Processo Administrativo Nº 5862/2020. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando "Contratação de empresa especializada para prolongamento da Rua Alagoas, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo". A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 06/04/2021, na Rua São Paulo, 964, Centro. Abertura: 08h. Edital no Site da Prefeitura: htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações". **Ademilson Teixeira de Matos - Presidente da C.P.L**

## Câmara Municipal de Alcinópolis

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO nº 002/2021 (AVISO DE LICITAÇÃO). A Câmara Municipal de Alcinópolis – MS, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 encontra-se aberta a Modalidade Tomada de Preços - tipo "Menor Preço", objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, para orientar e auxiliar os vereadores e técnicos da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS nas áreas de : planejamento orçamentário, execução orçamentaria, finanças, contabilidade, patrimônio, licitações e contratos, estudos técnicos, análise de limites constitucionais e outras atividades correlatadas, de acordo com o Termo de referência parte do Edital. Os envelopes de documentação de habilitação e proposta de preços deverão estar acondicionadas em envelopes lacrados, fazendo referência à presente tomada de preços e serão abertos às 09 (nove) horas do dia 05/04/2021, na sede da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS. O Edital completo contendo todas as especificações e condições para prestação do serviço estará disponível no endereço eletrônico https://www.alcinopolis.ms.leg.br, poderá ser retirado no setor de Licitação da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS, na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1223, Centro, Alcinópolis – MS, no horário das 07:00h às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@camaraalcinopolis.com.br

## Câmara Municipal de Pedro Gomes

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
A Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS, através do Presidente, o Sr MAURO NOGUEIRA JUNIOR, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório Nº 001/2021, na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2021,por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria.a(s) proposta(s) Resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor da vencedora do certame a empresa; PLENUS CONSULTORIA E LANCAMENTO EIRELI – 08.680.859/0001-09 R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais),declarada Vencedora do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2021, pela Comissão Licitatória.
Pedro Gomes/MS, 17 de Março de 2021.
**MAURO NOGUEIRA JUNIOR - Presidente da Câmara Municipal**



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9e53327

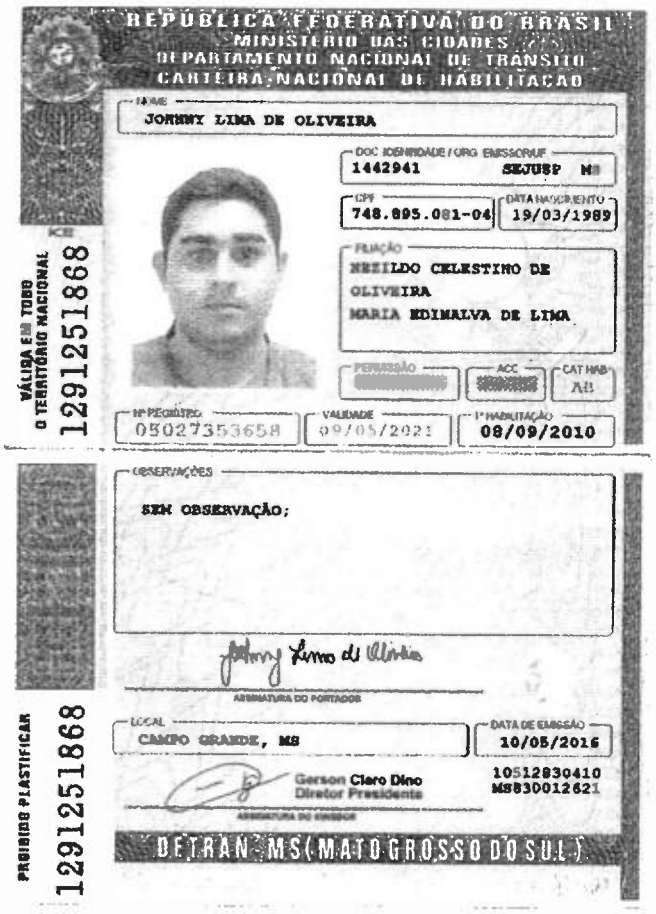

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
1442941 SEJUSP MS

CPF
748.895.081-04

DATA NASCIMENTO
19/03/1989

FILIAÇÃO
NEZILDO CELESTINO DE OLIVEIRA
MARIA EDINALVA DE LIMA

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
05027353658

VALIDADE
09/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
08/09/2010

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO
10/05/2016

Gerson Claro Dino
Diretor Presidente

10512830410
MS830012621

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN MS (MATO GROSSO DO SUL)

ACE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1291251868

PROIBIDO PLASTIFICAR
1291251868

271

-LS.
VISTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24810708205724437851

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24810708205724437851-1
Data: 07/08/2020 14:27:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI36118-GQPT;

CNJ: 06.870-6
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2020 14:29:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 24810708205724437851-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

372/b

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b2694774666732ad62a525d2db74f6c4e9e979778039e871cea7a4b0d91ce0cc0c6b5754d737784b51ec5075c0dc437bf0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LS.
VISTO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP,** Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.396.394/0001-00, estabelecida a Rua Elias Nachif, 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79.033-030, Campo Grande – MS, neste ato representado pela sua sócia administradora **MARIANA MARICA SOUZA RIBEIRO,** portadora do CPF nº. 007.355.531-22 R.G. 1166176 SSP/MS

**OUTORGADO JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE 1.442.941 SSP/MS e do CPF 748.895.081-04 RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPO GRANDE/MS.**

Pelo presente instrumento particular de procuração o OUTORGANTE nomeia e constitui OUTORGADO, seu procurador, com plenos, gerais a amplos poderes de representá-la e exercer todas as atividades relacionadas com convites, tomadas de preços, concorrências e pregões, podendo das Lances Verbais, inclusive podendo retirar, assinar contratos, termos de responsabilidade e documentos integrantes do processo licitatório, propor e desistir de recursos, inclusive assiná-los. Poderes para representar o OUTORGANTE perante Órgãos Públicos, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, exercendo as atividades prevista em Lei, podendo substabelecer a presente procuração exclusivamente para licitações especificas.

A presente procuração e valida por 12 (doze) meses a partir desta data, se antes algum ou todos os poderes ora conferidos não forem cancelados pelo OUTORGANTE, mediante comunicação por escrito.

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2020

273

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**
**RG.: 1166176 SSP/MS**
**CPF.: 007.355.531-22**

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

VISTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24810508208926642658

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24810508208926642658-1
Data: 05/08/2020 17:32:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51282-FCCY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

8º TABELIONATO DE NOTAS SERVIÇO NOTARIAL - TABELIÃ. DEBORA CATIZANE DE OLIVEIRA

Em 05/08/2020 **RECONHEÇO** por semelhança a firma de:
[EAuXa2k2]-MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO Que assina por DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP .....

Dou fé. Campo Grande-MS. Selo Digital:
ADN86580-360-NOR - www.tjms.jus.br
RITA DE CÁSSIA RAMOS ELIAS
ESCREVENTE
Emol. R$6,00 Funjecc R$0,60 Funadep R$0,30
ISS R$0,30 Funde-PGE R$0,24 FEADMP
R$0,60 Selo R$ 1,50 Total:R$9,60

8º SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
Rita de Cássia Ramos Elias
Escrevente

1º CARTÓRIO CATIZANE Campo Grande - MS

274

VISTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24810508208926642658

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24810508208926642658-2
Data: 05/08/2020 17:32:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51283-QUN4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 18:03:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 24810508208926642658-1 24810508208926642658-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

275

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf752cee8c14d470bf037acead1b6c97dd11bcaea262f5644de8fbdb89aba8
0b85e6b5754d737784b51ec5075c0dc437bf0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FLS.
VISTO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Sec. de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 54 6 0008411-1 | 10.396.394/0001-00 | 09/10/2008 | 02/10/2008 |

| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) | Situação |
|---|---|
| AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES, 2765, CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE, MS, 79010-500 | REGISTRO ATIVO |

| Número do Arquivamento | Data do Arquivamento | Descrição |
|---|---|---|
| 54101552780 | 09/10/2008 | INSCRIÇÃO |

**Atos Subsequentes Arquivados**

| Número do Arquivamento | Data do Arquivamento | Descrição |
|---|---|---|
| 54238887 | 09/10/2008 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 54259001 | 24/09/2009 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 54266197 | 28/01/2010 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 54452460 | 23/01/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 54453652 | 03/02/2017 | TRANSFORMACAO |
| 54600084111 | 03/02/2017 | TRANSFORMACAO |
| 54453655 | 03/02/2017 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

276

| Data da Expedição | Hora da Expedição |
|---|---|
| 13/04/2017 | 15:36:08 |

17/049022-0

**Local, data**
CAMPO GRANDE - MS, 13 de abril de 2017

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

***Este documento possui 5 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.***

*Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.*
*Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.*

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço **http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php**, por meio do código abaixo:
**VJEJUOUDS54101552780**



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2008 260.401
SOB O NÚMERO: 54101552780
Protocolo: 08/068865-9
RAFAEL ARANTES BISPO
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

erior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
08/068865-9
08 OUT 2008

CULA DO AGENTE COMÉRCIO

## 1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: RAFAEL ARANTES BISPO

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE. | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 080 | | | INSCRIÇÃO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

Campo Grande - MS
Local

02 / 10 / 2008
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: RAFAEL ARANTES BISPO
Assinatura: Rafael Arantes Bispo
Telefone de contato: 3351-5130

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) ou semelhante(s):**

☐ SIM ☐ SIM

Processo em ordem. À decisão.

___ / ___ / ___
Data

Responsável

☒ NÃO 08/10/08 Responsável ☐ NÃO ___ / ___ / ___ Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

09/10/2008
Data

Responsável
Márcia [illegible] Rocha de Castilho
Matrícula - MS - JA.232-31

**DECISÃO COLEGIADA**

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

___ / ___ / ___
Data

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

Vogal

DBE

**OBSERVAÇÕES:**

38048014

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

| | |
|---|---|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 01/10/2008 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 986.569.901-10 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 6621 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 08/10/2008 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 2,05 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 2,05 |

01 NOME / TELEFONE
RAFAEL ARANTES BISPO
33515130

Domicílio tributário do contribuinte:
CAMPO GRANDE

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 3.119.51.8051 - opção 2 - DLL versão 1.3

85610000000-5 02050153928-2 20983569901-7 10036218275-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

38048014

Pagto Express Juscs - BS
Rua Mr. Arthur Jorge, 1376 - Centro -
Campo Grande-MS
CNPJ: 03952650001(3 IE:28.305.[illegible]-9
Loja: 000112 Operador: 000532 Cx:000001

08/10/2008 BANCO DO BRASIL 08:[illegible]
291658353 CORRESPONDENT BANKING 3054

RFB - DARF PRETO - MANUAL

85600000000 020500[illegible]
10036218275
Documento:
Convenio :
DC Pesto :
Vlr Pagto:
2,05

AUTENTICACAO 1.462.09F.F90.373.83D

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): RAFAEL ARANTES BISPO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): CARLOS ALBERTO BISPO
(mãe): MARIA REGINA ARANTES
NASCIDO EM (data do nascimento): 23/07/1983
IDENTIDADE (número): 352251967
Órgão emissor: SSP
UF: SP
CPF (número): 996.569.901-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc): RUA BAHIA
NÚMERO: 1605
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: VILA ROSA
CEP: 79.010-240
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE
UF: MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRIÇÃO | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX |

NOME DA EMPRESA: RAFAEL ARANTES BISPO
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA 13 DE JUNHO
NÚMERO: 1394
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 79.010-200
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE
UF: MS
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (nove dígitos)
Atividade Principal: 4789099
Atividade secundária: 4773300, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF | UF |
|---|---|---|---|
| 02/10/2008 | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XX |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente): Rafael Arantes Bispo
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2008
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Rafael Arantes Bispo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**DEFERIDO.**
**PUBLIQUE E ARQUIVE-SE**

Márcia [illegible] Castilho
Matrícula - nº - 61.210-51
09/10/2008

**AUTENTICAÇÃO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2008 260.402
SOB O NÚMERO: 54101552780
Protocolo: 08/068865-9
RAFAEL ARANTES BISPO
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

8º SERVIÇO NOTARIAL

279

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Selo de Autenticidade

ABL11249

SERVIÇO NOTARIAL

1º SERVIÇO NOTARIAL - TABELIÃO: HÉLIO GIUGNI DE OLIVEIRA
Rua Cândido Mariano, 1797 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3384-2714 - CEP: 79002-205

Reconheco a Firma por Semelhanca de:
RAFAEL ARANTES
Conforme cartão
Campo Grande-MS 03/10/2008
Eu Testo da verdade
Renata de Oliveira - Escrevente Extrajudicial

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE (LEI FEDERAL 8.935/94)

38048014

280

Docspaper - https://pmselvidia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Ministerio da Industria Comercio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº [illegible]

JUCEMS - SEDE
SEDE JUCEMS

18/031 165-4
24 ABR 2018

| NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 54600084111 | 2305 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR (A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V Sª o deferimento do seguinte ato

Nº FCN/REMP
MS2201800016488

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | - | - | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comercio

**CAMPO GRANDE**
Local

**Nome** MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO
**Telefone de Contato** (67) 3029 2758
**Assinatura**

**19 Abril 2018**
Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISAO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)**

☐ SIM ☐ SIM

07/05/18 Glauce [illegible] Colman
Mat. 001731-021

☐ NÃO 24/4/18 Data Responsavel ☐ NÃO 3/5/18 Data Responsavel

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigencia | 3ª Exigência | 4ª Exigencia | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☒ Processo em exigencia (Vide despacho em folha anexa) | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido Publique se e arquive se | | | | |
| ☐ Processo indefendo Publique se | | | | |

09 MAI 2018
__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigencia | 3ª Exigência | 4ª Exigencia | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo defendo | | | | |
| ☐ Processo indefend | | | | |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

__/__/__
Data

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 54521852
EM 09/05/2018 DA EMPRESA 5460008411-1
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP

Protocolo 18/031 165-4 EM 24/04/2018

1676647

Vogal

281

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-9719-741da9c53327

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54521852 em 09/05/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180311654 - 24/04/2018. Autenticação: 84BF39F886CFFCBA6C7C229E6356F9278C1C87AD. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/031.165-4 e o código de segurança WAOO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

[redacted]

**RAFAEL ARANTES BISPO** brasileiro, solteiro, nascido aos 23/07/1983, empresario, portador do CPF n° 996 569 901-10, RG n° 35225196-7 SSP/SP residente e domiciliado sito a Avenida Mato Grosso n° 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79 020-200 na cidade de Campo Grande – MS, filho de Carlos Alberto Bispo e Maria Regina Arantes, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** com sede na Avenida Mascarenhas de Moraes n° 2765 Coronel Antonino CEP 79 010-500 na cidade de Campo Grande – MS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54600084111 e no CNPJ sob n° 10 396 394/0001-00, Resolve alterar e consolidar seu dispositivo contratual, o que faz da seguinte forma

**CALUSULA 1°** Altera-se o endereço da empresa para Rua Elias Nachif n° 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79033-030 Campo Grande-MS

**CALUSULA 2°** Retira-se da empresa, livre e desonerado do ativo e passivo o titular **RAFAEL ARANTES BISPO** brasileiro, solteiro, nascido aos 23/07/1983, empresário, portador do CPF n° 996 569 901-10, RG n° 35225196-7 SSP/SP residente e domiciliado sito a Avenida Mato Grosso n° 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79 020-200 na cidade de Campo Grande – MS, filho de Carlos Alberto Bispo e Maria Regina Arantes

**CLAUSULA 3°** Admite-se na empresa na qualidade de Titular **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da carteira de identidade n° 1166176 SSP/MS e do CPF n° 007 355 531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso n° 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79 020-200, Campo Grande – MS , filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro,

**CLAUSULA 4°** O titular **RAFAEL ARANTES BISPO** cede, neste ato, a totalidade do capital de R$ 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a titular **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional

**CLAUSULA 5°** O capital será R$ 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e estara distribuído a seguir

| TITULAR | VALORES QUOTAS |
|---|---|
| MARINA MARICA DE SOUZA RIBEIRO | 250 000,00 |
| **TOTAL** | **250 000,00** |

282

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o n° 54521852 em 09/05/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180311654 - 24/04/2018. Autenticação: 84BF39F886CFFCBA6C7C229E6356F9278C1C87AD. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.
*Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe n° do protocolo 18/031.165-4 e o código de segurança WAOO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.*
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f6b1-42cf-9f9-741da9c53327

[redacted]

**CLAUSULA 6º** O objeto passa a ser COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSINAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSINAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS

**CLAUSULA 7º** A administração e o uso do nome comercial é feito isoladamente pelo titular **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO,** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente em respectivas procuradorias, instituições financeiras, bancos, contrair emprestimos, leasing e financiamentos em nome da empresa, abrir conta corrente em nome da empresa, assinar cheques, sendo autorizado o uso do

283

Documento gerado em https://nvalidar.legiscuper.com.br/validate/doc/signatura/65a03c21-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54521852 em 09/05/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180311654 - 24/04/2018. Autenticação: 84BF39F886CFFCBA6C7C229E6356F9278C1C87AD. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/031.165-4 e o código de segurança WAOO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a alteração contratual com a seguinte redação**

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007 355 531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso nº 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79 020-200, Campo Grande – MS

**CLAUSULA 1º** A empresa gira sob o nome empresarial **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP**, com sede e domicilio na Rua Elias Nachif nº 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79033-030 Campo Grande-MS

**CLAUSULA 2º** A denominação de fantasia da empresa é **DIAGNOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS**

**CLAUSULA 3º** O objeto e COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSINAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSINAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO

284

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54521852 em 09/05/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180311654 - 24/04/2018. Autenticação: 84BF39F886CFFCBA6C7C229E6356F9278C1C87AD. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.
*Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/031.165-4 e o código de segurança WAOO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.*
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

[redacted]

VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS

**CLAUSULA 4º** O capital será R$ 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e estará distribuido a seguir

| **TITULAR** | **VALORES QUOTAS** |
|---|---|
| MARINA MARICA DE SOUZA RIBEIRO | 250 000,00 |
| **TOTAL** | **250 000,00** |

**CLAUSULA 5º** O inicio das atividades foi 02/10/2008

**CLAUSULA 6º** O prazo de duração da empresa sera por tempo indeterminado

**CLAUSULA 7º** Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza juridica

**CLAUSULA 8º** Ao termino de cada exercicio, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresario, os lucros ou perdas apuradas

**CLAUSULA 9º** A administração e o uso do nome comercial é feito isoladamente pelo titular **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO,** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente em respectivas procuradorias, instituições financeiras, bancos, contrair empréstimos, leasing e financiamentos em nome da empresa, abrir conta corrente em nome da empresa, assinar cheques, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imoveis da empresa Tendo a

285

Documento: https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54521852 em 09/05/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180311654 - 24/04/2018. Autenticação: 84BF39F886CFFCBA6C7C229E6356F9278C1C87AD. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. *Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/031.165-4 e o código de segurança WAOO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.*
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado

**CLAUSULA 10º** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública,ou a propriedade

**CLAUSULA 11º** Falecendo o empresario, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

**CLAUSULA 12º** Fica eleito o foro de Campo Grande - MS para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a outro, por mais privilegiado que seja

Campo Grande, MS, 09 de abril de 2018

**RAFAEL ARANTES BISPO**

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 54521852
EM 09/05/2018 DA EMPRESA 54600084111
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP
Protocolo 18/031.165-4 EM 24/04/2018

**1676648**

286

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54521852 em 09/05/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180311654 - 24/04/2018. Autenticação: 84BF39F886CFFCBA6C7C229E6356F9278C1C87AD. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/031.165-4 e o código de segurança WAOO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMS - SEDE
SEDE - JUCEMS

18/038.417-1

19 JUN 2018

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 54600084111 | 2305 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME: **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MS2201800023862

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | - | - | ALTERACAO |
| | | 023 | 1 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**CAMPO GRANDE**
Local

Nome: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP
Telefone de Contato: (67) 3029-2758
Assinatura:

**14 Junho 2018**
Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):**

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO 19/06/2018 ☐ NÃO ___/___/___

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☑ 22 JUN 2018 Inêz P. Naka Analista de Atos Mercantis Mat. 106091021-0 | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___
Data

Vogal

Pr

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 54532220
EM 22/06/2018 DA EMPRESA: 5460008411-1.
#DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP#
Protocolo: 18/038.417-1 EM 19/06/2018
1685621

OBSERVAÇÕES

287

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54532220 em 22/06/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180384171 - 19/06/2018. Autenticação: 5BEEEC5E23EF489E3B311692B53085CD341C4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/038.417-1 e o código de segurança OCmc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP.**

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007.355.531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso nº 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79.020-200, Campo Grande – MS, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** com sede na Rua Elias Nachif nº 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79033-030. Campo Grande-MS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54600084111 e no CNPJ sob nº 10.396.394/0001-00, Resolve alterar e consolidar seu dispositivo contratual, o que faz da seguinte forma:

**CALUSULA 1º**. A empresa abrirá filial no endereço Estrada Ponte Nova KM 32, S/N. Bairro Rural, CEP 79470-000 em Rio Negro - MS

**CLAUSULA 2º**. O objeto da filial será: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a alteração contratual com a seguinte redação:**

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007.355.531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso nº 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79.020-200, Campo Grande – MS.

**CLAUSULA 1º**. A empresa gira sob o nome empresarial **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP**, com sede e domicilio na Rua Elias Nachif nº 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79033-030. Campo Grande-MS e filial no endereço Estrada Ponte Nova KM 32, S/N. Bairro Rural, CEP 79470-000 em Rio Negro - MS

**CLAUSULA 2º**. A denominação de fantasia da empresa é: **DIAGNOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS.**

**CLAUSULA 3º**. O objeto da Matriz é: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSINAIS E DE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54532220 em 22/06/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180384171 - 19/06/2018. Autenticação: 5BEEEC5E23EF489E3B311692B53085CD341C4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/038.417-1 e o código de segurança OCmc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSINAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS. E filal é: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE

**CLAUSULA 4º**. O capital será R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e estará distribuído a seguir:

| **TITULAR** | **VALORES QUOTAS** |
|---|---|
| MARINA MARICA DE SOUZA RIBEIRO | 250.000,00 |
| **TOTAL** | **250.000,00** |

289

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54532220 em 22/06/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180384171 - 19/06/2018. Autenticação: 5BEEEC5E23EF489E3B311692B53085CD341C4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/038.417-1 e o código de segurança OCmc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP.**

**CLAUSULA 5º.** O inicio das atividades foi 02/10/2008.

**CLAUSULA 6º.** O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 7º.** Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLAUSULA 8º.** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA 9º.** A administração e o uso do nome comercial é feito isoladamente pelo titular **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO,** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente em respectivas procuradorias, instituições financeiras, bancos, contrair empréstimos, leasing e financiamentos em nome da empresa, abrir conta corrente em nome da empresa, assinar cheques, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. Tendo a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA 10º.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

**CLAUSULA 11º.** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA 12º.** Fica eleito o foro de Campo Grande - MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a outro, por mais privilegiado que seja.

290

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54532220 em 22/06/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180384171 - 19/06/2018. Autenticação: 5BEEEC5E23EF489E3B311692B53085CD341C4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/038.417-1 e o código de segurança OCmc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP.**

Campo Grande, MS, 07 de junho de 2018

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 54532220
EM 22/06/2018 DA EMPRESA: 5460008411-1.

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP

Protocolo: 18/038.417-1 EM 19/06/2018

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

1635624

294

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54532220 em 22/06/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180384171 - 19/06/2018. Autenticação: 5BEEEC5E23EF489E3B311692B53085CD341C4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/038.417-1 e o código de segurança OCmc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

# Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/038.417-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 54532220 em 22/06/2018 da empresa 5460008411-1 DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

| NIRE | CNPJ | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| 5490036681-2 | xxxxxxx | ESTRADA PONTE NOVA KM 32 S/N - BAIRRO RURAL CEP 79470-000 - RIO NEGRO/ MS |

22/06/2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54532220 em 22/06/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180384171 - 19/06/2018. Autenticação: 5BEEEC5E23EF489E3B311692B53085CD341C4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/038.417-1 e o código de segurança OCmc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MSP2000040147

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

CAMPO GRANDE
Local

15 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

293

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/047.414-6 | MSP2000040147 | 09/06/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 007.355.531-22 | MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO |

FLS. 294

VISTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA – DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA**

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007.355.531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena nº 4730, Apto 902, Bairro Chácara Cachoeira. CEP 79.040-010, Campo Grande – MS, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** com sede na Rua Elias Nachif n° 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79033-030. Campo Grande-MS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54600084111 e no CNPJ sob nº 10.396.394/0001-00, Resolve alterar e consolidar seu dispositivo contratual, o que faz da seguinte forma:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformado a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresaria Limitada.

**CLAUSULA 2º**. Altera-se o nome empresarial para **DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA .**

**CLÁUSULA 3ª** – O capital social que era no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica alterado para R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo o aumento no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com o saldo da conta de lucros acumulados e, em decorrência desta alteração contratual, o capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e estará distribuído a seguir:

| **TITULAR** | **VALORES QUOTAS** |
|---|---|
| MARINA MARICA DE SOUZA RIBEIRO | 1.000.000,00 |
| **TOTAL** | **1.000.000,00** |

**CLAUSULA 4º**. Altera-se o objeto da Matriz para: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSINAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSINAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE

FLS. 295
VISTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOHOSPITALAR PARTES E PECAS. E filial é: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a alteração contratual com a seguinte redação:**

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007.355.531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena nº 4730, Apto 902, Bairro Chácara Cachoeira. CEP 79.040-010, Campo Grande – MS.

**CLAUSULA 1º**. A empresa gira sob o nome empresarial **DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA**, com sede e domicilio na Rua Elias Nachif n° 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79033-030. Campo Grande-MS e filial no endereço Estrada Ponte Nova KM 32, S/N. Bairro Rural, CEP 79470-000 em Rio Negro – MS.

**CLAUSULA 2º**. A denominação de fantasia da empresa é: **DIAGNOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS.**

FLS. 776

VISTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**CLAUSULA 3º**. O objeto da Matriz é: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSINAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSINAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOHOSPITALAR PARTES E PECAS. E filial é: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE.

**CLAUSULA 4º**. O capital será R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão), de quotas de R$ 1,00 (Real), cada uma, subscritas

FLS. 297
STO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-13b1-42cf-97f9-741da9c53327

e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuídas da seguinte forma:

| TITULAR | VALORES QUOTAS |
|---|---|
| MARINA MARICA DE SOUZA RIBEIRO | 1.000.000,00 |
| **TOTAL** | **1.000.000,00** |

**CLAUSULA 5º. -** A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA 6º. -** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 7º. -** A administração da sociedade cabe a Sócia **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA 8º. –** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 9º. -** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10º. -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

**CLÁUSULA 11º. -** Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível

FLS. 298

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 12º.** - A sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional e o capital será destacado da matriz.

**CLÁUSULA 13º.** - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei n° 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei n° 10.406/2002.

**CLÁUSULA 14º.** - Elege-se o Foro da Comarca de Campo Grande MS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2020

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**

FLS. 299

VISTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-13b1-42cf-97f9-741da9c53327

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/047.414-6 | MSP2000040147 | 09/06/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 007.355.531-22 | MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO |

FLS. 300
VISTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, de NIRE 5420133075-4 e protocolado sob o número 20/047.414-6 em 09/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201330754, em 15/06/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Inêz Pereira Naka.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 007.355.531-22 | MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 007.355.531-22 | MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO |

Campo Grande. Segunda-feira, 15 de Junho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Inêz Pereira Naka, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2020, às 11:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 20/047.414-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Documento gerado oficialmente pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 257.185.331-72 | NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA |

Campo Grande. Segunda-feira, 15 de Junho de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME
MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
1166176 SSP MS

CPF
007.355.531-22

DATA NASCIMENTO
20/05/1984

FILIAÇÃO
VALTER RIBEIRO
MARIA DE SOUZA RIBEIRO

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB
B

Nº REGISTRO
02516880662

VALIDADE
25/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2002

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO
26/07/2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

64882777800
MS838890857

MATO GROSSO DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16525099962

PROIBIDO PLASTIFICAR
16525099962

303

VISTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/248118082082465813 34

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24811808208246581334-1
Data: 18/08/2020 08:35:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63147-KYP9;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 15:38:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 24811808208246581334-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb83259fb0c2033aeba5bf34b3150030994f65f1857d8eb2fe92b92199d843
e4066b5754d737784b51ec5075c0dc437bf0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO

# DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA, contador CRC MS-010397/0-1, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ n° 10.396.394/0001-00, SITUADA NA RUA ELIAS NACHIF, 70, BAIRRO MATA DO JACINTO, CEP 79033-030 CAMPO GRANDE – MS e com esta função, declaro que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006, como MICROEMPRESA ou Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE MARÇO DE 2021.

MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO:00735553122

Assinado de forma digital por MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO:00735553122
Dados: 2021.03.08 10:46:58 -04'00'

MARIANA MARICA SOUZA RIBEIRO

RG: 1166176 SSP/MS

CPF: 007.355.531-22

ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA

CRC/MS nº 010397/O-1

CPF: 653.504.481-53

305

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00

Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 14:47:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24810803214288973114

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24810803214288973114-1
Data: 08/03/2021 14:41:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF94159-GTTW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 15:03:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 24810803214288973114-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f3fa9464299e663f05e6eba5abc9b38e3a4389c0fa68d3eeb5754930d00f9468d6b5754d737784b51ec5075c0dc437bf0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9f79-741da9c53327

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 5420133075-4 | 10.396.394/0001-00 | 09/10/2008 | 02/10/2008 |

Endereço Completo:

RUA ELIAS NACHIF 70 - BAIRRO MATA DO JACINTO CEP 79033-030 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSINAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSINAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE E DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS

| Capital Social: R$ 1.000.000,00<br>UM MILHÃO DE REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00<br>UM MILHÃO DE REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>EMPRESA PEQUENO PORTE<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO |
|---|---|---|

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Térm. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 007.355.531-22 | MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO | xxxxxxx | R$ 1.000.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/06/2020 — Número: 54201330754

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000086651 e visualize a certidão)

21/016.623-1



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

| | | |
|---|---|---|
| Ato | 002 | - ALTERACAO |
| Evento(s) | 2244 | - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | 2247 | - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | 2003 | - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | 046 | - TRANSFORMACAO |

Campo Grande, 25 de Fevereiro de 2021 16:04

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|---|---|---|---|
| RAFAEL ARANTES BISPO - EPP | 5410155278-0 | 54600084111 | xx | TRANSFORMACAO |
| DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP | 5460008411-1 | 54201330754 | xx | TRANSFORMACAO |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|
| 5490036681-2 | 10.396.394/0002-83 | ESTRADA PONTE NOVA KM 32, S/N, BAIRRO RURAL, 79470-000, RIO NEGRO/MS |

NADA MAIS#

Campo Grande, 25 de Fevereiro de 2021 16:04

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente.
Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000086651 e visualize a certidão)

21/016.623-1



Docspaper - https://pmselvinia.legisuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO

## ANEXO IV

## MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

## DECLARAÇÃO

ÀO
MUNICIPIO DE SELVÍRIA
Ao Senhor Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio.

**PROCESSO ADM N.º 02/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021**

**Prezado Pregoeiro:**

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Processo Adm. n.º 02/2021 e Pregão Presencial n.º 02/2021, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Campo grande/MS, 30 de março de 2021

.....

**DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI-EPP**

**JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA**

**CPF n° 748.895.081-04**

10.396.394/0001 - 00
DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP
RUA ELIAS NACHIF,70
B.MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 030
CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.348.309 - 5

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00

Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

**AO MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**

**DATA DE ABERTURA: 30/03/2021**

**HORÁRIO: 08:00 h**

# ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

**Razão Social: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP**

**CNPJ: 10.396.394/0001-00**

**Inscrição Estadual: 28.349.389-5**

**Endereço: RUA ELIAS NACHIF,70, BAIRRO MATA DO JACINTO -CIDADE: CAMPO GRANDE – MS**

**CEP:79.033-030**

**Telefone: (67)3383-9494**



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/docSignature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9e53327

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# PROPOSTA DE PREÇOS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

Nome da Empresa (Razão Social) DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP
Endereço completo:RUA ELIAS NACHIF N° 70
CEP:79033-030, Cidade: CAMPO GRANDE - MS
CNPJ: 10.396.394/0001-00, Telefone: 67 3351-9494
E-mail: .empenhodiagnolab@hotmail.com

Objeto: Registros de Preços para eventual aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) para serem utilizados no CEM – centro de especialidade médica, no laboratório de análise clínica do Município sob a demanda estimativa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, conforme especificações constantes do Anexo I- Termo de Referencia. Pregão Presencial n° 002/2021 – Processo n° 002/2021, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

| LOTE 01 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ***ITEM*** | ***DESCRIÇÃO DO PRODUTO*** | ***UND.*** | ***QUANT.*** | ***MARCA*** | VALOR UNI | ***VALOR TOTAL*** |
| 1 | Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. | UND. | 06 | EBRAM | R$ 29,00 | R$ 174,00 |
| 2 | Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. | UND. | 06 | EBRAM | R$ 29,00 | R$ 174,00 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. | UND. | 06 | EBRAM | R$ 55,00 | R$ 330,00 |
| Total | | | | | | R$ 678,00 |
| **LOTE 02** | | | | | | |
| ***ITEM*** | ***DESCRIÇÃO DO PRODUTO*** | ***UND.*** | ***QUANT.*** | ***MARCA*** | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
| 1 | Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL.Kit contendo: Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl ( 0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 25 | LABTEST | R$ 34,30 | R$ 857,50 |
| 2 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação do colesterol total no soro ou plasma. Kit com 200 ml - Contendo:<br>1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/L Fenol 10 mmol/L, colesterol esterase > 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase > 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL, contendo colesterol 200 mg/dL (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 50 | LABTEST | R$ 110,34 | R$ 5.517,00 |
| TOTAL | | | | | | R$ 6.374,50 |
| ***LOTE 03*** | | | | | | |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, frasco contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. | UND. | 40 | LABTEST | R$ 76,76 | R$ 3.070.40 |
| 2 | Soro Controle bovino liofilizado com valores patológicos, frasco contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. | UND. | 40 | LABTEST | R$ 76,82 | R$ 3.072,80 |
| 3 | Soro calibrador bovino liofilizado, frasco contendo 3,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. | UND. | 08 | LABTEST | R$ 57,62 | R$ 460,96 |
| TOTAL | | | | | | R$ 6.604.16 |

**LOTE 04**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Bobina de papel termossensível 49x30, específica para a impressora do aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | KIT. | 45 | | | R$ - |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Solução de limpeza enzimática EZ MD para o aparelho hematológico Mindray BC 2800. KT com 5 frascos de 20ml. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado.** | UND. | 9 | | | R$ - |
| 3 | Solução diluente para determinação de hemoglobina e do volume celular, contagem de hemácias, plaquetaS e leucócitos em aparelhos automáticos, galão com 20L. Destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 | | | R$ - |
| 4 | Solução especificada para manutenção preventiva de contadores automáticos e semiautomáticos de células sanguíneas. Galão com 20L, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 5 | | | R$ - |
| 5 | Solução hemolizante ultra rápida para determinação da hemoglobina e contagem diferencial de leucócitos em aparelhos automáticos. Frasco c/ 1000ml, destinado ao aparelho hematológico Mindray BC-2800. **OBS: A empresa vencedora fica responsabilizada pela Intalação dos Reagentes, quando solicitado** | UND. | 15 | | | R$ - |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. 1 frasco com 2,5 ml com valores normais. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | | | R$ - |
| 7 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. 1 frasco com 2,5 ml com valores baixos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | | | R$ - |
| 8 | Sangue controle, específico para calibração do aparelho Hematológico BC-2800. 1 frasco com 2,5 ml com valores altos. **OBS: O sangue controle deve ser compatível com o aparelho Hematológico BC - 2800 e os reagentes deste lote.** | UND. | 10 | | | R$ - |
| 9 | Manutenção e calibração do Aparelho Bioquímico semi- automático Prietest touch (Auto Biochemistry Analyser) | UND. | 1 | | | R$ - |
| 10 | Manutenção e calibração do Aparelho Hematológico Mindray BC-2800 | UND. | 1 | | | R$ - |
| TOTAL | | | | | | R$ - |
| ***LOTE*** | ***DESCRIÇÃO DO PRODUTO*** | ***UND.*** | ***QUANT.*** | ***MARCA*** | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
| **5** | Kit para pesquisa de antiestreptolisina O em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Frasco para 100 determinações. | KIT | 12 | EBRAM | R$ 37,26 | R$ 447,12 |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando- se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. frasco para 100 determinações. | KIT | 18 | EBRAM | R$ 30,50 | R$ 549,00 |
| 7 | Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpos IgG humana por aglutinação indireta. frasco para 100 determinações. | KIT | 12 | EBRAM | R$ 33,88 | R$ 406,56 |
| | **TOTAL** | | | | | R$ 1.402,68 |
| ***LOTE*** | ***DESCRIÇÃO DO PRODUTO*** | ***UNID.*** | ***QUANT.*** | ***MARCA*** | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
| 8 | Pipetador Volume Fixo de 10 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | KACIL | R$ 163,00 | R$ 163,00 |
| 9 | Pipetador Volume Fixo de 20 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | KACIL | R$ 163,00 | R$ 163,00 |
| 10 | Pipetador Volume Fixo de 50 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | KACIL | R$ 163,00 | R$ 163,00 |
| 11 | Pipetador Volume Fixo de 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | KACIL | R$ 163,00 | R$ 163,00 |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Pipetador Volume Fixo de 200 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | KACIL | R$ 163,00 | R$ 163,00 |
| 13 | Pipetador Volume Fixo de 500 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | KACIL | R$ 163,00 | R$ 163,00 |
| 14 | Pipetador Volume Ajustável de 200 µl à 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | KACIL | R$ 450,00 | R$ 450,00 |
| 15 | Pipetador Volume Ajustável de 10 µl à 100 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | KACIL | R$ 450,00 | R$ 450,00 |
| 16 | Pipetador Volume Fixo de 1.000 µl - Modelo AMD, com a extremidade do bico em aço inoxidável e equipados com ejetor/dispensador de ponteiras, destinadas à pipetagem de líquidos em geral. | UND. | 01 | KACIL | R$ 163,00 | R$ 163,00 |
| TOTAL | | | | | | R$ 2.041,00 |
| LOTE | *DESCCRIÇÃO DO PRODUTO* | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNI | VALOR TOTAL |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **17** | Método Colorimétrico (Sims-Horn), destinado à determinação da bilirrubina no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 300 ml contendo: **1. Acelerador:** 01 frasco com 200 mL, de solução de cafeína 130 mmol/L, benzoato de sódio 260 mmol/L e acetato de sódio 460 mmol/L. **2. Ácido sulfanílico:** 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico 5,75 mmol/L em ácido clorídrico 180 mmol/L. **3. Nitrito de sódio:** 01 frasco com 4,0 mL, de solução de nitrito de sódio 72,4 mmol/L . **4. Padrão:** 01 frasco com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. **5. Solvente:** 01 frasco com 3,5 mL de dimetilsulfóxido anidro. | KIT. | 05 | LABTEST | R$ 86,40 | R$ 432,00 |
| **18** | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) em amostras de soro ou urina. | UND. | 30 | ECO DIAGNOSTICA | R$ 55,00 | R$ 1.650,00 |
| **19** | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades. | UND. | 48 | CRAL | R$ 5,74 | R$ 275,52 |
| **20** | Método cinético de dois pontos, destinado para a determinação da creatinina no soro ou plasma sanguíneo, urina e liquido amniótico. Kit com 250 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 200 mL, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. | KIT. | 18 | LABTEST | R$ 55,30 | R$ 995,40 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Método Cinético (Gal-G2 CNP) destinado para a determinação da α- Amilase no soro ou plasma sangüíneos, urina e demais líquidos biológicos (duodenal, pleural e ascítico). Kit com 60 ml contendo: 1. Reagente de Cor - 01 frasco com 60 mL, de solução tamponada contendo tampão 50 mmol/L pH 6,0, cloreto de sódio 300 mmol/L. 2 - cloro-4- nitrofenil-a-galactosilmaltóside 2,61 mmol/L, cloreto de cálcio 5,0 mmol/L, tiocianato de potássio 140 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 15 | LABTEST | R$ 317,34 | R$ 4.760,10 |
| 22 | Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 50 | CRAL | R$ 21,10 | R$ 1.055,00 |
| 23 | Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades. | UND. | 25 | CRAL | R$ 54,28 | R$ 1.357,00 |
| 24 | Sistema para coloração de células e, esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários (corante rápido). Kit contendo 3 frascos de 500ml. | KIT. | 04 | NEWPROV | R$ 45,00 | R$ 180,00 |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **25** | Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 | LABTEST | R$ 123,00 | R$ 3.075,00 |
| **26** | Método Cinético UV, destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malato desidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 25 | LABTEST | R$ 123,00 | R$ 3.075,00 |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **27** | Método cinético destinado para a determinação da fosfatase alcalina no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 100 ml contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 45 mL cada, de solução tamponada em pH 9,80, contendo cloreto de magnésio 0,5 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 02 frascos com 5,0 mL cada, de solução aquosa 10x concentrada, contendo p-nitrofenilfosfato de sódio 100 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. | KIT. | 15 | LABTEST | R$ 73,72 | R$ 1.105,80 |
| **28** | Método Cinético destinado à determinação da g- glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-g-Glutamil-3-carbox-4-nitroanilida 10,0 mmol/L e azida sódica ³15,5 mmol/L. | KIT. | 20 | LABTEST | R$ 89,76 | R$ 1.795,20 |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo: Solução Concentrada 1.Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/L, nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease ≥ 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3. Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de uréia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido benzóico 20 mmol/L. | KIT. | 08 | LABTEST | R$ 135,00 | R$ 1.080,00 |
| 30 | Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ³ 120 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. | KIT. | 12 | LABTEST | R$ 136,00 | R$ 1.632,00 |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação da glicose no soro ou plasma sanguineos e líquidos cefalorraquidiano, pleural, ascítico e sinovial. Kit com 1000ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 mL cada, contendo solução aquosa de tampão pH 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ³ 15.000 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL contendo glicose 100 mg/dL (5,56 mmol/L) em solução de ácido benzóico a 0,25%. | KIT. | 08 | LABTEST | R$ 148,00 | R$ 1.184,00 |
| 32 | Método enzimático colorimétrico destinado à determinação dos triglicérides no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L pH 7,00, cloreto de magnésio 4 mmol/L; p- clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ³ 1.400U/L, glicerol quinase ³ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ³ 1.500U/L, peroxidase ³ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL.<br>2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/dL em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/dL. | KIT. | 25 | LABTEST | R$ 246,00 | R$ 6.150,00 |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **33** | Teste não treponêmico utilizado para determinação qualitativa e semi-quantitativa, de anticorpos não treponêmicos (reaginas) presentes no soro ou plasma, utilizado para triagem sorológica da Sífilis. Kit para 250 determinações. | KIT. | 09 | LABTEST | R$ 43,50 | R$ 391,50 |
| **34** | Sangue Oculto - Card (Hemosure).Teste Rápido Imunológico para Sangue Oculto nas Fezes (iFOB), kit para 20 testes. | KIT. | 15 | ALERE | R$ 130,00 | R$ 1.950,00 |
| **35** | Tiras reagentes destinadas na determinação semiquantitativa rápida de glicose, bilirrubina, corpos cetônicos (ácido cetoacético), densidade, sangue, pH, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos na urina. Kit para 100 determinações. | UND. | 48 | LABTEST | R$ 49,00 | R$ 2.352,00 |
| **36** | Óleo com índice de refração específico utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão. Frasco com 100ml. | UND. | 02 | NEWPROV | R$ 23,00 | R$ 46,00 |
| **37** | Tubo em acrilico (plástico) de 12x75mm (5ml) em acrilico com tampa plástica de 12 mm, pacote com 1000 unidades. | UND. | 20 | CRAL | R$ 194,00 | R$ 3.880,00 |
| **38** | Tampa de plastico de 12mm para tubos de acrílico de 12x75mm, pacote com 1000 unidades. (***OBS: as tampas devem ser compatíveis com os tubos do lote 37***). | UND | 20 | CRAL | R$ 72,60 | R$ 1.452,00 |
| **39** | Tubo Capilar para micro-Hematócrito sem Heparina, comprimento 75mm; diâmetro interno 1,10mm; diâmetro externo 1,50 mm, contendo 500 tubos. | UND. | 10 | MICRON | R$ 20,00 | R$ 200,00 |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | Lâminas para microscopia com ponta fosca, não lapidada; fabricadas em vidro especial; embalada a vácuo; intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; com expessura entre 1,0 a 1,2mm; na dimensão de 26x76mm. Caixa com 50 unidades. | UND. | 50 | FIRSTLAB | R$ 13,00 | R$ 650,00 |
| 41 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml. | UND. | 20 | CRAL | R$ 6,00 | R$ 120,00 |
| 42 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. | UND. | 20 | CRAL | R$ 7,00 | R$ 140,00 |
| 43 | Pipeta Graduada - Classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 10 ml. | UND. | 20 | CRAL | R$ 8,00 | R$ 160,00 |
| 44 | Estante para tubo de ensaio em Polipropileno (PP), com capacidade de 60 tubos, para tubos com diâmetro de 16 mm. | UND. | 10 | CRAL | R$ 25,00 | R$ 250,00 |
| 45 | Termômetro analógico para estufas bacteriológicas e esterilização a seco.escala interna;capilar redondo amarelo ou branco;enchimento Hg; fechamento redondo;diâmetro do corpo de 11,75mm. Escala -10ºC à 210ºC; comprimento: 150mm; Haste: 120mm; Diâmetro da haste: 7mm. | UND. | 02 | INCOTERM | R$ 216,00 | R$ 432,00 |
| 46 | Tubo porta lâminas, com capacidade de amarzenamento de três lâminas. Fabricadas em polimero polipropileno com tampa de rosca. Pacote com 100 unidades. | UND. | 02 | CRAL | R$ 80,00 | R$ 160,00 |
| 47 | Pisseta graduada, fabricada em poliestireno, com capacidade de 500 ml. | UND. | 04 | JPROLAB | R$ 13,00 | R$ 52,00 |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 22G (25mm x 0,7 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | GREINER | R$ 79,00 | R$ 1.580,00 |
| 49 | Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | GREINER | R$ 79,00 | R$ 3.160,00 |
| 50 | Tubo à vácuo com ativador de coágulo, destinado para a realização de exames bioquimicos, hormonais e demais exames, em material plástico com capacidade de 5 ml. Caixa contendo 100 unidades. | CX. | 40 | GREINER | R$ 90,00 | R$ 3.600,00 |
| 51 | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | GREINER | R$ 85,00 | R$ 3.400,00 |
| 52 | Tubo à vácuo contendo Fluoreto de Sódio destinado para exames de glicemia, em material de plástico com capacidade de 4 ml. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | GREINER | R$ 125,46 | R$ 5.018,40 |
| 53 | Tubo a vácuo com ativador de coágulo e gel separador, destinados a exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 8,5 ml. Dimenssões 16x100mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 40 | GREINER | R$ 102,00 | R$ 4.080,00 |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **54** | Tubo a vácuo sem aditivo, destinados para exames sorológicos e bioquímicos, em plástico com capacidade de 9 ml. Dimenssões: 16x100, tampa branca, sem aresta. Pacote com 50 unidades. | PCT. | 60 | GREINER | R$ 90,00 | R$ 5.400,00 |
| **55** | Tubo a vácuo com citrato de sódio a 3,2%, destinados a exames de testes de coagulação, em plástico com capacidade de 4 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | CRAL | R$ 95,00 | R$ 1.900,00 |
| **56** | Tubo a vácuo com heparina sódica, destinados para exames bioquímicos e outros, em plástico com capacidade de 2,0 ml. Dimenssões 13x75mm. Caixa com 100 unidades. | CX. | 20 | GREINER | R$ 89,00 | R$ 1.780,00 |
| **57** | Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. | UND. | 02 | PERMUTION | R$ 1.300,00 | R$ 2.600,00 |
| **58** | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas. | UND. | 02 | JPROLAB | R$ 30,00 | R$ 60,00 |
| **59** | Caixa porta lâminas em plástico, com capacidade de armazenamento de 100 lâminas. | UND. | 02 | CRAL | R$ 25,00 | R$ 50,00 |
| **60** | Adaptador padrão para múltiplas coletas de sangue a vácuo, confeccionado em polipropileno. (***OBS: o adaptador deve ser compatível com os lotes 48 e 49 desta lista).*** | UND. | 50 | GREINER | R$ 3,00 | R$ 150,00 |
| **61** | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 50 tubos | UND. | 20 | CRAL | R$ 72,00 | R$ 1.440,00 |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | Estante para tubos de ensaio (Tipo Grade). Fabricada em arame, revestida com PVC branco, para colocação de tubos de ensaio de 12 a 16 mm. Com capacidade de 60 tubos | UND. | 20 | CRAL | R$ 72,00 | R$ 1.440,00 |
| 63 | Placa de Kline de vidro escavada com 12 cavidades, dimenssões: 60x80mm, espessura: 5mm. Cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade. | UND. | 04 | CRAL | R$ 80,00 | R$ 320,00 |
| 64 | Solução específica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com 50 ml. | UND. | 15 | BIOPLUS | R$ 148,00 | R$ 2.220,00 |
| 65 | Detergente Biológico Neutro, utilizado para limpeza de pipetas, vidrarias em geral. Galão com 5 litros. | UND. | 20 | CICLO FARMA | R$ 40,00 | R$ 800,00 |
| 66 | Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco com 1000ml. | UND. | 01 | NEWPROV | R$ 101,00 | R$ 101,00 |
| 67 | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de 200 ml. | UND. | 50 | JPROLAB | R$ 7,00 | R$ 350,00 |
| 68 | Tubo cônico graduado, com capacidade de 10 ml, destinado para a realização de exames de urina, material de vidro. | UND. | 200 | RONI ALZI | R$ 13,00 | R$ 2.600,00 |
| 69 | Funil para sedimentação de fezes, fabricado em polipropileno, diâmetro de 100 mm. | UND. | 50 | JPROLAB | R$ 12,00 | R$ 600,00 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **70** | Coletor para material perfurocortante. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção à Saúde, gerados em hospitais, laboratorios, consultórios médicos e outros, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, alça dulpla para transporte e trava de segurança. Kit contendo: sacola plástica, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão com trava de segurança. Coletor com capacidade de 20 litros. caixa contendo 20 unidades | CX. | 20 | DESCARBOX | R$ 390,00 | R$ 7.800,00 |
| **71** | Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquímico Prietest touch interteck. | UND. | 30 | INFAX | R$ 15,00 | R$ 450,00 |
| **72** | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho P**. Caixa com 100 unidades. | CX. | 50 | UNIGLOVES | R$ 160,00 | R$ 8.000,00 |
| **73** | Luva para procedimento Não Cirurgico. Látex de borracha Natural, composição 100% látex (borracha natural), com pó bioabsorvível. Características: Lisa, Ambdestra, não estéril. **Tamanho M**. Caixa com 100 unidades. | CX. | 150 | UNIGLOVES | R$ 160,00 | R$ 24.000,00 |

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | Fleboscópio - Transiluminador portátil, em formato Y. Tensão alimentação automática: 100 a 240V~; Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz; Corrente contínua; Bateria de lítio de 3,6V/2200mAh; Luminosidade: 10.000 lux; Chave liga/desliga; LED vermelho indicador de carga completa; LED verde indicador de aparelho ligado. Fonte de iluminação: Leds de 5 mm vermelhos de alto brilho. | UND. | 01 | MARTEC | R$ 2.320,00 | R$ 2.320,00 |
| 75 | Tubo cônico graduado, tipo falcon, destinado para centrifugação, com tampa rosqueada, material em polipropileno. Tubo e tampa autoclavável à 121°C, 15 PSI, por 15 minutos. Pacote com 50 unidades | PCT. | 200 | CRAL | R$ 74,00 | 14800 |
| TOTAL | | | | | | R$ 142.056,92 |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | | R$ 159.157,26 |

I - Valor Total da Proposta: R$ 159.157,26 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
II - Validade da Proposta 60 dias
III - Banco BANCO DO BRASIL, Agência 4211-0, Conta Corrente 23.634-9
IV - Prazo de entrega dos itens:15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da requisição/ordem de fornecimento;
V - Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis n° 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, com as atualizações que lhe introduzidas.

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**
Nome: JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

Qualificação (cargo ou função): VENDEDOR
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão): BRASILEIRO, CASADO VENDEDOR
Número dos documentos pessoais RG 1442941 SEJUSP/MS , CPF): 748.895.081-04
Endereço completo: RUA ASSIS

**Na proposta estão inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do con**

SELVIRIA - MS, 30 DE MARÇO DE 2021

JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
RG.: 1442941 SEJUSP
CPF.: 748.895.081-04

10.396.394/0001 - 00
DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP

RUA ELIAS NACHIF,70
B.MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 030
CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.349.389 - 5

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# HABILITAÇÃO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Sec. de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 54 6 0008411-1 | 10.396.394/0001-00 | 09/10/2008 | 02/10/2008 |

| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) | Situação |
|---|---|
| AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES, 2765, CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE, MS, 79010-500 | REGISTRO ATIVO |

| Número do Arquivamento | Data do Arquivamento | Descrição |
|---|---|---|
| 54101552780 | 09/10/2008 | INSCRIÇÃO |

**Atos Subsequentes Arquivados**

| Número do Arquivamento | Data do Arquivamento | Descrição |
|---|---|---|
| 54238887 | 09/10/2008 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 54259001 | 24/09/2009 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 54266197 | 28/01/2010 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 54452460 | 23/01/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 54453652 | 03/02/2017 | TRANSFORMACAO |
| 54600084111 | 03/02/2017 | TRANSFORMACAO |
| 54453655 | 03/02/2017 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

333

| Data da Expedição | Hora da Expedição |
|---|---|
| 13/04/2017 | 15:36:08 |

17/049022-0

**Local, data**
CAMPO GRANDE - MS, 13 de abril de 2017

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

***Este documento possui 5 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.***

*Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.*
*Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.*

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço **http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php**, por meio do código abaixo:
**VJEJUOUDS54101552780**



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2008 260.401
SOB O NÚMERO: 54101552780
Protocolo: 08/068865-9
RAFAEL ARANTES BISPO
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

erior

CULA DO AGENTE COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
08/068865-9
08 OUT 2008

## 1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: RAFAEL ARANTES BISPO

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE. | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 080 | | | INSCRIÇÃO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

Campo Grande - MS
Local

02 /10 /2008
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: RAFAEL ARANTES BISPO
Assinatura: Rafael Arantes Bispo
Telefone de contato: 3351-5130

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) ou semelhante(s):**

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 08/10/08 Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Responsável

Processo em ordem. À decisão.
___/___/___
Data
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª ☐ 3ª ☐ 4ª ☐ 5ª ☐ Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

09/10/2008
Data
Responsável
Márcio [illegible] Rocha de Castilho
Matrícula - MS - 01.210-51

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª ☐ 3ª ☐ 4ª ☐ 5ª ☐ Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

___/___/___
Data
Presidente da _____ Turma
Vogal
Vogal
Vogal

DBE Marta 9:15

**OBSERVAÇÕES:**

38048014

334

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 738/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

| | |
|---|---|
| 02 PERÍODO DE APURAÇÃO | 01/10/2008 |
| 03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ | 996.569.901-10 |
| 04 CÓDIGO DA RECEITA | 6621 |
| 05 NÚMERO DE REFERÊNCIA | |
| 06 DATA DE VENCIMENTO | 08/10/2008 |
| 07 VALOR DO PRINCIPAL | 2,05 |
| 08 VALOR DA MULTA | 0,00 |
| 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 | 0,00 |
| 10 VALOR TOTAL | 2,05 |

01 NOME / TELEFONE
RAFAEL ARANTES BISPO
33515130

Domicílio tributário do contribuinte:
CAMPO GRANDE

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 3.119.51.5051 - opção 2 - DLL versão 1.3

85600000000-5 02050153928-2 20998539901-7 10036218275-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

38048014

corte neste ponto

Pague Express Jucemis - MS
Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro -
Campo Grande-MS
CNPJ: 03925650001163 IE:28.305.125-8
Loja: 000112 Operador: 000592 Ex:00000001

08/10/2008 BANCO DO BRASIL 08:22:57
29459353 CORRESPONDENTE BANCARIO 3054
---
RFB - DARF PRETO - NORMAL
---
85600000000 020501539282 299853990701
10036218275
Documento: 1.320.001
Convenio : 000000000000433535
DC Pasco : 08/10/2008
Vlr pasco: 2,05
---
AUTENTICACAO 1.A62.09F.F90.37B.00D

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
RAFAEL ARANTES BISPO

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M ☒ F ☐ | XXXXXXXXXXXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| CARLOS ALBERTO BISPO | MARIA REGINA ARANTES |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 23/07/1983 | 352251967 | SSP | SP | 986.569.901-10 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BAHIA | 1605 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXX | VILA ROSA | 79.010-240 | 4141 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| CAMPO GRANDE | MS |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRIÇÃO | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX |

NOME DA EMPRESA
RAFAEL ARANTES BISPO

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA 13 DE JUNHO | 1394 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXX | CENTRO | 79.010-200 | 4141 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| CAMPO GRANDE | MS | BRASIL | XXXXXXXXXXXX |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 10.000,00 | DEZ MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (nove dígitos) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal 4789099 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS |
| Atividade secundária 4773300 | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |

| DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 02/10/2008 | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XX | DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO COMERCIO? ☐ 1-Sim 2-Não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Rafael Arantes Bispo

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

**DEFERIDO.**
**PUBLIQUE E ARQUIVE-SE**

Marcelo [illegible] Castilho
Matrícula - mód - 61.214-51
09/10/2008

**AUTENTICAÇÃO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2008 260.002
SOB O NÚMERO: 54101552780
Protocolo: 08/068865-9
RAFAEL ARANTES BISPO
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

8º SERVIÇO NOTARIAL

336

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

Selo de Autenticidade

ABL11249

1º SERVIÇO NOTARIAL - TABELIÃO: HÉLIO GIUGNI DE OLIVEIRA
Rua Cândido Mariano, 1797 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3384-2714 - CEP: 79002 205

Reconheco a Firma por Semelhanca de:
RAFAEL ARANTES [illegible]FO
[illegible]
Conforce cartao(ca[illegible]) J.O. [illegible]:0497
Campo Grande-MS 03/10/2008
Eo Testo da verdade
Renata de Oliveira [illegible]S - Escrevente Extrajudicial

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

38048014

337

Docspaper - https://pmselvidia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Ministerio da Industria Comercio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº [illegible]

JUCEMS - SEDE
SEDE JUCEMS

18/031 165-4
24 ABR 2018

| NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 54600084111 | 2305 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR (A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V Sª o deferimento do seguinte ato

Nº FCN/REMP
MS2201800016488

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | - | - | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comercio

**CAMPO GRANDE**
Local

**19 Abril 2018**
Data

**Nome** MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO
**Telefone de Contato** (67) 3029 2758
**Assinatura**

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISAO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)**

☐ SIM ☐ SIM

07/05/18 Colmeia

☐ NÃO 24,4,18 Data Responsavel ☐ NÃO 3,5,18 Data Responsavel

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigencia | 3ª Exigência | 4ª Exigencia | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☒ Processo em exigencia (Vide despacho em folha anexa) | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido Publique se e arquive se | | | | |
| ☐ Processo indeferido Publique se | | | | |

09 MAI 2018
__/__/__
Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigencia | 3ª Exigência | 4ª Exigencia | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido | | | | |
| ☐ Processo indeferido | | | | |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

__/__/__
Data

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 54521852
EM 09/05/2018 DA EMPRESA 5460008411-1
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP

Protocolo 18/031 165-4 EM 24/04/2018

1676647

Vogal

338

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54521852 em 09/05/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180311654 - 24/04/2018. Autenticação: 84BF39F886CFFCBA6C7C229E6356F9278C1C87AD. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.
*Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/031.165-4 e o código de segurança WAOO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.*
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

**RAFAEL ARANTES BISPO** brasileiro, solteiro, nascido aos 23/07/1983, empresario, portador do CPF n° 996 569 901-10, RG n° 35225196-7 SSP/SP residente e domiciliado sito a Avenida Mato Grosso nº 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79 020-200 na cidade de Campo Grande – MS, filho de Carlos Alberto Bispo e Maria Regina Arantes, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** com sede na Avenida Mascarenhas de Moraes nº 2765 Coronel Antonino CEP 79 010-500 na cidade de Campo Grande – MS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54600084111 e no CNPJ sob nº 10 396 394/0001-00, Resolve alterar e consolidar seu dispositivo contratual, o que faz da seguinte forma

**CALUSULA 1°** Altera-se o endereço da empresa para Rua Elias Nachif n° 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79033-030 Campo Grande-MS

**CALUSULA 2º** Retira-se da empresa, livre e desonerado do ativo e passivo o titular **RAFAEL ARANTES BISPO** brasileiro, solteiro, nascido aos 23/07/1983, empresário, portador do CPF n° 996 569 901-10, RG n° 35225196-7 SSP/SP residente e domiciliado sito a Avenida Mato Grosso nº 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79 020-200 na cidade de Campo Grande – MS, filho de Carlos Alberto Bispo e Maria Regina Arantes

**CLAUSULA 3º** Admite-se na empresa na qualidade de Titular **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007 355 531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso nº 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79 020-200, Campo Grande – MS , filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro,

**CLAUSULA 4º** O titular **RAFAEL ARANTES BISPO** cede, neste ato, a totalidade do capital de R$ 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a titular **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional

**CLAUSULA 5º** O capital será R$ 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e estara distribuído a seguir

| TITULAR | VALORES QUOTAS |
|---|---|
| MARINA MARICA DE SOUZA RIBEIRO | 250 000,00 |
| **TOTAL** | **250 000,00** |

3396

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54521852 em 09/05/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180311654 - 24/04/2018. Autenticação: 84BF39F886CFFCBA6C7C229E6356F9278C1C87AD. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.
*Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/031.165-4 e o código de segurança WAOO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.*



Docsigner - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

[redacted]

**CLAUSULA 6º** O objeto passa a ser COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSINAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSINAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS

**CLAUSULA 7º** A administração e o uso do nome comercial é feito isoladamente pelo titular **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO,** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente em respectivas procuradorias, instituições financeiras, bancos, contrair emprestimos, leasing e financiamentos em nome da empresa, abrir conta corrente em nome da empresa, assinar cheques, sendo autorizado o uso do

Docsapper - https://jmselvida.leiasuper.com.br/validate/doc/signature/65a08671-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

[redacted]

nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a alteração contratual com a seguinte redação**

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007 355 531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso nº 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79 020-200, Campo Grande – MS

**CLAUSULA 1º** A empresa gira sob o nome empresarial **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP**, com sede e domicilio na Rua Elias Nachif nº 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79033-030 Campo Grande-MS

**CLAUSULA 2º** A denominação de fantasia da empresa é **DIAGNOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS**

**CLAUSULA 3º** O objeto e COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSINAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSINAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54521852 em 09/05/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180311654 - 24/04/2018. Autenticação: 84BF39F886CFFCBA6C7C229E6356F9278C1C87AD. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.
*Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/031.165-4 e o código de segurança WAOO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.*
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

[redacted]

VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS

**CLAUSULA 4º** O capital será R$ 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e estará distribuido a seguir

| TITULAR | VALORES QUOTAS |
|---|---|
| MARINA MARICA DE SOUZA RIBEIRO | 250 000,00 |
| **TOTAL** | **250 000,00** |

**CLAUSULA 5º** O inicio das atividades foi 02/10/2008

**CLAUSULA 6º** O prazo de duração da empresa sera por tempo indeterminado

**CLAUSULA 7º** Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza juridica

**CLAUSULA 8º** Ao termino de cada exercicio, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresario, os lucros ou perdas apuradas

**CLAUSULA 9º** A administração e o uso do nome comercial é feito isoladamente pelo titular **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO,** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente em respectivas procuradorias, instituições financeiras, bancos, contrair empréstimos, leasing e financiamentos em nome da empresa, abrir conta corrente em nome da empresa, assinar cheques, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imoveis da empresa Tendo a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54521852 em 09/05/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180311654 - 24/04/2018. Autenticação: 84BF39F886CFFCBA6C7C229E6356F9278C1C87AD Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/031.165-4 e o código de segurança WAOO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

342

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado

**CLAUSULA 10º** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública,ou a propriedade

**CLAUSULA 11º** Falecendo o empresario, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

**CLAUSULA 12º** Fica eleito o foro de Campo Grande - MS para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a outro, por mais privilegiado que seja

Campo Grande, MS, 09 de abril de 2018

**RAFAEL ARANTES BISPO**

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 54521852
EM 09/05/2018 DA EMPRESA 54600084111-1
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP
Protocolo 18/031.165-4 EM 24/04/2018

1676648

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54521852 em 09/05/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180311654 - 24/04/2018. Autenticação: 84BF39F886CFFCBA6C7C229E6356F9278C1C87AD. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/031.165-4 e o código de segurança WAOO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMS - SEDE
SEDE - JUCEMS

18/038.417-1

19 JUN 2018

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 54600084111 | 2305 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME: **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MS2201800023862

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | - | - | ALTERACAO |
| | | 023 | 1 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**CAMPO GRANDE**
Local

Nome: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP
Telefone de Contato: (67) 3029-2758
Assinatura:

**14 Junho 2018**
Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):**

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO 19/6/2018 ☐ NÃO __/__/____

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | 22 JUN 2018 | Inêz P. Naka | ☐ |

Analista de Atv. Mercantis
Mat. 106091021

__/__/____ Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data

Vogal

Pr

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 54532220
EM 22/06/2018 DA EMPRESA: 5460008411-1.
#DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP#

Protocolo: 18/038.417-1 EM 19/06/2018

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

1685621

OBSERVAÇÕES

345

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54532220 em 22/06/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180384171 - 19/06/2018. Autenticação: 5BEEEC5E23EF489E3B311692B53085CD341C4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para *validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br* e informe nº do protocolo 18/038.417-1 e o código de segurança OCmc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP.**

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007.355.531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso nº 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79.020-200, Campo Grande – MS, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** com sede na Rua Elias Nachif n° 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79033-030. Campo Grande-MS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54600084111 e no CNPJ sob nº 10.396.394/0001-00, Resolve alterar e consolidar seu dispositivo contratual, o que faz da seguinte forma:

**CALUSULA 1º**. A empresa abrirá filial no endereço Estrada Ponte Nova KM 32, S/N. Bairro Rural, CEP 79470-000 em Rio Negro - MS

**CLAUSULA 2º**. O objeto da filial será: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a alteração contratual com a seguinte redação:**

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007.355.531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso nº 2463 Bloco 01 Apto 41 Jardim dos Estados CEP 79.020-200, Campo Grande – MS.

**CLAUSULA 1º**. A empresa gira sob o nome empresarial **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP**, com sede e domicilio na Rua Elias Nachif n° 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79033-030 Campo Grande-MS e filial no endereço Estrada Ponte Nova KM 32, S/N. Bairro Rural, CEP 79470-000 em Rio Negro - MS

**CLAUSULA 2º**. A denominação de fantasia da empresa é: **DIAGNOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS.**

**CLAUSULA 3º**. O objeto da Matriz é: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSINAIS E DE

346

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54532220 em 22/06/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180384171 - 19/06/2018. Autenticação: 5BEEEC5E23EF489E3B311692B53085CD341C4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para *validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br* e informe nº do protocolo 18/038.417-1 e o código de segurança OCmc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSINAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS. E filial é: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE

**CLAUSULA 4º**. O capital será R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e estará distribuído a seguir:

| **TITULAR** | **VALORES QUOTAS** |
|---|---|
| MARINA MARICA DE SOUZA RIBEIRO | 250.000,00 |
| **TOTAL** | **250.000,00** |

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54532220 em 22/06/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180384171 - 19/06/2018. Autenticação: 5BEEEC5E23EF489E3B311692B53085CD341C4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/038.417-1 e o código de segurança OCmc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP.**

**CLAUSULA 5º.** O inicio das atividades foi 02/10/2008.

**CLAUSULA 6º.** O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 7º.** Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLAUSULA 8º.** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA 9º.** A administração e o uso do nome comercial é feito isoladamente pelo titular **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente em respectivas procuradorias, instituições financeiras, bancos, contrair empréstimos, leasing e financiamentos em nome da empresa, abrir conta corrente em nome da empresa, assinar cheques, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. Tendo a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA 10º.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

**CLAUSULA 11º.** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

**CLAUSULA 12º.** Fica eleito o foro de Campo Grande - MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a outro, por mais privilegiado que seja.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54532220 em 22/06/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180384171 - 19/06/2018. Autenticação: 5BEEEC5E23EF489E3B31169285308SCD341C4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 18/038.417-1 e o código de segurança OCmc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP.**

Campo Grande, MS, 07 de junho de 2018

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 54532220
EM 22/06/2018 DA EMPRESA: 5460008411-1.

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP

Protocolo: 18/038.417-1 EM 19/06/2018

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

1695628

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

# Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/038.417-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 54532220 em 22/06/2018 da empresa 5460008411-1 DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

| NIRE | CNPJ | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| 5490036681-2 | xxxxxxx | ESTRADA PONTE NOVA KM 32 S/N - BAIRRO RURAL CEP 79470-000 - RIO NEGRO/ MS |

22/06/2018

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54532220 em 22/06/2018 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, Nire 54600084111 e protocolo 180384171 - 19/06/2018. Autenticação: 5BEEEC5E23EF489E3B311692B53085CD341C4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para *validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br* e informe nº do protocolo 18/038.417-1 e o código de segurança OCmc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MSP2000040147

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

CAMPO GRANDE
Local

15 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ _____
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f0b1-42cf-97f9-741da9c53327

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/047.414-6 | MSP2000040147 | 09/06/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 007.355.531-22 | MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO |



392

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Documento gerado oficialmente pela Internet pelo Sistema de Registro Digital da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA – DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA**

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007.355.531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena nº 4730, Apto 902, Bairro Chácara Cachoeira. CEP 79.040-010, Campo Grande – MS. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** com sede na Rua Elias Nachif n° 70, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79033-030. Campo Grande-MS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54600084111 e no CNPJ sob nº 10.396.394/0001-00, Resolve alterar e consolidar seu dispositivo contratual, o que faz da seguinte forma:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformado a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresaria Limitada.

**CLAUSULA 2º**. Altera-se o nome empresarial para **DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA .**

**CLÁUSULA 3ª** – O capital social que era no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica alterado para R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo o aumento no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com o saldo da conta de lucros acumulados e, em decorrência desta alteração contratual, o capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e estará distribuído a seguir:

| TITULAR | VALORES QUOTAS |
|---|---|
| MARINA MARICA DE SOUZA RIBEIRO | 1.000.000,00 |
| **TOTAL** | **1.000.000,00** |

**CLAUSULA 4º**. Altera-se o objeto da Matriz para: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSINAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSINAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE

3530

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EED9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOHOSPITALAR PARTES E PECAS. E filial é: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a alteração contratual com a seguinte redação:**

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria portadora da carteira de identidade nº 1166176 SSP/MS e do CPF nº 007.355.531-22, nascida em 20/05/1984, natural de Campo Grande – MS, filha de Valter Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena nº 4730, Apto 902, Bairro Chácara Cachoeira. CEP 79.040-010, Campo Grande – MS.

**CLAUSULA 1º**. A empresa gira sob o nome empresarial **DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA**, com sede e domicilio na Rua Elias Nachif nº 70, Bairro Maia do Jacinto, CEP 79038-030. Campo Grande-MS e filial no endereço Estrada Ponte Nova KM 32, S/N. Bairro Rural, CEP 79470-000 em Rio Negro – MS.

**CLAUSULA 2º**. A denominação de fantasia da empresa é: **DIAGNOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS.**

354

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3A1FD2F0270B05EA8778ADC1354C2F1528723E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº de protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**CLAUSULA 3º.** O objeto da Matriz é: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSINAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSINAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOHOSPITALAR PARTES E PECAS. E filial é: CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE.

**CLAUSULA 4º.** O capital será R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão), de quotas de R$ 1,00 (Real), cada uma, subscritas

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9d53327

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AE[illegible]. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuídas da seguinte forma:

| TITULAR | VALORES QUOTAS |
|---|---|
| MARINA MARICA DE SOUZA RIBEIRO | 1.000.000,00 |
| TOTAL | R$ 1.000.000,00 |

**CLAUSULA 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA 6ª. -** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 7ª. -** A administração da sociedade cabe a Sócia **MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA 8º.** – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 9º. -** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª. -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

**CLAUSULA 11ª. -** Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível

356

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA. Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2722FD8D0EE80778A0C1662B2F1b2670E3E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 12º. -** A sociedade poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional e o capital será destacado da matriz.

**CLÁUSULA 13º. -** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA 14º. -** Elege-se o Foro da Comarca de Campo Grande MS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2020

**MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO**

367

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha -- Secretário-Geral.



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/047.414-6 | MSP2000040147 | 09/06/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 007.355.531-22 | MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO |



358

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha -- Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, de NIRE 5420133075-4 e protocolado sob o número 20/047.414-6 em 09/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201330754, em 15/06/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Inêz Pereira Naka.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 007.355.531-22 | MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 007.355.531-22 | MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO |

Campo Grande. Segunda-feira, 15 de Junho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Inêz Pereira Naka, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2020, às 11:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 20/047.414-6.



359

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para *validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br* e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



Documento gerado oficialmente pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 257.185.331-72 | NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA |

Campo Grande. Segunda-feira, 15 de Junho de 2020

360

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201330754 em 15/06/2020 da Empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA, Nire 54201330754 e protocolo 200474146 - 09/06/2020. Autenticação: 3AEED2F227DBD0EEB9778ADC135882F1526F2BE. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 20/047.414-6 e o código de segurança rRVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIANA MARICA DE SOUZA NIEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2166176 SSP MS

CPF
007.355.531-22

DATA NASCIMENTO
20/05/1984

FILIAÇÃO
VALTER PEREIRO
MARIA DE SOUZA NIEIRO

PERMISSÃO | ACC | CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
02516880662

VALIDADE
25/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2002

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO GRANDE MS

DATA DE EMISSÃO
25/07/2018

ROBERTO RAMONDA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

54382777800
MSB38890697

MATO GROSSO DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16525099662

PROIBIDO PLASTIFICAR
16525099662

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24811808208246581334

361

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24811808208246581334-1
Data: 18/08/2020 08:35:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63147-KYP9;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 15:38:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 248118082082465813 34-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb83259fb0c2033aeba5bf34b3150030994f65f1857d8eb2fe92b92199d813
e4066b5754d737784b51ec5075c0dc437bf0

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 10.396.394/0001-00<br>MATRIZ | | 09/10/2008 |

NOME EMPRESARIAL
DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| DIAGNOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ELIAS NACHIF | 70 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 79.033-030 | MATA DO JACINTO | CAMPO GRANDE | MS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (67) 3351-9494 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 09/10/2008 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2021 às 17:21:28 (data e hora de Brasília).





Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9f19-741da9c53327

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **10.396.394/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **09/10/2008** |

NOME EMPRESARIAL
**DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (Dispensada *)**
**47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)**
**47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Dispensada *)**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)**
**52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ELIAS NACHIF** | **70** | ************ |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **79.033-030** | **MATA DO JACINTO** | **CAMPO GRANDE** | **MS** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(67) 3351-9494** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*********

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **09/10/2008** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ************ | ************ |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito ao empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2021** às **17:21:28** (data e hora de Brasília).



364



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA**
**CNPJ: 40.396.394/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:44 do dia 02/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2021.
Código de controle da certidão: **886F.07C8.FCC5.0498**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

365

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.396.394/0001-00
**Razão Social:** DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP
**Endereço:** AV MASCARENHAS DE MORAES 2765 / CORONEL ANTONINO / CAMPO GRANDE / MS / 79010-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**06/03/2021 a 04/04/2021

**Certificação Número:** 2021030601271268226605

Informação obtida em 15/03/2021 11:23:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

366

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9d53327

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : *165221/2021*

Contribuinte:DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA
CCE: *28.349.389-5*

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 17:14:12 horas do dia 25/02/2021 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

367

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**
**DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

**Nº 111127/ 20- 49**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social: **DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA**
CPF/CNPJ: **10.396.394/0001-00**
ENDEREÇO: RUA RUA ELIAS NACHIF Nº:70
COMPLEMENTO: BAIRRO: BAIRRO MATA DO JACINTO
CIDADE: CAMPO GRANDE/MS UF: MS CEP: 79033-030

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga

Validade até: 31/03/2021

Campo Grande - MS, 01 dezembro 2020

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço eletrônico http://www.campogrande.ms.gov.br/sefin

Código de Autenticidade: 3852A9681DC79EFE8C509303500C07C1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24810212204649266943

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

Autenticação Digital Código: 24810212204649266943-1
Data: 02/12/2020 15:14:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU40650-XBVG;

CARTÓRIO

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

# SECRETARIA MUNICIPAL
# DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

# DAM
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

| GUIA DAM | NOSSO NUMERO | DATA EMISSÃO | |
|---|---|---|---|
| 187907/20 - 90 | 187907/20 - 90 | 01/12/2020 | |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CONTRIBUINTE |
|---|---|
| 05460040010 | MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE |
| CPF_CNPJ | ENDEREÇO |
| 03501509000106 | AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000 |

| BAIRRO | CIDADE/UF | CEP |
|---|---|---|
| VILA CIDADE | CAMPO GRANDE | |

| IDENTIFICAÇÃO | PAR | VENCIMENTO | TR | TRIBUTO | VALOR LANÇADO | MULTA/JUROS | DESCONT | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020680101012 | 01 | 31/12/2020 | 68 | REC AVULSA | 25,58 | 0,00 | 0,00 | 25,58 |

**Certidão Nº111127/20-49**
**DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA**
**CPF/CNPJ: 10396394000100**

**Valor Principal já com correção monetária**

| DATA VALIDADE | VALOR LANÇADO | VALOR ATUALIZADO | MULTA/JUROS | DESCONTO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 31/12/2020 | 25,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,58 |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## RECIBO DO CONTRIBUINTE


SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

| GUIA DAM | NOSSO NÚMERO | DATA DE EMISSÃO | |
|---|---|---|---|
| 187907/20 - 90 | 187907/20 - 90 | 01/12/2020 | |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CONTRIBUINTE |
|---|---|
| 05460040010 | MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE |
| CPF/CNPJ | ENDEREÇO |
| 03501509000106 | AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000 |

| BAIRRO | CIDADE/UF | CEP |
|---|---|---|
| VILA CIDADE | CAMPO GRANDE | |

LOCAL DE PAGAMENTO: REDE BANCÁRIA CONVENIADA
VENCIMENTO: 31/12/2020
INSTRUÇÕES:

| | |
|---|---|
| VALOR LANÇADO | 25,58 |
| VALOR ATUALIZADO | 0,00 |
| MULTA/JUROS | 0,00 |
| DESCONTO | 0,00 |
| OUTROS ACRÉSCIMOS | 0,00 |
| TOTAL | 25,58 |


81630000000-6 25680868202-5 01231689399-4 91879072090-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/248102122046492669 43

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9f19-741da9c53327

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24810212204649266943-2
Data: 02/12/2020 15:14:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU40651-GWK4;

CNJ: 08.370-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Sicredi

**Associado:** DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI
**Cooperativa:** 0913 **Conta Corrente:** 46779-0 **Impresso em** 02/12/2020 14:37:41

## Tributos

| | |
|---|---|
| Solicitante: | MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIR |
| Cooperativa Origem: | 0913 |
| Conta Origem: | 46779-0 |
| Número de Controle: | 877581804 |
| Tipo de Documento: | P.M CAMPO GRANDE - COD.BARRAS |
| Código de Barras: | 816300000006255808682025012316893994918790720901 |
| Data de Vencimento: | 04/01/2021 |
| Valor Total (R$): | 25,58 |
| Data do Pagamento: | 02/12/2020 |
| Hora do Pagamento: | 14:37 |
| Descrição do Pagamento: | DAM |
| Autenticação Eletrônica: | C4AA.055B.3348 33A6.E5E1.5FC0.3B35.8269 |

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/248102122046492669 43

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327



370

CARTÓRIO
**Autenticação Digital Código: 24810212204649266943-3**
**Data: 02/12/2020 15:14:11**
**Valor Total do Ato: R$ 4,56**
**Selo Digital Tipo Normal C: AKU40652-8EAD;**
CNS: 06.870-0
**Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado. João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [illegible] e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 15:30:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 24810212204649266943-1 a 24810212204649266943-3
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaf7f2b8983ua55963cf31aa56e9d8eb6f5c39a2eba7dba3756f7e7f03f0ff890d2c895a918d128860e8e269206343756b5754d737784b51ec5075c0dc437bf0

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 11/03/2021 13:08

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

**Nº DE CONTROLE: 34032/21-46**

**Dados da Empresa**

**Inscrição Municipal:** 0013356800-0

**Situação:** Ativa

**Contribuinte:** 10.396.394/0001-00 DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA

**Nome Fantasia:** DIAGNOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS

**Endereço:**
RUA ELIAS NACHIF, 70 *******
Bairro: BAIRRO MATA DO JACINTO Cidade: CAMPO GRANDE - MS
CEP: 79.033-030

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

**Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.**

Validade: 07/04/2021

**A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.**

Campo Grande(MS), 8 de **março de 2021**.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: **50223B880B2F5A67D51C53EC085F3175**

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Certidão nº: 3290052/2021
Expedição: 25/01/2021, às 10:53:58
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.396.394/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## CERTIDÃO ESTADUAL

## FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

*CERTIDÃO Nº: 5268178* FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 23/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP,** portador do CNPJ: **10.396.394/0001-00.** **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 24 de março de 2021.

**PEDIDO Nº:** 006195728

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO

## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

**DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI-EPP**, CNPJ ou CIC no. **10.396.394/0001-00**, sediada rua Elias Nachif, 70, Bairro Mata do jacinto, Campo Grande/MS, declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial n.º 02/2021, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

Campo grande/MS, 30 de março de 2021

.....

**DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI-EPP**

**JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA**

**CPF n° 748.895.081-04**

10.396.394/0001 - 00
DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP

RUA ELIAS NACHIF,70
B.MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 030
CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.3[illegible]



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

## ANEXO III

## MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

### DECLARAÇÃO

Eu, Johnny Lima de Oliveira, representante legal da empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI-EPP, interessada em participar do Pregão n.º 002/2021 – Processo Adm. n.º002/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Selvíria, DECLARO sob as penas das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Campo grande/MS, 30 de março de 2021

.....

**DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI-EPP**

**JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA**

**CPF nº 748.895.081-04**

10.396.394/0001-00
DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP
RUA ELIAS NACHIF,70
B.MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 030
CAMPO GRANDE - MS

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00
Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

376

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO

**DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI-EPP**, CNPJ ou CIC no. **10.396.394/0001-00**, sediada rua Elias Nachif, 70, Bairro Mata do jacinto, Campo Grande/MS, declara, sob as penas da lei, de que conhece e **aceita** o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Campo grande/MS, 30 de março de 2021

.....

**DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI-EPP**

**JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA**

**CPF nº 748.895.081-04**

10.396.394/0001 - 00
DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP

RUA ELIAS NACHIF,70
B.MATA DO JACINTO - CEP 79.033 - 030
CAMPO GRANDE - MS
INSC. 28.349.[illegible]

(67) 3351 - 9494 diagnolab@terra.com.br 10.396.394/0001-00

Rua Elias Nachif, 70, 79.033-030, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS

377

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# ATAS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ: 15410665/0001-40

**Classificação Final dos Itens por Proponentes**



Licitação: **000002/21 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

**4000589 - DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI** CNPJ 10.396.394/0001-00

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Marca | Un | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. | EBRAM | un | 6 | 25,00 | 150,00 |
| 2 | Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. | EBRAM | un | 6 | 25,00 | 150,00 |
| 3 | Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. | EBRAM | un | 6 | 50,00 | 300,00 |
| 4 | MÉTODO COM PRECIPITAÇÃO PARA A DETERMINAÇÃO | LABTEST | KIT | 25 | 34,00 | 850,00 |
| 5 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO | LABTEST | KIT | 50 | 83,80 | 4.190,00 |
| 6 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5,0 ml após reconstituição, com | LABTEST | un | 40 | 76,00 | 3.040,00 |
| 7 | SORO CONTROLE BOVINO LIOFILIZADO COM VALORES PATOLÓGICOS | LABTEST | UN | 40 | 76,50 | 3.060,00 |
| 8 | SORO CALIBRADOR BOVINO LIOFILIZADO | LABTEST | UN | 8 | 57,60 | 460,80 |
| 18 | KIT PARA PESQUISA DE ANTIESTREPTOLISINA O EM AMOSTRAS DE SORO | EBRAM | KIT | 12 | 37,00 | 444,00 |
| 19 | KIT PARA PESQUISA DE PCR | EBRAM | KIT | 18 | 30,00 | 540,00 |
| 20 | KIT PARA PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE EM AMOSTRAS DE SORO | EBRAM | KIT | 12 | 33,50 | 402,00 |
| 21 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 10 µL - MODELO AMD | KACIL | UN | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 22 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 20 µL - MODELO AMD | KACIL | UN | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 23 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 50 µL - MODELO AMD | KACIL | UN | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 24 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 100 µL - MODELO AMD | KACIL | UN | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 25 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 200 µL - MODELO AMD | KACIL | UN | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 26 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 500 µL - MODELO AMD | KACIL | UN | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 27 | PIPETADOR VOLUME AJUSTÁVEL DE 200 µL À 1.000 µL | KACIL | UN | 1 | 296,25 | 296,25 |
| 28 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 1.000 µL - MODELO AMD | KACIL | UN | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 29 | MÉTODO COLORIMÉTRICO (SIMS-HORN) | LABTEST | KIT | 5 | 86,00 | 430,00 |
| 30 | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da gonadotrofina | ECO DIAGNOSTICA | un | 30 | 48,70 | 1.461,00 |
| 31 | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a | CRAL | un | 48 | 5,70 | 273,60 |
| 32 | MÉTODO CINÉTICO DE DOIS PONTOS | LABTEST | KIT | 18 | 55,00 | 990,00 |
| 33 | MÉTODO CINÉTICO (GAL-G2 CNP) | LABTEST | KIT | 15 | 269,25 | 4.038,75 |
| 34 | PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON | CRAL | UN | 50 | 21,00 | 1.050,00 |
| 35 | Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl.Pacote com 1000 unidades. | CRAL | UND | 25 | 54,00 | 1.350,00 |
| 36 | SISTEMA PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS E, ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFÉRICO | NEWPROV | KIT | 4 | 44,00 | 176,00 |
| 37 | MÉTODO CINÉTICO UV, DESTINA À DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINO | LABTEST | KIT | 25 | 92,75 | 2.318,75 |
| 38 | MÉTODO CINÉTICO UV, DESTINA À DETERMINAÇÃO DA ALT ALANINA AMINO | LABTEST | KIT | 25 | 92,75 | 2.318,75 |
| 39 | MÉTODO CINÉTICO DESTINADO PARA A DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA | LABTEST | KIT | 15 | 73,00 | 1.095,00 |
| 40 | MÉTODO CINÉTICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA G-GLUTAMILTRANSFERASE NO | LABTEST | KIT | 20 | 82,00 | 1.640,00 |
| 41 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO (UREASE, BERTHELOT) | LABTEST | KIT | 8 | 128,90 | 1.031,20 |
| 43 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE | LABTEST | KIT | 8 | 131,60 | 1.052,80 |
| 44 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS | LABTEST | KIT | 25 | 183,00 | 4.575,00 |
| 45 | TESTE NÃO TREPONÊMICO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E | LABTEST | KIT | 9 | 43,40 | 390,60 |
| 46 | SANGUE OCULTO - CARD (HEMOSURE) | ALERE | KIT | 15 | 115,00 | 1.725,00 |
| 47 | TIRAS REAGENTES DESTINADAS NA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA RÁPIDA DE | LABTEST | UN | 48 | 39,55 | 1.898,40 |
| 48 | ÓLEO COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO ESPECÍFICO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE | NEWPROV | UN | 2 | 22,00 | 44,00 |
| 49 | TUBO EM ACRILICO (PLÁSTICO) DE 12X75MM (5ML) | CRAL | Pacot | 20 | 142,33 | 2.846,60 |
| 50 | TAMPA DE PLÁSTICO DE 12 MM PARA TUBOS DE ACRILICOS DE 12X75, PACOTE COM | CRAL | Pacot | 20 | 65,80 | 1.316,00 |
| | TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA, COMPRIMENTO 75MM | | | | 19,00 | 190,00 |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327



Licitação: **000002/21 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | | MICRON | UN | 10 | | |
| 52 | LÂMINAS PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA, NÃO LAPIDADA | FISRTLAB | UN | 50 | 8,80 | 440,00 |
| 53 | Pipeta graduada - classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml. | CRAL | un | 20 | 5,90 | 118,00 |
| 54 | Pipeta graduada - classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. | CRAL | un | 20 | 6,90 | 138,00 |
| 55 | Pipeta graduada vidro 10 ml | CRAL | un | 20 | 7,90 | 158,00 |
| 56 | ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO (PP) | CRAL | UN | 10 | 24,90 | 249,00 |
| 58 | TUBO PORTA LÂMINAS, COM CAPACIDADE DE AMARZENAMENTO DE TRÊS LÂMINAS | CRAL | UN | 2 | 58,12 | 116,24 |
| 59 | PISSETA GRADUADA, FABRICADA EM POLIESTIRENO | JPROLAB | UN | 4 | 12,00 | 48,00 |
| 60 | AGULHA PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO MODELO 22G (25MM X 0,7 | GREINER | Cx. | 20 | 65,80 | 1.316,00 |
| 61 | AGULHA PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO MODELO 21G (25MM X 0,8 | GREINER | Cx. | 50 | 66,70 | 3.335,00 |
| 62 | TUBO À VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO, DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE | GREINER | Cx. | 40 | 84,00 | 3.360,00 |
| 63 | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de | GREINER | Cx. | 40 | 65,60 | 2.624,00 |
| 65 | TUBO A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR | GREINER | Cx. | 40 | 100,00 | 4.000,00 |
| 66 | TUBO A VÁCUO SEM ADITIVO, DESTINADOS PARA EXAMES SOROLÓGICOS E | GREINER | Pacot | 60 | 88,00 | 5.280,00 |
| 67 | TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, DESTINADOS A EXAMES DE TESTES | CRAL | Cx. | 20 | 94,00 | 1.880,00 |
| 68 | TUBO A VÁCUO COM HEPARINA SÓDICA, DESTINADOS PARA EXAMES BIOQUÍMICOS E | GREINER | Cx. | 20 | 88,00 | 1.760,00 |
| 70 | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas. | JPROLAB | UND | 2 | 26,40 | 52,80 |
| 71 | CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO | CRAL | UN | 2 | 24,00 | 48,00 |
| 72 | ADAPTADOR PADRÃO PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO, | GREINER | UN | 50 | 1,00 | 50,00 |
| 75 | PLACA DE KLINE DE VIDRO ESCAVADA COM 12 CAVIDADES, DIMENSSÕES: 60X80MM | CRAL | UN | 4 | 79,00 | 316,00 |
| 76 | DETERGENTE BIOLÓGICO NEUTRO, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE PIPETAS, | CICLOFARMA | Galão | 20 | 39,00 | 780,00 |
| 78 | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de | JPROLAB | un | 50 | 6,42 | 321,00 |
| 80 | FUNIL PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES | JPROLAB | UN | 50 | 11,00 | 550,00 |
| 82 | BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL 55X30 | INFAX | UN | 30 | 8,30 | 249,00 |
| 85 | FLEBOSCÓPIO - TRANSILUMINADOR PORTÁTIL, EM FORMATO Y. TENSÃO | MARTEC | UN | 1 | 2.315,00 | 2.315,00 |
| 86 | TUBO CÔNICO GRADUADO, TIPO FALCON, DESTINADO PARA CENTRIFUGAÇÃO | CRAL | un | 4 | 72,00 | 288,00 |
| | | | | Valor Total Geral: | | 76.936,54 |
| | | | | Valor Total da Licitação: | | 76.936,54 |

# ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Proc. Licitatório n.º 000002/21**
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 2**
**Sessão: 1**
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO
Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO

Na data de 30 de março de 2021, às 08:00, Reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, juntamente com as empresas composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | CPF | RG |
|---|---|---|---|---|---|
| 446 | 22/01/2021 | Arlinda Pereira da Costa | Membro | | |
| 446 | 22/01/2021 | Gentil Rosa Camargo Junior | Membro | | |
| 446 | 22/01/2021 | Juliano Barbosa Dolores | Pregoeiro | | |
| 446 | 22/01/2021 | Lilian Michely Queiroz de Souza | Membro | | |

## CREDENCIAMENTO

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão, recebendo o credenciamento juntamente com os envelopes de "proposta e habilitação". Em seguida iniciou o credenciamento das empresas interessadas, consistindo no exame dos documentos apresentados, visando à comprovação dos poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

| Código Lances | Proponente / Fornecedor Representante | Tipo Empresa CPF | CNPJ RG | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|---|---|---|---|---|
| 4000589 Sim | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA | EPP 748.895.081-04 | 10.396.394/0001-00 1442941 | Sim |

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

## CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

| Item 1 Classif. | Código 166.001.001 Código | Descrição do Produto/Serviço Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca. Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade un Valor Unitário | Quantidade 6 Valor Total | Status Lance |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | EBRAM | 29,00 | 174,00 | Classificados |

| Item 2 Classif. | Código 166.001.002 Código | Descrição do Produto/Serviço Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca. Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade un Valor Unitário | Quantidade 6 Valor Total | Status Lance |
|---|---|---|---|---|---|---|



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | EBRAM | 29,00 | 174,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>3<br>Classif. | Código<br>166.001.003<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>un<br>Valor Unitário | Quantidade<br>6<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | EBRAM | 55,00 | 330,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>4<br>Classif. | Código<br>119.001.694<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>MÉTODO COM PRECIPITAÇÃO PARA A DETERMINAÇÃO<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>KIT<br>Valor Unitário | Quantidade<br>25<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 34,30 | 857,50 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>5<br>Classif. | Código<br>119.001.695<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>KIT<br>Valor Unitário | Quantidade<br>50<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 110,34 | 5.517,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>6<br>Classif. | Código<br>166.001.009<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>un<br>Valor Unitário | Quantidade<br>40<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 76,76 | 3.070,40 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>7<br>Classif. | Código<br>119.001.697<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>SORO CONTROLE BOVINO LIOFILIZADO COM VALORES PATOLÓGICOS<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>UN<br>Valor Unitário | Quantidade<br>40<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 76,82 | 3.072,80 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>8<br>Classif. | Código<br>119.001.815<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>SORO CALIBRADOR BOVINO LIOFILIZADO<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>UN<br>Valor Unitário | Quantidade<br>8<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 57,62 | 460,96 | Classificados |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 9 | Código 166.001.095 | Descrição do Produto/Serviço Bobina de papel termossensível 49x30, especifica para a impressora do aparelho hematológico Mindray BC-2800. | Marca | Unidade UND | Quantidade 45 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI<br>Motivo: NÃO COTOU | NÃO COTOU | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 10 | Código 012.001.024 | Descrição do Produto/Serviço SOLUÇÃO DE LIMPEZA ENZIMÁTICA EZ MD PARA APARELHO HEMATOLÓGICO MINDRAY BC - 2800. KIT COM 5 FRASCOS DE 20ML. | Marca | Unidade un | Quantidade 9 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI<br>Motivo: NÃO COTOU | NÃO COTOU | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 11 | Código 119.001.701 | Descrição do Produto/Serviço SOLUÇÃO DILUENTE PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA E DO VOLUME CELULAR | Marca | Unidade UN | Quantidade 15 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI<br>Motivo: NÃO COTOU | NÃO COTOU | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 12 | Código 119.006.004 | Descrição do Produto/Serviço SOLUÇÃO ESPECIFICADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONTADORES AUTOMÁTICOS E SEMIAUTOMÁTICOS DE CÉLULAS SANGUÍNEAS | Marca | Unidade un | Quantidade 5 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI<br>Motivo: NÃO COTOU | NÃO COTOU | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 13 | Código 119.001.704 | Descrição do Produto/Serviço SANGUE CONTROLE, ESPECÍFICO PARA CALIBRAÇÃO DO APARELHO HEMATOLÓGICO BC-2800 | Marca | Unidade UN | Quantidade 10 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI<br>Motivo: NÃO COTOU | NÃO COTOU | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 14 | Código 119.006.007 | Descrição do Produto/Serviço SANGUE CONTROLE, ESPECÍFICO PARA CALIBRAÇÃO DO APARELHO HEMATOLÓGICO BC-2800. KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 2,5 ML COM VALORES BAIXOS. | Marca | Unidade un | Quantidade 10 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI<br>Motivo: NÃO COTOU | NÃO COTOU | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 15 | Código 119.001.706 | Descrição do Produto/Serviço SANGUE CONTROLE, ESPECÍFICO PARA CALIBRAÇÃO DO APARELHO HEMATOLÓGICO BC-2800. 1 FRASCO COM 2,5 ML COM VALORES ALTOS | Marca | Unidade UN | Quantidade 10 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI<br>Motivo: NÃO COTOU | NÃO COTOU | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 119.001.707 | MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DO APARELHO BIOQUÍMICO | Marca | UN | 1 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI<br>Motivo: NÃO COTOU | NÃO COTOU | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 119.001.708 | MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DO APARELHO HEMATOLÓGICO | Marca | UN | 1 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI<br>Motivo: NÃO COTOU | NÃO COTOU | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 119.001.709 | KIT PARA PESQUISA DE ANTIESTREPTOLISINA O EM AMOSTRAS DE SORO | Marca | KIT | 12 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | EBRAM | 37,26 | 447,12 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 119.001.710 | KIT PARA PESQUISA DE PCR | Marca | KIT | 18 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | EBRAM | 30,50 | 549,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 119.001.711 | KIT PARA PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE EM AMOSTRAS DE SORO | Marca | KIT | 12 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | EBRAM | 33,88 | 406,56 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 013.001.392 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 10 µL - MODELO AMD | Marca | UN | 1 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | KACIL | 163,00 | 163,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 013.001.393 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 20 µL - MODELO AMD | Marca | UN | 1 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | KACIL | 163,00 | 163,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 013.001.394 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 50 µL - MODELO AMD | Marca | UN | 1 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | KACIL | 163,00 | 163,00 | Classificados |



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 013.001.395 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 100 µL - MODELO AMD | Marca | UN | 1 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | KACIL | 163,00 | 163,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 013.001.396 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 200 µL - MODELO AMD | Marca | UN | 1 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | KACIL | 163,00 | 163,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 013.001.397 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 500 µL - MODELO AMD | Marca | UN | 1 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | KACIL | 163,00 | 163,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 013.001.398 | PIPETADOR VOLUME AJUSTÁVEL DE 200 µL À 1.000 µL | Marca | UN | 1 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | KACIL | 450,00 | 450,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 013.001.400 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 1.000 µL - MODELO AMD | Marca | UN | 1 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | KACIL | 163,00 | 163,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | 119.001.712 | MÉTODO COLORIMÉTRICO (SIMS-HORN) | Marca | KIT | 5 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 86,40 | 432,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | 012.001.018 | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de soro ou urina. | Marca | un | 30 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | ECO DIAGNOSTICA | 55,00 | 1.650,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 166.001.032 | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades. | Marca | un | 48 | Status Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9f19-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 5,74 | 275,52 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>32<br>Classif. | Código<br>119.001.715<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>MÉTODO CINÉTICO DE DOIS PONTOS<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>KIT<br>Valor Unitário | Quantidade<br>18<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 55,30 | 995,40 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>33<br>Classif. | Código<br>119.001.716<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>MÉTODO CINÉTICO (GAL-G2 CNP)<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>KIT<br>Valor Unitário | Quantidade<br>15<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 317,34 | 4.760,10 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>34<br>Classif. | Código<br>119.001.717<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>UN<br>Valor Unitário | Quantidade<br>50<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 21,10 | 1.055,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>35<br>Classif. | Código<br>012.001.090<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl.Pacote com 1000 unidades.<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>UND<br>Valor Unitário | Quantidade<br>25<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 54,28 | 1.357,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>36<br>Classif. | Código<br>119.001.719<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>SISTEMA PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS E, ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFÉRICO<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>KIT<br>Valor Unitário | Quantidade<br>4<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | NEWPROV | 45,00 | 180,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>37<br>Classif. | Código<br>119.001.720<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>MÉTODO CINÉTICO UV, DESTINA À DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINO TRANSFERASE (AST/GOT)<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>KIT<br>Valor Unitário | Quantidade<br>25<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 123,00 | 3.075,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>38<br>Classif. | Código<br>119.001.721<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>MÉTODO CINÉTICO UV, DESTINA À DETERMINAÇÃO DA ALT ALANINA AMINO TRANSFERASE (ALT/GPT)<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>KIT<br>Valor Unitário | Quantidade<br>25<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 123,00 | 3.075,00 | Classificados |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | 119.001.722 | MÉTODO CINÉTICO DESTINADO PARA A DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA NO SORO OU PLASMA SANGUÍNEOS. KIT COM 100 ML CONTENDO | Marca | KIT | 15 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 73,72 | 1.105,80 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 119.001.723 | MÉTODO CINÉTICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA G-GLUTAMILTRANSFERASE NO SORO OU PLASMA SANGUÍNEOS. KIT COM 60 ML CONTENDO | Marca | KIT | 20 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 89,76 | 1.795,20 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | 119.001.724 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO (UREASE, BERTHELOT) | Marca | KIT | 8 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 135,00 | 1.080,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 119.001.725 | MÉTODO ENZIMÁTICO E COLORIMÉTRICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO NO SORO | Marca | KIT | 12 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 136,00 | 1.632,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 119.001.726 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO OU PLASMA SANGUINEOS E LÍQUIDOS CEFALORRAQUIDIANO | Marca | KIT | 8 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 148,00 | 1.184,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 119.001.727 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO OU PLASMA SANGUÍNEOS. KIT COM 200ML | Marca | KIT | 25 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 246,00 | 6.150,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | 119.001.728 | TESTE NÃO TREPONÊMICO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA | Marca | KIT | 9 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 43,50 | 391,50 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 46 Class if. | Código 119.001.729 Código | Descrição do Produto/Serviço SANGUE OCULTO - CARD (HEMOSURE) Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade KIT Valor Unitário | Quantidade 15 Valor Total | Status Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | ALERE | 130,00 | 1.950,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 47 Class if. | Código 119.001.730 Código | Descrição do Produto/Serviço TIRAS REAGENTES DESTINADAS NA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA RÁPIDA DE GLICOSE Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade UN Valor Unitário | Quantidade 48 Valor Total | Status Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | LABTEST | 49,00 | 2.352,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 48 Class if. | Código 119.001.731 Código | Descrição do Produto/Serviço ÓLEO COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO ESPECÍFICO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE LÂMINAS Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade UN Valor Unitário | Quantidade 2 Valor Total | Status Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | NEWPROV | 23,00 | 46,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 49 Class if. | Código 119.001.732 Código | Descrição do Produto/Serviço TUBO EM ACRILICO (PLÁSTICO) DE 12X75MM (5ML) Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade Pacot Valor Unitário | Quantidade 20 Valor Total | Status Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 194,00 | 3.880,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 50 Class if. | Código 119.001.817 Código | Descrição do Produto/Serviço TAMPA DE PLÁSTICO DE 12 MM PARA TUBOS DE ACRILICOS DE 12X75, PACOTE COM 1000 UNIDADES. Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade Pacot Valor Unitário | Quantidade 20 Valor Total | Status Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 72,60 | 1.452,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 51 Class if. | Código 119.001.734 Código | Descrição do Produto/Serviço TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA, COMPRIMENTO 75MM Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade UN Valor Unitário | Quantidade 10 Valor Total | Status Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | MICRON | 20,00 | 200,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 52 Class if. | Código 119.001.735 Código | Descrição do Produto/Serviço LÂMINAS PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA, NÃO LAPIDADA Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade UN Valor Unitário | Quantidade 50 Valor Total | Status Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | FISRTLAB | 13,00 | 650,00 | Classificados |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | 012.001.059 | Pipeta graduada - classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml. | Marca | un | 20 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 6,00 | 120,00 | Classificado S |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | 012.001.060 | Pipeta graduada - classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. | Marca | un | 20 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 7,00 | 140,00 | Classificado S |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | 012.001.057 | Pipeta graduada vidro 10 ml | Marca | un | 20 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 8,00 | 160,00 | Classificado S |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | 013.001.405 | ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO (PP) | Marca | UN | 10 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 25,00 | 250,00 | Classificado S |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | 013.001.406 | TERMÔMETRO ANALÓGICO PARA ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS E ESTERILIZAÇÃO A SECO.ESCALA INTERNA | Marca | UN | 2 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | INCOTERM | 216,00 | 432,00 | Classificado S |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 58 | 013.001.407 | TUBO PORTA LÂMINAS, COM CAPACIDADE DE AMARZENAMENTO DE TRÊS LÂMINAS | Marca | UN | 2 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 80,00 | 160,00 | Classificado S |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | 119.001.736 | PISSETA GRADUADA, FABRICADA EM POLIESTIRENO | Marca | UN | 4 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | JPROLAB | 13,00 | 52,00 | Classificado S |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 119.001.737 | AGULHA PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO MODELO 22G (25MM X 0,7 MM) | Marca | Cx. | 20 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | GREINER | 79,00 | 1.580,00 | Classificado S |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | 119.001.738 | AGULHA PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO MODELO 21G (25MM X 0,8 MM) | Marca | Cx. | 50 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | GREINER | 79,00 | 3.950,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | 119.001.818 | TUBO À VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO, DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUIMICOS. | Marca | Cx. | 40 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | GREINER | 90,00 | 3.600,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | 012.001.129 | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml.Caixa com 100 unidades. | Marca | Cx. | 40 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | GREINER | 85,00 | 3.400,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | 119.001.819 | TUBO À VÁCUO CONTENDO FLUORETO DE SÓDIO DESTINADO PARA EXAMES DE GLICEMIA. | Marca | Cx. | 40 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | GREINER | 125,46 | 5.018,40 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 119.001.742 | TUBO A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR | Marca | Cx. | 40 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | GREINER | 102,00 | 4.080,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | 119.001.743 | TUBO A VÁCUO SEM ADITIVO, DESTINADOS PARA EXAMES SOROLÓGICOS E BIOQUÍMICOS | Marca | Pacot | 60 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | GREINER | 90,00 | 5.400,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | 119.001.744 | TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, DESTINADOS A EXAMES DE TESTES DE COAGULAÇÃO | Marca | Cx. | 20 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 95,00 | 1.900,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 68 | 119.001.745 | TUBO A VÁCUO COM HEPARINA SÓDICA, DESTINADOS PARA EXAMES BIOQUÍMICOS E OUTROS | Marca | Cx. | 20 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | GREINER | 89,00 | 1.780,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>69<br>Classif. | Código<br>012.001.133<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido.<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>UND<br>Valor Unitário | Quantidade<br>2<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | PERMUTIUN | 1.300,00 | 2.600,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>70<br>Classif. | Código<br>012.001.143<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas.<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>UND<br>Valor Unitário | Quantidade<br>2<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | JPROLAB | 30,00 | 60,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>71<br>Classif. | Código<br>013.001.409<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>UN<br>Valor Unitário | Quantidade<br>2<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 25,00 | 50,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>72<br>Classif. | Código<br>119.001.820<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>ADAPTADOR PADRÃO PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>UN<br>Valor Unitário | Quantidade<br>50<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | GREINER | 3,00 | 150,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>73<br>Classif. | Código<br>013.001.410<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO (TIPO GRADE)<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>UN<br>Valor Unitário | Quantidade<br>20<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 72,00 | 1.440,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>74<br>Classif. | Código<br>013.001.411<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO (TIPO GRADE)<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>UN<br>Valor Unitário | Quantidade<br>20<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 72,00 | 1.440,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item<br>75<br>Classif. | Código<br>013.001.412<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>PLACA DE KLINE DE VIDRO ESCAVADA COM 12 CAVIDADES, DIMENSSÕES: 60X80MM<br>Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade<br>UN<br>Valor Unitário | Quantidade<br>4<br>Valor Total | Status<br>Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 80,00 | 320,00 | Classificados |



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f6b1-42cf-97f9-741da9c53327

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 76 | 119.001.821 | DETERGENTE BIOLÓGICO NEUTRO, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE | Marca | Galão | 20 | Lance |
| Classif. | Código | PIPETAS, VIDRARIAS EM GERAL. GALÃO COM 5 LITROS. Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CICLOFARMA | 40,00 | 800,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 77 | 012.001.120 | Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte | Marca | UND | 1 | Lance |
| Classif. | Código | 2%. Frasco com 1000ml. Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | NEWPROV | 101,00 | 101,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | 166.001.083 | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno | Marca | un | 50 | Lance |
| Classif. | Código | com capacidade de 200ml Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | JPROLAB | 7,00 | 350,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 79 | 013.001.414 | TUBO CÔNICO GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 10 M | Marca | UN | 200 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | RONI ALZI | 13,00 | 2.600,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | 013.001.415 | FUNIL PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES | Marca | UN | 50 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | JPROLAB | 12,00 | 600,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | 119.001.751 | COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE. | Marca | Cx. | 20 | Lance |
| Classif. | Código | DESENVOLVIDO PARA DESCARTAR MATERIAIS QUE CORTAM OU PERFURAM Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | DESCARBOX | 390,00 | 7.800,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 82 | 119.001.752 | BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL 55X30 | Marca | UN | 30 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | INFAX | 15,00 | 450,00 | Classificados |

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | | Unidade | Quantidade | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | 119.001.822 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO. | Marca | UND | 50 | Lance |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor | | Valor Unitário | Valor Total | |



Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | UNIGLOVES | 160,00 | 8.000,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 84 Classif. | Código 119.001.754 Código | Descrição do Produto/Serviço LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO. LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COMPOSIÇÃO 100% LÁTEX (BORRACHA NATURAL) - M Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade UN Valor Unitário | Quantidade 150 Valor Total | Status Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | UNIGLOVES | 160,00 | 24.000,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 85 Classif. | Código 013.001.416 Código | Descrição do Produto/Serviço FLEBOSCÓPIO - TRANSILUMINADOR PORTÁTIL, EM FORMATO Y. TENSÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: 100 A 240V Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade UN Valor Unitário | Quantidade 1 Valor Total | Status Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | MARTEC | 2.320,00 | 2.320,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 86 Classif. | Código 013.001.417 Código | Descrição do Produto/Serviço TUBO CÔNICO GRADUADO, TIPO FALCON, DESTINADO PARA CENTRIFUGAÇÃO Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade un Valor Unitário | Quantidade 4 Valor Total | Status Lance |
| 1 | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | CRAL | 74,00 | 296,00 | Classificados |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 87 Classif. | Código 119.001.823 Código | Descrição do Produto/Serviço ESCALPE PARA COLETA SANGUE A VÁCUO 21 G COM TUBO DE 7 "DE COMPRIMENTO. Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade Cx. Valor Unitário | Quantidade 15 Valor Total | Status Lance |
| | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI Motivo: NÃO COTOU | NÃO COTOU | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 88 Classif. | Código 119.001.824 Código | Descrição do Produto/Serviço ESCALPE PARA COLETA SANGUE A VÁCUO 23 G COM TUBO DE 7 "DE COMPRIMENTO. Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade Cx. Valor Unitário | Quantidade 15 Valor Total | Status Lance |
| | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI Motivo: NÃO COTOU | NÃO COTOU | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 89 Classif. | Código 119.001.703 Código | Descrição do Produto/Serviço SOLUÇÃO HEMOLIZANTE ULTRA RÁPIDA PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS EM APARELHOS AUTOMÁTICOS Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade UN Valor Unitário | Quantidade 15 Valor Total | Status Lance |
| | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI Motivo: NÃO COTOU | NÃO COTOU | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 90 Classif. | Código 166.001.076 Código | Descrição do Produto/Serviço Solução especifica para limpeza de cubetas de fluxo - frasco com 50 ml. Proponente / Fornecedor | Marca | Unidade un Valor Unitário | Quantidade 15 Valor Total | Status Lance |
| | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI Motivo: NÃO COTOU | NÃO COTOU | 0,00 | 0,00 | Desclassificado |



Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüencia de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item 1 | | Código 166.001.001 | Descrição do Produto/Serviço Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca. | Unidade un | Quantidade 6 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 29,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 13,79 | 25,00 | Negociado |

| Item 2 | | Código 166.001.002 | Descrição do Produto/Serviço Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca. | Unidade un | Quantidade 6 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 29,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 13,79 | 25,00 | Negociado |

| Item 3 | | Código 166.001.003 | Descrição do Produto/Serviço Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca. | Unidade un | Quantidade 6 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 55,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 9,09 | 50,00 | Negociado |

| Item 4 | | Código 119.001.694 | Descrição do Produto/Serviço MÉTODO COM PRECIPITAÇÃO PARA A DETERMINAÇÃO | Unidade KIT | Quantidade 25 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 34,30 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,87 | 34,00 | Negociado |

| Item 5 | | Código 119.001.695 | Descrição do Produto/Serviço MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO | Unidade KIT | Quantidade 50 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 110,34 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 24,05 | 83,80 | Negociado |



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f6b1-42cf-97f9-741da9c53327

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | | 166.001.009 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca. | un | 40 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 76,76 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,99 | 76,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | | 119.001.697 | SORO CONTROLE BOVINO LIOFILIZADO COM VALORES PATOLÓGICOS | UN | 40 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 76,82 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,42 | 76,50 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | | 119.001.815 | SORO CALIBRADOR BOVINO LIOFILIZADO | UN | 8 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 57,62 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,03 | 57,60 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | | 119.001.709 | KIT PARA PESQUISA DE ANTIESTREPTOLISINA O EM AMOSTRAS DE SORO | KIT | 12 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 37,26 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,70 | 37,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | | 119.001.710 | KIT PARA PESQUISA DE PCR | KIT | 18 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 30,50 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 1,64 | 30,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | | 119.001.711 | KIT PARA PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE EM AMOSTRAS DE SORO | KIT | 12 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 33,88 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 1,12 | 33,50 | Negociado |



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | | 013.001.392 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 10 µL - MODELO AMD | UN | 1 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 163,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 7,98 | 150,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | | 013.001.393 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 20 µL - MODELO AMD | UN | 1 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 163,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 7,98 | 150,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | | 013.001.394 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 50 µL - MODELO AMD | UN | 1 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 163,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 7,98 | 150,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | | 013.001.395 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 100 µL - MODELO AMD | UN | 1 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 163,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 7,98 | 150,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | | 013.001.396 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 200 µL - MODELO AMD | UN | 1 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 163,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 7,98 | 150,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | | 013.001.397 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 500 µL - MODELO AMD | UN | 1 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 163,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 7,98 | 150,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | | 013.001.398 | PIPETADOR VOLUME AJUSTÁVEL DE 200 µL À 1.000 µL | UN | 1 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 450,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 34,17 | 296,25 | Negociado |



Docspaper - https://pmselvirla.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f0b1-42cf-97f9-741da9c53327

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | | 013.001.400 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 1.000 µL - MODELO AMD | UN | 1 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 163,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 7,98 | 150,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | | 119.001.712 | MÉTODO COLORIMÉTRICO (SIMS-HORN) | KIT | 5 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 86,40 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,46 | 86,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | | 012.001.018 | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de soro ou urina. | un | 30 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 55,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 11,45 | 48,70 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | | 166.001.032 | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades. | un | 48 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 5,74 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,70 | 5,70 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | | 119.001.715 | MÉTODO CINÉTICO DE DOIS PONTOS | KIT | 18 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 55,30 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,54 | 55,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | | 119.001.716 | MÉTODO CINÉTICO (GAL-G2 CNP) | KIT | 15 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 317,34 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 15,15 | 269,25 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | | 119.001.717 | PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON | UN | 50 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 21,10 | Finalizado |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,47 | 21,00 | Negociado |
| Item 35 Rodada | Nº Lance | Código 012.001.090 Código | Descrição do Produto/Serviço Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl.Pacote com 1000 unidades. Proponente / Fornecedor | Unidade UND % Desconto | Quantidade 25 Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 54,28 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,52 | 54,00 | Negociado |
| Item 36 Rodada | Nº Lance | Código 119.001.719 Código | Descrição do Produto/Serviço SISTEMA PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS E, ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFÉRICO Proponente / Fornecedor | Unidade KIT % Desconto | Quantidade 4 Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 45,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 2,22 | 44,00 | Negociado |
| Item 37 Rodada | Nº Lance | Código 119.001.720 Código | Descrição do Produto/Serviço MÉTODO CINÉTICO UV, DESTINA À DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINO TRANSFERASE (AST/GOT) Proponente / Fornecedor | Unidade KIT % Desconto | Quantidade 25 Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 123,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 24,59 | 92,75 | Negociado |
| Item 38 Rodada | Nº Lance | Código 119.001.721 Código | Descrição do Produto/Serviço MÉTODO CINÉTICO UV, DESTINA À DETERMINAÇÃO DA ALT ALANINA AMINO TRANSFERASE (ALT/GPT) Proponente / Fornecedor | Unidade KIT % Desconto | Quantidade 25 Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 123,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 24,59 | 92,75 | Negociado |
| Item 39 Rodada | Nº Lance | Código 119.001.722 Código | Descrição do Produto/Serviço MÉTODO CINÉTICO DESTINADO PARA A DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA NO SORO OU PLASMA SANGUÍNEOS. KIT COM 100 ML CONTENDO Proponente / Fornecedor | Unidade KIT % Desconto | Quantidade 15 Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 73,72 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,98 | 73,00 | Negociado |
| Item 40 Rodada | Nº Lance | Código 119.001.723 Código | Descrição do Produto/Serviço MÉTODO CINÉTICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA G-GLUTAMILTRANSFERASE NO SORO OU PLASMA SANGUÍNEOS. KIT COM 60 ML CONTENDO Proponente / Fornecedor | Unidade KIT % Desconto | Quantidade 20 Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 89,76 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 8,65 | 82,00 | Negociado |
| Item 41 Rodada | Nº Lance | Código 119.001.724 Código | Descrição do Produto/Serviço MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO (UREASE, BERTHELOT) Proponente / Fornecedor | Unidade KIT % Desconto | Quantidade 8 Vlr. Lance Unit. | Situação |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 135,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 4,52 | 128,90 | Negociado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 42 Rodada | Nº Lance | Código 119.001.725 Código | Descrição do Produto/Serviço MÉTODO ENZIMÁTICO E COLORIMÉTRICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO NO SORO Proponente / Fornecedor | Unidade KIT % Desconto | Quantidade 12 Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 136,00 | Finalizado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 43 Rodada | Nº Lance | Código 119.001.726 Código | Descrição do Produto/Serviço MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO OU PLASMA SANGUINEOS E LÍQUIDOS CEFALORRAQUIDIANO Proponente / Fornecedor | Unidade KIT % Desconto | Quantidade 8 Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 148,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 11,08 | 131,60 | Negociado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 44 Rodada | Nº Lance | Código 119.001.727 Código | Descrição do Produto/Serviço MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO OU PLASMA SANGUÍNEOS. KIT COM 200ML Proponente / Fornecedor | Unidade KIT % Desconto | Quantidade 25 Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 246,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 25,61 | 183,00 | Negociado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 45 Rodada | Nº Lance | Código 119.001.728 Código | Descrição do Produto/Serviço TESTE NÃO TREPONÊMICO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA Proponente / Fornecedor | Unidade KIT % Desconto | Quantidade 9 Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 43,50 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,23 | 43,40 | Negociado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 46 Rodada | Nº Lance | Código 119.001.729 Código | Descrição do Produto/Serviço SANGUE OCULTO - CARD (HEMOSURE) Proponente / Fornecedor | Unidade KIT % Desconto | Quantidade 15 Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 130,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 11,54 | 115,00 | Negociado |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item 47 Rodada | Nº Lance | Código 119.001.730 Código | Descrição do Produto/Serviço TIRAS REAGENTES DESTINADAS NA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA RÁPIDA DE GLICOSE Proponente / Fornecedor | Unidade UN % Desconto | Quantidade 48 Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 49,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 19,29 | 39,55 | Negociado |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f6b1-42cf-97f9-741da9c53327

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | | 119.001.731 | ÓLEO COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO ESPECÍFICO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE LÂMINAS | UN | 2 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 23,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 4,35 | 22,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | | 119.001.732 | TUBO EM ACRILICO (PLÁSTICO) DE 12X75MM (5ML) | Pacot | 20 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 194,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 26,63 | 142,33 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | | 119.001.817 | TAMPA DE PLÁSTICO DE 12 MM PARA TUBOS DE ACRILICOS DE 12X75, PACOTE COM 1000 UNIDADES. | Pacot | 20 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 72,60 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 9,37 | 65,80 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | | 119.001.734 | TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA, COMPRIMENTO 75MM | UN | 10 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 20,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 5,00 | 19,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | | 119.001.735 | LÂMINAS PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA, NÃO LAPIDADA | UN | 50 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 13,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 32,31 | 8,80 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | | 012.001.059 | Pipeta graduada - classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml. | un | 20 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 6,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 1,67 | 5,90 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | | 012.001.060 | Pipeta graduada - classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. | un | 20 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 7,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 1,43 | 6,90 | Negociado |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f6b1-42cf-97f9-741da9c53327

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | | 012.001.057 | Pipeta graduada vidro 10 ml | un | 20 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 8,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 1,25 | 7,90 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | | 013.001.405 | ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO (PP) | UN | 10 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 25,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,40 | 24,90 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | | 013.001.406 | TERMÔMETRO ANALÓGICO PARA ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS E ESTERILIZAÇÃO A SECO.ESCALA INTERNA | UN | 2 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 216,00 | Finalizado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 58 | | 013.001.407 | TUBO PORTA LÂMINAS, COM CAPACIDADE DE AMARZENAMENTO DE TRÊS LÂMINAS | UN | 2 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 80,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 27,35 | 58,12 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | | 119.001.736 | PISSETA GRADUADA, FABRICADA EM POLIESTIRENO | UN | 4 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 13,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 7,69 | 12,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | | 119.001.737 | AGULHA PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO MODELO 22G (25MM X 0,7 MM) | Cx. | 20 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 79,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 16,71 | 65,80 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | | 119.001.738 | AGULHA PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO MODELO 21G (25MM X 0,8 MM) | Cx. | 50 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 79,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 15,57 | 66,70 | Negociado |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | | 119.001.818 | TUBO À VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO, DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUIMICOS. | Cx. | 40 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 90,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 6,67 | 84,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | | 012.001.129 | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml.Caixa com 100 unidades. | Cx. | 40 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 85,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 22,82 | 65,60 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | | 119.001.819 | TUBO À VÁCUO CONTENDO FLUORETO DE SÓDIO DESTINADO PARA EXAMES DE GLICEMIA. | Cx. | 40 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 125,46 | Finalizado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | | 119.001.742 | TUBO A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR | Cx. | 40 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 102,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 1,96 | 100,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | | 119.001.743 | TUBO A VÁCUO SEM ADITIVO, DESTINADOS PARA EXAMES SOROLÓGICOS E BIOQUÍMICOS | Pacot | 60 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 90,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 2,22 | 88,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | | 119.001.744 | TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, DESTINADOS A EXAMES DE TESTES DE COAGULAÇÃO | Cx. | 20 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 95,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 1,05 | 94,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 68 | | 119.001.745 | TUBO A VÁCUO COM HEPARINA SÓDICA, DESTINADOS PARA EXAMES BIOQUÍMICOS E OUTROS | Cx. | 20 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 89,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 1,12 | 88,00 | Negociado |



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | | 012.001.133 | Coluna Deionizadora 50 L/H - Em PVC rígido. | UND | 2 | Situação |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 1.300,00 | Finalizado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 70 | | 012.001.143 | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas. | UND | 2 | Situação |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 30,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 12,00 | 26,40 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 71 | | 013.001.409 | CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO | UN | 2 | Situação |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 25,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 4,00 | 24,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | | 119.001.820 | ADAPTADOR PADRÃO PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. | UN | 50 | Situação |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 3,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 66,67 | 1,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | | 013.001.410 | ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO (TIPO GRADE) | UN | 20 | Situação |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 72,00 | Finalizado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | | 013.001.411 | ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO (TIPO GRADE) | UN | 20 | Situação |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 72,00 | Finalizado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | | 013.001.412 | PLACA DE KLINE DE VIDRO ESCAVADA COM 12 CAVIDADES, DIMENSSÕES: 60X80MM | UN | 4 | Situação |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 80,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 1,25 | 79,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 76 | | 119.001.821 | DETERGENTE BIOLÓGICO NEUTRO, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE PIPETAS, VIDRARIAS EM GERAL. GALÃO COM 5 LITROS. | Galão | 20 | Situação |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 40,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 2,50 | 39,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 77 | | 012.001.120 | Solução de iodo para exame parasitológico de fezes - Lugol Forte 2%. Frasco com 1000ml. | UND | 1 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 101,00 | Finalizado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | | 166.001.083 | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno | un | 50 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | com capacidade de 200ml Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 7,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 8,29 | 6,42 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 79 | | 013.001.414 | TUBO CÔNICO GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 10 M | UN | 200 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 13,00 | Finalizado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | | 013.001.415 | FUNIL PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES | UN | 50 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 12,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 8,33 | 11,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | | 119.001.751 | COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE. | Cx. | 20 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | DESENVOLVIDO PARA DESCARTAR MATERIAIS QUE CORTAM OU PERFURAM Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 390,00 | Finalizado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 82 | | 119.001.752 | BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL 55X30 | UN | 30 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 15,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 44,67 | 8,30 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | | 119.001.822 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO. | UND | 50 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 160,00 | Finalizado |



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | | 119.001.754 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO. LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COMPOSIÇÃO 100% LÁTEX (BORRACHA NATURAL) - M | UN | 150 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 160,00 | Finalizado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | | 013.001.416 | FLEBOSCÓPIO - TRANSILUMINADOR PORTÁTIL, EM FORMATO Y. TENSÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: 100 A 240V | UN | 1 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 2.320,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,22 | 2.315,00 | Negociado |

| Item | | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | | 013.001.417 | TUBO CÔNICO GRADUADO, TIPO FALCON, DESTINADO PARA CENTRIFUGAÇÃO | un | 4 | |
| Rodada | Nº Lance | Código | Proponente / Fornecedor | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 0,00 | 74,00 | Finalizado |
| | | 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | 2,70 | 72,00 | Negociado |

Após a fase de lances, o Sr. Pregoeiro passou a negociação direta com o representante da empresa melhor qualificada, com intuito de obter melhor preço. Após a negociação direta e de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, o Senhor Pregoeiro abriu o envelope nº 02 "Habilitação" referente à documentação da licitante classificada, passando a rubricas, conferência, autenticidade e lançamento no sistema.

## HABILITAÇÃO

Desta forma, após a habilitação, o Pregoeiro declarou as empresas na lista abaixo, vencedoras. Sendo assim, a classificação final teve o seguinte resultado:

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Representante | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 4000589 | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI | EPP | JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA | Habilitado |

## RECURSO

Colocada a palavra à disposição dos credenciados em relação à classificação final e à condução do certame pelo Pregoeiro, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO. Os representantes presentes ficam notificados da decisão, o que vai ratificado pela aposição de suas assinaturas na presente Ata.

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item | 4000589 Código | DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI<br>CNPJ: 10.396.394/0001-00<br>R ELIAS NACHIF, 70 - MATA DO JACINTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79033-030<br>Telefone: 67 3351-9494<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 166.001.001 | Imunohematologia - soro anti-a monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca. Marca: EBRAM | un | 6 | 25,00 | 150,00 |
| 2 | 166.001.002 | Imunohematologia - soro anti-b monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca. Marca: EBRAM | un | 6 | 25,00 | 150,00 |
| 3 | 166.001.003 | Imunohematologia - soro anti-d monoclonal para tipificação do grupo abo, frasco com 10 ml. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca. Marca: EBRAM | un | 6 | 50,00 | 300,00 |
| 4 | 119.001.694 | MÉTODO COM PRECIPITAÇÃO PARA A DETERMINAÇÃO Marca: LABTEST | KIT | 25 | 34,00 | 850,00 |
| 5 | 119.001.695 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO Marca: LABTEST | KIT | 50 | 83,80 | 4.190,00 |
| 6 | 166.001.009 | Soro Controle bovino liofilizado com valores normais, contendo 5,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca. Marca: LABTEST | un | 40 | 76,00 | 3.040,00 |
| 7 | 119.001.697 | SORO CONTROLE BOVINO LIOFILIZADO COM VALORES PATOLÓGICOS Marca: LABTEST | UN | 40 | 76,50 | 3.060,00 |
| 8 | 119.001.815 | SORO CALIBRADOR BOVINO LIOFILIZADO Marca: LABTEST | UN | 8 | 57,60 | 460,80 |
| 18 | 119.001.709 | KIT PARA PESQUISA DE ANTIESTREPTOLISINA O EM AMOSTRAS DE SORO Marca: EBRAM | KIT | 12 | 37,00 | 444,00 |
| 19 | 119.001.710 | KIT PARA PESQUISA DE PCR Marca: EBRAM | KIT | 18 | 30,00 | 540,00 |
| 20 | 119.001.711 | KIT PARA PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE EM AMOSTRAS DE SORO Marca: EBRAM | KIT | 12 | 33,50 | 402,00 |
| 21 | 013.001.392 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 10 µL - MODELO AMD Marca: KACIL | UN | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 22 | 013.001.393 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 20 µL - MODELO AMD Marca: KACIL | UN | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 23 | 013.001.394 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 50 µL - MODELO AMD Marca: KACIL | UN | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 24 | 013.001.395 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 100 µL - MODELO AMD Marca: KACIL | UN | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 25 | 013.001.396 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 200 µL - MODELO AMD Marca: KACIL | UN | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 26 | 013.001.397 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 500 µL - MODELO AMD Marca: KACIL | UN | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 27 | 013.001.398 | PIPETADOR VOLUME AJUSTÁVEL DE 200 µL À 1.000 µL Marca: KACIL | UN | 1 | 296,25 | 296,25 |
| 28 | 013.001.400 | PIPETADOR VOLUME FIXO DE 1.000 µL - MODELO AMD Marca: KACIL | UN | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 29 | 119.001.712 | MÉTODO COLORIMÉTRICO (SIMS-HORN) Marca: LABTEST | KIT | 5 | 86,00 | 430,00 |
| 30 | 012.001.018 | Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de soro ou urina. Marca: ECO DIAGNOSTICA | un | 30 | 48,70 | 1.461,00 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 166.001.032 | Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades. Marca: CRAL | un | 48 | 5,70 | 273,60 |
| 32 | 119.001.715 | MÉTODO CINÉTICO DE DOIS PONTOS Marca: LABTEST | KIT | 18 | 55,00 | 990,00 |
| 33 | 119.001.716 | MÉTODO CINÉTICO (GAL-G2 CNP) Marca: LABTEST | KIT | 15 | 269,25 | 4.038,75 |
| 34 | 119.001.717 | PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON Marca: CRAL | UN | 50 | 21,00 | 1.050,00 |
| 35 | 012.001.090 | Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl.Pacote com 1000 unidades. Marca: CRAL | UND | 25 | 54,00 | 1.350,00 |
| 36 | 119.001.719 | SISTEMA PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS E, ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFÉRICO Marca: NEWPROV | KIT | 4 | 44,00 | 176,00 |
| 37 | 119.001.720 | MÉTODO CINÉTICO UV, DESTINA À DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINO TRANSFERASE (AST/GOT) Marca: LABTEST | KIT | 25 | 92,75 | 2.318,75 |
| 38 | 119.001.721 | MÉTODO CINÉTICO UV, DESTINA À DETERMINAÇÃO DA ALT ALANINA AMINO TRANSFERASE (ALT/GPT) Marca: LABTEST | KIT | 25 | 92,75 | 2.318,75 |
| 39 | 119.001.722 | MÉTODO CINÉTICO DESTINADO PARA A DETERMINAÇÃO DA FOSFATASE ALCALINA NO SORO OU PLASMA SANGUÍNEOS. KIT COM 100 ML CONTENDO Marca: LABTEST | KIT | 15 | 73,00 | 1.095,00 |
| 40 | 119.001.723 | MÉTODO CINÉTICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA G-GLUTAMILTRANSFERASE NO SORO OU PLASMA SANGUÍNEOS. KIT COM 60 ML CONTENDO Marca: LABTEST | KIT | 20 | 82,00 | 1.640,00 |
| 41 | 119.001.724 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO (UREASE, BERTHELOT) Marca: LABTEST | KIT | 8 | 128,90 | 1.031,20 |
| 43 | 119.001.726 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO OU PLASMA SANGUINEOS E LÍQUIDOS CEFALORRAQUIDIANO Marca: LABTEST | KIT | 8 | 131,60 | 1.052,80 |
| 44 | 119.001.727 | MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO OU PLASMA SANGUÍNEOS. KIT COM 200ML Marca: LABTEST | KIT | 25 | 183,00 | 4.575,00 |
| 45 | 119.001.728 | TESTE NÃO TREPONÊMICO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA Marca: LABTEST | KIT | 9 | 43,40 | 390,60 |
| 46 | 119.001.729 | SANGUE OCULTO - CARD (HEMOSURE) Marca: ALERE | KIT | 15 | 115,00 | 1.725,00 |
| 47 | 119.001.730 | TIRAS REAGENTES DESTINADAS NA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA RÁPIDA DE GLICOSE Marca: LABTEST | UN | 48 | 39,55 | 1.898,40 |
| 48 | 119.001.731 | ÓLEO COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO ESPECÍFICO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE LÂMINAS Marca: NEWPROV | UN | 2 | 22,00 | 44,00 |
| 49 | 119.001.732 | TUBO EM ACRILICO (PLÁSTICO) DE 12X75MM (5ML) Marca: CRAL | Pacot | 20 | 142,33 | 2.846,60 |
| 50 | 119.001.817 | TAMPA DE PLÁSTICO DE 12 MM PARA TUBOS DE ACRILICOS DE 12X75, PACOTE COM 1000 UNIDADES. Marca: CRAL | Pacot | 20 | 65,80 | 1.316,00 |



Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | 119.001.734 | TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA, COMPRIMENTO 75MM Marca: MICRON | UN | 10 | 19,00 | 190,00 |
| 52 | 119.001.735 | LÂMINAS PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA, NÃO LAPIDADA Marca: FISRTLAB | UN | 50 | 8,80 | 440,00 |
| 53 | 012.001.059 | Pipeta graduada - classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 2 ml. Marca: CRAL | un | 20 | 5,90 | 118,00 |
| 54 | 012.001.060 | Pipeta graduada - classe A, fabricadas em vidro borossilicato. Com capacidade de 5 ml. Marca: CRAL | un | 20 | 6,90 | 138,00 |
| 55 | 012.001.057 | Pipeta graduada vidro 10 ml Marca: CRAL | un | 20 | 7,90 | 158,00 |
| 56 | 013.001.405 | ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM POLIPROPILENO (PP) Marca: CRAL | UN | 10 | 24,90 | 249,00 |
| 58 | 013.001.407 | TUBO PORTA LÂMINAS, COM CAPACIDADE DE AMARZENAMENTO DE TRÊS LÂMINAS Marca: CRAL | UN | 2 | 58,12 | 116,24 |
| 59 | 119.001.736 | PISSETA GRADUADA, FABRICADA EM POLIESTIRENO Marca: JPROLAB | UN | 4 | 12,00 | 48,00 |
| 60 | 119.001.737 | AGULHA PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO MODELO 22G (25MM X 0,7 MM) Marca: GREINER | Cx. | 20 | 65,80 | 1.316,00 |
| 61 | 119.001.738 | AGULHA PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO MODELO 21G (25MM X 0,8 MM) Marca: GREINER | Cx. | 50 | 66,70 | 3.335,00 |
| 62 | 119.001.818 | TUBO À VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO, DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUIMICOS. Marca: GREINER | Cx. | 40 | 84,00 | 3.360,00 |
| 63 | 012.001.129 | Tubo à vácuo contendo EDTA K3 destinado para exames em hematologia, em material de plástico com capacidade de 2 ml.Caixa com 100 unidades. Marca: GREINER | Cx. | 40 | 65,60 | 2.624,00 |
| 65 | 119.001.742 | TUBO A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR Marca: GREINER | Cx. | 40 | 100,00 | 4.000,00 |
| 66 | 119.001.743 | TUBO A VÁCUO SEM ADITIVO. DESTINADOS PARA EXAMES SOROLÓGICOS E BIOQUÍMICOS Marca: GREINER | Pacot | 60 | 88,00 | 5.280,00 |
| 67 | 119.001.744 | TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, DESTINADOS A EXAMES DE TESTES DE COAGULAÇÃO Marca: CRAL | Cx. | 20 | 94,00 | 1.880,00 |
| 68 | 119.001.745 | TUBO A VÁCUO COM HEPARINA SÓDICA, DESTINADOS PARA EXAMES BIOQUÍMICOS E OUTROS Marca: GREINER | Cx. | 20 | 88,00 | 1.760,00 |
| 70 | 012.001.143 | Pipetador Manual para um controle preciso do enchimento e da dispensão de pipetas, contendo 3 válvulas com esferas. Marca: JPROLAB | UND | 2 | 26,40 | 52,80 |
| 71 | 013.001.409 | CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO Marca: CRAL | UN | 2 | 24,00 | 48,00 |
| 72 | 119.001.820 | ADAPTADOR PADRÃO PARA MÚLTIPLAS COLETAS DE SANGUE A VÁCUO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. Marca: GREINER | UN | 50 | 1,00 | 50,00 |
| 75 | 013.001.412 | PLACA DE KLINE DE VIDRO ESCAVADA COM 12 CAVIDADES, DIMENSSÕES: 60X80MM Marca: CRAL | UN | 4 | 79,00 | 316,00 |



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 76 | 119.001.821 | DETERGENTE BIOLÓGICO NEUTRO, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE PIPETAS, VIDRARIAS EM GERAL. GALÃO COM 5 LITROS. Marca: CICLOFARMA | Galão | 20 | 39,00 | 780,00 |
| 78 | 166.001.083 | Cálice para sedimentação de fezes com base, fabricado em poliestireno com capacidade de 200ml Marca: JPROLAB | un | 50 | 6,42 | 321,00 |
| 80 | 013.001.415 | FUNIL PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES Marca: JPROLAB | UN | 50 | 11,00 | 550,00 |
| 82 | 119.001.752 | BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL 55X30 Marca: INFAX | UN | 30 | 8,30 | 249,00 |
| 85 | 013.001.416 | FLEBOSCÓPIO - TRANSILUMINADOR PORTÁTIL, EM FORMATO Y. TENSÃO ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA: 100 A 240V Marca: MARTEC | UN | 1 | 2.315,00 | 2.315,00 |
| 86 | 013.001.417 | TUBO CÔNICO GRADUADO, TIPO FALCON, DESTINADO PARA CENTRIFUGAÇÃO Marca: CRAL | un | 4 | 72,00 | 288,00 |
| | | Total do Proponente | | | | 76.936,54 |

Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 11H23min e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

## OCORRÊNCIAS

Não houve.

## ASSINAM

**Comissões / Portarias:**

Arlinda Pereira da Costa
Cargo: Membro
PORTARIA. 446 DE 22/01/2021

Gentil Rosa Camargo Junior
Cargo: Membro
PORTARIA: 446 DE 22/01/2021

Juliano Barbosa Dolores
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 446 DE 22/01/2021

Lilian Michely Queiroz de Souza
Cargo: Membro
PORTARIA: 446 DE 22/01/2021

**Proponentes:**

Representante: JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
CPF.: 748.895.031-04
RG.: 1442941
Empresa: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

DIAGNOLAB
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO

AO MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

DATA DE ABERTURA: 30/03/2021

HORÁRIO: 08:00 h

# ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Razão Social: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP

CNPJ: 10.396.394/0001-00

Inscrição Estadual: 28.349.389-5

Endereço: RUA ELIAS NACHIF,70, BAIRRO MATA DO JACINTO -CIDADE: CAMPO GRANDE – MS

CEP:79.033-030

Telefone: (67)3383-9494



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-5b1-42cf-97f9-741da9c53327

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS**
**Exercício: 2021**

**Resultado de Licitação**
**Proc Adm N° 002-21 - Pregão Presencial 002-2021**

***Data Abertura:*** ***30/03/2021****. Ás 08h45m(MS).*

***Objeto***

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO.

***PARTICIPANTES***

| Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | CNPJ |
|---|---|---|
| DIAGNOLAB LABORATORIAS EIRELI EPP | EPP | 10.396.394/0001-00 |

***VENCEDOR***

DIAGNOLAB LABORATORIAIS EIRELI EPP

*Valor a ser Homologado*
**R$ *76.936,54 (setenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);***

Selvíria - MS, 05 de Abril de 2021.

**Juliano Barbosa Dolores**
Pregoeiro

FLS. 405
VISTO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

## AVISO LICITAÇÃO PROC 36-21 PP 06-21 - CESTAS BÁSICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 36/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.

Objeto: R efere-se, a Aquisição de **900 (novecentos) cestas básica**, para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária cadastradas no Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Selvíria - MS . Data da realização do Pregão: dia 16/04/2021, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 05 de abril de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

---

## Resultado de Licitação PROC 02-21, PP 002-21 - INSUMOS HOSPITALARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS**

**Exercício: 2021**

**Resultado de Licitação**

**Proc Adm N° 002-21 - Pregão Presencial 002-2021**

*Data Abertura: 30/03/2021 . Ás 08h45m(MS).*

*Objeto*

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO .

*PARTICIPANTES*

| Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | CNPJ |
|---|---|---|
| DIAGNOLAB LABORATORIAS EIRELI EPP | EPP | 10.396.394/0001-00 |

*VENCEDOR*

DIAGNOLAB LABORATORIAIS EIRELI EPP

*Valor a ser Homologado*

**R$** *76.936,54 (setenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);*

Selvíria - MS, 05 de Abril de 2021.

**Juliano Barbosa Dolores**

Pregoeiro

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

---

## Resultado Licitação Proc Adm 033-21 Convite 03-21 - Assessoria Capitação de Recursos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS - EXERCÍCIO: 2021**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROC. ADM N.º 33 /202 1 - CONVITE N.º 0 3 /202 1 .**

**Data Abertura:**

*31/03/2021. – as 09h00m (MS)*

**Objeto:**

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, em Gestão de Convênios, nas esferas do Governo Federal, Governo Estadual, Fundações e Autarquias, compreendendo formalização e anexação de propostas, elaboração de plano de trabalho, execução de prestações de contas e captação de recursos financeiros de programas e financiamentos, disponíveis, visando assessorar o Município de Selviria – MS.

**Foram convidadas as empresas:**

| Empresa | Tipo | CNPJ |
|---|---|---|
| CRIVELLI E INFRAN ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME | ME | 15.348.415/0001-28 |
| FOCO GESTAO PUBLICA DE RESULTADO LTDA | EPP | 20.765.292/0001-60 |
| FRANCA & VILALBA LTDA – ME | ME | 17.784.340/0001-53 |

FLS. 410
VISTO

O Julgamento da Licitação foi feito por menor preço Valor Global.

**Resultado final - Vencedor.**

| Fornecedor es | Valor a se Homologado |
|---|---|
| FRANCA & VILALBA LTDA – ME | R$171.480,00 |

Selvíria - MS, 05 de abril de 2021.



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-fb1-42cf-97f9-741da9c53327

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

**PROCESSO ADM Nº 002/2021.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.**

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

Solicitamos de V.S.a **PARECER JURÍDICO FINAL,** do processo em epígrafe, visando à continuidade dos atos seguintes: adjudicação, homologação e contratos.

**OBJETO:-**

O objeto da presente licitação refere-se a "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO.".

Trata-se de sessão realizada no dia 30 de março de 2021.

Atenciosamente,

Selvíria - MS, 06 de abril 2021.

WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO
CHEFE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FLS. 911
VISTO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

# PARECER JURÍDICO

**Pregão Presencial nº 002/2021**
**Processo Administrativo nº 002/2021**
**Solicitante:** Pregoeiro
**Assunto** - Parecer acerca da legalidade do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2021, de acordo com o que estabelece o artigo 38, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993.

Exame e parecer conclusivo desta Assessoria Jurídica do presente procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial para aquisição de produtos químicos e laboratoriais (reagentes) para serem utilizados no CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, no LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DO MUNICÍPIO, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O certame iniciou, tendo gerado o Pregão Presencial nº 002/2021, Processo Administrativo n.º 02/2021 e suas devidas publicações nos órgãos de imprensa, conforme preceitua a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Sinalo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão dessa Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

Na data marcada no Edital 30/03/2021 às 08h45m(MS), apenas uma empresa compareceu para o certame. A proposta foi classificada, sendo que a empresa foi vencedora da etapa competitiva de lances sendo declarada vencedora do certame. E foi definitivamente classificada e habilitada sendo ela: DIAGNOLAB LABORATORIAS EIRELI EPP, CNPJ 10.396.394/0001-00
Valor a ser Homologado
R$ 76.936,54 (setenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); conforme resultado publicado no diariooficialms.com.br/assomasul, no dia 06 de abril de 2021

Feito o breve relato.

Pelo que restou comprovado pela detida análise do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os atos praticados no procedimento licitatório obedeceram às regras legais estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, razão pela qual, opino favoravelmente a homologação do presente procedimento.

S. M. J., é o parecer que submetemos à Autoridade Superior.

Selvíria – MS, 06 de abril de 2021

**Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos**

**OAB/MS nº 22.048**

FLS. 412
VISTO



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **JULIANO BARBOSA DOLORES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **ADJUDICAR** com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, conforme edital, na modalidade de Pregão Presencial n.º 02/2.021, Processo Adm. n° 002/2021, pelo tipo de menor por item, em favor da empresa: DIAGNOLAB LABORATORIAIS EIRELI EPP, CNPJ: 10.396.394/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 75, 76, 78, 80, 82, 85 e 86, no valor total de R$ 76.936,54 (setenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para "aquisição de produtos químicos e laboratoriais (reagentes) para serem utilizados no cem – centro de especialidade médica, no laboratório de análise clínica do município.", atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 06 de abril de 2.021.

**JULIANO BARBOSA DOLORES**
Pregoeiro

| | |
|---|---|
| FLS. | 413 |
| VISTO | |



| | |
|---|---|
| PROCESSO | |
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-9719-741da9c53327

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **HOMOLOGAR** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 02/2.021, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: DIAGNOLAB LABORATORIAIS EIRELI EPP, CNPJ: 10.396.394/0001-00, para "aquisição de produtos químicos e laboratoriais (reagentes) para serem utilizados no cem – centro de especialidade médica, no laboratório de análise clínica do município".

Selvíria - MS, 06 de abril de 2.021.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**
PREFEITO

| | |
|---|---|
| FLS. | 419 |
| VISTO | |



| | |
|---|---|
| PROCESSO | |
| FLS | |

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f8b1-42cf-97f9-741da9c53327

CNPJ: 17.784.340/0001-53, para "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, em Gestão de Convênios, nas esferas do Governo Federal, Governo Estadual, Fundações e Autarquias, compreendendo formalização e anexação de propostas, elaboração de plano de trabalho, execução de prestações de contas e captação de recursos financeiros de programas e financiamentos, disponíveis, visando assessorar o Município de Selvíria - MS".

Selvíria - MS, 06 de abril de 2.021.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**
PREFEITO

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

---

**Termo de Adjudicação - PROC 02-21, PP 002-21 - INSUMOS HOSPITALARES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **JULIANO BARBOSA DOLORES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **ADJUDICAR** com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, conforme edital, na modalidade de Pregão Presencial n.º 02/2.021, Processo Adm. nº 002/2021, pelo tipo de menor por item, em favor da empresa: DIAGNOLAB LABORATORIAIS EIRELI EPP, CNPJ: 10.396.394/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 75, 76, 78, 80, 82, 85 e 86, no valor total de R$ 76.936,54 (setenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para "aquisição de produtos químicos e laboratoriais (reagentes) para serem utilizados no cem – centro de especialidade médica, no laboratório de análise clínica do município.", atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 06 de abril de 2.021.

**JULIANO BARBOSA DOLORES**
Pregoeiro

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

---

**Termo de Homologação PROC 02-21, PP 002-21 - INSUMOS HOSPITALARES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS** , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **HOMOLOGAR** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 02/2.021, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: DIAGNOLAB LABORATORIAIS EIRELI EPP, CNPJ: 10.396.394/0001-00, para "aquisição de produtos químicos e laboratoriais (reagentes) para serem utilizados no cem – centro de especialidade médica, no laboratório de análise clínica do município".

Selvíria - MS, 06 de abril de 2.021.

FLS. 415
VISTO

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**
PREFEITO

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

---

**PORTARIA N.º 125-2021 DLC, FISCAL DO CONTRATO Nº 89.19 DE 14 DE MAIO DE 2019 - SUBSTITUIÇÃO FISCAL**

**PORTARIA N.º 125-2021 DLC, FISCAL DO CONTRATO 19/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019. SUBSTITUIÇÃO FISCAL.**

*Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providencias.*

**Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.**

**CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 6º, art. 67 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.**

**CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 054/2019.**

**Art.1º Fica SUBSTITUIDO o Sr. Jaime José Machado de Queiroz, portador do CPF nº 137.467.311-00 , fiscal do contrato nº 89/2019, cujo objeto é a** *"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços jurídicos de representação do Município de Selvíria na capital do estado, em Tribunais e órgãos centrais, bem como assessoria e consultoria em questões jurídicas que se diferenciem da complexidade cotidiana da procuradoria jurídica,*



Docsapper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-13b1-42cf-97f9-741d49c53327

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

| | |
|---|---|
| PROCESSO | 02/2021 |
| FLS. | 416 |
| VISTO | |

# Recibo de Remessa

Número da Remessa: **0000114653**

Número do Ofício: **000000**

Ano do Ofício: **2021**

Usuário: **CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA**

Unidade Gestora: **FMS/SV - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVIRIA**

Tipo Entrada: **Documento**

Tipo de Processo: **-**

Data de Envio: **13/05/2021 09:02:04**

Meio Entrega: **TCE Digital**

1º fase
Envio Edital

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

# Recibo de Remessa

| PROCESSO | 02 | 2021 |
|---|---|---|
| FLS. | 418 | |
| VISTO | | |

Número da Remessa: **0000114734**

Número do Ofício: **000000**

Ano do Ofício: **2021**

Usuário: **CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA**

Unidade Gestora: **FMS/SV - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVIRIA**

Tipo Entrada: **Documento**

Tipo de Processo: **-**

Data de Envio: **13/05/2021 11:00:26**

Meio Entrega: **TCE Digital**

1º Folha
Envio Portaria
13/05/2021

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

| PROCESSO | 02/2021 |
|---|---|
| FLS. | 419 |
| VISTO | A |

# Recibo de Remessa

Número da Remessa: **0000114741**

Número do Ofício: **000000**

Ano do Ofício: **2021**

Usuário: **CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA**

Unidade Gestora: **FMS/SV - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVIRIA**

Tipo Entrada: **Documento**

Tipo de Processo: **-**

Data de Envio: **13/05/2021 11:21:57**

Meio Entrega: **TCE Digital**

3º fase Adjudicação e Homologação do resultado

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/65a08c71-f3b1-42cf-97f9-741da9c53327